



Diário Oficial

Nº 11.102 - Ano XLV

Terça-feira, 28 de abril de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de Abril de 2015

De: Dionísio Barbosa de Souza - Prot. nº. 1998/0/64249

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 56 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), ao servidor **Dionísio Barbosa de Souza**, matrícula nº. 37.528-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Sebastião Oliveira da Silva - Prot. nº. 2010/25/1301

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), ao servidor **Sebastião Oliveira da Silva**, matrícula nº. 38.776-2 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Izabel Gardinelli Ramos - Prot. nº. 2014/25/1573

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), a servidora **Izabel Gardinelli Ramos**, matrícula nº. 111.469-7 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Coelho da Silva - Prot. nº. 2014/25/1554

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 51 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 52, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), a servidora **Maria Coelho da Silva**, matrícula nº. 28.374-6 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Nanci Aparecida Camargo - Prot. nº. 2011/25/1780

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), a servidora **Nanci Aparecida Camargo**, matrícula nº. 107.221-8 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Regina Fátima Carlos Moraes - Prot. nº. 2014/25/2142

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 37 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 38, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), a servidora **Regina Fátima Carlos Moraes**, matrícula nº. 111.479-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Daisy Serra Ribeiro - Prot. nº. 1995/0/27041

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 78 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 79, DEFIRO a concessão de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, calculados com base na média das remunerações de julho/94 em diante, a servidora **Daisy Serra Ribeiro**, matrícula nº. 99.626-2 (EFE), a partir de 07 de abril de 2.015.

De: Ana Claudia Carmona Sutti Maretto - Prot. nº. 2003/50/1119

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 55/56 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Ana Claudia Carmona Sutti Maretto**, matrícula nº. 109.604-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Leni das Dôres Machado de Oliveira - Prot. nº. 2002/60/561

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 65/66 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 67, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Leni das Dôres Machado de Oliveira**, matrícula nº. 68.790-1 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria do Carmo Almeida Monteiro - Prot. nº. 2014/25/2506

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 35/36 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 37, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Maria do Carmo Almeida Monteiro**, matrícula nº. 89.793-0 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Mariângela Stancati Silva Piccolo - Prot. nº. 1997/50/3200

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 59/60 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 61, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Mariângela Stancati Silva Piccolo**, matrícula nº. 62.286-9 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Antonio Carlos Rodrigues de Moraes - Prot. nº. 2014/25/1853

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Antonio Carlos Rodrigues de Moraes**, matrícula nº. 54.460-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Luiz Milton D'Aquino Oliveira - Prot. nº. 2012/25/865

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 72 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 73, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Luiz Milton D'Aquino Oliveira**, matrícula nº. 111.109-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Sebastião Ramos de Souza - Prot. nº. 2014/25/2428

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 35 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 36, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Sebastião Ramos de Souza**, matrícula nº. 81.748-1 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Aparecida da Silva - Prot. nº. 2013/25/1126

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 40 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Maria Aparecida da Silva**, matrícula nº. 106.264-6 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Helena Kreidlora Camargo - Prot. nº. 2014/25/1575

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Maria Helena Kreidlora Camargo**, matrícula nº. 54.414-0 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Elza Rafaela Beccari Wolf - Prot. nº. 2012/25/2161

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 63 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 64, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Elza Rafaela Beccari Wolf**, matrícula nº. 109.530-7 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Isabel Gomes de Oliveira de Carvalho - Prot. nº. 2014/25/2317

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Maria Isabel Gomes de Oliveira de Carvalho**, matrícula nº. 38.242-6 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Vilma Silveira Frascareli - Prot. nº. 2014/25/2698

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 32 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 33, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Vilma Silveira Frascareli**, matrícula nº. 28.870-5 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Julio Antonio Moreto - Prot. nº. 1987/0/32460

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 155 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 156, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Julio Antonio Moreto**, matrícula nº. 92.854-2 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Jesus Scarlatto - Prot. nº. 2011/25/968

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jesus Scarlatto**, matrícula nº. 85.765-3 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Jose Aparecido Rosa - Prot. nº. 2013/25/1911

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 40 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jose Aparecido Rosa**, matrícula nº. 82.584-0 (FPB), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Ricardo Alves Cocolisce - Prot. nº. 2012/25/540

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Ricardo Alves Cocolisce**, matrícula nº. 65.858-8 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Vicente João Ventura - Prot. nº. 2013/25/1403

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 40 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Vicente João Ventura**, matrícula nº. 81.099-1 (FPB), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Gisele Terezinha Bosco - Prot. nº. 2014/25/2071

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 34 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Gisele Terezinha Bosco**, matrícula nº. 88.046-9 (FBP), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Aparecida Ferreira da Silva Lino - Prot. nº. 2013/25/2182

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Aparecida Ferreira da Silva Lino**, matrícula nº. 87.312-8 (FBP), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Marialda Xavier Passinho - Prot. nº. 2012/25/91

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 77, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Marialda Xavier Passinho**, matrícula nº. 87.704-2 (FBP), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Mara Crasto de Lima Freitas - Prot. nº. 1996/50/2031

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Mara Crasto de Lima Freitas**, matrícula nº. 59.174-2 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Luciane Chuffi - Prot. nº. 2011/25/2834

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 107 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 108, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Luciane Chuffi**, matrícula nº. 87.504-0 (FAT), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Seila de Freitas - Prot. nº. 2011/25/1453

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Seila de Freitas**, matrícula nº. 93.066-0 (FAT), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Vilma Aparecida Pereira da Silva - Prot. nº. 2013/25/2700

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Vilma Aparecida Pereira da Silva**, matrícula nº. 89.610-1 (FAT), a partir de 1º de abril de 2.015.

Campinas, 27 de abril de 2015

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

27 de Abril de 2015

De: Marta Maionchi Leite - Prot.nº 1993/0/61411

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV as fls. 48/49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério) a servidora **Marta Maionchi Leite**, matrícula nº. 66.305-0 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento

De: Valdete de Fatima Gabini - Prot. nº. 2011/25/1967

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV as fls. 84/85 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 86, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Valdete de Fátima Gabini**, matrícula nº. 99.957-1, a partir de 1º de abril de 2.015.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento

De: Antonio Carlos Rodrigues de Moraes - Prot. nº. 2014/25/1853

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV a fl. 46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais na forma da Lei nº 10.887/04, ao servidor **Antonio Carlos Rodrigues de Moraes**, matrícula nº 54.460-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2015

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento

Campinas, 27 de abril de 2015

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES Nº. 00018/ GAPE

Protocolos nº. 2014/18/00273, 2014/18/00274, 2014/18/00275, 2014/18/00276, 2014/18/00277, 2014/18/00278, 2014/18/00279 e 2014/18/00280. Interessado: P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo específico para implantação de empreendimento do tipo EHS, situado em zona 01, localizado à Rua Osvaldo Orlando da Costa, nº. 150, Lote 1 A3, Quadra 100 A, Quarteirão 10218, Cidade Satélite Íris. O projeto prevê a construção de 09 (nove) blocos com térreo e mais 4 andares tipo com 180 unidades habitacionais de 02 dormitórios, totalizando 8.718,65 m² a construir.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES

Este parecer técnico com condicionantes tem por objetivo estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, conforme artigo 15, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas abaixo:

CONDICIONANTES PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) 1 (um) área de 5.000 m² na região do empreendimento ou adjacências (num raio máximo de 1,5 Km do empreendimento) para futura construção, pela Secretaria Municipal de Educação, de uma unidade escolar de educação infantil.

2) 1 (um) conjunto completo de projeto contendo parte hidráulica (água fria/esgoto), elétrica, SPDA, estrutural (metálica e concreto armado/madeira), fundação, sondagem, drenagem (águas pluviais), combate a incêndio (bombeiro), muro de arrimo (entorno), telefonia, antena coletiva e a cabo, projeto esse que será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para construção da unidade mencionada no item 1.

Obs 1: A Secretaria Municipal de Educação arcará com os custos da construção.

Obs 2: Caso as solicitações indicadas nos **itens 1 e 2** tenham sido executadas através do Parecer Técnico com Condicionantes nº. 00019/GAPE referente aos Protocolados nº. 2014/18/00281 a 288 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

3) Atender as seguintes condicionantes, no momento do licenciamento ambiental do empreendimento pela SVDS/PMC (sem prejuízo às demais condicionantes que poderão ser estabelecidas posteriormente):

3.1) Apresentar ao Banco de Áreas Verdes (DSDS/SVDS) Projeto de Arborização do passeio público de cada lote contemplando, de acordo com a viabilidade locacional, o transplante das árvores nativas que tiverem que ser removidas do interior do lote e o plantio de mudas de árvores nativas do bioma Cerrado;

3.2) Recuperar junto ao Banco de Áreas Verdes (DVDS/SVDS) uma área equivalente a 20% do lote ou da área a ser construída (a que for a maior). Até 30% deste total deverá ser convertido em ajardinamento interno de cada lote, contemplando apenas o plantio de espécies arbóreas/arbutivas nativas regionais a ser apresentado ao Banco de Áreas Verdes através de Projeto Paisagístico;

3.3) Instituir taxa mínima de permeabilidade do solo de 10% da área total de cada lote;

3.4) No caso de estacionamentos e similares, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total ocupada deverá ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável;

3.5) Em função da localização do empreendimento ou da suspeita de contaminação da área, de acordo com a Lei Municipal nº 11.249/02, poderá ser exigido para a aprovação de qualquer empreendimento no imóvel a apresentação de Laudo Técnico das condições toxicológicas do subsolo;

3.6) Submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Campinas projeto de urbanização da área destacada com 4.100 m², constante da Certidão Gráfica (A2-287), destinada ao Sistema de Lazer e realizar a urbanização da mesma de acordo com o projeto aprovado;

3.7) Firmar Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental - TCRA para recomposição florestal de uma área de 4.100 m², área esta a ser indicada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Banco de Áreas Verdes, cabendo ao interessado tanto a implantação do projeto quanto a sua manutenção pelo prazo de 02 (dois) anos.

Obs: Caso as solicitações indicadas nos **subitens 3.6 e 3.7** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes nº. 19 e 20/GAPE referente aos protocolos nº. 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

4) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

5) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

demanda gerada pelo empreendimento:

5.1) Implantar 01 (um) ponto completo de ônibus com abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento;

5.2) Pavimentação com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçadas de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IIIICA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus) para as seguintes vias:

5.2.1) Rua Osvaldo Orlando da Costa;

5.2.2) Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

5.2.3) Rua José Rodrigues Duarte;

5.2.4) Avenida Antonio Carlos do Amaral;

Obs: Pavimentação das quatro vias do entorno imediato do empreendimento.

5.3) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nos trechos das vias indicadas para pavimentação no item 5.2;

5.4) Todos os projetos das intervenções descritas acima deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

Obs: Caso as solicitações indicadas no **item 5 e subitens 5.1 a 5.4** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes n.º 19 e 20/GAPE referente aos protocolos n.º 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

6) Atender ao Informe Técnico SANASA n.º 0063/2015.

7) O projeto de edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela Lei 6.031/88, Lei Complementar n.º 09/03, Lei n.º 8.232/94 (PGT), Lei 11.418/02 (rebaixamento de guias), Lei 11.975/04 (vagas para idosos), Decreto 17.742/12 (estabelece procedimentos de análise para definição de diretrizes urbanísticas) e Lei Federal n.º 10.098/00 (acessibilidade).

8) As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação.

9) No momento da análise de aprovação do empreendimento serão exigidas às documentações e projeto, de acordo com as leis vigentes.

10) Para aprovação do empreendimento em pauta deverá ser atendido o estabelecido no artigo 23 da Lei Municipal n.º 10.410/00, que dispõe a respeito da obrigação de pagamento pelo empreendedor de contrapartida de interesse social fixada em 3,5% do valor do empreendimento.

11) Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

OBS 1: Destacamos conforme o disposto no artigo 15, § 2º da Lei n.º 10.410, de 17 de janeiro de 2000 (Lei de EHS), temos que: "Nos empreendimentos multifamiliares agrupados verticalmente, até 15% da área total a ser construída poderá ser utilizada para uso não residencial, desde que implantados no térreo." Assim não temos obrigações impostas ao empreendedor de EHS, de se prever, em seu projeto, um mínimo de sua área a ser reservado a comércio e serviços mas sim, um máximo na possibilidade de fazê-lo.

OBS 2: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 06 de abril de 2015

WALTER FRANÇO SO PETITO

Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES N.º 00019/ GAPE

Protocolos n.º 2014/18/00281, 2014/18/00282, 2014/18/00283, 2014/18/00284, 2014/18/00285, 2014/18/00286, 2014/18/00287 e 2014/18/00288. Interessado: P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo específico para implantação de empreendimento do tipo EHS, situado em zona 01, localizado à Rua José Rodrigues Duarte, n.º 149, Lote 1A, Quadra 100 A, Quarteirão 10218, Cidade Satélite Iris.

O projeto prevê a construção de 09 (nove) blocos com térreo e mais 4 andares tipo com 180 unidades habitacionais de 02 dormitórios, totalizando 8.718,65 m² a construir.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES

Este parecer técnico com condicionantes tem por objetivo estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, conforme artigo 15, do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13 de maio de 2013, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas abaixo:

CONDICIONANTES PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) 1 (um) área de 5.000 m² na região do empreendimento ou adjacências (num raio máximo de 1,5 Km do empreendimento) para futura construção, pela Secretaria Municipal de Educação, de uma unidade escolar de educação infantil.

2) 1 (um) conjunto completo de projeto contendo parte hidráulica (água fria/esgoto), elétrica, SPDA, estrutural (metálica e concreto armado/madeira), fundação, sondagem, drenagem (águas pluviais), combate a incêndio (bombeiro), muro de arrimo (entorno), telefonia, antena coletiva e a cabo, projeto esse que será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para construção da unidade mencionada no item 1.

Obs 1: A Secretaria Municipal de Educação arcará com os custos da construção.

Obs 2: Caso as solicitações indicadas nos **itens 1 e 2** tenham sido executadas através do Parecer Técnico com Condicionantes n.º 00018/GAPE referente aos Protocolados n.º 2014/18/00273 a 280 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

3) Atender as seguintes condicionantes, no momento do licenciamento ambiental do empreendimento pela SVDS/PMC (sem prejuízo às demais condicionantes que poderão ser estabelecidas posteriormente):

3.1) Apresentar ao Banco de Áreas Verdes (DSDS/SVDS) Projeto de Arborização do passeio público de cada lote contemplando, de acordo com a viabilidade locacional, o transplante das árvores nativas que tiverem que ser removidas do interior do lote e o plantio de mudas de árvores nativas do bioma Cerrado;

3.2) Recuperar junto ao Banco de Áreas Verdes (DVDS/SVDS) uma área equivalente a 20% do lote ou da área a ser construída (a que for a maior). Até 30% deste total

deverá ser convertido em ajardinamento interno de cada lote, contemplando apenas o plantio de espécies arbóreas/arbustivas nativas regionais a ser apresentado ao Banco de Áreas Verdes através de Projeto Paisagístico;

3.3) Instituir taxa mínima de permeabilidade do solo de 10% da área total de cada lote;

3.4) No caso de estacionamentos e similares, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total ocupada deverá ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável;

3.5) Em função da localização do empreendimento ou da suspeita de contaminação da área, de acordo com a Lei Municipal n.º 11.249/02, poderá ser exigido para a aprovação de qualquer empreendimento no imóvel a apresentação de Laudo Técnico das condições toxicológicas do subsolo;

3.6) Submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Campinas projeto de urbanização da área destacada com 4.100 m², constante da Certidão Gráfica (A2-287), destinada ao Sistema de Lazer e realizar a urbanização da mesma de acordo com o projeto aprovado;

3.7) Firmar Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental - TCRA para recomposição florestal de uma área de 4.100 m², área esta a ser indicada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Banco de Áreas Verdes, cabendo ao interessado tanto a implantação do projeto quanto a sua manutenção pelo prazo de 02 (dois) anos.

Obs: Caso as solicitações indicadas nos **itens 3.6 e 3.7** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes n.º 18 e 20/GAPE referente aos protocolos n.º 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

4) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

5) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

5.1) Implantar 01 (um) ponto completo de ônibus com abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento;

5.2) Pavimentação com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçadas de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IIIICA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus) para as seguintes vias:

5.2.1) Rua Osvaldo Orlando da Costa;

5.2.2) Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

5.2.3) Rua José Rodrigues Duarte;

5.2.4) Avenida Antonio Carlos do Amaral;

Obs: Pavimentação das quatro vias do entorno imediato do empreendimento.

5.3) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nos trechos das vias indicadas para pavimentação no item 5.2;

5.4) Todos os projetos das intervenções descritas acima deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

Obs: Caso as solicitações indicadas no **item 5 e subitens 5.1 a 5.4** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes n.º 19 e 20/GAPE referente aos protocolos n.º 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

6) Atender ao Informe Técnico SANASA n.º 0063/2015.

7) O projeto de edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela Lei 6.031/88, Lei Complementar n.º 09/03, Lei n.º 8.232/94 (PGT), Lei 11.418/02 (rebaixamento de guias), Lei 11.975/04 (vagas para idosos), Decreto 17.742/12 (estabelece procedimentos de análise para definição de diretrizes urbanísticas) e Lei Federal n.º 10.098/00 (acessibilidade).

8) As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação.

9) No momento da análise de aprovação do empreendimento serão exigidas às documentações e projeto, de acordo com as leis vigentes.

10) Para aprovação do empreendimento em pauta deverá ser atendido o estabelecido no artigo 23 da Lei Municipal n.º 10.410/00, que dispõe a respeito da obrigação de pagamento pelo empreendedor de contrapartida de interesse social fixada em 3,5% do valor do empreendimento.

11) Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

OBS 1: Destacamos conforme o disposto no artigo 15, § 2º da Lei n.º 10.410, de 17 de janeiro de 2000 (a conhecida Lei de EHS), temos que: "Nos empreendimentos multifamiliares agrupados verticalmente, até 15% da área total a ser construída poderá ser utilizada para uso não residencial, desde que implantados no térreo." Assim não temos obrigações impostas ao empreendedor de EHS, de se prever, em seu projeto, um mínimo de sua área a ser reservado a comércio e serviços mas sim, um máximo na possibilidade de fazê-lo.

OBS 2: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 06 de abril de 2015

WALTER FRANÇO SO PETITO

Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES N.º 00020/ GAPE

Protocolos n.º 2014/18/00289, 2014/18/00290, 2014/18/00291, 2014/18/00292, 2014/18/00293, 2014/18/00294, 2014/18/00295 e 2014/18/00296. Interessado: P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo específico para implantação de empreendimento do tipo EHS, situado em zona 01, localizado à Avenida Antônio Carlos do Amaral, n.º 3892, Lote 1D, Quadra 100, Quarteirão 04524, Cidade Satélite Iris.

O projeto prevê a construção de 08 (oito) blocos com térreo e mais 4 andares tipo com 160 unidades habitacionais de 02 dormitórios, totalizando 7.754,17 m² de área construída.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES

Este parecer técnico com condicionantes tem por objetivo estabelecer as condições

necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, conforme artigo 15, do Decreto Municipal nº 17.967, de 13 de maio de 2013, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas abaixo:

CONDICIONANTES PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) 1 (um) área de 4.000 m² na região do empreendimento ou adjacências (num raio máximo de 1,5 Km do empreendimento) para futura construção, pela Secretaria Municipal de Educação, de uma unidade escolar de ensino fundamental.

2) 1 (um) conjunto completo de projeto contendo parte hidráulica (água fria/esgoto), elétrica, SPDA, estrutural (metálica e concreto armado/madeira), fundação, sondagem, drenagem (águas pluviais), combate a incêndio (bombeiro), muro de arrimo (entorno), telefonia, antena coletiva e a cabo, projeto esse que será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para construção da unidade mencionada no item 1.

Obs: A Secretaria Municipal de Educação arcará com os custos da construção.

3) Atender as seguintes condicionantes, no momento do licenciamento ambiental do empreendimento pela SVDS/PMC (sem prejuízo às demais condicionantes que poderão ser estabelecidas posteriormente):

3.1) Apresentar ao Banco de Áreas Verdes (DSDS/SVDS) Projeto de Arborização do passeio público de cada lote contemplando, de acordo com a viabilidade locacional, o transplante das árvores nativas que tiverem que ser removidas do interior do lote e o plantio de mudas de árvores nativas do bioma Cerrado;

3.2) Recuperar junto ao Banco de Áreas Verdes (DVDS/SVDS) uma área equivalente a 20% do lote ou da área a ser construída (a que for a maior). Até 30% deste total deverá ser convertido em ajardinamento interno de cada lote, contemplando apenas o plantio de espécies arbóreas/arbusivas nativas regionais a ser apresentado ao Banco de Áreas Verdes através de Projeto Paisagístico;

3.3) Instituir taxa mínima de permeabilidade do solo de 10% da área total de cada lote;

3.4) No caso de estacionamentos e similares, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total ocupada deverá ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável;

3.5) Em função da localização do empreendimento ou da suspeita de contaminação da área, de acordo com a Lei Municipal nº 11.249/02, poderá ser exigido para a aprovação de qualquer empreendimento no imóvel a apresentação de Laudo Técnico das condições toxicológicas do subsolo;

3.6) Submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Campinas projeto de urbanização da área destacada com 4.100 m², constante da Certidão Gráfica (A2-287), destinada ao Sistema de Lazer e realizar a urbanização da mesma de acordo com o projeto aprovado;

3.7) Firmar Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental - TCRA para recomposição florestal de uma área de 4.100 m², área esta a ser indicada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Banco de Áreas Verdes, cabendo ao interessado tanto a implantação do projeto quanto a sua manutenção pelo prazo de 02 (dois) anos.

Obs: Caso as solicitações indicadas nos **subitens 3.6 e 3.7** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes nº. 18 e 19/GAPE referente aos protocolos nº. 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

4) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

5) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

5.1) Implantar 01 (um) ponto completo de ônibus com abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento;

5.2) Pavimentação com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçadas de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IICA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus) para as seguintes vias:

5.2.1) Rua Osvaldo Orlando da Costa;

5.2.2) Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

5.2.3) Rua José Rodrigues Duarte;

5.2.4) Avenida Antônio Carlos do Amaral;

Obs: Pavimentação das quatro vias do entorno imediato do empreendimento.

5.3) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nos trechos das vias indicadas para pavimentação no item 5.2;

5.4) Todos os projetos das intervenções descritas acima deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

Obs: Caso as solicitações indicadas no **item 5 e subitens 5.1 a 5.4** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes nº. 19 e 20/GAPE referente aos protocolos nº. 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

6) Atender ao Informe Técnico SANASA nº.0063/2015.

7) O projeto da edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela Lei 6.031/88, Lei Complementar nº. 09/03, Lei nº. 8.232/94 (PGT), Lei 11.418/02 (rebaixamento de guias), Lei 11.975/04 (vagas para idosos), Decreto 17.742/12 (estabelece procedimentos de análise para definição de diretrizes urbanísticas) e Lei Federal nº. 10.098/00 (acessibilidade).

8) As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação.

9) No momento da análise de aprovação do empreendimento serão exigidas às documentações e projeto, de acordo com as leis vigentes.

10) Para aprovação do empreendimento em pauta deverá ser atendido o estabelecido no artigo 23 da Lei Municipal nº. 10.410/00, que dispõe a respeito da obrigação de pagamento pelo empreendedor de contrapartida de interesse social fixada em 3,5% do valor do empreendimento.

11) Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Obs 1: Destacamos que conforme o disposto no artigo 15, § 2º da Lei nº. 10.410, de 17 de janeiro de 2000 (a conhecida Lei de EHS), temos que: "Nos empreendimentos multifamiliares agrupados verticalmente, até 15% da área total a ser construída poderá ser utilizada para uso não residencial, desde que implantados no térreo." Assim não temos obrigações impostas ao empreendedor de EHS, de se prever, em seu projeto, um mínimo de sua área a ser reservado a comércio e serviços mas sim, um máximo na possibilidade de fazê-lo.

Obs 2: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do

projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 06 de abril de 2015

WALTER FRANÇOIS PETITO
Presidente Do G.A.P.E.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/05.400

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assunto: Pregão Eletrônico nº 070/2015

Objeto: Registro de Preços de serviços de *buffet*.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 070/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização da respectiva despesa, previamente à emissão da Ordem de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 27 de abril de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/45.365

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 040/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo de girassol.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 040/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 675.360,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura do Termo de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 27 de abril de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/32.648

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: RDC Presencial nº 03/2015

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem nos bairros Jardim do Lago Continuação - 3ª Etapa e Jardim Noêmia, Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ADJUDICAR** seu objeto a empresa **ENGENP - ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor global de R\$ 27.277.962,35 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº 03/2015, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 27 de abril de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DFDI**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO Nº 15/10/17944****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INVESTIGATÓRIOS**

EM 15 DE ABRIL DE 2015

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 2015/10/17.944
Diante dos elementos constantes do protocolado de n.º 2015/10/17.944, referente a pedido de certidão de inteiro do protocolado de n.º 04/10/31.712 pela interessada Sra. Maria Beatriz Iglesias Guatura, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal n.º 12.527/11, nos termos dos despachos a fls. 04/05, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 14 de abril de 2015

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON

Diretora Do Departamento De Processos Disciplinares E Investi

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATO**

Processo Administrativo n.º 14/10/36386 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 390/14. **Ata de Registro de Preços n.º 181/15** **Detentora da Ata:** ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALÉRGICOS LTDA. - EPP **CNPJ n.º 72.979.305/0001-06** **Objeto:** Registro de preços de espaçadores valvulados para uso da Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 02 (R\$ 18,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/36386 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 390/14. **Ata de Registro de Preços n.º 182/15** **Detentora da Ata:** COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ n.º 58.950.775/0001-08** **Objeto:** Registro de preços de espaçadores valvulados para uso da Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 29,05) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/04/2015.

Processo Administrativo n.º 12/10/24967 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Convite n.º 02/13 **Contratada:** VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. **CNPJ n.º 45.993.490/0001-02** **Carta-Contrato n.º 04/13** **Termo de Aditamento da Carta-Contrato n.º 06/15** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 24/04/2015 e reajuste do valor contratual no percentual de 5,74%, válido a partir de 25/03/2015. **Valor:** R\$ 49.232,65 **Assinatura:** 24/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/20768 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 405/14 **Contratada:** VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA. **CNPJ n.º 01.827.489/0001-32** **Termo de Contrato n.º 100/15** **Objeto:** Fornecimento contínuo de refeições completas, tipo sopa e dieta geral (almoço e jantar), para pacientes, servidores e plantonistas da Rede Municipal de Saúde, e usuários de Projetos Sociais. **Valor:** R\$ 1.929.396,07 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/49397 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 33/15 **Contratada:** MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP **CNPJ n.º 74.254.624/0001-71** **Termo de Contrato n.º 101/15** **Objeto:** Fornecimento parcelado de alimentos preparados (kit lanche) **Valor:** R\$ 35.246,40 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/06166 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 255/14. **Ata de Registro de Preços n.º 415/14** **Detentora da Ata:** CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA **CNPJ n.º 15.129.214/0001-30** **Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 05/15** **Objeto do Aditamento:** Alteração da razão social da empresa de VITOR MIGUEL MAGALHÃES CORREA - ME para CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 27/04/2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM*Atos do Conselho*

(Republicado por conter incorreções no DOM 24/04/2015)

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei n.º 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **convoca** suas **Conselheiras Titulares e Convida** suas **Suplentes e interessadas/os** para participar da **Reunião Extraordinária do CMDM** a realizar-se no dia **29 de abril de 2015 às 19h00**.

Local: CPAT - Sala da CEPPIR (Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial)

Endereço: Rua Campos Salles, n.º 427 - Centro - Campinas/SP

ENTRADA pela Rua General Osório, em frente ao Estacionamento SACOMAN PARK.

PAUTA:

- 1) V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- 2) Criação e aprovação da Comissão Organizadora Ampliada da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; e
- 3) Informes gerais.

Campinas, 23 de abril de 2015

CLEUDIRAN SALES DIAS

COORDENADORA DO CMDM

MARIA DAS GRACAS GOMES DA CRUZ

COORDENADORA DO CMDM

ROSANE DE ARAZÃO

COORDENADORA DO CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**RESOLUÇÃO CMI Nº 003/2015**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei n.º 14.778 de 26 de março de 2014

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos direitos da Pessoa Idosa no município de Campinas;

Considerando a Portaria CEI/SP-4 de 08 de Dezembro de 2014, que estabelece como prazo para realização das conferências municipais até o mês de Maio/2015;

Resolve:

Art. 1º. **Convocar** a VII Conferência Municipal da Pessoa Idosa para os dias 22 e 23 de Maio de 2015, sendo que a Abertura se dará no dia 22 de Maio das 8h às 12h no Serviço Social do Comércio - SESC, sito à rua Dom José I n.º 270 - Bonfim e a Conferência no dia 23 de Maio de 2015 das 7h30 às 16h na Obra Social São João Bosco, sito à Rua General Câmara n.º 177 - Centro.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá como tema: *"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - por um Brasil de todas as idades"*.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de abril de 2015

MIRIAM NAZARETH BERLING

Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**RESOLUÇÃO CMI Nº 004/2015**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei n.º 14.778 de 26 de Março de 2014, considerando a Portaria CEI/SP-4 de 08 de Dezembro de 2014 que trata das orientações para realização das Conferências Municipais e Estadual do Idoso,

Resolve:

Divulgar os Grupos de Trabalho responsáveis pela elaboração e implementação do projeto de preparação e efetivação da VII Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Campinas, tendo como tema central *"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - por um Brasil de todas as idades"*, a ser realizada em 22 e 23 de Maio de 2015.

Da Proposta:**Objetivo Geral**

Propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa idosa.

Objetivos Específicos

a-) Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersectorialidade na execução das ações da política social para a pessoa idosa, assim como do protagonismo e do empoderamento;

b-) Identificar as ações, entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir a construir um Sistema Nacional de DH;

c-) Avaliar a efetividade das ações em execução;

d-) Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da Política da Pessoa Idosa;

e-) Estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão, que garantam a participação e organização social das pessoas idosas;

f-) Discutir e apontar formas de captação de recursos para financiamento das ações intersectoriais;

g-) Envidar esforços no sentido de incluir a pessoa idosa na agenda e na pauta política.

Da Composição dos Grupos de Trabalho:**COMITÊ GESTOR:**

Miriam Nazareth Berling

Maria Lúcia Secoti Filizola

Sandra Margareth Zampola

Suely Trombete Reis

GT REGIMENTO:

Maria Lúcia Secoti Filizola

Moisés Lincoln Nadim

Raphael Tannus

GT TEMÁTICO:

Suely Trombete Reis

Flávia Mayumi Sakai

Anicésio Vieira Caixeta

Sônia Maria de Souza Poppi

Patrícia Fernanda Boro Guerra

Nilza Henriqueta Clementino

GT INFRAESTRUTURA:

Sandra Margareth Zampola

Flávia Mayumi Sakai

Erna Weissmann

José Alberto Macedo Nogueira

Benedito Saga

Márcio Junior Teixeira de Lima

Odete Rosário Lima

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 27 de abril de 2015

MIRIAM NAZARETH BERLING

Presidente do CMI

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 441**

Aos 12 dias do mês de março de 2015, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima quadragésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Monna

Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento - Paolosa Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Roberto Santos Alberto, titular da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável - Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique F. Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Evandro Zigiatti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Fernando Pina Figueiredo, Antonio Euler Lopes Camargo, primeiro e segundo suplentes do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Iracema Salgado, titular de Museologia - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. De Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura - Herberto Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta a todos desejando um bom dia, bem vindos para mais uma temporada anual de reuniões. Dá as boas vindas para o vice-presidente Herberto. Justifica a ausência dos conselheiros Eliane Tortello e Jamil Cury Sawaya. Passa para os informes. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Carrasco informa que no dia dois de março começaram as obras na Avenida Francisco Glicério, acredita ser interessante que os conselheiros visitem o local para verem em "loco" o que está sendo feito. Continuando informa que está em fase de conclusão os procedimentos para a emissão de Certificados de Transferência de Potencial Construtivo. É difícil afinar os detalhes; precisou ser feita duas modificações na lei para facilitar a aplicação, pois envolve inclusive o mercado

441.1

financeiro. A demora nos acertos se deu, pois várias Secretarias estavam envolvidas, sendo que a Secretaria de Gestão e Controle trabalhou mais especificamente junto com a Secretaria de Assuntos Jurídicos. O primeiro certificado demora mais, mas uma vez emitido o da Catedral (que é o primeiro) é só seguir o trâmite; o segundo é o do Centro de Convivência e o terceiro é o Jockey. Passa a palavra para a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro que deseja a todos um bom dia. Explica que este ano teremos muito trabalho e conta com a colaboração do Conselho; será necessária a cooperação de todos. Continuando dá ciência ao Conselho de solicitação para intervenção em edificação situada à Rua Dr. Ricardo, defronte ao acesso do Terminal Rodoviário, bem inserido dentro do perímetro do Complexo Ferroviário Central da antiga Fepasa, de acordo com a Resolução nº. 004/1990, Processo de Tombamento nº. 004/89 e do parecer favorável da CSPC à solicitação para elaboração do projeto de intervenção para uso comercial. O prédio do final do séc. XIX tem a possibilidade de ser utilizado por uma franquia do Mac Donald's. A EMDEC está organizando alguns itens para que o projeto seja apresentado à CSPC, sendo que a utilização desse espaço permitirá que a região seja atendida com a população usufruindo do espaço tombado. Nessa região passam muitas pessoas que se encaminham para a Rodoviária. Os técnicos da CSPC estão auxiliando e direcionando os tipos de intervenções que poderão ser feitas no local. Acredita que na próxima reunião conseguiremos trazer o projeto para o Conselho. Outro item de importância diz respeito ao período de verão, que é recesso do Conselho, onde não tivemos grandes problemas com as chuvas, pois foi um período que choveu menos; as grandes chuvas deixam muito expostas os bens tombados, mas este verão foi tranquilo. Continuando conta que teve uma conversa em janeiro com o conselheiro Mário Gravem que foi muito produtiva que permitiu que muitas ideias fossem trocadas. Gostaria que isso fosse mais constante. Comenta também que foi feita uma solicitação de providências pela conselheira Ana Sorrosal sobre os bens à Rua General Osório com Rua Antônio Cesarino, duas casas de taipa que estão tombadas, mas a CSPC já fez um relatório sobre o estado dos imóveis, de como os bens estão, documentado e fotografado. Vamos chamá-los, orientar e ajudar para que seja feita a recuperação, mas caso não tomem providências será necessário aplicar uma multa. Continuando comenta que a questão do IPTU está começando a andar mais tranquilamente; a CSPC está recebendo de volta várias solicitações com respostas positivas das Finanças, sendo que isso aconteceu depois que o Secretário fez questionamentos quanto a não aplicação da Lei. O presidente Claudiney Carrasco coloca que a solicitação feita pela conselheira Ana e que pode ser feita por qualquer cidadão relativo a um imóvel tombado nos remete à verificação da legislação para que se possam tomar medidas legais cabíveis. Se alguma atitude não for tomada corremos o risco de o imóvel cair, o que não permitiria que o proprietário saísse ileso. Continuando diz que quanto ao IPTU conforme as pessoas começaram a questionar a não isenção, o que foi um alerta, levou a discussão do fato. Pediu para o Herberto e à Daisy para que revissem a legislação, além de hoje poder contar com um assessor jurídico da Prefeitura. A Daisy e o Herberto darão o raciocínio para elaboração de

441.2

ajustes na Lei e o assessor jurídico terá o trabalho braçal, isto é, a ordenação jurídica dos ajustes necessários. No caso apresentado pela conselheira Ana podemos também seguir os mesmos procedimentos, mas quanto à aplicação de uma penalidade ao proprietário infrator. A conselheira Adriana Flosi diz que a Avenida Francisco Glicério em uma determinada época foi alargada e perdeu-se uma Igreja, hoje, esta mesma avenida está sendo estreitada com o alargamento da calçada. Houve um avanço bastante importante quanto a ocupação deste espaço, onde a princípio seriam 34 bancas a serem alocadas e foi conseguido que se diminuísse para 19 bancas; assim como carro de pipoca que iria ganhar uma banca e foi conseguido que fossem desenhados novos carrinhos, porém, móveis. Continuando pergunta sobre a informação da SETEC quanto a uma iluminação diferenciada para as praças? O presidente Claudiney Carrasco informa que a CPFL está fazendo o enterramento de toda a parte elétrica, mas a questão da iluminação das praças passará pelo Conselho. A conselheira Daisy Serra Ribeiro enfatiza que já foi bem colocado que todas as interferências terão que passar pelo Condepacc. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta se o que eles estão fazendo na terra que passar pelo Conselho. O presidente Claudiney Carrasco lembra que no ano passado foi apresentada ao Conselho a questão das intervenções na área central, porém algumas coisas, como o alargamento da calçada não é da alçada do Condepacc por não ser tombada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que quando o secretário Samuel esteve aqui e fez a apresentação sobre as intervenções, mostrando o projeto, foi colocado para ele que algumas questões terão que ter a aprovação do Condepacc. A conselheira Adriana Flosi diz que estão sendo verificadas as questões das fachadas com o acompanhamento da CSPC tal como foi feita na Rua Treze de Maio, o que permitirá que tenhamos uma Francisco Glicério melhor do que é hoje. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que com relação à publicidade, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está fazendo uma cartilha.

O conselheiro Roberto Simionatto fala que há um ano foi procurado pelo proprietário herdeiro do imóvel à Rua Antônio Cesarino, pois estava com dificuldade de encontrar pessoas interessadas em alugar o local, pois o problema está nas janelas e portas que são estreitas. Há necessidade que seja difundido que os prédios tombados com os devidos cuidados têm isenção de IPTU. A Prefeitura precisa se colocar como parceira, informando os benefícios. A conselheira Iracema Salgado pondera que cada imóvel tem sua particularidade e tem uma situação específica. O que aconteceu com o imóvel do Largo Santa Cruz é o exemplo do que não deve acontecer, pois fomos vendo cair de trás para frente e hoje temos toda a fachada diferenciada com um prédio novo. O presidente Claudiney Carrasco expõe que há um item na legislação que se o proprietário agir de má fé, o terreno pode passar para a prefeitura. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que a conselheira Iracema pode fazer uma denúncia por escrito, pois temos na legislação um item que permite a aplicação de multa e o Jurídico pode dar o respaldo necessário com orientação de encaminhamento desses casos específicos. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Antonio Euler Lopes Camargo informa que está voltando ao Conselho como segundo

441.3

suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes. Continuando pede ao Conselho Voto de Pesar pelo falecimento da conselheira Maria Carolina Boverio Galzerani, suplente pela Unicamp, que foi sua colega na Pucc e que sempre foi uma historiadora exemplar. Com relação aos bens tombados pede para os que andam pela cidade que informem os casos de descuido e negligência com os imóveis. Lembra o que aconteceu como Externato São João. É um homem da Igreja, mas é um historiador, portanto, tem preocupação com o que possa acontecer pelo desinteresse dos proprietários frente aos bens tombados. A conselheira Olga von Simson solicita Voto de Louvor para as conselheiras Iracema e Ana, pois nosso olhar, enquanto conselheiros é diferenciado e quando andamos na cidade visualizamos as coisas de forma mais abrangente o que permite o cuidado para que as coisas não tombem de vez. A conselheira Simone Medeiros Eyer Thomaz avalia que algumas questões da legislação têm que ser revisadas. A Secretaria de Urbanismo tem fiscais que podem fazer a fiscalização verificando como o bem está intimar e multar; intimando o proprietário para que tome as medidas de proteção ao bem e com o não cumprimento da intimação, aplicar a multa pertinente. A conselheira Olga von Simson fala que é necessária a visualização constante do bem para evitar a perda. O presidente Claudiney Carrasco sintetiza dizendo que a Igreja do Rosário foi demolida para alargar a avenida e não podemos ficar remoendo coisas que aconteceram no passado, eram as cabeças da época, pois em um projeto urbanístico bem elaborado a igreja não precisaria ser demolida; hoje em dia as pessoas entendem melhor a questão da preservação, mas há 50 anos uma atitude dessas era favorecida. Hoje em dia qualquer tipo de reforma, restauro ou demolição de um bem tombado, tem que passar pelo Conselho. Atualmente sofremos o reflexo de atitudes tomadas no passado. O Conselho existe há 27 anos e num primeiro momento tombava-se para salvar, para não deixar ser demolida. Campinas está na frente em relação ao País, por ter sido a primeira cidade do interior a ter a preocupação com a preservação e ter uma legislação voltada para o patrimônio histórico. Há um conjunto que reflete a história de alguma forma. Sente que desta primeira fase passou-se para uma segunda fase que é a de preservação dos bens que já foram tombados. O patrimônio material avançou muito. A conselheira Ana fez uma solicitação por escrito para não deixar cair um bem tombado, num segundo momento a conselheira Iracema fala de um bem que já caiu. Continuando fala que este ano precisamos nos debruçar nos elementos legais para preservar o que está tombado. A conselheira Olga von Simson propõe para o patrimônio material atividades para os espaços para que sejam revitalizados e ocupados. O presidente Claudiney Carrasco pondera que no momento atual o Conselho precisa se voltar para a aplicação da lei, que apesar de não resolver tudo embasa os procedimentos legais. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que a colocação do presidente é perfeita, mas aí é que entra não só a punição, como também o serviço educativo. Como é que está o fundo que temos por direito pela lei? O presidente Claudiney Carrasco fala que é isso que está propondo, revisar tudo indo à busca de todos os elementos que possam auxiliar. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que o item c da pauta embasa todo o trabalho que será

441.4

feito neste ano além do item d, ambos são bastante importantes para a continuidade dos trabalhos em 2015. O conselheiro Mário Gravem Borges acredita que uma grande solução para o que está sendo dito são os Economuseus. Agradece carinhosamente a citação da Daisy, pois sua ida à CSPC e a conversa de duas horas e trinta minutos foi de grande importância inclusive para os saberes aqui apresentados. Nossa cidade está muito feia e não há dúvida disso e por isso mesmo os saberes precisam ser difundidos. Uma pessoa pode e deve ao chegar em Campinas achar que é uma cidade bonita. O atual Governo está tendo a capacidade de valorizar os bens imateriais e com a fala da professora Olga verificar que uma coisa está na outra, o bem material e o bem imaterial. Devemos trabalhar para consertar na atualidade o que deve ser preservado. Qual o nosso poder de coerção? O Governo está evidentemente interessado em fazer as coisas acontecerem. Continuando diz ter ficado muito alegre e surpreso com a fala da conselheira Adriana Flosi, pois o que se visualiza hoje é um corpo de lojistas que são vilipendiados pelos comércios avulsos. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares lembra a questão do usufruto pela população de uma localidade. A conselheira Olga von Simson reafirma o que disse a conselheira Regina Márcia quanto a verba que o Condepacc tem direito e que pode interferir positivamente na questão da animação cultural nos locais tombados. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares informa que foi firmado entre a Academia Campinense e a PMC acordo de cooperação através do Departamento de Comunicação para a produção do programa "Minutos da Memória Campineira" que será veiculado às 10h30, 17h30 e 22h30, que versará sobre a história e a memória de Campinas. A conselheira Adriana Flosi convida para a exposição "Campinas de Muitos Caminhos - Memórias do Comércio de Campinas" na Associação Comercial e Industrial de Campinas (ACIC) que termina amanhã dia 13 de março. A entrada é gratuita e está aberta das 10h às 18h. Realizada pelo Sesc-SP em parceria com o Museu da Pessoa do Brasil, a mostra foi doada à ACIC como um incentivo para lembrar, vivenciar e conhecer parte da história do comércio do interior, que começou com os bandeirantes, passou pelos primeiros trilhos de trem, as primeiras rodovias, até chegar ao primeiro aeroporto da região. Continuando diz que o SEC doou a exposição deixando-a como curadora. O secretário Samuel Ribeiro Rosilho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo pediu que a mostra fosse levada ao saguão da Prefeitura para que a exposição possa ser vista por mais pessoas. **EXPEDIENTE:** O presidente Claudiney Carrasco coloca em apreciação da ATA 440 - **APROVADA a Ata 440** com abstenção dos conselheiros: Adriana Scolfaro, Cláudia Quintino Araújo, Evandro Zigiatti Monteiro e Roberto Santos Alberto. **ORDEM DO DIA: a - Protocolado nº. 13/10/51439 PG.** Interessado: Maria Carolina Boverio Galzerani. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel situado à Rua Ferreira Pentead nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769, QT. 1034, Associação Campineira dos Funcionários Públicos,

antiga residência do médico italiano Dr. Clemente de Toffoli, após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06 - Processo nº. 001/15. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do imóvel situado à Rua

441.5

Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769 - **Aprovado a abertura de estudo de tombamento** com abstenção do conselheiro Fernando Pina Figueiredo. O Conselho **aprova a Abertura de Estudo de Tombamento de "Imóvel situado à Rua Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769"**, QT. 1034, Associação Campineira dos Funcionários Públicos, antiga residência do médico italiano Dr. Clemente de Toffoli, **Processo nº. 001/15**, após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06. / **b - Homologação de aprovação "ad referendum" - Protocolado nº. 14/10/48694 PG.** Interessado: FORN Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: aprovação "ad referendum" para a solicitação de Diretriz Viária e Sistema de Drenagem, após apresentação de documentação que comprova que a avenida projetada está distante do bem em estudo de tombamento "Mata situada à margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à Mata da Vila Holândia", Processo nº. 005/10; a instalação do sistema de drenagem não afetará negativamente a mata em questão, pois passará ao lado dela e não haverá escoamento de água para seu interior. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que o item é na realidade um comunicado, pois foi feita a correção necessária pelo interessado, portanto, o item é para ciência do Conselho. O presidente Claudiney Carrasco retira o item da ordem do dia como homologação passando para referendo de ciência pelo Conselho. O Conselho **acata a orientação para retirada do item da ordem do dia como homologação e referenda ciência** de parecer favorável da CSPC após apresentação de documentação que comprova que a avenida projetada está distante do bem em estudo de tombamento "Mata situada à margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à Mata da Vila Holândia", Processo nº. 005/10; a instalação do sistema de drenagem não afetará negativamente a mata em questão, pois passará ao lado dela e não haverá escoamento de água para seu interior. / **c - Indicação de Comissões de Conselheiros para os trabalhos de 2015.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que após sua conversa com o conselheiro Mário começou a delinear a proposta de montar três comissões pequenas de três (03) a quatro (04) Conselheiros e divididas em tópicos para facilitar. O primeiro é referente a levantamento que os Conselheiros terão que fazer sobre as legislações existentes no Brasil que privilegie a preservação, em Cidades e Estados, e a recuperação de bens tombados. O segundo é trabalhar uma proposta de educação imediata, mesmo que comece em formato menor com palestras pequenas assim como outras possibilidades que possam ser iniciadas instantaneamente. Temos o portal da Cultura, que está sendo intermediado entre o Júlio e a Ima, e talvez o mais importante para a divulgação de todos os materiais da CSPC. De modo geral precisamos organizar a questão da Educação, Comunicação e Divulgação mesmo que de forma mais acanhada, mas que possa ser feito. O terceiro se refere a ações que podem ser apresentadas como incentivo aos proprietários de bens tombados. O presidente Claudiney Carrasco coloca que será muito importante que nessas comissões se estabeleça ordem de prioridade, como uma ordem de comunicação para cada bem tombado, um banner, totens de pequeno porte explicando que o imóvel é tombado por quais motivos o que permitirá um sistema de comunicação direta com o cidadão. O

441.6

conselheiro Roberto Santos Alberto coloca que há algumas árvores tombadas e em reunião com a Ima e uma empresa que tem parceria com a Prefeitura sobre um trabalho "off Line" sobre defesa animal onde todo o histórico é colocado sem utilização da internet. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que existem muitos aprendizados, muitas questões que precisam ser agrupadas e colocadas em prática, por isso, se coloca nas três comissões para fazer esta ligação, podendo ser inclusive organizada através da internet. O presidente Claudiney Carrasco fala que cada conselheiro já tem uma vocação, já tem certo viés e de acordo com o perfil da cada um ser direcionado a uma comissão. A conselheira Daisy Serra Ribeiro expõe isso permitindo que se proponha e seja trazido para dentro alguns trabalhos específicos. É trabalho e cada um tem uma experiência para impulsionar esses trabalhos, enquanto isso a equipe da CSPC terminará o estudo sobre o inventário da cidade e também fará a revisão das Resoluções assim como uma série de trabalhos que serão reforçados para serem trazidos ao Conselho. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares acha que é ideia é ótima. Aprioristicamente deseja informação exata sobre a questão do Fundo que tem destinação o Condepacc. E independentemente das outras questões quer saber quando vamos receber este Fundo? O conselheiro Herberto Guimarães pondera que é uma legislação própria e precisa entrar na previsão orçamentária. Se entrar este ano poderá ser usado em 2016. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que se veja a possibilidade desse assunto entrar na previsão orçamentária deste ano para que possa ser aplicado em 2016. O presidente Claudiney Carrasco avalia que a discussão do particular deverá ser feita na Comissão. O trabalho da comissão é levantar estes questionamentos e trazer para o Conselho já com uma diretriz. Continuando diz que a Daisy organizará esta questão das comissões que terão que ser pequenas para um trabalho objetivo. A conselheira Olga von Simson diz que tem conhecimento de uma pessoa de Salamanca, que é uma das cidades espanholas mais ricas em monumentos, que poderá talvez orientar na questão da animação cultural. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que dentro da administração tem sido chamada para diversas reuniões em várias secretarias, pois a questão do patrimônio é muito específica. Já esteve em reunião na Semurb, EMDEC, Setec, onde está havendo uma integração muito boa. O Conselho **APROVA a Indicação de Comissões de Conselheiros para os trabalhos de 2015.** / **d - Apresentação dos Pressupostos para apreciação de Bens em Estudo de Tombamento - pela técnica da CSPC Fabíola Rodrigues.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro passa a palavra para Fabíola Rodrigues, socióloga e técnica da CSPC: "**Consolidação dos Pressupostos para Apreciação de Bens em Estudo de Tombamento** - Esta apresentação tem por finalidade elucidar e ratificar junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC) os pressupostos teórico-metodológicos que serão adotados pela equipe técnica da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC), na condução dos estudos subsidiários à decisão de tombamento ou de arquivamento de processos referentes a bens em estudo de tombamento, por esse egrégio Colegiado. É de salientar que, da perspectiva da seleção e do tratamento a ser conferido aos bens de valor patrimonial indicados

441.7

para proteção serão empregadas as periodizações e classificações constantes do Thesaurus. **I - A Irreversibilidade do tombamento** - O tombamento é um ato administrativo, que impõe uma limitação ao direito de propriedade, revestido de força normativa em virtude de competência delegada do Poder Legislativo. Advindo do direito português, o tombamento - literalmente, a inscrição no livro do tomo - comporta a especificidade - dramática e radical - de sua irreversibilidade. Isso significa dizer que, em virtude de sua irreversibilidade, o tombamento pressupõe uma imutabilidade daquilo que se tenciona preservar - imutabilidade essa que não pode ser acomodada ou contemporizada. "O Poder Público pode limitar o direito de propriedade assegurado

ao particular. As restrições, contudo, devem limitar-se ao fomento do bem-estar social, do cumprimento da função social da propriedade (...) [Nesse sentido], o tombamento é a declaração editada pelo Poder Público (...) acerca do valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, turístico, cultural ou científico de bem móvel ou imóvel com o fito de preservá-lo. O tombamento atribui ao bem a característica de imodificabilidade, que pode ser acompanhada de inalienabilidade" (ROSA, 2007, p. 214). **II - O viés técnico é seletivo: inexistente a possibilidade de neutralidade** - A decisão pelo tombamento ou pelo arquivamento do processo de um bem em estudo de tombamento, cuja competência, atribuída a este Conselho, encontra respaldo tanto na Carta Magna (CF-1988, Art. 30, IX) quanto na norma que disciplina a proteção do patrimônio cultural no município de Campinas (Lei 5.885/1987) é reconhecidamente um ato tecnopolítico. É um ato técnico à medida que cumpre um conjunto de ritos administrativos e é precedido por um parecer de natureza teórica e conceitual, mas é também um ato político à medida que consagra uma determinada leitura da cidade, da memória e daquilo que merece ou não ser preservado como testemunho do passado no presente e para o futuro. Nesse sentido, o parecer técnico que embasa a decisão desse Colegiado, é também atravessado por essa dimensão política que o olhar técnico e científico do "especialista" (arquiteto, historiador, cientista social, biólogo, arqueólogo, dentre outros) não pode escamotear: a escolha do que deve ou não ser preservado dentro de uma massa de bens de interesse patrimonial comporta sempre uma seleção que é produto de uma seletividade que está inscrita no bem sobre o qual se joga luz e que se coalesce com os demais bens protegidos, construindo uma narrativa sobre o passado no palimpsesto que é o tecido urbano. "...os monumentos revelam uma relação indeterminada com a história. Essa indeterminação torna os monumentos atemporais. Como acontece com a memória coletiva, que reconstrói o passado a partir do presente, a relação indeterminada dos monumentos com a história não diminui em nada o seu dramatismo (...) Por não existir uma relação direta entre o significado histórico que se supõe transmitirem e aquilo que significam (...) os monumentos são (...) um convite à imaginação do passado e, em alguns casos, do presente. Sem ser o passado, tornam-se uma representação sua. Esse é o princípio fundador da capacidade de sedução dos monumentos. Como representação (...) os monumentos funcionam como textos visuais..." (FORTUNA, 1997, p.8). **III - Patrimônio cultural e desenvolvimento urbano:**

441.8

em defesa de um diálogo possível - Admitindo que a cidade é um palimpsesto, e que não é possível - e nem mesmo desejável, tornar irreversivelmente imutável todos os vestígios do passado - uma vez que isso significaria o aprisionamento da cidade em um registro totalitário, podemos e devemos nos desarmar e convidar o "ornitorrinco" do desenvolvimento urbano para sentar-se à nossa mesa e dialogar. Por diálogo entende-se à abertura para heterotopias (FOUCAULT, 1986) do passado, do presente e do futuro que permitam iluminar uma cidade plural, multifacetada, contraditória e, sobretudo, viva, dinâmica e capaz de se significar na diversidade e na diferença. "... a preservação do passado nas grandes cidades, para possuir algum significado para as populações atuais ou futuras, deverá libertar-se da ideia de que o passado está morto e congelado, e propor hipóteses de qualificação do espaço urbano que recuperem a importância do passado na vida atual, compreendendo a constante transformação que faz parte do viver urbano" (MENEGUELLO, 2002, p.3). **IV - Referências Bibliográficas** - FORTUNA, Carlos (1997). "As cidades e as identidades - narrativas, patrimônios e memórias". Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.33, ano 12, fevereiro. FOUCAULT, Michel (1986). "Other Spaces: the principles of Heterotopia". Lotus International, 48-49, 917. MENEGUELLO, Cristina (2002). O passado nas cidades do futuro. Revista Com Ciência, n.29, março. ROSA, Márcio Fernando Elias (2007). Direito Administrativo. Sinopses Jurídicas. SP: Saraiva, 9ª ed.". O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que nem ele, nem o conselheiro Roberto Simonatto receberam até hoje convocação para as reuniões da Comissão Geral Participativa, sendo que estão se reunindo desde novembro do ano passado. Faz parte do Congeapa e por este conselho participou a semana passada de uma reunião. São 34 Conselhos que têm representatividade para a discussão. Está tendo um esvaziamento no comparecimento para complicar o andamento e não ter reconhecimento sobre o que está sendo estabelecido. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que entrará em contato para verificar o que está acontecendo, pois foram notificados da indicação dos dois conselheiros do Condepacc. Continuando retoma a discussão do item apresentado e expõe que é importante revisar uma série de pressupostos, o que não é nada fácil. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares dá os parabéns pelo trabalho, muito bem feito e bem apresentado. É a essência do trabalho feito no começo do ano passado, o qual coordenou. Pede que o trabalho feito pela Comissão em 2014 seja reenviado aos Conselheiros. Continuando fala que a Comissão se reuniu no mês de fevereiro de 2014, sob sua coordenação e com a participação da Ana Sorrosal, Olga, Rosana Bernardo e Mário Gravem, onde pensaram sobre o sentido e preservação do bem cultural em Campinas. O que está bem marcante na Lei do Condepacc é o bem material; o bem imaterial não está contemplado na legislação; a opção técnica política na preservação de determinado bem. Em todo o trabalho da CSPC e Conselho que não se congele nenhum bem. Os planos diretores da Cidade não existem por muito tempo. Acha que a citação final da apresentação com o qual concorda plenamente está dentro de uma dinâmica. O conselheiro Sérgio Caponi diz que se impressionou muito, pela fala, pela verve e pela primeira vez com um viés filosófico do que estamos

441.9

fazendo. Não podemos esquecer que por trás do Conselho, tem um Estado. Ao longo da história vimos a proliferação de ideias nocivas, ideias extravagantes que nada têm a ver com a nossa cultura. Um instituto como o Conselho com uma formação elitista pode ter uma visão mais abrangente, mais focada. Quer entender por que a Francisco Glicério terá alargada a calçada de um lado, por que exatamente desse lado e não do outro? Qual o interesse de tantas bancas, cheia de árvores? A sociedade civil é alienada. Evidentemente que a palestra foi muito importante, inclusive convidada a Fabíola para fazer esta apresentação na Academia. O conselheiro Mário Gravem Borges avalia que a apresentação é o mapa e a estrutura de tudo o que se discute. Ao nos perguntarmos quem manda o que é uma grande utopia, veremos que isso muda a cada momento. Talvez nossa perplexidade se deva ao percebermos que está mudando o equilíbrio, pois a cidade é orgânica. As pessoas são completamente diferentes. Há coisas que são permanentes sim. Para finalizar, para o brasileiro a cultura é harmônica? Não devemos nos esquecer de que o bem imaterial está implicado no material. A conselheira Olga Von Simson parabena a apresentação da Fabíola e diz que ficou um sabor de incompletude. Reafirma a importância da solicitação do conselheiro Euler quanto ao Voto de Pesar para a professora Maria Carolina Bovério Galzerani. O presidente Claudiney Carrasco com a aprovação de todos os presentes solicita que a CSPC encaminhe o Voto de Pesar sobre o falecimento da professora e conselheira Maria Carolina Bovério Galzerani. Continuando solicita que seja reencaminhado o trabalho feito pela Comissão coordenada pela conselheira Regina Márcia a todos os Conselheiros. O Conselho **ASSISTE a apresentação dos Pressupostos para apreciação de Bens em Estudo de Tombamento feita pela técnica da CSPC Fabíola**

Rodrigues. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Parecer Favorável da CSCP à visita técnica de execução de obra na Capela Santa Cruz do Fundão (atualmente conhecida como Capela Nossa Senhora da Penha) - Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/12, situada à Rua Abolição nº. 1007, lote 01, QT. 1214, Bairro Ponte Preta. O Conselho referenda ciência de parecer favorável da CSCP à visita técnica de execução de obra na Capela Santa Cruz do Fundão (atualmente conhecida como Capela Nossa Senhora da Penha) - Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/12, situada à Rua Abolição nº. 1007, lote 01, QT. 1214, Bairro Ponte Preta. / 02 - Proposta de Retificação da Resolução nº. 04/1990 - Complexo Ferroviário Central FEPASA. O Conselho referenda ciência de Proposta de Retificação da Resolução nº. 04/1990 - Complexo Ferroviário Central FEPASA. / 03 - OF.SMSP. nº. 082/2015. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação por parte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para limpeza e conservação do Bosque dos Jequitibás, Processo de Tombamento nº. 003/93, Resolução nº. 13/1993, conforme projeto apresentado. O Conselho referenda ciência desolitação por parte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para limpeza e conservação do Bosque dos Jequitibás, Processo de Tombamento nº. 003/93, Resolução nº. 13/1993, conforme projeto

441.10

apresentado. / **04 - Protocolado nº. 15/10/10466 PG.** Interessado: SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Est. S.P. Assunto: substituição de representante primeiro suplente do Sinduscon junto ao CONDEPACC, reiterando a titular e a segunda suplente: Titular: Maria Rita S. de Paula Amoroso; 1º Suplente: Márcio Benvenuti; 2º Suplente: Cláudia Quintino Araújo. O Conselho referenda ciência de substituição de representante primeiro suplente do Sinduscon junto ao CONDEPACC, reiterando a titular e a segunda suplente: Titular: Maria Rita S. de Paula Amoroso; 1º Suplente: Márcio Benvenuti; 2º Suplente: Cláudia Quintino Araújo. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSCP (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 - Protocolado nº. 15/10/748 PG.** Interessado: Tibério Incorporações e Participações 23 Ltda. Assunto: solicitação de orientação técnica da CSCP sobre reconstrução de muro que acompanhava o leito férreo e recolocação de poste telegráfico anteriormente existente no local, bem tombado conforme Processo nº. 008/00, Resolução nº. 034/2001. / **06 - Protocolado nº. 14/10/65302 PG.** Interessado: Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sosas. Assunto: solicitação para remoção de dois troncos de árvores (Pau Jacaré) que caíram após uma chuva com ventos, na Mata da Fazenda Santana, bem tombado conforme Processo nº. 003/98, Resolução nº. 059/2005. Parecer favorável da CSCP ao corte e retirada das árvores caídas no alambrado que faz limite com a Mata Santana e o Condomínio Jardim Botânico. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSCP a solicitação de orientação técnica da CSCP sobre reconstrução de muro que acompanhava o leito férreo e recolocação de poste telegráfico anteriormente existente no local, bem tombado conforme Processo nº. 008/00, Resolução nº. 034/2001. / **06 - Protocolado nº. 14/10/65302 PG.** Interessado: Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sosas. Assunto: solicitação para remoção de dois troncos de árvores (Pau Jacaré) que caíram após uma chuva com ventos, na Mata da Fazenda Santana, bem tombado conforme Processo nº. 003/98, Resolução nº. 059/2005. Parecer favorável da CSCP ao corte e retirada das árvores caídas no alambrado que faz limite com a Mata da Fazenda Santana e o Condomínio Jardim Botânico. / **07 - Protocolado nº. 14/10/64270 PG.** Interessado: Sebastião da Silva Filho. Assunto: solicitação de reforma e construção comercial em imóvel à Rua Marechal Deodoro nº. 06, Centro, lote 17, QT. 28, bem inserido como "Preservado - com preservação parcial da fachada e total da volumetria" na Resolução nº. 004/90 do Processo de Tombamento nº. 004/89, área envoltória da FEPASA. Parecer favorável da CSCP ao pretendido com atenção a orientação de que no local é permitida apenas construção térrea. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSCP à solicitação de reforma e construção comercial com atenção a orientação de que no local é permitida apenas construção térrea. / **08 - Protocolado nº. 15/10/03148 PG.** Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda. Assunto: solicitação de regularização de estação rádio base em topo de edifício situado à Avenida Barão de Itapura nº. 1518, lote 22, QT. 384, bem inserido em área envoltória da Resolução nº. 055/2004 - Instituto Agrônomico de Campinas. Parecer favorável da CSCP, pois o edifício no qual se deseja regularizar a estação rádio base já existe e possui trinta e três metros de altura e a regularização é referente a dois mastros de três metros e dois mastros de cinco

441.11

metros de altura, e, um container (6,5 m de comprimento x 2,5 m de largura x 3,54 m de altura). O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSCP, pois o edifício no qual se deseja regularizar a estação rádio base já existe e possui trinta e três metros de altura e a regularização é referente a dois mastros de três metros e dois mastros de cinco metros de altura, e, um container (6,5 m de comprimento x 2,5 m de largura x 3,54 m de altura). / **09 - Protocolado nº. 14/10/64250 PG.** Interessado: Rosângela Maria Gonçalves dos Santos. Assunto: projeto de conservação e restauro do Armazém da ex-Companhia Mogiana, pertencente ao atual Complexo do Terminal Intermodal de Campinas (Rodoviária), imóvel à Rua Pereira Lima nº. 85, tombado conforme Processo nº. 04/89, Resolução nº. 004/1990. Parecer favorável da CSCP ao pretendido, pois com orientações da equipe técnica foram iniciados estudos e procedimentos para restabelecer as mesmas condições do projeto de 2009 (aprovado pelo Condepacc), além de realizar a rede hidráulica e elétrica em condições de preservação do bem. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSCP ao pretendido, pois com orientações da equipe técnica foram iniciados estudos e procedimentos para restabelecer as mesmas condições do projeto de 2009 (aprovado pelo Condepacc), além de realizar a rede hidráulica e elétrica em condições de preservação do bem. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSCP (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 10 - Protocolado nº. 14/10/24824 PG.** Interessado: Ondina de Jesus Santos. Assunto: solicitação para aprovação de demolição do imóvel à Rua Barreto Leme nº. 357, lote 15, QT. 143, bem tombado conforme Processo nº. 029/2008 - Imóveis do entorno da Praça Luis de Camões, Edital publicado em DOM em 19/12/14. Parecer contrário da CSCP à solicitação de demolição do imóvel tombado. O Conselho INDEFERE conforme parecer contrário da CSCP à solicitação de demolição do imóvel tombado à Rua Barreto Leme nº. 357, lote 15, QT. 143, bem tombado conforme Processo nº. 029/2008 - Imóveis do entorno da Praça Luis de Camões. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 12 de março de 2015.

441.12

Campinas, 22 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 14/10/40173

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 362/2014.

Objeto: Prestação de Serviços de Segurança Especializada Desarmada, Segurança Brigadista, Bombeiro Civil e Locação de Rádios Comunicadores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 23.850,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), a favor da empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 56/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências, e **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 19/2012, publicada em 21 de dezembro 2012, que dispõe sobre a regulamentação da organização do trabalho dos Professores Efetivos Adjuntos I e II;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 15/2014, publicada em 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas/turmas em caráter de substituição ao longo do ano de 2015 (FASE V), aos professores de Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da EJA Anos Finais, que se encontram em regimes jurídicos denominados Titular de Cargo Efetivo ou Função Pública ou Função Atividade e substitutos em situação de processos Transitados em Julgado Estáveis (TJEs) da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 07/2015, publicada em 09 de março de 2015, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas/turmas em caráter de substituição ao longo do ano de 2015 (FASE V), aos professores de Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da EJA Anos Finais, que se encontram em regimes jurídicos denominados Titular de Cargo Efetivo ou Função Pública ou Função Atividade e substitutos em situação de processos Transitados em Julgado Estáveis (TJEs);

CONSIDERANDO o Comunicado SME 95/2014, de 11/09/2014, que dispõe sobre a Classificação Geral dos Professores, Especialistas de Educação e Monitores Infantojuvenis I / Agentes de Educação Infantil, pós recurso em instância única;

COMUNICA:

1) **Os professores Adjuntos II e TJEs dos Anos Finais e EJA/Anos Finais do Ensino Fundamental dos componentes curriculares Matemática, Língua Portuguesa, História, Inglês, Ciências, Geografia, Artes e Educação Física**, que estão sem aulas/turmas atribuídas ou que ficaram sem as aulas/turmas atribuídas em função de ingresso e exercício de professores titulares de cargo, ou ainda que estejam com a sua Jornada/Carga Horária incompleta **deverão comparecer** para participação em processo de nova escolha de aulas, na seguinte conformidade:

Local: Paço Municipal - 9º Andar - Sala 10.

Data: **29/04/2015**.

Horário: **09:00**.

2) **Os professores titulares de cargo efetivos**, inclusive os Adjuntos I e II, habilitados para ministrarem **aulas nos componentes curriculares Matemática, Língua Portuguesa, História, Inglês, Ciências, Geografia, Artes e Educação Física** dos Anos Finais e EJA/Anos Finais do Ensino Fundamental, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), **deverão comparecer** para participação em processo de escolha no local, data e horário especificados no item 1 deste Comunicado.

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 57/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, nos CEI Maria do Carmo Abreu Sodré/CEI Recanto Infantil Vila Rica.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Maria do Carmo Abreu Sodré, localizado à rua Benito Olmos Hernandes nº295, Vila Rica, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI Maria do Carmo Abreu Sodré/CEI Recanto Infantil Vila Rica

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 58/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, nos CEI Luciane Ribeiro Vilela/CEI Sossego da Mamãe.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Luciane Ribeiro Vilela, localizado à rua Ademir Cubeiro Ruano s/nº, Jd Campo Belo, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducativa: CEI Luciane Ribeiro Vilela/CEI Sossego da Mamãe.
Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 59/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EMEF Gal Humberto de Souza Mello.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF Gal Humberto de Souza Mello, localizado à rua Altino Arantes nº210, Jd das Bandeiras II, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducativa: EMEF Gal Humberto de Souza Mello
Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 27 DE ABRIL DE 2015

Protocolo nº 2015/40/716 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** EMEI Hilton Fericci

À CSA

Solicita, EMEI Hilton Federicci, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2014/10/66204**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 27 de abril de 2015

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 14/10/33.769

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 23/2014

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades de EJA-FUMEC, através de veículos passageiros tipo ônibus, micro-ônibus com combustível e motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ 700,00 (Setecentos reais), a favor da empresa: VIACÃO PRINCESA D'OESTE LTDA; CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 28/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Artigo 1º Exonerar o servidor **Abraão Baldino**, matrícula 10.443, nomeado pela Portaria FUMEC nº 13/2015, publicada em 27/03/2015, para o cargo de Professor de Educação Profissional, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP, com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 1.399/1955 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas), por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/04/2015.

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDITAL 01/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **30/04/2015 (quinta-feira)**, às **09h00**, ao **Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - Ceprocamp - Av. 20 de Novembro, 145, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

1) Documento original de Identidade - RG;

2) - Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU

- Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém-formado

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado.

| CARGO 017: P.E.P. (SUBEIXO XXVI - ENFERMAGEM) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA | | |
|---|----------------------|----------------|
| CLASS. | NOME | DOCUMENTO |
| 10 | NATALIA AMORIM RAMOS | 00000419622809 |

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Notificação para tomar ciência em Processo Administrativo Tributário
PROTOCOLO 2013/03/02636

Recorrente: REC DOM PEDRO S/A

Recurso Voluntário: Protocolo nº2014/10/11380

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Fica o interessado e o(s) seu(s) representante(s) legal(is) notificado(s), em especial a Drª Carina Elaine de Oliveira, OAB/SP nº197.618, conforme documento de fls.886, a tomar ciência do resultado da diligência solicitada pela Representante Fiscal, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007. Após o transcurso deste prazo os autos serão encaminhados ao relator, nos termos do artigo 31 do Decreto nº11.992/95(Regimento Interno da JRT), para integrar a próxima pauta de julgamentos da 1ª Câmara da JRT. De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado está à disposição na Secretaria. Em caso de informações ou dúvidas: jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br ou telefone (19) 2116.0310.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Notificação para tomar ciência em Processo Administrativo Tributário
PROTOCOLO 2012/03/14007

Recorrente: REC DOM PEDRO S/A

Recurso Voluntário: Protocolo nº2014/10/11011

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Fica o interessado e o(s) seu(s) representante(s) legal(is) notificado(s), em especial a Drª Carina Elaine de Oliveira, OAB/SP nº197.618, conforme documento de fls.980, a tomar ciência do resultado da diligência solicitada pela Representante Fiscal, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007. Após o transcurso deste prazo os autos serão encaminhados ao relator, nos termos do artigo 31 do Decreto nº11.992/95(Regimento Interno da JRT), para integrar a próxima pauta de julgamentos da 1ª Câmara da JRT. De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado está à disposição na Secretaria. Em caso de informações ou dúvidas: jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br ou telefone (19) 2116.0310.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X - REFERENTE A JANEIRO/FEVEREIRO E MARÇO DE 2015

REPUBLICADO NOVAMENTE JANEIRO E FEVEREIRO POR CONTER INCORREÇÕES

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | RECEITA PREVISTA | JANEIRO/2015 | ACUMULADO | A REALIZAR |
|---------------|--|------------------|----------------|----------------|------------------|
| 100.000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 3.820.794.939,24 | 358.839.154,66 | 358.839.154,66 | 3.461.955.784,58 |
| 110.000.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.707.144.525,00 | 118.789.060,38 | 118.789.060,38 | 1.588.355.464,62 |
| 111.000.00.00 | IMPOSTOS | 1.591.888.836,00 | 110.738.738,00 | 110.738.738,00 | 1.481.150.098,00 |
| 111.202.00.01 | IMPOSTO PREDIAL URBANO | 368.187.500,00 | 16.958.814,65 | 16.958.814,65 | 351.228.685,35 |
| 111.202.00.01 | (R) IMPOSTO PREDIAL URBANO | 0,00 | (52.103,59) | (52.103,59) | 52.103,59 |
| 111.202.00.02 | IMPOSTO TERRITORIAL URBANO | 106.546.516,00 | 4.787.743,71 | 4.787.743,71 | 101.758.772,29 |
| 111.204.30.00 | RETIDO NAS FONTES | 189.264.000,00 | 12.926.869,79 | 12.926.869,79 | 176.337.130,21 |
| 111.208.00.00 | IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS | 111.550.000,00 | 6.407.554,50 | 6.407.554,50 | 105.142.445,50 |
| 111.300.00.00 | ISSQN | 816.340.820,00 | 69.726.273,36 | 69.726.273,36 | 746.614.546,64 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------|--|------------------|-----------------|-----------------|------------------|---|--|------------------|----------------|----------------|------------------|
| 111.305.00.01 | (R) ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL | 0,00 | (16.414,42) | (16.414,42) | 16.414,42 | 176.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 70.450.307,00 | 438.002,10 | 438.002,10 | 70.012.304,90 |
| 112.000.00.00 | TAXAS | 115.254.569,00 | 8.050.291,40 | 8.050.291,40 | 107.204.277,60 | 190.000.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 248.373.141,00 | 16.330.939,76 | 16.330.939,76 | 232.042.201,24 |
| 113.000.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 1.120,00 | 30,98 | 30,98 | 1.089,02 | 191.000.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 65.941.099,00 | 4.378.243,38 | 4.378.243,38 | 61.562.855,62 |
| 120.000.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 21.000.000,00 | 3.719.110,67 | 3.719.110,67 | 17.280.889,33 | 192.000.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 13.685.250,00 | 3.725.325,44 | 3.725.325,44 | 9.959.924,56 |
| 123.000.00.00 | CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 21.000.000,00 | 3.719.110,67 | 3.719.110,67 | 17.280.889,33 | 193.111.00.01 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 129.654.319,00 | 7.228.322,68 | 7.228.322,68 | 122.425.996,32 |
| 130.000.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 65.535.017,24 | 2.367.766,77 | 2.367.766,77 | 63.167.250,47 | 193.000.00.00 | (R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU | 0,00 | (919.254,12) | (919.254,12) | 919.254,12 |
| 131.000.00.00 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 61.621,00 | 3.916,48 | 3.916,48 | 57.704,52 | 199.000.00.00 | RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 39.092.473,00 | 1.918.576,27 | 1.918.576,27 | 37.173.896,73 |
| 132.000.00.00 | RECEITAS MOBILIÁRIAS | 65.044.246,24 | 2.276.995,00 | 2.276.995,00 | 62.767.251,24 | 199.002.02.00 | (R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA | 0,00 | (273,89) | (273,89) | 273,89 |
| 133.000.00.00 | RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO | 429.150,00 | 86.855,29 | 86.855,29 | 342.294,71 | 200.000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 215.211.588,96 | 783.431,17 | 783.431,17 | 214.428.157,79 |
| 170.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.778.742.256,00 | 217.632.277,08 | 217.632.277,08 | 1.561.109.978,92 | 210.000.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 94.675.294,00 | 0,00 | 0,00 | 94.675.294,00 |
| 172.100.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 464.442.383,00 | 49.081.365,46 | 49.081.365,46 | 415.361.017,54 | 220.000.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 7.890,00 | 30.913,90 | 30.913,90 | (23.023,90) |
| 172.101.02.00 | COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 67.580.000,00 | 5.844.503,81 | 5.844.503,81 | 61.735.496,19 | 230.000.00.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 1.277.240,00 | 96.925,12 | 96.925,12 | 1.180.314,88 |
| 951.000.00.11 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM | (13.516.000,00) | (1.168.900,71) | (1.168.900,71) | (12.347.099,29) | 240.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 119.251.164,96 | 655.592,15 | 655.592,15 | 118.595.572,81 |
| 172.101.05.00 | COTA-PARTE ITR | 1.900.000,00 | 48.755,58 | 48.755,58 | 1.851.244,42 | | TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS | 4.036.006.528,20 | 359.622.585,83 | 359.622.585,83 | 3.676.383.942,37 |
| 951.000.00.12 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR | (380.000,00) | (9.751,11) | (9.751,11) | (370.248,89) | ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162) | | | | | |
| 172.122.00.00 | TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECENAT | 1.310.720,00 | 78.279,41 | 78.279,41 | 1.232.440,59 | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | RECEITA PREVISTA | FEVEREIRO/2015 | ACUMULADO | A REALIZAR |
| 172.133.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS | 337.968.937,00 | 36.939.359,92 | 36.939.359,92 | 301.029.577,08 | 100.000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 3.821.874.440,39 | 432.397.037,93 | 791.236.192,59 | 3.030.638.247,80 |
| 172.134.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS | 7.337.749,00 | 709.830,63 | 709.830,63 | 6.627.918,37 | 110.000.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.707.144.525,00 | 272.664.301,69 | 391.453.362,07 | 1.315.691.162,93 |
| 172.135.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE | 54.345.291,00 | 6.639.287,93 | 6.639.287,93 | 47.706.003,07 | 111.000.00.00 | IMPOSTOS | 1.591.888.836,00 | 233.569.539,30 | 344.308.277,30 | 1.247.580.558,70 |
| 172.136.00.00 | TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96 | 5.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500.000,00 | 111.202.00.01 | IMPOSTO PREDIAL URBANO | 368.187.500,00 | 132.245.743,73 | 149.204.558,38 | 218.982.941,62 |
| 951.000.00.13 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K. | (1.100.000,00) | 0,00 | 0,00 | (1.100.000,00) | 111.202.00.01 | (R) IMPOSTO PREDIAL URBANO | 0,00 | (332.509,62) | (384.613,21) | 384.613,21 |
| 172.199.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 3.495.686,00 | 0,00 | 0,00 | 3.495.686,00 | 111.202.00.02 | IMPOSTO TERRITORIAL URBANO | 106.546.516,00 | 31.432.213,42 | 36.219.957,13 | 70.326.558,87 |
| 172.200.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | 994.769.510,00 | 142.423.222,67 | 142.423.222,67 | 852.346.287,33 | 111.204.30.00 | RETIDO NAS FONTES | 189.264.000,00 | 4.781.491,37 | 17.708.361,16 | 171.555.638,84 |
| 172.201.01.00 | COTA-PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS | 958.240.000,00 | 69.060.267,55 | 69.060.267,55 | 889.179.732,45 | 111.208.00.00 | IMPOSTO S/ TRANSM. "INTERVIVOS" DE BENS IMÓVEIS | 111.550.000,00 | 8.352.569,82 | 14.760.124,32 | 96.789.875,68 |
| 951.000.00.21 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS | (191.648.000,00) | (13.812.053,49) | (13.812.053,49) | (177.835.946,51) | 111.300.00.00 | ISSQN | 816.340.820,00 | 57.144.840,56 | 126.871.113,92 | 689.469.706,08 |
| 172.201.02.00 | COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA | 277.720.000,00 | 107.569.585,20 | 107.569.585,20 | 170.150.414,80 | 111.305.00.01 | (R) ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL | 0,00 | (54.809,98) | (71.224,40) | 71.224,40 |
| 951.000.00.22 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA | (55.544.000,00) | (21.513.917,04) | (21.513.917,04) | (34.030.082,96) | 112.000.00.00 | TAXAS | 115.254.569,00 | 39.094.731,21 | 47.145.022,61 | 68.109.546,39 |
| 172.201.04.00 | COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI | 6.890.000,00 | 827.761,54 | 827.761,54 | 6.062.238,46 | 113.000.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 1.120,00 | 31,18 | 62,16 | 1.057,84 |
| 951.000.00.23 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI | (1.378.000,00) | (165.552,31) | (165.552,31) | (1.212.447,69) | 120.000.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 21.000.000,00 | 2.988.953,25 | 6.708.063,92 | 14.291.936,08 |
| 172.201.13.00 | COTA-PARTE CIDE-CONT. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 1.535,63 | 1.535,63 | (1.535,63) | 123.000.00.00 | CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 21.000.000,00 | 2.988.953,25 | 6.708.063,92 | 14.291.936,08 |
| 172.222.00.00 | COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO | 489.510,00 | 455.595,59 | 455.595,59 | 33.914,41 | 130.000.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 65.613.813,49 | 2.866.338,39 | 5.234.105,16 | 60.379.708,33 |
| 172.400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB | 232.437.930,00 | 25.462.413,49 | 25.462.413,49 | 206.975.516,51 | 131.000.00.00 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 61.621,00 | 3.916,48 | 7.832,96 | 53.788,04 |
| 173.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 16.642.126,00 | 227.273,36 | 227.273,36 | 16.414.852,64 | 132.000.00.00 | RECEITAS MOBILIÁRIAS | 65.123.042,49 | 2.804.912,07 | 5.081.907,07 | 60.041.135,42 |
| | | | | | | 133.000.00.00 | RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO | 429.150,00 | 57.509,84 | 144.365,13 | 284.784,87 |
| | | | | | | 170.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.778.742.960,90 | 131.327.421,71 | 348.959.698,79 | 1.429.783.262,11 |
| | | | | | | 172.100.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 464.442.383,00 | 33.315.780,25 | 82.397.145,71 | 382.045.237,29 |
| | | | | | | 172.101.02.00 | COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 67.580.000,00 | 5.966.106,06 | 11.810.609,87 | 55.769.390,13 |
| | | | | | | 951.000.00.11 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM | (13.516.000,00) | (1.193.221,16) | (2.362.121,87) | (11.153.878,13) |
| | | | | | | 172.101.05.00 | COTA-PARTE ITR | 1.900.000,00 | 9.159,08 | 57.914,66 | 1.842.085,34 |
| | | | | | | 951.000.00.12 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR | (380.000,00) | (1.831,81) | (11.582,92) | (368.417,08) |
| | | | | | | 172.122.00.00 | TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECENAT | 1.310.720,00 | 68.740,52 | 147.019,93 | 1.163.700,07 |
| | | | | | | 172.133.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS | 337.968.937,00 | 23.338.638,30 | 60.277.998,22 | 277.690.938,78 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------------|-----------------|------------------|------------------|---------------|--|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 172.134.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS | 7.337.749,00 | 797.597,25 | 1.507.427,88 | 5.830.321,12 | 111.202.00.02 | IMPOSTO TERRITORIAL URBANO | 106.546.516,00 | 6.755.634,12 | 42.975.591,25 | 63.570.924,75 |
| 172.135.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE | 54.345.291,00 | 4.330.592,01 | 10.969.879,94 | 43.375.411,06 | 111.204.30.00 | RETIDO NAS FONTES | 189.264.000,00 | 21.316.865,20 | 39.025.226,36 | 150.238.773,64 |
| 172.136.00.00 | TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS - DESONERAÇÃO - LEI KANDIR 87/96 | 5.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500.000,00 | 111.208.00.00 | IMPOSTO S/ TRANSM. "INTERVIVOS" DE BENS IMOVEIS | 111.550.000,00 | 9.503.370,95 | 24.263.495,27 | 87.286.504,73 |
| 951.000.00.13 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K. | (1.100.000,00) | 0,00 | 0,00 | (1.100.000,00) | 111.300.00.00 | ISSQN | 816.340.820,00 | 51.671.677,21 | 178.542.791,13 | 637.798.028,87 |
| 172.199.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 3.495.686,00 | 0,00 | 0,00 | 3.495.686,00 | 111.305.00.01 | (R) ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL | 0,00 | 0,00 | (71.224,40) | 71.224,40 |
| 172.200.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | 994.769.510,00 | 79.237.266,23 | 221.660.488,90 | 773.109.021,10 | 112.000.00.00 | TAXAS | 115.254.569,00 | 7.669.438,11 | 54.814.460,72 | 60.440.108,28 |
| 172.201.01.00 | COTA-PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS | 958.240.000,00 | 51.166.955,62 | 120.227.223,17 | 838.012.776,83 | 113.000.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 1.120,00 | 31,39 | 93,55 | 1.026,45 |
| 951.000.00.21 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS | (191.648.000,00) | (10.233.391,10) | (24.045.444,59) | (167.602.555,41) | 120.000.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 21.000.000,00 | 1.395.660,43 | 8.103.724,35 | 12.896.275,65 |
| 172.201.02.00 | COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA | 277.720.000,00 | 47.114.565,04 | 154.684.150,24 | 123.035.849,76 | 123.000.00.00 | CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 21.000.000,00 | 1.395.660,43 | 8.103.724,35 | 12.896.275,65 |
| 951.000.00.22 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA | (55.544.000,00) | (9.422.913,01) | (30.936.830,05) | (24.607.169,95) | 130.000.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 65.613.813,49 | 3.886.492,78 | 9.120.597,94 | 56.493.215,55 |
| 172.201.04.00 | COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI | 6.890.000,00 | 499.975,91 | 1.327.737,45 | 5.562.262,55 | 131.000.00.00 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 61.621,00 | 3.916,48 | 11.749,44 | 49.871,56 |
| 951.000.00.23 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI | (1.378.000,00) | (99.995,18) | (265.547,49) | (1.112.452,51) | 132.000.00.00 | RECEITAS MOBILIÁRIAS | 65.123.042,49 | 3.828.232,65 | 8.910.139,72 | 56.212.902,77 |
| 172.201.13.00 | COTA-PARTE CIDE-CONT. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO | 0,00 | 3.823,26 | 5.358,89 | (5.358,89) | 133.000.00.00 | RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO | 429.150,00 | 54.343,65 | 198.708,78 | 230.441,22 |
| 172.222.00.00 | COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO | 489.510,00 | 208.245,69 | 663.841,28 | (174.331,28) | 170.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.778.912.960,90 | 177.300.819,49 | 526.260.518,28 | 1.252.652.442,62 |
| 172.400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB | 232.437.930,00 | 16.036.547,79 | 41.498.961,28 | 190.938.968,72 | 172.100.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 464.442.383,00 | 34.221.453,41 | 116.618.599,12 | 347.823.783,88 |
| 173.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 16.642.126,00 | 237.827,44 | 465.100,80 | 16.177.025,20 | 172.101.02.00 | COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 67.580.000,00 | 4.345.431,95 | 16.156.041,82 | 51.423.958,18 |
| 176.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS | 70.451.011,90 | 2.500.000,00 | 2.938.002,10 | 67.513.009,80 | 951.000.00.11 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM | (13.516.000,00) | (869.086,34) | (3.231.208,21) | (10.284.791,79) |
| 190.000.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 249.373.141,00 | 22.550.022,89 | 38.880.962,65 | 210.492.178,35 | 172.101.05.00 | COTA-PARTE ITR | 1.900.000,00 | 21.357,68 | 79.272,34 | 1.820.727,66 |
| 191.000.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 65.941.099,00 | 4.928.673,88 | 9.306.917,26 | 56.634.181,74 | 951.000.00.12 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR | (380.000,00) | (4.271,52) | (15.854,44) | (364.145,56) |
| 192.000.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 13.685.250,00 | 7.506.762,53 | 11.232.087,97 | 2.453.162,03 | 172.122.00.00 | TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECNAT | 1.310.720,00 | 55.152,44 | 202.172,37 | 1.108.547,63 |
| 193.111.00.01 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 129.654.319,00 | 9.156.673,84 | 16.384.996,52 | 113.269.322,48 | 172.133.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS | 337.968.937,00 | 26.507.763,04 | 86.785.761,26 | 251.183.175,74 |
| 193.000.00.00 | (R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU | 0,00 | (919.254,12) | (1.838.508,24) | 1.838.508,24 | 172.134.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS | 7.337.749,00 | 143.000,00 | 1.650.427,88 | 5.687.321,12 |
| 199.000.00.00 | RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 40.092.473,00 | 1.877.166,76 | 3.795.743,03 | 36.296.729,97 | 172.135.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE | 54.345.291,00 | 4.022.106,16 | 14.991.986,10 | 39.353.304,90 |
| 199.002.02.00 | (R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA | 0,00 | 0,00 | (273,89) | 273,89 | 172.136.00.00 | TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS - DESONERAÇÃO - LEI KANDIR 87/96 | 5.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500.000,00 |
| 200.000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 215.811.150,96 | 97.137,26 | 880.568,43 | 214.930.582,53 | 951.000.00.13 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K. | (1.100.000,00) | 0,00 | 0,00 | (1.100.000,00) |
| 210.000.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 94.675.294,00 | 0,00 | 0,00 | 94.675.294,00 | 172.199.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 3.495.686,00 | 0,00 | 0,00 | 3.495.686,00 |
| 220.000.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 7.890,00 | 7.687,09 | 38.600,99 | (30.710,99) | 172.200.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | 994.769.510,00 | 108.103.690,61 | 329.764.179,51 | 665.005.330,49 |
| 230.000.00.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 1.277.240,00 | 89.450,17 | 186.375,29 | 1.090.864,71 | 172.201.01.00 | COTA-PARTE IMP. CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS | 958.240.000,00 | 93.615.620,98 | 213.842.844,15 | 744.397.155,85 |
| 240.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 119.850.726,96 | 0,00 | 655.592,15 | 119.195.134,81 | 951.000.00.21 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS | (191.648.000,00) | (18.723.124,18) | (42.768.568,77) | (148.879.431,23) |
| | TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS | 4.037.685.591,35 | 432.494.175,19 | 792.116.761,02 | 3.245.568.830,33 | 172.201.02.00 | COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA | 277.720.000,00 | 39.882.181,30 | 194.566.331,54 | 83.153.668,46 |
| | | | | | | 951.000.00.22 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA | (55.544.000,00) | (7.976.436,26) | (38.913.266,31) | (16.630.733,69) |
| | | | | | | 172.201.04.00 | COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI | 6.890.000,00 | 455.845,38 | 1.783.582,83 | 5.106.417,17 |
| ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162) | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | RECEITA PREVISTA | MARÇO/2015 | ACUMULADO | A REALIZAR | 951.000.00.23 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI | (1.378.000,00) | (91.169,08) | (356.716,57) | (1.021.283,43) |
| 100.000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 3.822.044.440,39 | 320.803.055,59 | 1.112.039.248,18 | 2.710.005.192,21 | 172.201.13.00 | COTA-PARTE CIDE-CONT. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO | 0,00 | 0,00 | 5.358,89 | (5.358,89) |
| 110.000.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.707.144.525,00 | 120.175.421,91 | 511.628.783,98 | 1.195.515.741,02 | 172.222.00.00 | COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO | 489.510,00 | 165.408,35 | 829.249,63 | (339.739,63) |
| 111.000.00.00 | IMPOSTOS | 1.591.888.836,00 | 112.505.952,41 | 456.814.229,71 | 1.135.074.606,29 | | | | | | |
| 111.202.00.01 | IMPOSTO PREDIAL URBANO | 368.187.500,00 | 23.394.208,73 | 172.598.767,11 | 195.588.732,89 | | | | | | |
| 111.202.00.01 | (R) IMPOSTO PREDIAL URBANO | 0,00 | (135.803,80) | (520.417,01) | 520.417,01 | | | | | | |

| | | | | | |
|---------------|--|------------------|----------------|------------------|------------------|
| 172.233.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE REC DO EST P/ PROG DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO | 0,00 | 775.364,12 | 775.364,12 | (775.364,12) |
| 172.400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB | 232.437.930,00 | 26.880.751,36 | 68.379.712,64 | 164.058.217,36 |
| 173.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 16.642.126,00 | 942.916,02 | 1.408.016,82 | 15.234.109,18 |
| 176.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 70.621.011,90 | 7.152.008,09 | 10.090.010,19 | 60.531.001,71 |
| 190.000.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 249.373.141,00 | 18.044.660,98 | 56.925.623,63 | 192.447.517,37 |
| 191.000.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 65.941.099,00 | 5.538.471,22 | 14.845.388,48 | 51.095.710,52 |
| 192.000.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 13.685.250,00 | 2.409.330,90 | 13.641.418,87 | 43.831,13 |
| 193.111.00.01 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 129.654.319,00 | 8.145.995,03 | 24.530.991,55 | 105.123.327,45 |
| 193.000.00.00 | (R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU | 0,00 | (919.254,12) | (2.757.762,36) | 2.757.762,36 |
| 199.000.00.00 | RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 40.092.473,00 | 2.870.117,95 | 6.665.860,98 | 33.426.612,02 |
| 199.002.02.00 | (R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA | 0,00 | 0,00 | (273,89) | 273,89 |
| 200.000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 216.009.011,37 | 1.375.314,01 | 2.255.882,44 | 213.753.128,93 |
| 210.000.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 94.675.294,00 | 979.154,23 | 979.154,23 | 93.696.139,77 |
| 220.000.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 7.890,00 | 8.085,48 | 46.686,47 | (38.796,47) |
| 230.000.00.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 1.277.240,00 | 92.804,77 | 279.180,06 | 998.059,94 |
| 240.000.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 120.048.587,37 | 295.269,53 | 950.861,68 | 119.097.725,69 |
| | TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS | 4.038.053.451,76 | 322.178.369,60 | 1.114.295.130,62 | 2.923.758.321,14 |

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR DO DECOR
HAMILTON BERNARDES JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2015/10/12339

Interessado: Eduardo Tadeu Baracat

Considerando a manifestação da Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável (CSCA/DCCA), que acolho, **DECIDO**, nos moldes do art. 66 da Lei Municipal 13.104/2007, pelo **NÃO CONHECIMENTO** do pedido pela falta de qualificação do requerente, nos termos do artigo 83, inciso II da Lei Municipal 13.104/2007 (PAT). Em relação ao objeto ora requerido, não foram identificados motivos de fato ou de direito que pudessem ensejar a revisão do procedimento adotado.

Campinas, 27 de abril de 2015
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2015/10/18950

Interessado: CSADA - DPG / SMAJ

Imóvel: 3412.13.71.0657.01001

Assunto: **Pedido de Informação para instrução de ação de execução fiscal - Taxas Imobiliárias 2001 a 2005 - n° 0010241-75.2013.403.6105 - Executada: União Federal - Embargos n° 0002137-60.2014.403.6105 - Decadência**

Com base nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, dos arts. 69 e 70 da Lei n° 13.104/07 e das Súmulas da Jurisprudência Predominante do STF de n° 346 e 473, **reconheço a decadência** do direito de rever de ofício os lançamentos da Taxa de Lixo dos exercícios de **2001 a 2004** para o imóvel codificado sob n° 3412.13.71.0657.01001, uma vez que a remissão de ofício dos referidos lançamentos foi efetuada no decorrer do exercício de 2010, após o decurso do prazo estipulado pelo art. 173, I, da Lei n° 5.172/66-CTN, devendo ser mantido o lançamento da Taxa de Lixo do exercício de 2005, objeto da mesma remissão, por estar corretamente constituído em face da legislação em vigor. **Determino** a extinção dos créditos tributários relativos aos lançamentos da Taxa de Lixo dos exercícios de **2001 a 2004** para o referido imóvel, em face das disposições do art. 156, V, da Lei n° 5.172/66, cujos valores deverão ser reduzidos do montante da remissão efetuada em 2010, permanecendo em cobrança o valor remanescente referente às Taxa de Lixo do exercício de 2005. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a importância a ser reduzida não extrapola o limite de 10.000.0000 UFIC de que trata o art. 74 da Lei n° 13.104/07, alterado pela Lei n° 13.636/09, conforme demonstrativo às fls. 06.

Campinas, 24 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM - Matrícula n° 45.556-3 - Diretoria/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/10/41126

Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS-COHAB

Assunto: IPTU - ISENÇÃO/REMISSÃO

Código Cartográfico: 3352.34.38.0182.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal n°13.104/2007, **defiro o pedido, concedendo-se a remissão** dos débitos relativos ao IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 1999 a 2007 com base no artigo 6º da Lei Municipal n° 13.083/07, e **defiro** a isenção de IPTU/Taxas para os exercícios de 2008 e 2012, com base no artigo 5º da Lei Municipal n° 13.083/07, tendo em vista que, nesse período, o imóvel em questão integrava o patrimônio da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, considerando que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 24 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula n° 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/24909

Requerente: Nilza da Glória Fintelman

Assunto: Isenção do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei n° 13.104/07, **indefiro o pedido de Isenção do ITBI** em relação a Contrato Promessa de Compra e Venda, efetuado pela Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB ao adquirente, requerente do presente processo, tendo em vista que a data do Instrumento de Promessa de Compra e Venda é de 01/07/1973, conforme fl. 15 e 17, portanto, trata-se de data anterior à Constituição Federal de 1988, época em que o ITBI não era de competência dos Municípios, mas sim, de competência dos Estados. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei n° 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula n° 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado n° 2014/03/18033

Interessado: ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

Assunto: Revisão da Taxa de Combate a Sinistro - Templos

Imóvel: código cartográfico n° 3432.24.32.0154.01001

ERRATA

Com base na manifestação de fls.31 e consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei 13.104/2007, rerratifico o relatório de decisão de primeira instância, às fls.29, publicado no DOM de 23/02/2015, por conter erro de transcrição do exercício de indeferimento do pedido.

ONDE SE LÊ: "indefiro o pedido de revisão da Taxa de Combate a Sinistro para o exercício de 2015."

LEIA-SE: "indefiro o pedido de revisão da Taxa de Combate a Sinistro para o exercício de 2014."

Campinas, 24 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula n° 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2005/10/10243 - e anexos: 2006/10/54473, 2006/10/55328, 2007/03/039604, 2007/10/09316, 2008/03/04450, 2009/03/04820, 2010/03/041524, 2011/03/05388, 2011/10/42574, 2012/03/04023, 2012/10/34573, 2012/10/44237, 2013/10/09993, 2013/03/04108, 2014/03/05170, 2014/10/15013 e 2014/10/32232

Interessado: Ituana Agropecuária Ltda.

Cartográfico: 3423.13.73.0165.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei n° 13.104/07 **defiro parcialmente os pedidos de revisão** dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de **2011 a 2014**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico n° **3423.13.73.0165.01001**, tendo em vista que o imposto será pago na forma e nos prazos estabelecidos no aviso de lançamento, na guia de arrecadação, ou, ainda, em edital, consubstanciado nos termos do art. 25 da Lei Municipal n° 11.111/01, que embora haja redução da área total do terreno, a redução não alcança os valores pleiteados pelo requerente, e que a categoria construtiva - padrão da construção do imóvel foram corretamente cadastradas, conforme Parecer Fiscal à fl. 522, cancelando-se os lançamentos, em face do desmembramento do imóvel em unidades autônomas, conforme Parecer Fiscal à fl. 424, providenciando-se **os lançamentos individualizados para as unidades autônomas relacionadas no quadro abaixo**, conforme Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 398 a 424, consubstanciado nos termos dos artigos 17, 18, 18A, 18C, 21 e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis n°s 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais n°s 6.355/1990 e 6.361/1990.

| UNIDADES | QUANT. | ÁREA CONS-TRUIDA PRIVATIVA (M²) | ÁREA CONS-TRUIDA COMUM (M²) | ÁREA TOTAL CONS-TRUIDA (M²) | CATEGORIA CONS-TRUTIVA -PADRÃO DA CONS-TRUÇÃO | ANO BASE | ÁREA TOTAL TERRENO (M²) |
|----------|--------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|----------|-------------------------|
| LOJA 01 | 1 | 347,94 | 152,41 | 500,35 | NRV-2 | 1950 | 65,40 |
| LOJA 02 | 1 | 136,38 | 59,74 | 196,12 | NRV-2 | 1950 | 25,63 |
| SALA A | 1 | 29,97 | 13,13 | 43,10 | NRV-2 | 1950 | 5,63 |
| SALA B | 1 | 103,35 | 45,27 | 148,62 | NRV-3 | 1950 | 19,42 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|-----|----------|----------|----------|-------|------|--------|
| SAAS 101/ 601 (SALAS FINAIS 1) | 6 | 19,33 | 8,47 | 27,80 | NRV-3 | 1950 | 3,63 |
| SAAS 102/ 602 (SALAS FINAIS 2) | 6 | 16,27 | 7,13 | 23,40 | NRV-3 | 1950 | 3,05 |
| SAAS 103/ 603 (SALAS FINAIS 3) | 6 | 16,13 | 7,07 | 23,20 | NRV-3 | 1950 | 3,03 |
| SAAS 104/ 604 (SALAS FINAIS 4) | 6 | 18,47 | 8,09 | 26,56 | NRV-3 | 1950 | 3,47 |
| SAAS 105/ 605 (SALAS FINAIS 5) | 6 | 17,81 | 7,80 | 25,61 | NRV-3 | 1950 | 3,34 |
| SAAS 106/ 606 (SALAS FINAIS 6) | 6 | 18,02 | 7,90 | 25,92 | NRV-3 | 1950 | 3,38 |
| SAAS 107/ 607 (SALAS FINAIS 7) | 6 | 18,74 | 8,21 | 26,95 | NRV-3 | 1950 | 3,52 |
| SAAS 108/ 608 (SALAS FINAIS 8) | 6 | 30,87 | 13,52 | 44,39 | NRV-3 | 1950 | 5,80 |
| SAAS 109/ 609 (SALAS FINAIS 9) | 6 | 17,95 | 7,86 | 25,81 | NRV-3 | 1950 | 3,37 |
| SAAS 110/ 610 (SALAS FINAIS 10) | 6 | 19,11 | 8,37 | 27,48 | NRV-3 | 1950 | 3,59 |
| SAAS 111/ 611 (SALAS FINAIS 11) | 6 | 22,30 | 9,77 | 32,07 | NRV-3 | 1950 | 4,19 |
| SAAS 112/ 612 (SALAS FINAIS 12) | 6 | 19,31 | 8,46 | 27,77 | NRV-3 | 1950 | 3,63 |
| SAAS 113/ 613 (SALAS FINAIS 13) | 6 | 18,93 | 8,29 | 27,22 | NRV-3 | 1950 | 3,55 |
| SAAS 114/ 614 (SALAS FINAIS 14) | 6 | 23,93 | 10,48 | 34,41 | NRV-3 | 1950 | 4,49 |
| SALAS 701/801 | 2 | 115,75 | 50,70 | 166,45 | NRV-3 | 1950 | 21,75 |
| SALAS 702/802 | 2 | 30,87 | 13,52 | 44,39 | NRV-3 | 1950 | 5,80 |
| SALAS 703/803 | 2 | 17,95 | 7,86 | 25,81 | NRV-3 | 1950 | 3,37 |
| SALAS 704/804 | 2 | 19,11 | 8,37 | 27,48 | NRV-3 | 1950 | 3,59 |
| SALAS 705/805 | 2 | 22,30 | 9,77 | 32,07 | NRV-3 | 1950 | 4,19 |
| SALAS 706/806 | 2 | 19,31 | 8,46 | 27,77 | NRV-3 | 1950 | 3,63 |
| SALAS 707/807 | 2 | 18,93 | 8,29 | 27,22 | NRV-3 | 1950 | 3,55 |
| SALAS 708/808 | 2 | 23,93 | 10,48 | 34,41 | NRV-3 | 1950 | 4,49 |
| TOTAIS: | 104 | 2.816,96 | 1.233,97 | 4.050,93 | | | 529,06 |

Com base na manifestação do set e competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do pedido de revisão de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2010, em face da perda do objeto**, visto que os referidos lançamentos do exercício de 2010 foram cancelados e foi providenciada a reemissão dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias de 2010 REEMISSÃO, em decorrência da determinação de retificação de ofício, conforme Decisão de Primeira Instância de Processo Tributário Administrativo publicada no DOM de 13/03/2010, contida no protocolo nº 2005/10/10243 às fls. 237 e 238; e **determino a retificação de ofício dos lançamentos do IPTU edas Taxas Imobiliárias para os exercícios de 2010 REEMISSÃO, reemitido em nov/2010, e de 2015** para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, cancelando-se os lançamentos, em face do desmembramento do imóvel em unidades autônomas, conforme Parecer Fiscal à fl. 424, providenciando-se **os lançamentos individualizados para as unidades relacionadas no quadro abaixo**, conforme Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 398 a 424, consubstanciado nos termos dos artigos 17, 18, 18A, 18C, 21 e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 6.361/1990.

| UNIDADES | QUANT. | ÁREA CONS-TRUÍDA PRIVATIVA (M²) | ÁREA CONS-TRUÍDA COMUM (M²) | ÁREA TOTAL CONS-TRUÍDA (M²) | CATEGORIA CONS-TRUTIVA - PADRÃO DA CONS-TRUÇÃO | ANO BASE | ÁREA TOTAL TER-RENO (M²) |
|---------------------------------|--------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--|----------|--------------------------|
| LOJA 01 | 1 | 347,94 | 152,41 | 500,35 | NRV-2 | 1950 | 65,40 |
| LOJA 02 | 1 | 136,38 | 59,74 | 196,12 | NRV-2 | 1950 | 25,63 |
| SALAA | 1 | 29,97 | 13,13 | 43,10 | NRV-2 | 1950 | 5,63 |
| SALAB | 1 | 103,35 | 45,27 | 148,62 | NRV-3 | 1950 | 19,42 |
| SAAS 101/ 601 (SALAS FINAIS 1) | 6 | 19,33 | 8,47 | 27,80 | NRV-3 | 1950 | 3,63 |
| SAAS 102/ 602 (SALAS FINAIS 2) | 6 | 16,27 | 7,13 | 23,40 | NRV-3 | 1950 | 3,05 |
| SAAS 103/ 603 (SALAS FINAIS 3) | 6 | 16,13 | 7,07 | 23,20 | NRV-3 | 1950 | 3,03 |
| SAAS 104/ 604 (SALAS FINAIS 4) | 6 | 18,47 | 8,09 | 26,56 | NRV-3 | 1950 | 3,47 |
| SAAS 105/ 605 (SALAS FINAIS 5) | 6 | 17,81 | 7,80 | 25,61 | NRV-3 | 1950 | 3,34 |
| SAAS 106/ 606 (SALAS FINAIS 6) | 6 | 18,02 | 7,90 | 25,92 | NRV-3 | 1950 | 3,38 |
| SAAS 107/ 607 (SALAS FINAIS 7) | 6 | 18,74 | 8,21 | 26,95 | NRV-3 | 1950 | 3,52 |
| SAAS 108/ 608 (SALAS FINAIS 8) | 6 | 30,87 | 13,52 | 44,39 | NRV-3 | 1950 | 5,80 |
| SAAS 109/ 609 (SALAS FINAIS 9) | 6 | 17,95 | 7,86 | 25,81 | NRV-3 | 1950 | 3,37 |
| SAAS 110/ 610 (SALAS FINAIS 10) | 6 | 19,11 | 8,37 | 27,48 | NRV-3 | 1950 | 3,59 |
| SAAS 111/ 611 (SALAS FINAIS 11) | 6 | 22,30 | 9,77 | 32,07 | NRV-3 | 1950 | 4,19 |
| SAAS 112/ 612 (SALAS FINAIS 12) | 6 | 19,31 | 8,46 | 27,77 | NRV-3 | 1950 | 3,63 |
| SAAS 113/ 613 (SALAS FINAIS 13) | 6 | 18,93 | 8,29 | 27,22 | NRV-3 | 1950 | 3,55 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|-----|----------|----------|----------|-------|------|--------|
| SAAS 114/ 614 (SALAS FINAIS 14) | 6 | 23,93 | 10,48 | 34,41 | NRV-3 | 1950 | 4,49 |
| SALAS 701/801 | 2 | 115,75 | 50,70 | 166,45 | NRV-3 | 1950 | 21,75 |
| SALAS 702/802 | 2 | 30,87 | 13,52 | 44,39 | NRV-3 | 1950 | 5,80 |
| SALAS 703/803 | 2 | 17,95 | 7,86 | 25,81 | NRV-3 | 1950 | 3,37 |
| SALAS 704/804 | 2 | 19,11 | 8,37 | 27,48 | NRV-3 | 1950 | 3,59 |
| SALAS 705/805 | 2 | 22,30 | 9,77 | 32,07 | NRV-3 | 1950 | 4,19 |
| SALAS 706/806 | 2 | 19,31 | 8,46 | 27,77 | NRV-3 | 1950 | 3,63 |
| SALAS 707/807 | 2 | 18,93 | 8,29 | 27,22 | NRV-3 | 1950 | 3,55 |
| SALAS 708/808 | 2 | 23,93 | 10,48 | 34,41 | NRV-3 | 1950 | 4,49 |
| TOTAIS: | 104 | 2.816,96 | 1.233,97 | 4.050,93 | | | 529,06 |

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 2012/10/4357

Interessado: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Código Cartográfico: 3453.24.21.0310.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, nos elementos acostados aos autos e em atendimento aos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido devido a intempestividade, com base no artigo 83, I, do mesmo Diploma Legal.

De ofício, determino o cancelamento do lançamento do exercício de 1996, tendo em vista que ficou comprovado que o imóvel codificado sob nº**3453.24.21.0310.00000** foi efetivamente desapropriado pelo DERSA, com mandado de imissão na posse em 14/12/1989, conforme ficha cadastral às fls.30. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2005/10/30833 - e anexos: 2005/10/32285, 2005/10/37498 e 2007/169/13141

Interessado: José Luciano Cassiano Alves

Cartográfico: 3424.54.02.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **indefiro o pedido de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2005 REEMISSÃO, emissão jun/2005**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3424.54.02.0001.01001**, tendo em vista que, através de vistoria fiscal realizada no local em 11/12/2014, ficou demonstrado que o valor venal do imóvel encontra-se cadastrado a menor, em face da constatação de que o tipo/padrão/subpadrão do imóvel foi constituído a menor, conforme Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 67 a 69, consubstanciado nos termos do art. 2º, *caput* e §1º, da Lei 9.927/98 e alterações; art. 12 e respectiva tabela de valores do Anexo I da Lei 12.176/04 e nas disposições do art. 18 da Lei 11.111/01 e nos termos do art. 18E da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs. 12445/05 e 13.209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2005/10/65288

Interessado: Ailton Montagner

Cartográfico: 3412.32.13.0402.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indefiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias, relativo aos exercícios 2003 e 2004, emitidos retroativamente em nov/2005, e de 2005 REEMISSÃO, reemitido em jun/2005**, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3412.32.13.0402.01001**, tendo em vista que as matrículas individualizadas das unidades autônomas somente foram registrada em 16/03/2005, tendo sido corretamente efetuado o lançamento individualizado a partir do exercício de 2006, e que as compensações referentes aos valores pagos dos exercícios de 2003 e 2004 foram realizadas de forma correta, conforme Parecer Fiscal à fl. 72, consubstanciado nos termos dos arts. 2º, 3º e 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 24 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 24/04/2015

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2015
HABITAÇÃO POPULAR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para **HABITAÇÃO POPULAR - exercício de 2015**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos abaixo relacionados.

| NÚMERO DE PROTOCOLO | NOME DO REQUERENTE | CÓDIGO CARTOGRÁFICO |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 2014/03/19207 | DONIZETE APARECIDA MIMO FERREIRA | 3361.51.83.0295.01013 |
| 2014/03/16286 | VERA APARECIDA DA COSTA | 3352.33.17.0309.01001 |

| | | |
|---------------|--|-----------------------|
| 2014/03/16323 | RÓVILSON ROSCITO | 3144.43.93.0216.01001 |
| 2014/03/16354 | ARIAUSTA DE SOUZA AZEVEDO | 3362.21.10.0001.09001 |
| 2014/03/17888 | GILMAR CEZAR VIEIRA | 3433.63.10.7050.10003 |
| 2014/03/18574 | LILIANE DA SILVA LIMA | 3452.11.53.0061.10002 |
| 2014/03/19081 | VALMI CHAGAS DOS SANTOS CRUZ | 3144.43.91.0123.01001 |
| 2014/03/19200 | ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA CORTEZIA | 3261.51.33.0776.01003 |
| 2014/03/19238 | LUCILIO MARTINS DE FREITAS | 3452.11.53.0003.03011 |
| 2014/03/19077 | LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA | 3343.51.65.0234.01001 |
| 2014/03/19195 | EVERTON FERREIRA DE ALCANTARA | 3343.51.76.0416.01001 |
| 2014/03/20106 | FELICIANO AMARO SILVA | 3343.51.26.0001.01001 |
| 2014/03/16152 | AGNALDO DA SILVA FREITAS | 3452.11.53.0061.08017 |
| 2014/03/15777 | LUÍS WAGNER VASCONCELOS | 3144.43.75.0227.01001 |
| 2014/03/19100 | SONIA MARIA MAIA | 3352.24.87.0167.01001 |
| 2014/03/19111 | LUCIA MARIA VERAS | 3164.13.30.0001.04019 |
| 2014/03/19093 | ELIANE LUZIA DOS SANTOS | 3164.13.42.0001.02006 |

Campinas, 24 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula 45556-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2004/10/05609 - e anexos: 2005/10/08301, 2006/10/09661, 2007/03/03555, 2007/03/03507 e 2007/03/03900

Interessado: Cícero Everaldo Calado
Cartográfico: 3412.34.44.0165.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro parcialmente os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2004 a 2007** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3412.34.44.0165.01001, tendo em vista que, embora haja redução do valor venal do imóvel, a redução não alcança os valores pleiteados pelo requerente, que o valor unitário do m² do terreno encontra-se corretamente constituído, conforme Mapa de Valores Anexo à Lei Municipal nº 9.927/1998 e Planta Genérica de Valores do Município de Campinas aprovada pela Lei Municipal nº 12.446/2005, e que a área total do terreno encontra-se corretamente cadastrada, conforme Pareceres Fiscais às fls. 15, 104 e 107, alterando-se, **para os exercícios de 2004 e 2005**, o tipo/padrão/subpadrão do imóvel, apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme vistoria em 25/11/2005, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 10 e 11, Parecer Fiscal às fls. 15, art. 2º, caput e §1º, da Lei 9.927/98 e alterações; art. 12 e respectiva tabela de valores do Anexo I da Lei 12.176/04 e nas disposições do art. 18 da Lei 11.111/01; e **para os exercícios de 2006 a 2007**, a área total construída de 694,57m² para 757,69m², apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme vistoria em 25/08/2014, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 92 a 97 e Parecer Fiscal às fls. 104, consubstanciado nas disposições do art. 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterado pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07.

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2004 E 2005:

| PAVIMENTOS | ÁREA CONSTRUÍDA (M²) | PADRÃO | ANO-BASE |
|-----------------|----------------------|--------|----------|
| TELHEIRO 2 | 573,87 | F-2.0 | 1998 |
| TELHEIRO 1 | 120,70 | F-1.0 | 1998 |
| TOTAL: 694,57M² | | | |

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007:

| PAVIMENTOS | ÁREA CONSTRUÍDA (M²) | PADRÃO | ANO-BASE |
|-------------------------|----------------------|--------|----------|
| MEZANINO 01 | 66,20 | NRH-4 | 1998 |
| PROJEÇÃO DE MEZANINO 01 | 66,20 | NRH-4 | 1998 |
| MEZANINO 02 | 26,91 | NRH-3 | 2005 |
| PROJEÇÃO DE MEZANINO 02 | 26,91 | NRH-3 | 2005 |
| TELHEIRO 1 | 130,00 | NRH-2 | 1998 |
| TELHEIRO 2 | 441,47 | NRH-2 | 1998 |
| TOTAL: 757,69M² | | | |

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2015** para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a área total construída de 707,51m² para 757,69m², apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme vistoria em 25/08/2014, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 98 a 103 e Parecer Fiscal às fls. 105, consubstanciado nas disposições do art. 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterado pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07.

PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

| PAVIMENTOS | ÁREA CONSTRUÍDA (M²) | PADRÃO | ANO-BASE |
|-------------------------|----------------------|--------|----------|
| MEZANINO 01 | 66,20 | NRH-4 | 1998 |
| PROJEÇÃO DE MEZANINO 01 | 66,20 | NRH-4 | 1998 |

| | | | |
|-------------------------|--------|-------|------|
| MEZANINO 02 | 26,91 | NRH-4 | 2005 |
| PROJEÇÃO DE MEZANINO 02 | 26,91 | NRH-4 | 2005 |
| TELHEIRO 1 | 130,00 | NRH-3 | 1998 |
| TELHEIRO 2 | 441,47 | NRH-4 | 1998 |
| TOTAL: 757,69M² | | | |

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Decisão de Primeira Instância Administrativa

Protocolo nº: 2015/10/0060

Interessado: Enio Borgonovi

Assunto: Impugnação de IPTU 2014- REEMISSÃO

Código Cartográfico? 3411.62.90.0585.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU e das Taxas Imobiliárias do exercício de 2014 Reemissão e Retroativo 2009 à 2013** para o imóvel acima identificado, tendo em vista que o crédito tributário foi corretamente constituído e por falta de amparo legal para o cálculo do valor lançado conforme solicitado na inicial.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 27 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2015/03/09365

Interessado: Wilma Bodemeier Macareno

Cód. Cartográfico: 3441.52.84.0042.01001

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **528,1629 UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados do IPTU/Taxas do exercício de **2015**, emissão 01/2015, relativo ao imóvel 3441.52.84.0042.01001, em face de recolhimento em duplicidade de parcela única, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 24 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/10/ 17899

Requerente: Sergio Martins Carvalho

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2014/03/18578**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 22 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
Protocolo: 2014/10/01154(principal) e 2014/10/9878

Contribuinte: Jorge Moraes Soares Filho

C.C.M.: 34.329-3

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Jorge Moraes Soares Filho, Inscrição Municipal 34.329-3**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 001162/2015**, no valor de **1470,0000 UFIC**, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "b", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/gover>

no/financas/porta/atendimento.php no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

KLAUSIUS FABRÍCIO CARVALHO
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/10/01154 (principal) e 2014/10/9878

Interessado: Jorge Moraes Soares Filho

CCM: 34.329-3

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 202/204, e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008 **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **34.329-3**, a partir de **31/12/2009** por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores e mantendo-se os anteriores.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DEIXO DE CONHECER DOS PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE NFSe, por meio dos Protocolos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012. Arquite-se.

| PROTOCOLO | INTERESSADO | IM |
|---------------|---|----------|
| 2014/03/05976 | SOMBRA CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA | 36331-6 |
| 2014/10/09355 | POLICLÍNICA ANDRADE NEVES LTDA | 52706-8 |
| 2014/10/09618 | J.R.A IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME | 177729-7 |
| 2014/10/09637 | LUNA DEL CORSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS | 264867-9 |
| 2014/10/09954 | SEMPRE SERVIÇOS DE LIMPEZA JARDINAGEM E COMERCIO LTDA - EPP | 103480-4 |
| 2014/10/10091 | RL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 118929-8 |
| 2014/10/10725 | ALUMIVIDROS CAMPINAS LTDA - ME | 213798-4 |
| 2014/03/11036 | LINEA GESTAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA | 248469-2 |
| 2014/10/11271 | DENYLTON PEDRO TOSSI- ME | 21812-0 |
| 2014/10/11272 | DENYLTON PEDRO TOSSI- ME | 21812-0 |
| 2014/10/11373 | PREMIER TERCERIZAÇÃO E SERVIÇO PORTARIA, LIMPEZA LTDA | 70660-0 |
| 2014/10/12262 | SWISSPORT BRASIL LTDA | 66256-9 |
| 2014/10/12552 | PREMIER TERCERIZAÇÃO E SERVIÇO PORTARIA, LIMPEZA LTDA | 70660-0 |
| 2014/10/13507 | SEMPRE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA | 40810-7 |
| 2014/10/13983 | PIACENTE & DI DONATO LTDA | 149479-1 |
| 2014/10/14233 | SERASA S/A | 10273-3 |
| 2014/10/14403 | PREVENTIVA MEDICINA PREVENTIVA E CONSULT. EMPRESARIAL LTDA | 155551-0 |
| 2014/10/14569 | GILBERTO DE ANDRADE BOMBAS - ME | 204385-8 |
| 2014/10/14790 | RPS REVESTIMENTOS DE PISOS EXPOXI LTDA - EPP | 219078-8 |
| 2014/03/15867 | ABREUCLINICA - LABORATORIO RADIOLOGICO LTDA | 1511-3 |
| 2014/10/16468 | SERASA S/A | 10273-3 |
| 2014/10/16625 | NEUBHER ANDERSON ARRUDA ME | 257775-5 |
| 2014/10/17650 | MICRODIAGNOSE LABORATORIO DE ANAT PATOL. E CITOPATOLOGIA LTDA - EPP | 3387-1 |
| 2014/10/17567 | RICARDO SILVESTRE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME | 198050-5 |
| 2014/10/17814 | GIBERTO DANIEL RAMOS - ME | 43825-1 |
| 2014/10/17846 | A.R SANTIAGO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA | 10560-0 |
| 2014/10/17847 | LIRA & ASSOCIADOS ADVOCACIA | 111295-3 |
| 2014/10/18079 | AIRCRAFT SUPORTE E MANUTENÇÃO LTDA | 165441-1 |
| 2014/03/18254 | W. A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | 99621-1 |
| 2014/03/18340 | SWISSPORT BRASIL LTDA | 66256-9 |
| 2014/03/18402 | BECAIRE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA | 126401-0 |
| 2014/10/18497 | MARCIO ROBERTO PAGANO - EPP | 162058-4 |
| 2014/10/18555 | FPM TOPOGRAFIA LTDA ME | 208083-4 |
| 2014/10/19155 | RD GARDENAL - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA | 121255-9 |
| 2014/03/19434 | WAGNER EDUARDO FELIX EIRELLI | 43212-1 |
| 2014/10/19491 | Z CONSULTORES LTDA ME | 278476-9 |
| 2014/10/19957 | RENATAL ADMINSTRAÇÃO PREDIAL LTDA | 105517-8 |
| 2014/03/20186 | FRETEBRASIL SERVIÇOS LOGÍSTICOS E SOLUCOES FITOSSANITÁRIAS LTDA | 43035-8 |
| 2014/03/20197 | LOTERICA VILAS BOAS LTDA ME | 53286-0 |
| 2014/10/20213 | SANCON CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA | 97742-0 |
| 2014/03/20229 | COSETER TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | 108906-4 |
| 2014/03/20277 | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA | 3358-8 |
| 2014/03/20324 | CESARONI SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME | 174671-5 |
| 2014/03/20388 | L.B DOS SANTOS & CIA LTDA | 281930-9 |
| 2014/10/20407 | S.C AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | 178874-4 |
| 2014/03/20410 | VEIGAS E ABREU SOFTWARE LTDA | 165589-2 |
| 2014/03/20539 | ELETRONATA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA | 22672-6 |

| | | |
|---------------|---|----------|
| 2014/03/20540 | ELETRONATA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA | 22672-6 |
| 2014/03/20541 | ACTUAL - SELECAO E SERVIÇOS LTDA | 102561-9 |
| 2014/03/20543 | ELETRONATA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA | 22672-6 |
| 2014/03/20603 | CORSED SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP | 161169-0 |
| 2014/03/20697 | PIRÂMIDE SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA | 97250-9 |

Campinas, 27 de abril de 2015

JAMIL JANGE NETO

Respondendo pela CSPFA/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2013-10-43474

Interessado: PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes

Requerente: Bárbara Stephanía de Campos

CCM: 10043-9

Assunto: ERRATA de decisão publicada em 18/11/2014

ERRATA

Tendo sido publicada decisão administrativa de primeira instância no D.O.M de 18/11/2014, página 27, restringindo o aproveitamento de crédito ao exercício de 2014, fica a referida decisão corrigida com a seguinte ERRATA: **ONDE SE LÊ: DECIDO** pelo reconhecimento do direito ao aproveitamento de crédito no valor de 10.050.0000 UFICs (dez mil e cinquenta) a ser aproveitado em parcelas vincendas do ISSQN Ofício **exercício de 2014" LEIA-SE: DECIDO** pelo reconhecimento do direito ao aproveitamento de crédito no valor de 10.050.0000 UFICs (dez mil e cinquenta) a ser aproveitado em parcelas vincendas do ISSQN Ofício". Ficam inalterados os demais termos, dados e valores da referida decisão.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 fica a empresa (ME e EPP) abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade de deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

| CNPJ | EMPRESA | DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM |
|--------------------|--------------------|---|
| 21.366.647/0001-01 | OFFOREST LTDA - ME | 19/01/2015 |

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. *O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.*

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--------------------------------------|
| 22.212.667/0001-90 | VALOR IDIOMAS E LIVROS LTDA - ME |
| 21.778.060/0001-00 | SIMONE MERLIN PEREIRA - ME |
| 22.144.830/0001-25 | MB ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA - ME |
| 22.197.761/0001-18 | C. T. M. ÓTICA EIRELI - EPP |
| 22.228.409/0001-00 | PAULA NASCIMENTO ABADE - ME |

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|---------|--------------------|---|
| 3334350 | 22.323.791/0001-23 | ABNER TAVARES MACHADO 43126206875 |
| 3334120 | 22.319.450/0001-84 | ADEMIR FABIO DE AGUIAR SILVA 40549806865 |
| 3333531 | 22.304.746/0001-21 | ADRIANA GERALDA ALENCAR FIUZA 21507760817 |
| 3334007 | 22.316.906/0001-52 | AIRTON CANIVEZI FILHO 33850914895 |
| 3333329 | 22.299.727/0001-54 | ALEXANDRA RODRIGUES DA CRUZ 15586667886 |
| 3332560 | 20.515.079/0001-09 | ALEXANDRE FACCA DA SILVA 44269973803 |
| 3334210 | 22.321.007/0001-48 | ALEXANDRE ROBERTO DO AMARAL 15842359855 |
| 3334147 | 22.319.716/0001-99 | AMARALINA MONIQUE SABINO DOS SANTOS 34712560835 |
| 3333604 | 22.305.170/0001-17 | ANDREA DE MORAES CARRERA DE JESUS 21452030871 |

| | | | | | |
|---------|--------------------|--|---------|--------------------|---|
| 3333876 | 22.311.615/0001-71 | ANDREY FERNANDES CARDOSO 33081498856 | 3332292 | 15.783.039/0001-08 | LUCIANO SIVIRINO RODRIGUES 28820338858 |
| 3334104 | 22.319.407/0001-19 | AUGUSTO DE FREITAS MONTE CLARO VASCONCELLOS 33295153841 | 3334457 | 22.325.118/0001-22 | LUCIELLEN CRISTINE RAVAZO 34417629838 |
| 3333540 | 22.304.774/0001-49 | BRANDON RAYMUNDO CHIN 36663815881 | 3334520 | 22.321.320/0001-86 | LUIZ CARLOS SCHIO 14998942875 |
| 3332977 | 22.292.565/0001-22 | BRUNO APARECIDO DE LIMA 43133040880 | 3332969 | 22.292.428/0001-98 | MARCIA CRISTINA DE SOUZA 10213981874 |
| 3334040 | 22.318.080/0001-60 | CAREN SALES DOS SANTOS 07152969655 | 3332861 | 22.288.638/0001-02 | MARCIO MARIANO 14989264878 |
| 3333132 | 22.294.851/0001-27 | CARLA MARIA CREDITO BOUCAS 19553335802 | 3332950 | 22.291.957/0001-77 | MARCOS PAULO BENEDITO 17279389848 |
| 3334376 | 22.323.977/0001-82 | CARLOS HENRIQUE BERAY FEITOSA LIMA 42590678851 | 3333892 | 22.312.677/0001-06 | MARCOS ROBERTO QUINTILIANO 29114439859 |
| 3334112 | 22.319.423/0001-01 | CARLOS VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA 36878683890 | 3334139 | 22.319.604/0001-38 | MARIA APARECIDA DE ANDRADE BONTEMPELLI 04592330846 |
| 3333787 | 22.309.557/0001-41 | CAROLINA TENORIO CAVALCANTE 22406199886 | 3333566 | 22.304.917/0001-12 | MARIA APARECIDA SOUZA 25625901805 |
| 3334090 | 22.319.264/0001-45 | CHARLENE SUZARTE SOUZA 32184876844 | 3333418 | 22.301.960/0001-24 | MARIA CRISTINA BORGES FRANCO 03001459859 |
| 3334287 | 22.322.849/0001-14 | CHARLES MONTEIRO PERIA 36208861802 | 3333230 | 22.298.914/0001-13 | MARIA DA GRACA COSTA DE ANDRADE 00000776823 |
| 3333302 | 22.299.684/0001-07 | CHRISTIANE PERINI BAPTISTA 2244444817 | 3333299 | 22.299.521/0001-24 | MARIA ELENUCIA MEDEIROS DOS SANTOS 31531765823 |
| 3333973 | 22.314.920/0001-17 | CICERO ANTONIO DE SOUZA 62416588672 | 3333027 | 22.293.159/0001-84 | MARIA GEANE DA SILVA FERNANDES 01239892136 |
| 3333388 | 22.301.387/0001-59 | CICERO DA SILVA 90093356404 | 3334074 | 22.319.039/0001-09 | MARIA GLORIA DA SILVA 22290965839 |
| 3333922 | 22.314.150/0001-02 | CLAUDETE FONSECA 08253357877 | 3333990 | 22.315.140/0001-91 | MARIA JOSE DA ROCHA 24963915871 |
| 3333639 | 22.307.210/0001-60 | CLAUDIA JOSE ALMEIDA DA SILVA 20170486826 | 3333850 | 22.310.727/0001-08 | MARIA JOSE DOS SANTOS MARTINS 21305371895 |
| 3333213 | 22.297.078/0001-52 | CONRADO PADOVAM VIEIRA 22926449836 | 3333515 | 22.304.716/0001-15 | MARIA PAULA DIX CAMARGO 3513048871 |
| 3333752 | 22.309.260/0001-86 | CRISTIANE VICENTE DA SILVA 10962496693 | 3333868 | 22.311.498/0001-46 | MARIA REGINA QUINTINO DE GODOY 13761893809 |
| 3333434 | 22.302.389/0001-62 | DANIEL FRASSON DA SILVA 41908476826 | 3333450 | 22.302.716/0001-86 | MARIANA PIRES DE OLIVEIRA 22608740880 |
| 3332268 | 15.378.354/0001-41 | DANILO VASCONCELOS DE JESUS 38499054897 | 3333884 | 22.311.772/0001-87 | MARIELE DUARTE BRITO MARANGAO 44339628808 |
| 3334023 | 22.317.262/0001-17 | DAVI RODRIGUES SILVA 13466196892 | 3332837 | 22.287.683/0001-42 | MARINA CIPOLLI 41023343860 |
| 3333612 | 22.305.378/0001-36 | DAVID FERNANDES 06559164829 | 3333043 | 22.293.512/0001-26 | MARIO CESAR PIERONI 11926375858 |
| 3333744 | 22.308.974/0001-70 | DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR 2327631882 | 3334201 | 22.320.876/0001-58 | MARTINHA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA 00756295858 |
| 3334260 | 22.322.550/0001-60 | DENISE CRISTINA SOUZA DA SILVA 38639689806 | 3333949 | 22.314.294/0001-69 | MATHEUS BORDIN LEITE 44092165897 |
| 3333337 | 22.300.042/0001-80 | DEUSDETE PEREIRA 07602442865 | 3333710 | 22.308.379/0001-34 | MATHEUS VICTOR GAZONI NEVES DOS SANTOS 35935793830 |
| 3333051 | 22.293.793/0001-17 | DULCINEIA SALVINO DE SOUZA 29907291862 | 3334325 | 22.323.412/0001-03 | MAXIMILIANO STEINER 13793849821 |
| 3333469 | 22.303.000/0001-01 | EDIRLEIA PLENS VIDAL 84798645249 | 3333167 | 22.294.941/0001-18 | MICHELE RODRIGUES LEAL DE SOUZA 30967301807 |
| 3333248 | 22.298.979/0001-69 | EDUARDO DOMINGUES PAES 19558757829 | 3333647 | 22.307.450/0001-64 | MIRIAN PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 21540970817 |
| 3334422 | 22.324.778/0001-99 | EDVALDO LUIS XAVIER 73393916734 | 3333728 | 22.308.545/0001-00 | NEIDE DE SOUZA BORDIM 16985804870 |
| 3334180 | 22.320.191/0001-01 | ELIANE RODRIGUES SANTANA 06514573606 | 3334309 | 22.323.128/0001-29 | NILZA MARIA DA CONCEICAO 25147565884 |
| 3334384 | 22.324.242/0001-73 | ELIANE SILVA 09694734860 | 3332748 | 22.162.005/0001-53 | PATRICIA LEONARDELLI 77780787087 |
| 3334368 | 22.323.948/0001-10 | ELIANETE GALVAO FERREIRA 48080802220 | 3333310 | 22.299.725/0001-65 | PATRIK ANDERSON DAMASCENA SILVA 36457607845 |
| 3333116 | 22.294.768/0001-58 | ELIAS CHAPIESQUE 08789073940 | 3333035 | 22.293.445/0001-40 | PAULO GOMES ANUNCIACAO 07515727640 |
| 3334155 | 22.319.798/0001-71 | ELIAS JOSE LEITE DA SILVA 36785718830 | 3332934 | 22.291.787/0001-20 | RAFAEL ROSADO DA SILVA 09725065433 |
| 3333000 | 22.292.785/0001-56 | ELIENE MARIA SANTOS 29367711883 | 3334015 | 22.317.066/0001-42 | RENATO LUIZ MOREIRA 10261015818 |
| 3333620 | 22.306.665/0001-60 | ELISANGELA DA SILVA BATISTA 92418341100 | 3334279 | 22.322.589/0001-87 | RICARDO FELIX COSTA 25076129831 |
| 3334244 | 22.321.963/0001-20 | ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DE SA 21973368862 | 3334511 | 22.320.392/0001-09 | RICARDO TODERO NORA 35018689870 |
| 3333957 | 22.314.487/0001-10 | EVERALDO CESAR DE SIQUEIRA 21454931825 | 3333507 | 22.304.590/0001-89 | RITA DE CASSIA FREITAS AGUIAR MESSIAS 01435852311 |
| 3332128 | 13.794.071/0001-55 | FAUSTO PEREIRA LIMA JUNIOR 22460406800 | 3333345 | 22.300.213/0001-71 | ROBERTA RODRIGUES VIEIRA 22483917810 |
| 3332993 | 22.292.678/0001-28 | FELIPE VENANCIO DE MORAES 36965689889 | 3333426 | 22.302.055/0001-99 | ROBISON MANOEL PEDRO QUIRINO 37288968880 |
| 3334503 | 22.310.552/0001-39 | FERNANDA DE ALMEIDA SILVEIRA 21868564843 | 3333760 | 22.309.394/0001-05 | RODRIGO GUEDES CODONHO 27556621820 |
| 3333825 | 22.310.258/0001-27 | FERNANDA DE ASSIS MUNIZ 40604948875 | 3332896 | 22.291.193/0001-10 | RODRIGO WILLIAMS PRATES 37189745840 |
| 3333574 | 22.304.999/0001-03 | FERNANDA LOPES PRATALI 35312861880 | 3333108 | 22.294.648/0001-50 | ROSANGELA FLORINDO DA SILVA AQUINO 36328492855 |
| 3333663 | 22.307.733/0001-06 | FERNANDO CARLOS LERESCHE PAULO 07465898838 | 3334066 | 22.318.663/0001-91 | ROSELI TAMBORIM 15001694809 |
| 3333817 | 22.310.123/0001-61 | FILIPE MONTEIRO 40992073820 | 3334058 | 22.318.239/0001-47 | ROSITA DOS REIS LIMA 08905905838 |
| 3333493 | 22.304.160/0001-67 | FRANCISCO PASTOR VARGAS 23117760881 | 3333795 | 22.309.597/0001-93 | SALVADOR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR 05308571546 |
| 3334031 | 22.317.780/0001-30 | GERONIMO CHAIEN APARECIDO PULCINI DE FREITAS 42010831870 | 3334600 | 17.992.489/0001-28 | SANDRA MARIA DE CARVALHO TONIATTI 27071719802 |
| 3333191 | 22.296.218/0001-78 | GILSON HENRIQUE BERTUZZI 37070600801 | 3334228 | 22.321.300/0001-05 | SANDRA SCORSATO VILELA 06141823874 |
| 3333930 | 22.314.230/0001-68 | GIULLIE APARECIDA CARDOZO MARCELINO 36862018876 | 3332845 | 22.287.788/0001-00 | SELMY ANTONIO DE ARAUJO 07948664840 |
| 3333582 | 22.305.164/0001-60 | GRAZIELLE DE OLIVEIRA ASSUMPcao CESAR 37266927897 | 3334082 | 22.319.161/0001-85 | SERGIO AMATTE BAU 22366344805 |
| 3333396 | 22.301.702/0001-48 | HELOISA RACHED 33600831801 | 3332357 | 16.838.897/0001-67 | SEVERINO MARTINS DA SILVA 02611331448 |
| 3333965 | 22.314.724/0001-42 | HERMENEGILDO LUIZ COSTA JUNIOR 40270697810 | 3333370 | 22.300.531/0001-32 | SHEILA CRISTINA DEMUCCI 15470462870 |
| 3333183 | 22.295.469/0001-38 | HUEMERSON QUINTO DOS SANTOS 00913021539 | 3333264 | 22.298.993/0001-62 | SILVANA ALVES FERREIRA 15331670873 |
| 3334341 | 22.323.770/0001-08 | IRAILDA ALVES PEREIRA DA SILVA 67585566891 | 3333671 | 22.307.765/0001-01 | SIMONE ROQUE BERTOLDO 33913955836 |
| 3333205 | 22.296.686/0001-42 | ISABEL PEREIRA MACHADO 34771159882 | 3332926 | 22.291.667/0001-23 | SOLAINTE TEIXEIRA GURGUEIRA 27857132810 |
| 3333175 | 22.295.103/0001-69 | ISADORA FERREIRA DE CAMARGO 40869185870 | 3333558 | 22.304.913/0001-34 | STEPHANY JULIA PERES RODRIGUES 39824331859 |
| 3333060 | 22.294.149/0001-63 | IZABEL DIAS DE MORAES 00943977835 | 3333086 | 22.294.571/0001-19 | SUELY APARECIDA ALBANEZI 24883258807 |
| 3334414 | 22.324.671/0001-40 | JACQUELINE SONIA RODRIGUES LEAL DOS SANTOS 06868682859 | 3333523 | 22.304.734/0001-05 | TACIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 33547155886 |
| 3333078 | 22.294.496/0001-96 | JAIRO VINICIUS PINTO RIBEIRO DE SOUZA 37639856892 | 3334449 | 22.324.882/0001-83 | TAIS DE OLIVEIRA PEREIRA 37805586888 |
| 3333272 | 22.299.109/0001-04 | JANICEIA PEREIRA DOS SANTOS 33170900811 | 3333833 | 22.310.354/0001-75 | TELMA REGINA LEITE DINIZ 30902463845 |
| 3333736 | 22.308.681/0001-92 | JOANA SILVIA NASCIMENTO 89556887334 | 3334295 | 22.323.020/0001-36 | THIAGO LUIZ XAVIER 32154839800 |
| 3333124 | 22.294.836/0001-89 | JOAO SILVA ARAUJO 30438725840 | 3333361 | 22.300.358/0001-72 | TIAGO FERNANDES LARA 30751972894 |
| 3333914 | 22.313.004/0001-62 | JOICE CRISTINA REGINATO 39543369879 | 3333779 | 22.309.402/0001-05 | ULISSES MENEZES RIZZO 36456634873 |
| 3333809 | 22.309.969/0001-81 | JONAS BEZALIEL DE ARAUJO 50214659453 | 3334333 | 22.323.520/0001-78 | VALDECIR TEREZINHA D FRANCISCO 72159782815 |
| 3333140 | 22.294.933/0001-71 | JOSE CARLOS DA SILVA 21037919831 | 3334430 | 22.324.865/0001-46 | VANESSA MARIA ELOY GONCALVES 29198347896 |
| 3333981 | 22.314.977/0001-16 | JOSUE PEREIRA LIMA 35297973830 | 3334317 | 22.323.339/0001-61 | VERA HELOISA ESTEVES 26602093835 |
| 3333442 | 22.302.658/0001-90 | JOYCE MASCHIO FERREIRA 22309636860 | 3332888 | 22.291.103/0001-90 | VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS 33962938866 |
| 3332519 | 20.121.725/0001-45 | JUNIA GOMES LEAL 34351668865 | 3334252 | 22.322.003/0001-84 | VIVIANE SAMPAIO BENEDETTI 40519751850 |
| 3332853 | 22.287.933/0001-44 | LAIS RIBEIRO 34276986885 | 3332900 | 22.291.446/0001-55 | WELDER AUGUSTO SILVA BUENO 35898235850 |
| 3333698 | 22.308.349/0001-28 | LARISSA CARVALHO RODRIGUES 43718762854 | 3333353 | 22.300.220/0001-73 | WELLINGTON FONSECA MORAIS 31545036845 |
| 3332870 | 22.289.894/0001-14 | LARISSA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ 37029767870 | 3334406 | 22.324.548/0001-20 | WILLIAM WAGNER ROSCITO 21999277848 |
| 3332942 | 22.291.870/0001-08 | LEIDA ALVES PEREIRA 07948483896 | 3333680 | 22.308.098/0001-81 | YURI GOMES DA SILVA 37396490898 |
| 3333477 | 22.303.451/0001-30 | LEONARDO SERGIO DE OLIVEIRA 34087625893 | 3333906 | 22.312.886/0001-41 | YURI HERNANDEZ ROZO 36581080888 |
| 3333221 | 22.297.182/0001-47 | LILIANE DE ARAUJO OLIVEIRA 22146499800 | 3334392 | 22.324.355/0001-79 | ZILDA PEREIRA 38454335153 |
| 3334163 | 22.320.122/0001-06 | LUANA PAULA DAMASIO ANTUNES 45218031801 | | | |
| 3333655 | 22.307.643/0001-15 | LUCAS GABRIEL FRANCA DE ANDRADE 45496406854 | | | |
| 3333280 | 22.299.336/0001-30 | LUCAS POMPERMAYER 41894085817 | | | |
| 3333019 | 22.292.795/0001-91 | LUCIANA LEOPOLDO VIEIRA 18202075874 | | | |

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 7º do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento

ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | DT CANCELAMENTO |
|---------|--------------------|--|-----------------|
| 2070499 | 14.330.622/0001-92 | ANA PAULA SILVA SALOMAO 21338420801 | 24/04/2015 |
| 2004984 | 13.950.873/0001-07 | ANDREI COSTA DE SOUSA 03953749870 | 22/04/2015 |
| 2237156 | 16.653.188/0001-07 | ANDREIA PAULA DA SILVA 18803988858 | 23/04/2015 |
| 3156850 | 21.281.748/0001-80 | ANDREW RODRIGUES LEAL DOS SANTOS 40360797865 | 21/04/2015 |
| 3038122 | 20.471.684/0001-17 | APARECIDA MARIA GREGORIO GIMENES 28373950800 | 26/04/2015 |
| 2515504 | 17.146.485/0001-29 | BENIGNO TOLENTINO DE MACEDO 32915605823 | 20/04/2015 |
| 3198685 | 21.556.408/0001-14 | CLAUDIA MARIA CLEMENTE 21982839805 | 23/04/2015 |
| 3129101 | 21.112.408/0001-25 | DEBORAH CRISTINA MARCO 09676905879 | 24/04/2015 |
| 2037106 | 13.127.580/0001-24 | EDILVE COMETTE SOUTO SANTIAGO 72746700778 | 23/04/2015 |
| 3328775 | 22.236.161/0001-11 | ELIVANI VIEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA 84563478253 | 24/04/2015 |
| 2081431 | 14.554.696/0001-02 | ELIZABETH SILVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO 22479535819 | 22/04/2015 |
| 2585413 | 17.524.432/0001-02 | FABIANA COMINATTO MIGNONE 24947145838 | 23/04/2015 |
| 2656191 | 18.030.176/0001-51 | FABIO DE PAULA CARACA SMIRMAUL 31799764893 | 20/04/2015 |
| 3318532 | 22.181.230/0001-37 | FRANCISCO SAVIO XAVIER OLIVEIRA 41549312880 | 22/04/2015 |
| 3129578 | 21.122.799/0001-69 | HELOISE HELENA BASSETTO ROSIQUE 02504210892 | 20/04/2015 |
| 2897806 | 19.568.983/0001-95 | IARA LAGE 34310774806 | 20/04/2015 |
| 2620456 | 17.791.925/0001-09 | IZABEL AMELIA ALVES 35142787846 | 21/04/2015 |
| 3013839 | 20.313.735/0001-82 | KESIA CAROLINA LOTA LUNA 10949256757 | 26/04/2015 |
| 2522292 | 11.060.283/0001-83 | L. C. ALBERTO | 22/04/2015 |
| 3302156 | 22.084.298/0001-06 | LENIR DE SOUZA 24890407820 | 22/04/2015 |
| 1828207 | 11.959.374/0001-55 | LEONICE PESTANA DA SILVA TEIXEIRA 15493295881 | 20/04/2015 |
| 3238970 | 21.687.815/0001-60 | LETICIA ANDREA BOCCHI SILVA 35233110806 | 26/04/2015 |
| 2501856 | 17.061.333/0001-23 | LUCAS RODRIGO PIERONI 40024259837 | 22/04/2015 |
| 3307549 | 22.106.422/0001-89 | LUCIA JOANA GABARRON CAVALLI 11917774800 | 24/04/2015 |
| 3037398 | 20.458.066/0001-37 | MARCIO GABRIELLI 22795560810 | 23/04/2015 |
| 1737724 | 11.713.102/0001-70 | MARCO ANTONIO BINOTTI 26614320866 | 25/04/2015 |
| 2024675 | 12.185.505/0001-57 | MARIA BEZERRA CARVAO 04064503660 | 20/04/2015 |
| 3099555 | 20.899.832/0001-07 | MARIZA KUHNE 32391240848 | 21/04/2015 |
| 2632721 | 17.885.769/0001-37 | NAILE FERNANDES OLIVEIRA CANDIDO 25801062866 | 24/04/2015 |
| 3309630 | 22.148.337/0001-83 | NATHAN MARCELO MOREIRA 36667955874 | 23/04/2015 |
| 3300900 | 22.061.258/0001-30 | NOELI SIQUEIRA 07976446878 | 23/04/2015 |
| 3083110 | 20.799.955/0001-68 | REGINA DE FATIMA CORREA 38698801803 | 25/04/2015 |
| 2680521 | 18.199.920/0001-46 | REGIS CIRQUEIRA RAMOS 24864221880 | 23/04/2015 |
| 3160750 | 21.293.926/0001-92 | RENATO CESAR DE SOUZA 42241941808 | 23/04/2015 |
| 3073424 | 20.757.784/0001-04 | RICARDO GRASSI MOROLI 08001296601 | 23/04/2015 |
| 2949504 | 19.903.711/0001-02 | RICARDO SANTOS MOTA MACHADO 31720189897 | 22/04/2015 |
| 2502267 | 17.073.270/0001-25 | RITA DE CASSIA DOS REIS SILVEIRA 89439180030 | 24/04/2015 |
| 3129373 | 21.116.658/0001-33 | RODRIGO FERREIRA FRANCO 31905112840 | 22/04/2015 |
| 3149129 | 21.217.723/0001-17 | SUSIE AMANDA DE CASTRO 31445094851 | 26/04/2015 |
| 3063267 | 20.675.041/0001-95 | THALLISSON ENES COLINS 42592123890 | 20/04/2015 |
| 3000958 | 20.203.656/0001-19 | TIAGO ROBERTO RIBEIRO 36651467808 | 24/04/2015 |
| 3129128 | 21.112.702/0001-37 | VALMIR ANTONIO REINO 12069246833 | 23/04/2015 |
| 2707543 | 18.365.708/0001-01 | VALQUIRIO GRAJA CORREIA 30094512884 | 24/04/2015 |
| 2216035 | 16.566.974/0001-77 | WALLYSON RIBEIRO DE CARVALHO 08966459676 | 22/04/2015 |

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | DT CANCELAMENTO |
|---------|--------------------|---|-----------------|
| 2724561 | 18.462.139/0001-12 | CLARICE LEAL 18215888860 | 20/04/2015 |
| 1863894 | 12.547.861/0001-73 | EDUARDO SPAZZAPAN AMARAL 36126283805 | 21/04/2015 |
| 3279987 | 21.939.742/0001-57 | ESTER BRAMBILA 14148639856 | 24/04/2015 |
| 2048541 | 13.883.655/0001-05 | GUILHERME GUSTAVO EVANGELISTA 17286608827 | 22/04/2015 |
| 1989731 | 14.269.365/0001-20 | LUIS ARNALDO CANISIM 21361817852 | 21/04/2015 |
| 2479389 | 16.907.139/0001-53 | LUIZ CARLOS BERNARDINO 05579380828 | 26/04/2015 |
| 1994301 | 14.336.683/0001-67 | PATRICIA ELLEN RODRIGUES NICOLAU 26167206805 | 23/04/2015 |
| 3316629 | 16.931.534/0001-71 | ROGERIO BARROS PINTO 76438597791 | 20/04/2015 |
| 1728601 | 11.544.354/0001-13 | SAMUEL BATISTA VIEIRA 36360426889 | 26/04/2015 |
| 2650320 | 17.992.489/0001-28 | SANDRA MARIA DE CARVALHO TONIATTI 27071719802 | 21/04/2015 |
| 2490412 | 16.999.462/0001-02 | VANILDO JOAQUIM FERREIRA 33868107134 | 24/04/2015 |
| 3252230 | 07.812.893/0001-19 | WILLIAM TIAGO DE CASTRO TECNOLOGIA - ME | 22/04/2015 |

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|---------|--------------------|---|
| 3329917 | 22.254.349/0001-92 | ADAILTON LOURENCO FERREIRA 04527856855 |
| 3329763 | 22.252.060/0001-34 | ADELIA COSTA E SILVA 12792962836 |
| 3331075 | 22.281.701/0001-89 | ADEMILSON DA SILVA CRUZ 91187141453 |
| 3329593 | 22.249.156/0001-43 | ADILEIA CRISTINA VICENTE FERREIRA 29198699814 |
| 3330605 | 22.269.337/0001-31 | ADILSON CLAUDIO DE SOUZA 05412290876 |
| 3330486 | 22.265.864/0001-78 | ADRIANE FELIZARI MOCO 25529383882 |
| 3330397 | 22.263.918/0001-66 | ADRIELLE DA SILVA ESTEVAO PEREIRA 43370361809 |
| 3329356 | 22.246.214/0001-85 | ADRIELLI CRISTINA ARAUJO PADILHA 38721863881 |
| 3331172 | 22.284.197/0001-70 | AGNUS SILVA BRANDAO MOURAO 17944262801 |
| 3329151 | 22.241.993/0001-26 | ALAIDE DA SILVA 06646128499 |
| 3329666 | 22.250.086/0001-43 | ALBERTO ALVES DE LIMA 02155094477 |
| 3328937 | 22.238.790/0001-80 | ALBERTO GRESONI NETO 22990706801 |
| 3328929 | 22.238.552/0001-75 | ALESSANDRA BACCETTO 22027260803 |
| 3330230 | 22.261.538/0001-92 | ALFRANIO MARQUES DOS SANTOS 12590980876 |
| 3329160 | 22.242.052/0001-07 | ALINE ALVES DOS SANTOS 40613349806 |
| 3329640 | 22.249.977/0001-80 | ALINE APARECIDA PEREIRA 37582853806 |
| 3329658 | 22.250.028/0001-10 | ALINE JULIANA ALVARENGA DA SILVEIRA 40519822897 |
| 3330893 | 22.274.108/0001-05 | ALINI CARVALHO SILVA 38753431820 |
| 3327566 | 13.977.787/0001-98 | AMAURI MARCOS DA SILVA BARBOSA 35874972811 |
| 3329313 | 22.245.266/0001-37 | ANA MARIA APARECIDA FERREIRA 28797750867 |
| 3329291 | 22.244.624/0001-97 | ANA PAULA COELHO MACHADO DOS SANTOS 08461469755 |
| 3331040 | 22.280.503/0001-09 | ANA PETRONA MARQUES CORREA 64582230059 |
| 3331032 | 22.279.468/0001-08 | ANANIAS ESMERALDINO 05915265650 |
| 3329747 | 22.251.666/0001-55 | ANDERSON DE OLIVEIRA DELFINO 34035353809 |
| 3329500 | 22.248.216/0001-03 | ANDRE HENRIQUE GOMES DA SILVA 37741382810 |
| 3331091 | 22.281.878/0001-85 | ANDRE OLIVEIRA TRAVAGIN 36519330833 |
| 3330567 | 22.267.953/0001-53 | ANDREA CARLA DE MOURA VIANA 21615795847 |
| 3330761 | 22.272.887/0001-00 | ANDREIA SILVA DE SOUZA 80951481134 |
| 3328848 | 22.236.979/0001-34 | ANGELICA MONTEIRO DA SILVA DE SOUZA 16853312899 |
| 3331571 | 12.829.598/0001-05 | ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO 08362839880 |
| 3329704 | 22.250.774/0001-03 | ARIANE CRISTINA CARAPIE COELHO 44038322882 |
| 3331024 | 22.279.233/0001-08 | ARLINDO COMPARINI 09943054867 |
| 3329194 | 22.242.534/0001-67 | AYRTON FRANCISCO DA COSTA 38185914826 |
| 3330559 | 22.267.617/0001-00 | BRUNO DIEGO DOS SANTOS 41604077816 |
| 3329240 | 22.243.766/0001-30 | CARLA FABIANA AVILA CESAR 92054170097 |
| 3329526 | 22.248.596/0001-86 | CAROLINA FERNANDES DA CRUZ 39442189816 |
| 3327493 | 13.025.059/0001-86 | CASSIA JAMES LUSTOSA RODRIGUES 04142701347 |
| 3329682 | 22.250.386/0001-22 | CESAR HENRIQUE ALVES BATISTA 35398669818 |
| 3329739 | 22.251.531/0001-90 | CLAUDINEI DE SOUZA CARDOSO 28052818885 |
| 3330176 | 22.260.120/0001-60 | CLAUDIO APARECIDO DA SILVA 13780079801 |
| 3329879 | 22.253.779/0001-90 | CRISTIANA SILVA DOS SANTOS 28110751865 |
| 3331059 | 22.281.170/0001-24 | CRISTIANO DA SILVA NAVARI 31416696865 |
| 3328147 | 19.668.956/0001-94 | DALILA PEDROSA DINIZ 34560742472 |
| 3329186 | 22.242.423/0001-50 | DANIEL CAPOROSSI RECALDE 32828506894 |
| 3330222 | 22.261.441/0001-80 | DANIELA CRISTINA GONCALVES MONCAO 42783300818 |
| 3330435 | 22.264.496/0001-43 | DANIELA JANAINA LOPES DA SILVA 21499596820 |
| 3330095 | 22.258.533/0001-00 | DANIELLY DE SOUZA OLIVEIRA 36884188839 |
| 3331245 | 22.285.137/0001-72 | DAYANA PAULA DO AMARAL 01015469124 |
| 3330494 | 22.266.556/0001-67 | DEBORA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA 25559535826 |
| 3330060 | 22.258.101/0001-08 | DENISE ALVES DE CARVALHO 15001387892 |
| 3328120 | 19.529.915/0001-17 | DIEGO SOUZA DOS SANTOS 37764693820 |
| 3330079 | 22.258.195/0001-07 | DIRENE DE LIMA JACINTO 18200721850 |
| 3330982 | 22.278.312/0001-02 | DORACI HAKERMANN 27210076883 |
| 3329950 | 22.255.191/0001-75 | EDER FELIX SOARES 29401317836 |
| 3330540 | 22.267.159/0001-00 | EDI VANIZIO COSTA AGUIAR 21645298809 |
| 3331113 | 22.283.187/0001-10 | EDMILSON DOMINGOS DOS SANTOS 27186142850 |

| | | |
|---------|--------------------|--|
| 3329607 | 22.249.383/0001-79 | EDUARDO PEREIRA DA SILVA 40283957808 |
| 3331164 | 22.283.842/0001-30 | ELIAS FERREIRA 16039599120 |
| 3329011 | 22.239.441/0001-83 | ELITA PEREIRA DE BEM 12052750886 |
| 3328775 | 22.236.161/0001-11 | ELIVANI VIEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA 84563478253 |
| 3331334 | 22.287.327/0001-29 | ERICA ROBERTA GIMENEZ MELO 28439804881 |
| 3328880 | 22.238.008/0001-23 | ERICA VECHIER ALVES 17247034807 |
| 3330354 | 22.263.681/0001-13 | EVERTON CAMARGO DA SILVA 42163068889 |
| 3329461 | 22.247.612/0001-16 | FABIANA DE BRITO DO NASCIMENTO 00509197337 |
| 3331326 | 22.287.267/0001-44 | FABIANA GEREMIAS PEREIRA 29551169808 |
| 3329127 | 22.241.389/0001-08 | FABIANO MASSAFERA BRUNHARA 04034997630 |
| 3329623 | 22.249.617/0001-88 | FABIO DE OLIVEIRA CRUZ 26283423833 |
| 3330885 | 22.274.052/0001-99 | FABIO FRANCA DA SILVA 26751827881 |
| 3329283 | 22.244.550/0001-99 | FABIO NASCIMENTO SARTORI 57497265091 |
| 3329887 | 22.254.172/0001-24 | FELIPE CASTANHO DE OLIVEIRA FERRAZ 32039947809 |
| 3331385 | 22.236.158/0001-06 | FELIPE LUAN BONAMIN 41377274810 |
| 3329895 | 22.254.318/0001-31 | FERNANDA JANNUZZELLI DUARTE 09746639641 |
| 3329330 | 22.245.642/0001-93 | FERNANDA SOARES DE ASSIS DOS SANTOS 34978541824 |
| 3330125 | 22.258.890/0001-79 | FERNANDO CESAR STANCATTI MARQUES 14164024895 |
| 3329631 | 22.249.851/0001-05 | FERNANDO KUNDI PAYAMA 23565142871 |
| 3329259 | 22.243.970/0001-50 | FLAVIO DA SILVA 37325830823 |
| 3329216 | 22.242.779/0001-94 | FREDSON SOUZA DA SILVA 35465637862 |
| 3330257 | 22.262.063/0001-59 | GABRIELA ALVES FERREIRA 35082635840 |
| 3329984 | 22.255.987/0001-28 | GENIMARIO BARBOSA SANTOS 91586380591 |
| 3329810 | 22.252.672/0001-27 | GESIQUELE SOBREIRA ASSIZ 37600960850 |
| 3330907 | 22.274.349/0001-54 | GILBERTO FERRO JUNIOR 09697379807 |
| 3329674 | 22.250.222/0001-03 | GILSON DA SILVA SILVEIRA 37755861805 |
| 3331105 | 22.283.060/0001-00 | GISELE DE OLIVEIRA MOTTA 22334714828 |
| 3329844 | 22.253.354/0001-80 | GISELE NORONHA DA SILVA 39602224835 |
| 3330656 | 22.271.245/0001-96 | GLEIDES PEREIRA BATISTA 08459658830 |
| 3329496 | 22.248.070/0001-04 | GRAZIELA BEATRIZ ORLANDO 3687762800 |
| 3329437 | 22.247.114/0001-73 | GUSTAVO CASSEMIRO DA SILVA 40297443895 |
| 3328678 | 22.234.307/0001-90 | HAMILTON RODRIGUES 25280715824 |
| 3329453 | 22.247.596/0001-61 | HILDA MARIA C V DOS S CARNEIRO 01543255892 |
| 3331318 | 22.287.229/0001-91 | IGOR VILARIM DE SOUZA 34198884811 |
| 3330575 | 22.268.301/0001-33 | IONA MARCELLY DE GODOY PALAZZO ROMAN 23053052814 |
| 3330290 | 22.263.146/0001-62 | IRENE SOARES DA COSTA 26676786800 |
| 3329380 | 22.246.728/0001-30 | IVONE LIMA DE SOUZA DA SILVA 35050575842 |
| 3330273 | 22.263.003/0001-50 | JACQUELINE MALTA 15467528890 |
| 3330281 | 22.263.141/0001-30 | JACQUELINE MAYARA ZAGOTO BOSSO 39541965814 |
| 3330753 | 22.272.577/0001-95 | JANETE DE SOUZA DE SOUZA 13345889889 |
| 3329321 | 22.245.570/0001-84 | JARDEL CARLOS SANTOS OLIVEIRA 03320303341 |
| 3329828 | 22.253.062/0001-48 | JEFERSON PASSINI CARDOSO 33420917899 |
| 3328023 | 18.921.356/0001-23 | JEFFERSON ALESSANDRO ROBIN 25434619811 |
| 3330184 | 22.260.349/0001-03 | JENIFFER BRUCK 08154014939 |
| 3330664 | 22.271.538/0001-73 | JOANA CONCEICAO VOLPI LIVI 12689341867 |
| 3329968 | 22.255.348/0001-62 | JOAO DE DEUS LOPES DO CARMO 45433771334 |
| 3329852 | 22.253.490/0001-70 | JOAO FERREIRA 13783061806 |
| 3330710 | 22.272.011/0001-63 | JOAO HENRIQUE QUINTANA GOMES 70671451120 |
| 3329690 | 22.250.664/0001-41 | JOAO LUIS DE ALMEIDA GUIZZARDI 01618047809 |
| 3329267 | 22.243.979/0001-61 | JOAO VITOR FERREIRA 42649112816 |
| 3329062 | 22.239.965/0001-74 | JOBSON ANDSON DE SOUZA MACIEL 07878757402 |
| 3329097 | 22.241.033/0001-66 | JOSAN TIAGO FERREIRA DE CAMPOS 37488149840 |
| 3330249 | 22.261.551/0001-41 | JOSE AIRTON DE SOUZA 58150870920 |
| 3331229 | 22.284.940/0001-92 | JOSE DA SILVA BARROS 31823877826 |
| 3328988 | 22.238.938/0001-87 | JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO 26652570840 |
| 3330141 | 22.259.012/0001-78 | JOSE IZAIAS DOS REIS SANTOS 05298720560 |
| 3329720 | 22.251.495/0001-64 | JOSE LUCAS ARAUJO PEREIRA DOS ANJOS 38346484852 |
| 3328660 | 22.234.302/0001-67 | JOSE ROGERIO NASCIMENTO DOS SANTOS 22360818805 |
| 3331466 | 11.863.865/0001-06 | JOSELIA DIAS 80805396691 |
| 3328007 | 18.913.059/0001-36 | JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO 56779224553 |
| 3328759 | 22.236.147/0001-18 | JULIA MARCIA DA SILVA 22253328863 |
| 3331130 | 22.283.526/0001-69 | JULIANA CIMARDI DE SOUZA 25551323846 |
| 3331261 | 22.286.226/0001-33 | JULIANA RODRIGUES SCANAVACHI 40301709866 |
| 3329119 | 22.241.081/0001-54 | JULIANE DA SILVA MACEDO 35556385807 |
| 3329089 | 22.240.412/0001-31 | JULIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR 34747675850 |
| 3329585 | 22.249.105/0001-11 | JUNIOR RIBEIRO DE SOUZA 08439080689 |
| 3330613 | 22.269.828/0001-82 | JURANDIR AVELINO DA SILVA 69989460400 |
| 3331199 | 22.284.274/0001-92 | KATIA REGINA CARVALHO LIMA 28565467813 |
| 3330737 | 22.272.078/0001-06 | KELLY FERREIRA 34070948848 |
| 3331342 | 22.287.477/0001-32 | KESIA SILVA BORGES 33575334803 |
| 3328996 | 22.239.042/0001-12 | KIENASTE MAGALHAES GONCALVES 21971154806 |
| 3329836 | 22.253.162/0001-74 | LAIS DE OLIVEIRA COUTINHO MENDES 41818027879 |
| 3331067 | 22.281.353/0001-40 | LAURA GUESSE PENIDO 40977320804 |
| 3330036 | 22.257.164/0001-31 | LEA VIRGINIA BORGES PIRES 28680300845 |
| 3329305 | 22.244.816/0001-01 | LEONARDO DA SILVA ALMEIDA 38769553866 |
| 3328872 | 22.237.698/0001-04 | LIDIA DA SILVA TAVARES 33718193884 |
| 3330834 | 22.273.887/0001-24 | LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA 22707195812 |
| 3331008 | 22.278.566/0001-12 | LINDALCY ALVES DE OLIVEIRA PORTO 27570022874 |
| 3330877 | 22.274.049/0001-75 | LOURDES JAMELLI MORAES 37187531893 |
| 3330419 | 22.264.072/0001-89 | LOZANO JOSE ROCHA 74765086968 |

| | | |
|---------|--------------------|---|
| 3330958 | 22.275.927/0001-77 | LUANA RITA DONEDA PERES 21697424848 |
| 3330770 | 22.273.013/0001-77 | LUCAS RODRIGUES MONTEIRO 39767048812 |
| 3330109 | 22.258.794/0001-20 | LUCIANO BALARINI 31861701845 |
| 3330206 | 22.260.976/0001-36 | LUCIANO DA SILVA 16079075857 |
| 3328902 | 22.238.043/0001-42 | LUCIANO FERREIRA DA SILVA 23509877870 |
| 3331121 | 22.283.491/0001-68 | LUIS CARLOS ZAFANI 06780716839 |
| 3328856 | 22.237.282/0001-88 | LUIS YUKIO MARTINEZ KODAIRA 22109042850 |
| 3329712 | 22.251.471/0001-05 | LUIZ AUGUSTO STEFANO 015888007880 |
| 3330346 | 22.263.639/0001-00 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS 14122603889 |
| 3330850 | 22.274.014/0001-36 | LURDES BERMOND DO CARMO CAVALHEIRO 25688843802 |
| 3329348 | 22.245.794/0001-96 | MAICO FERREIRA SILVA 38753262883 |
| 3330460 | 22.264.904/0001-67 | MARCELA SILVEIRA PINTIAN 37857035890 |
| 3328643 | 22.234.089/0001-93 | MARCELO BEZERRA DA SILVA 41306834899 |
| 3331016 | 22.278.623/0001-63 | MARCELO HENRIQUE DOS REIS 05591075606 |
| 3330583 | 22.268.914/0001-70 | MARCELEY PEREIRA DA SILVA 15101953865 |
| 3329020 | 22.239.708/0001-32 | MARCIO MENEZES ROSARIO 28240807879 |
| 3330591 | 22.269.329/0001-95 | MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO 25705678843 |
| 3329941 | 22.254.952/0001-74 | MARIA ALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA 32849841862 |
| 3331377 | 22.234.729/0001-65 | MARIA AMELIA NUNES 15954045895 |
| 3330508 | 22.266.655/0001-49 | MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA 32149163861 |
| 3328813 | 22.236.870/0001-05 | MARIA APARECIDA DE SOUZA 11645690822 |
| 3330940 | 22.275.917/0001-31 | MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA 77613015815 |
| 3330915 | 22.275.342/0001-57 | MARIA DE FATIMA DA SILVA FRANCISCO 57347689600 |
| 3328910 | 22.238.506/0001-76 | MARIA DE FATIMA SOARES DE ALBUQUERQUE 14731012805 |
| 3331407 | 22.284.321/0001-06 | MARIA DE LOURDES SABINO 12033362841 |
| 3329410 | 22.247.055/0001-33 | MARIA DENISE STACH GARCIA 22157974873 |
| 3328899 | 22.238.024/0001-16 | MARIA DIVA GUEDES 34477891822 |
| 3329445 | 22.247.579/0001-24 | MARIA FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA 37352124845 |
| 3330320 | 22.263.465/0001-78 | MARIA HELENA NOBREGA ZELANTE MARYSSAEL DE CAMPOS CIASCA 08918399847 |
| 3330192 | 22.260.701/0001-00 | MARIA JOSE FRANCISCO CHIATTI 93186096804 |
| 3330966 | 22.276.537/0001-11 | MARIA JUDITH DO REGO 15463928827 |
| 3330630 | 22.270.955/0001-00 | MARIA LUCIA PENERA RODRIGUES 75232006568 |
| 3330923 | 22.275.593/0001-31 | MARIA VANUZA DE SOUSA 00637763327 |
| 3330001 | 22.256.351/0001-09 | MARIANA VERDERIO HONORIO 41928715800 |
| 3328791 | 22.236.307/0001-29 | MARILENE APARECIDA SERETTI DA VINHA 30599807806 |
| 3329615 | 22.249.498/0001-63 | MARILENE OLIVEIRA LEAL 63962128549 |
| 3329534 | 22.248.794/0001-40 | MARINA ROGATTO 36929630845 |
| 3331270 | 22.286.273/0001-87 | MARINALVA ALVES DE SOUZA 25811624816 |
| 3329488 | 22.247.853/0001-65 | MARINEUSA CRISTINA MACHADO LARA 10802314805 |
| 3327639 | 14.949.062/0001-59 | MARISTELA NARDI 15459826861 |
| 3329178 | 22.242.314/0001-33 | MARIZETH JOSEANE SANTOS ALVES 35122918805 |
| 3329143 | 22.241.648/0001-92 | MARTA FERNANDES DE ANDRADE 10532721896 |
| 3328821 | 22.236.893/0001-01 | MATHEUS CRISTOVAM DA SILVA 44306449858 |
| 3329038 | 22.239.946/0001-48 | MATHEUS HENRIQUE DE GODOI NASCIMENTO 09200482694 |
| 3328740 | 22.235.036/0001-97 | MATHEUS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA 43770318803 |
| 3330800 | 22.273.617/0001-13 | MATHEUS ROGERIO DA CUNHA SILVA 44224552817 |
| 3331148 | 22.283.581/0001-59 | MATIAS DE JESUS DIAS 36918687549 |
| 3330826 | 22.273.677/0001-36 | MAYARA MANCINI DE OLIVEIRA COSTA 36347716828 |
| 3329275 | 22.244.168/0001-85 | MAYARA MORAES PEREIRA 60362601305 |
| 3331156 | 22.283.651/0001-79 | MERINALDO SOUZA DIAS 97212660515 |
| 3329232 | 22.242.893/0001-14 | MIRIAM DE ALMEIDA TARDELLI 26289433873 |
| 3328783 | 22.236.197/0001-03 | MIRIAM DE JESUS LONETTA JACOB 31781633878 |
| 3330427 | 22.264.209/0001-03 | MIRIAM DE REZENDE 13783155886 |
| 3327531 | 13.823.012/0001-68 | NADEGE PEREIRA MADUREIRA 33285446404 |
| 3329372 | 22.246.667/0001-01 | NATALIA SANTOS CARVALHO 43240821893 |
| 3329135 | 22.241.454/0001-97 | NAYSLA MARCELLE TERRA 10945082681 |
| 3329577 | 22.249.093/0001-25 | OLIVIO VITORINO DAMBROSKI 01666569844 |
| 3331237 | 22.285.052/0001-94 | ORLEANDRA DE SOUZA PEREIRA 22643070801 |
| 3330796 | 22.273.382/0001-60 | PATRICIA KELLY MARQUES SILVA 31823113877 |
| 3330311 | 22.263.327/0001-99 | PATRICIA KIRNA PEREIRA CESARIO 11354969782 |
| 3330532 | 22.266.781/0001-01 | PATRICIA ROBERTA DA SILVA 22541099878 |
| 3330010 | 22.256.947/0001-09 | PAULO APARECIDO DOS SANTOS 25032826871 |
| 3329925 | 22.254.384/0001-01 | PAULO MESSIAS DA SILVA 33587957991 |
| 3330621 | 22.270.196/0001-77 | PAULO SERGIO GALLETTA 07592315831 |
| 3331210 | 22.284.793/0001-50 | PEDRO DO CONDE 34868502883 |
| 3327957 | 18.123.481/0001-98 | PEDRO LUIZ DE MORAES ROCHA 28553389804 |
| 3329933 | 22.254.854/0001-37 | PEDRO PEREIRA 24794907850 |
| 3327906 | 17.517.189/0001-97 | PEDRO SANCHES JUNIOR 06924135455 |
| 3329429 | 22.247.075/0001-04 | PLAUDIR DA SILVA 96767189804 |
| 3330672 | 22.271.606/0001-02 | RAFAEL ALVARO SALLA 32661505890 |
| 3328686 | 22.234.518/0001-22 | RAFAEL EDUARDO DUQUE 36062016801 |
| 3330451 | 22.264.779/0001-95 | RAILTON VIEIRA DE SA 01507162308 |
| 3330087 | 22.258.338/0001-80 | RAINER MACHADO CALDO 35900399818 |
| 3329070 | 22.240.258/0001-06 | REINALDO CARVALHO DO NASCIMENTO 27876438504 |
| 3329550 | 22.249.046/0001-81 | REINALDO EDUARDO MAIA 11231708867 |
| 3330788 | 22.273.185/0001-40 | RENATO ALMEIDA NASCIMENTO 02764055528 |
| 3330931 | 22.275.706/0001-07 | RENATO FERREIRA DOS SANTOS 43273352825 |
| 3329402 | 22.246.926/0001-02 | RICARDO DAS CHAGAS CHAVES 26819873859 |
| 3330680 | 22.271.755/0001-63 | RICARDO FRANCISCO DA SILVA 27240642836 |

| | | |
|---------|--------------------|---|
| 3330150 | 22.259.125/0001-73 | RICARDO RODRIGUES DA MATA 31662893809 |
| 3330117 | 22.258.828/0001-87 | RITA DE CASSIA MACHADO CALDO 05094311867 |
| 3330214 | 22.261.160/0001-27 | ROBERTA ALVES DA SILVA SANTOS 22756529818 |
| 3330338 | 22.263.597/0001-08 | ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA 38137805893 |
| 3328732 | 22.234.921/0001-51 | RODOLFO DE CARLI DA SILVA 37960383871 |
| 3331393 | 22.278.421/0001-11 | RODRIGO ANDRE DE CARVALHO 16825771809 |
| 3330370 | 22.263.821/0001-53 | RODRIGO BRASILEIRO ROBERTI 43233313802 |
| 3330044 | 22.257.490/0001-49 | RODRIGO DE ARAUJO 21547928808 |
| 3330699 | 22.271.877/0001-50 | RODRIGO DE SOUSA SANTIAGO 37824289869 |
| 3330648 | 22.270.983/0001-19 | RODRIGO MARCOS DA SILVA 99233983668 |
| 3330052 | 22.257.742/0001-30 | RODRIGO ROCHA ANDRADE 40713871814 |
| 3327698 | 15.868.364/0001-65 | ROGERIO MARTINS 01721300775 |
| 3328961 | 22.238.834/0001-72 | RONAN MARTINS 43908886848 |
| 3328805 | 22.236.537/0001-98 | RONY VIEIRA DOS SANTOS 34707643876 |
| 3328600 | 22.232.829/0001-52 | ROSANA BAPTISTELLA 10438671805 |
| 3329992 | 22.256.315/0001-37 | ROSEMEIRE CAMARGO DA SILVA 14994877890 |
| 3330265 | 22.262.702/0001-86 | SANDRA CRISTINA PEREIRA BEZERRA 22264032804 |
| 3330702 | 22.271.916/0001-19 | SANDRA DE OLIVEIRA 29320450838 |
| 3327418 | 12.250.032/0001-24 | SANDRA MARA DE OLIVEIRA 16443158822 |
| 3327574 | 14.088.301/0001-23 | SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ 32588429491 |
| 3329976 | 22.255.508/0001-73 | SANDRA REGINA DE CARVALHO E SILVA SKUIA 25629582844 |
| 3329801 | 22.252.404/0001-05 | SARAH RAJER HUDOROVIC 35779242844 |
| 3327922 | 17.884.741/0001-85 | SEBASTIAO DOS SANTOS 05017307885 |
| 3330729 | 22.272.043/0001-69 | SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS 62626400882 |
| 3330478 | 22.265.784/0001-12 | SERGIO BALBINO 01683775945 |
| 3330842 | 22.273.898/0001-04 | SILVIO AFONSO DE SOUZA 14145202805 |
| 3329860 | 22.253.502/0001-67 | SORAYA NADIN BENEVIDES DO ROZARIO 17203576841 |
| 3330362 | 22.263.737/0001-30 | SUELLEN TOLEDO LIMA 35113951862 |
| 3330168 | 22.259.778/0001-52 | TAINA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA 43530651818 |
| 3329470 | 22.247.724/0001-77 | TAIS FARIAS DA SILVA 41753868823 |
| 3331296 | 22.286.696/0001-05 | TALIS AUGUSTO DA SILVA LOPES 35944305886 |
| 3329399 | 22.246.760/0001-16 | THAIS PEREIRA ARAUJO 42545243825 |
| 3328864 | 22.237.530/0001-90 | THIAGO VENANCIO MARTINS 09511994638 |
| 3328627 | 22.233.400/0001-80 | TIAGO MAROLA 36858539883 |
| 3328635 | 22.233.964/0001-12 | TIAGO MENDES DE SOUZA 36478673812 |
| 3330524 | 22.266.768/0001-44 | UIDIANS ALBERTO CANDIDO 37876837808 |
| 3329771 | 22.252.094/0001-29 | VALDECI DA SILVA 88060039687 |
| 3328619 | 22.232.976/0001-22 | VALDENIR FONSECA 69583560553 |
| 3329798 | 22.252.311/0001-80 | VALDIR CANDIDO DA SILVA 02461227810 |
| 3329003 | 22.239.075/0001-62 | VALERIA CRISTINA BROKER 29786124871 |
| 3329518 | 22.248.511/0001-60 | VALERIA SEVERO EVANGELISTA 24930886899 |
| 3330400 | 22.263.998/0001-50 | VALKIRIA APARECIDA JULIO 38823536863 |
| 3328651 | 22.234.296/0001-48 | VALMIR GONCALVES DE SOUSA 47433647520 |
| 3329100 | 22.241.075/0001-05 | VANESSA DE OLIVEIRA GOMES 10191996602 |
| 3331180 | 22.284.201/0001-09 | VANESSA RIBEIRO 32292501848 |
| 3330303 | 22.263.217/0001-27 | VENICIO LUZ DA SILVA 38108234816 |
| 3330818 | 22.273.628/0001-01 | WAGNER DE MARCO 09399393801 |
| 3328945 | 22.238.811/0001-68 | WASHINGTON DA SILVA 27028008827 |
| 3330443 | 22.264.738/0001-07 | WILLIAM SOUSA GUIMARAES 27775110805 |
| 3331288 | 22.286.406/0001-15 | WILLIAN CORREA NINCAU 18426179827 |
| 3330974 | 22.277.898/0001-82 | WILSON TOYOKI ACHIDA 60790970872 |
| 3331300 | 22.286.977/0001-50 | ZAMILDE TORETTI ANDRIATO 30900496860 |
| 3329755 | 22.251.865/0001-63 | ZULMARA CABEDIO 15869268885 |

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | DT CANCELAMENTO |
|---------|--------------------|---|-----------------|
| 2501341 | 17.047.497/0001-04 | ADEMILSON JANUARIO DA SILVA 32580191852 | 15/04/2015 |
| 2559706 | 17.370.190/0001-31 | ADRIANO CARLOS GUIMARAES 25617244841 | 15/04/2015 |
| 2990440 | 20.136.184/0001-29 | ALINE RODRIGUES CALDEIRA 40003713806 | 17/04/2015 |
| 3032434 | 20.416.374/0001-08 | ANDREIA ELIANE BALDUINO 17274933892 | 17/04/2015 |
| 3128326 | 21.095.883/0001-30 | ANDREIA SILVA MOTA 37540597852 | 15/04/2015 |
| 2580322 | 17.491.536/0001-50 | ANDRESSA MANOEL CAETANO PRATA 33503219846 | 14/04/2015 |
| 2853914 | 19.294.201/0001-77 | ANDREY LUIZ FERREIRA DA SILVA MACHADO 41011615851 | 14/04/2015 |
| 2785790 | 18.851.339/0001-67 | BARBARA APARECIDA LIMA DE MOURA 31033311855 | 18/04/2015 |
| 3019640 | 20.316.098/0001-06 | BARBARA BRUNA BATISTA 37648576848 | 15/04/2015 |
| 3177556 | 21.428.128/0001-20 | BRUNO CESAR REQUEL PRATA 33946384870 | 14/04/2015 |
| 2688573 | 18.259.265/0001-74 | CAMILA SANT ANNA LEONI FARIA 26629502850 | 17/04/2015 |
| 3327493 | 13.025.059/0001-86 | CASSIA JAMES LUSTOSA RODRIGUES 04142701347 | 13/04/2015 |
| 3172635 | 21.392.704/0001-27 | CLEBER WILLIAM DE FARIA 01351511637 | 14/04/2015 |
| 3296202 | 22.037.978/0001-60 | DANIEL FONSECA BERNARDES 22833787880 | 17/04/2015 |

| | | | |
|---------|--------------------|--|------------|
| 3071332 | 20.717.888/0001-95 | DAVI EDUARDO TEIXEIRA 29847195811 | 15/04/2015 |
| 3320596 | 22.197.140/0001-34 | EDNEUZA DELMIRA JUREMA 95862048553 | 14/04/2015 |
| 2479087 | 16.900.331/0001-18 | EDUARDO JOSE DO NASCIMENTO 03684335444 | 18/04/2015 |
| 3171663 | 21.370.215/0001-74 | ERNESTO MORAES DA SILVA JUNIOR 03951013605 | 13/04/2015 |
| 3161838 | 21.319.474/0001-70 | EVANDRO LARA MACHADO 33877207855 | 16/04/2015 |
| 3320235 | 22.190.589/0001-70 | EVERTON DOS SANTOS MOURA 35814804840 | 14/04/2015 |
| 3047938 | 20.534.583/0001-48 | FABIANA LYRA 24827021864 | 13/04/2015 |
| 3142272 | 21.175.917/0001-05 | FABIO HENRIQUE PERES SILVA 32491835800 | 16/04/2015 |
| 2773414 | 18.781.470/0001-03 | FABIO LUIS ANTERO 06967441639 | 14/04/2015 |
| 1877151 | 12.763.293/0001-48 | FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO 21945197854 | 13/04/2015 |
| 2472341 | 16.869.637/0001-59 | GISLAINE ALVES FERREIRA 37744058836 | 15/04/2015 |
| 2911779 | 19.683.310/0001-86 | GUSTAVO CARNEIRO MARANGNI 22633264808 | 19/04/2015 |
| 2794489 | 18.904.911/0001-09 | HENRIQUE PEREIRA DE PAULA 21667735837 | 13/04/2015 |
| 2480280 | 16.925.782/0001-00 | IARA ROSALINA BENTO 29234262824 | 16/04/2015 |
| 1883542 | 13.181.893/0001-60 | ISRAEL SOUZA DE MELO 22385643812 | 17/04/2015 |
| 2222710 | 16.603.031/0001-77 | JOAO FLORENCIO DE BRITO 09620483804 | 15/04/2015 |
| 3007375 | 20.255.761/0001-00 | JOSE ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR 36291508885 | 13/04/2015 |
| 2065088 | 14.118.526/0001-85 | JOSE NEREU DA ROCHA 15469342867 | 15/04/2015 |
| 3188370 | 21.488.498/0001-53 | JOSEANA GONCALVES QUARESMA RIPARI 03464704980 | 14/04/2015 |
| 2625946 | 17.827.482/0001-50 | JUDITH ALVES MACEDO 74989820991 | 14/04/2015 |
| 2088770 | 14.862.554/0001-02 | JULIANO LUIZ PIZA - ME | 17/04/2015 |
| 2215500 | 16.553.852/0001-46 | LADISLAU DIOGO DE OLIVEIRA 96704772804 | 14/04/2015 |
| 2479745 | 16.913.968/0001-49 | LAIS PONTES SAUHI 41535919809 | 17/04/2015 |
| 2625504 | 17.814.517/0001-17 | LARISSA CAMPOS DO AMARAL 39714933862 | 13/04/2015 |
| 2595516 | 17.597.194/0001-57 | LINDACI LOPES DE FARIA MAGALHAES 10643464808 | 14/04/2015 |
| 3238741 | 21.683.832/0001-20 | LORNA FERREIRA 12054134724 | 15/04/2015 |
| 2241447 | 16.705.847/0001-01 | LUCAS CAMPOS ARAUJO 36335545802 | 19/04/2015 |
| 3114651 | 21.015.010/0001-70 | LUCICLEIDE LIMEIRA 00780092430 | 15/04/2015 |
| 3136183 | 21.164.295/0001-01 | LUIZ ALBERTO FERNANDES VILAS BOAS 31446277801 | 13/04/2015 |
| 2932423 | 19.801.970/0001-14 | LUZIA CANDIDA HUDOROVICH 05461010890 | 15/04/2015 |
| 2767333 | 18.725.862/0001-47 | MARCELA ZAMARION MANCINI 36878303818 | 14/04/2015 |
| 3296660 | 22.048.257/0001-56 | MARCELO FANTINI 26727968829 | 15/04/2015 |
| 2550687 | 17.335.447/0001-14 | MARCIA MARIA DE REZENDE 10094026840 | 15/04/2015 |
| 3122000 | 21.048.741/0001-12 | MARCIO VICENTIM 25057059840 | 15/04/2015 |
| 3149064 | 21.216.088/0001-53 | MARCOS VANDERLEI ROMEIRO 13801264874 | 18/04/2015 |
| 3032957 | 20.429.887/0001-45 | MARIA DAS GRACAS MARTINS DA ROCHA 12045607810 | 17/04/2015 |
| 3309487 | 22.146.184/0001-35 | MARIA ELENUCIA MEDEIROS DOS SANTOS 31531765823 | 16/04/2015 |
| 2656493 | 18.035.744/0001-07 | MARIA ESTELA SCHEFFER VERNACCE 18812036899 | 14/04/2015 |
| 2644002 | 17.959.774/0001-47 | MARIANA ANCAO DE ALMEIDA 00815474474 | 17/04/2015 |
| 3106756 | 20.961.962/0001-14 | MARIANA SARTORATO VOLPI 36926577811 | 16/04/2015 |
| 2879735 | 19.462.971/0001-81 | MARINALDO JOSE FERREIRA 30947593861 | 14/04/2015 |
| 2835444 | 19.176.857/0001-95 | MARLENE DE SOUZA LIMA 12054111864 | 13/04/2015 |
| 1837486 | 12.795.178/0001-55 | MERCI ALVES DOS SANTOS MATEUS 04466501882 | 15/04/2015 |
| 1872400 | 13.073.100/0001-90 | OMAR WAKIM ALEXANDRO 21593606869 | 19/04/2015 |
| 2799880 | 18.962.678/0001-10 | PATRICIA DERRICO DE SOUZA STREY 29472965830 | 16/04/2015 |
| 1811355 | 12.491.314/0001-13 | PAULINA DE PAIVA SANTOS STEIN 80889867100 | 17/04/2015 |
| 1829866 | 12.638.069/0001-24 | REGINA DA SILVA PEROCINI 26615325870 | 14/04/2015 |
| 2799642 | 18.959.165/0001-50 | RENE APOLINARIO 31351881833 | 17/04/2015 |
| 2223015 | 16.613.388/0001-36 | RICARDO SANTANA RIBEIRO 33987689897 | 19/04/2015 |
| 2555352 | 17.348.119/0001-52 | ROBERTO MARTIN PONZO 77440625820 | 17/04/2015 |
| 3114880 | 21.020.427/0001-21 | RONALDO MENDES DE ALMEIDA 06200123829 | 16/04/2015 |
| 3129080 | 21.112.005/0001-86 | ROSANGELA ALVES PASCUOTTO 18204222831 | 17/04/2015 |
| 2941112 | 19.856.291/0001-42 | SALVINA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA 09696239840 | 17/04/2015 |
| 2835290 | 19.172.492/0001-20 | SAMUEL ANDREW DE MOURA DE PAULA 36751034806 | 18/04/2015 |
| 3049329 | 20.563.288/0001-10 | SERGIO ALVES DA SILVA 11928121829 | 15/04/2015 |
| 3156370 | 21.268.645/0001-80 | SIRLENE DA SILVA 26702445806 | 15/04/2015 |
| 2116782 | 15.120.976/0001-75 | THIAGO AUGUSTO RAMOS 32060101875 | 18/04/2015 |
| 2853035 | 19.281.207/0001-00 | VALDEIR ANTUNES JUNIOR 05969055999 | 14/04/2015 |
| 2586126 | 17.541.010/0001-37 | WILSON RODRIGO IMARSI DEFACIO 34961807818 | 18/04/2015 |

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | DT CANCELAMENTO |
|---------|--------------------|--|-----------------|
| 2085739 | 14.679.516/0001-19 | ANDRE LUIS MOURAO MENDONCA DE BARROS 06196258800 | 17/04/2015 |
| 3026809 | 20.388.225/0001-74 | ANDREA MARIA GALVAO 12077813806 | 15/04/2015 |
| 3316394 | 14.595.402/0001-90 | ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE 73838543220 | 15/04/2015 |

| | | | |
|---------|--------------------|---|------------|
| 3277453 | 13.392.217/0001-36 | CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR 32378289391 | 16/04/2015 |
| 3286550 | 17.194.927/0001-02 | DANIEL ALMEIDA CONCEICAO 02748659201 | 18/04/2015 |
| 3100162 | 20.911.697/0001-60 | DHIONE ALVES DOS SANTOS MATOS 39711301865 | 16/04/2015 |
| 2183005 | 15.712.012/0001-16 | EDVANIA BARBOSA DE ARAUJO 37553037877 | 18/04/2015 |
| 3115160 | 21.025.227/0001-61 | GERSON TADEU DA ROCHA 10219254893 | 13/04/2015 |
| 3273563 | 21.898.445/0001-00 | LUCA ESTEVAM MOREIRA 40441866859 | 15/04/2015 |
| 2854015 | 19.295.797/0001-20 | RENATA CHRISTIAN DE SOUZA BARROS 78730279615 | 13/04/2015 |
| 3306682 | 18.073.091/0001-50 | ROGERIO HOFFMANN LIMA ALMEIDA 23396431200 | 15/04/2015 |

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2005/10/64569Fls.25

Interessado: Sérgio T.S.Garcez, Sérgio M.S. Garcez - sociedade de advogados

Requerente: Sérgio Theotônio Simões Garcez e Sergio Matheus Santos Garcez

CCM: 44.727-7

Assunto: Sobrestamento de cobrança de ISSQN exercício 2005 e da sua inscrição em Dívida Ativa pelo fato do lançamento estar sub judice

Nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c os artigos 72 do Decreto 15356/05, 1º da IN 003/2008, acolho a manifestação fiscal constante das folhas 23 e 24 e com base no artigo 83, inciso I da Lei 13104/07 **DECIDO** pelo não conhecimento do requerimento.

No uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º e artigos 29, inciso I, e 30 da Lei Municipal 12.392/05 a Coordenadora Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07 para notificar o contribuinte do lançamento referente ao ano de 2014.

| LANÇAMENTO - ISSQN OFÍCIO EXERCÍCIO 2014. | | | | | | |
|--|---------------------|-----------|------------|------------------------------|---------------|--------------|
| CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | EXERCÍCIO | EMIÇÃO | BASE DE CÁLCULO | VALOR EM UFIC | VALOR EM R\$ |
| SÉRGIO T.S. GARCEZ, SÉRGIO M.S. GARCEZ - SOCIEDADE DE DE ADVOGADOS | 44727-7 | 2014 | 27/04/2015 | 2 PROFIS-SIONAIS INTE- GRAIS | 1200.0000 | 3.352,92 |

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. O contribuinte poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 -DCCA/SMF

O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba o carnê para pagamento do ISSQN OFÍCIO exercício 2014, deverá comparecer ao posto de atendimento Porta Aberta para retirar as 2ª vias, no seguinte endereço: Paço Municipal - Térreo - Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h ou em um de seus postos de atendimento descentralizados.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/10/38258

Interessado: PriceWaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda.

Requerente: Marconi Carvalho Sousa Júnior

CCM: 175410-6

Assunto: Pedido de reconsideração em face de decisão publicada no D.O.M de 02/07/2014

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, acolho a manifestação fiscal às folhas 73 e 74, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração e **DECIDO** pela manutenção da decisão publicada no D.O.M. de 02/07/2014.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2009/03/13326

Contribuinte: Centro de Oncologia de Campinas Ltda

CCM: 24043-5

Nos termos do artigo 68 da Lei 13104/07 e de acordo com a manifestação fiscal constante das folhas 566 e 567, **DECIDO** pela alteração do valor do ISSQN-ofício-2004 de **21850.0000 para 10925.0000 UFIC** e pelo cancelamento do ISSQN-ofício-2005 no valor de **21850.0000 UFIC**, do ISSQN-ofício-2006 no valor de **21850.0000 UFIC** e do ISSQN-ofício-2008 no valor de **21850.0000 UFIC**.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação para Maio e Junho

CURSOS MAIO:

Orientação Didática para Instrutores e Educadores

Datas: 19,21,26,28 de maio, 02,09,11 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terças e quintas-feiras)

Carga Horária: 21horas (07 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Autonomia intelectual/Autoridades educacionais/Competências educacionais/Conceitos básicos de apresentação pessoal/Conceitos básicos de didática/Conceitos básicos de oratória/Definição de uso formal e informal da Língua Portuguesa/Elaboração de material para apresentação/Interdisciplinaridade/Meios de ensino/Métodos de ensino/Planejamento de aula/Planejamento de tempo de aula/apresentação/Prática de apresentação básica/Prática de uso de ferramentas digitais / Recursos de ensino

Instrutor: Renato Crissafi de Oliveira

Transparência Pública Municipal

Data: 22 de maio

Horário: 08h30 às 11h30 (sexta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal nº 17.630/2012.

Instrutores: Éder Cláudio Foga e Igor Nogueira Camargo

Orientação para Monitores de Estágio

Data: 22 de maio

Horário: 08h30 às 11h30 (sexta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Lei do Estágio e aplicabilidade/Processo de contratação de estagiários na PMC

Público Alvo: Monitores de Estágio da PMC

Instrutor: Eliana de Almeida - CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola / Samir Khalil Sleiman (Secretaria de Recursos Humanos)

Princípios de Administração Pública

Data: 25 de maio

Horário: 13h30 às 16h30 (segunda-feira)

Carga Horária: 3horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública/ A previsão legal dos princípios/ Supremacia e indisponibilidade do interesse público/ e LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)

Instrutor: Guilherme Damasceno

Instrução à educadores: Orientação Sexual Infantil

Data: 28 de maio

Horário: 08h30 às 11h30 (quinta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

CURSOS JUNHO:

Gramática Nível Avançado

Datas: 08,11,15,18,22,25,29 de junho e 02 de julho

Horário: 08h30 às 11h30 (segundas e quintas -feiras)

Carga Horária: 20horas (07 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Principais erros da escrita/ Conjugações verbais: destaques/ Principais casos de concordância/Crase e regência/ Texto e sintaxe/Coerência e coesão/ Vocabulário: escolha lexical /Texto oral X escrito/Pontuação/ Desvios de sentido Instrutor: SOMA Consultoria -Marina Peixoto Soares. Formada em Estudos Literários pela Unicamp e mestra em linguística pela mesma universidade. Atualmente faz seu doutoramento na área de Estudos Clássicos no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL/ Unicamp). Atua como tradutora, professora de português, redação, inglês e grego clássico

Obs. para participar do curso o servidor deverá ter concluído o Curso de Gramática Nível Básico ou Gramática 1 e Gramática Intermediário ou Gramática 2

Operacionalização dos Convênios Via SICONV E EXTRA SICONV

Data: 11,15,22,29 de junho e 02 de julho

Horário: 08h20 às 11h30 (quintas-feiras)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Vagas:25

Conteúdo Programático: Oferecer os elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão de convênios e outros instrumentos congêneres, no que tange a aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio. Espera-se com o curso a capacitação de profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta, nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Público Alvo: Operadores do SICONV; Gestores de Convênios; Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas; Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.

Instrutor: Flávio Emílio Rabetti

Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil

Datas: 16 e 23 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terças-feiras)

Carga Horária: 6horas (02 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O que é o brincar/ O que é brincadeira/ O que representa o brinquedo/Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos./ Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil

Datas: 16 e 23 de junho

Horário: 13h30 às 16h30 (terças-feiras)

Carga Horária: 6 horas (02 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O que é o brincar/ O que é brincadeira/ O que representa o brinquedo/Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos./ Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: cursosegds.campinas.sp.gov.br

Endereço eletrônico:

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Em caso de desistência em frequentar o curso, solicitamos comunicar a EGDS com antecedência

Telefones

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 27 de abril de 2015

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 15/30/00627, formulada pelo(a) Sr(a) APARECIDA DE CASSIA M DA SILVA, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 10/30/00098.

CAMPINAS, 27 DE ABRIL DE 2015

ELIZABETE FILIPINI

Diretora do DARH/SMRH

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 008/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL

Nome: TANIA REGINA PASCUTTI ZACARIAS

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 27 de abril de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 008/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: CRISTINA MITIKO OTA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: DAIANE VIEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: JULIO CESAR PORTES

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: MANOEL BENTO DOS ANJOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: MARCIA REGINA DINIZ BISCASSI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: OSVALDO MARTINS DOS SANTOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: RENATA PRADO K DE OLIVEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: VIVIAN DANIELLE MERLOTTO

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 27 de abril de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 010/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: CECILIA CURY CARRIJO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: FABIANA CARDOSO FERREIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: LEANDRO LEMOS MINARRO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: RODOLFO TINOCO VERONESE

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: SILVIO MORAIS DE REZENDE FILHO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA

Nome: KALYSTONIA DE ALMEIDA DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA

Nome: MAYRA PEREIRA LEITE

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO MED.FAMILIA COMUNIDADE

Nome: ROBERTO SAVIO DE OLIVEIRA REIS

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 27 de abril de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 2015/10/20007, formulada pelo(a) Sr(a) MÁRCIA REGINA UNGARETTE, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 2004/10/25168.

ELIZABETE FILIPINI

Diretora do DARH/SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLADO Nº 15/10/11358

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) Maurício de Souza Senden, por intermédio do protocolado nº 15/10/19649, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

ELIZABETE FILIPINI

DIRETORA DO DARH / SMRH

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 84266/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 010/2014, do concurso público homologado em 03/03/2015, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO - CLÍNICA GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ANA PAULA PAPA MANOLI MARANCENBAUM

CHARLES FAGUNDES COSTA

CHRISTIAN CAMPOS ROSETTI

CLAUDIA REGINA SWENSON

CLÉRISTON MÉGDA

ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA

ERNESTO GARZON NOVOA

FELIPE MARTINS REBOLLA

GABRIEL LONA FESTA

JULIANA CHAVES MOLINA

LÍVIA MARIA PEJON BAPTISTA

LUIZ CARLOS MATEUS SCALFI

MARIA GABRIELA CASSALHO SANTOS

PAULA SALVADOR DE TOLEDO

RAFAEL DE MORAES MACHADO BRITO

RAILTON MENDES UCHOA

SERGIO ANTONIO GONÇALVES

SILVANA CARLA PERES MACHADO

THOMAS ALEXSANDER NEVES E CRUZ

TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH

TIAGO MAGALHAES LEO GUIMARAES

Nomear a senhora MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO - CLÍNICA GERAL, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 84267/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2012, do concurso público homologado em 17/09/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor SERGIO RICARDO VIEIRA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 84268/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora MARINA MARRETI GRANZIOL para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:

Protocolo: 2015/07/667

Interessado: Clínica Vila Itapura Serviços Médicos Ltda

Assunto: Taxa - restituição

Deferido

Protocolo: 2011/07/2162

Interessado: Fernanda Mazoni Bonfim Martins ME

Assunto: Recurso ao AIF nº 002629

Deferido

Campinas, 27 de abril de 2015

ANA LAURA TOSI ZANATTO BORTOLLI

Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

| COMPROMISSÁRIO | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------------|------|---------------|
| "APARECIDO ANTONIO DA SILVA" | 3451.51.79.0036 | 26030 | "VILA AEROPORTO 2º GLEBA" | 7 | 2015/156/1361 |
| "PIERO MELOTTI" | 3263.44.38.0237.00000 | 26066 | "CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL" | 2 | 2015/156/521 |
| "SIDNEI ELIAS" | 3443.42.53.0069.01001 | 25714 | "PARQUE SAO MARTINHO" | 17 | 2015/156/272 |

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|---------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|
| "MARCIA C. F. TORRES" | 3234.54.29.0133 | 26569 | "JARDIM SANTA GENEBRA" | 4-SUB | 2015/156/505 |
| "ODILON FERREIRA MIRANDA" | 3234.54.29.0147 | 26552 | "JARDIM SANTA GENEBRA" | 3-SUB | 2015/156/504 |
| "PIERO MELOTTI" | 3263.44.38.0237.00000 | 26067 | "CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL" | 2 | 2015/156/521 |

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da

presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|----------------|-----------------------|-------------|-----------------------|------|--------------|
| "SIDNEI ELIAS" | 3443.42.53.0069.01001 | 25715 | "PARQUE SAO MARTINHO" | 17 | 2015/156/272 |

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | AIM | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|---|-----------------------|-------|---------------|---------|--------------|
| "ALZIRA MOURA DE CARVALHO" | 3414.12.47.0327.01001 | 11941 | "JD CHAPADAO" | 18 | 2015/156/104 |
| "CAVALCANTE IMOVEIS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA" | 3414.21.18.0439 | 11943 | "JD CHAPADAO" | 23A-SUB | 2015/156/81 |

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | AIM | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|---|-----------------------|-------|---------------|---------|--------------|
| "ALZIRA MOURA DE CARVALHO" | 3414.12.47.0327.01001 | 11942 | "JD CHAPADAO" | 18 | 2015/156/104 |
| "CAVALCANTE IMOVEIS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA" | 3414.21.18.0439 | 11944 | "JD CHAPADAO" | 23A-SUB | 2015/156/81 |

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

Auto de Infração e Multa/Recurso

Ante aos elementos constantes do presente expediente administrativo, em especial as manifestações de folhas 12, 17 e 18, respectivamente do Departamento de Limpeza Urbana e da Procuradoria ambos desta Secretária, INDEFIRO o recurso apresentado pelo Depósito Londres Materiais de Construção Ltda, com fulcro no artigo 43 do Decreto Municipal nº 18.167/2013.

Campinas, 24 de abril de 2015

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolado nº: 1990/00/8.400

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Despacho:

À vista da solicitação desta pasta bem como dos pareceres de fls. 1.969 a 1.976, 1.977 a 1.981 e 1.982 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A renovação do contrato de locação referente ao imóvel sito na Avenida Homero Vasconcelos de Souza Camargo nº 424, Jardim Ipaussurama, Campinas/SP, de propriedade do Sr. Laércio Antonio Silveira Tafner e da Sra. Norma Maria da Costa Tafner, onde se acha instalada sede do 11º Distrito Policial de Campinas, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 30/04/2015, mediante o valor locativo mensal já reajustado de 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

2. Dessa forma, fica autorizada a despesa global decorrente, no valor de R\$ 168.00,00 (Cento e sessenta e oito mil reais);

3. Publique-se. Após, CSFA/DAJ para formalização do Termo Contratual próprio, recomendando que referida minuta seja elaborada nos termos de praxe, e na sequência, retornem os autos a esta Secretaria, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

CONVOCAMOS os membros da Comissão Municipal de Emprego de Campinas - COMEMPREGO para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 05/05/15 (terça-feira), às 09h30min, no Centro Público de Apoio ao Trabalhador, localizado à Avenida Campos Salles, nº 427 - Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte PAUTA: (1) Preparação da nova gestão; (2) Avaliação da gestão da atual; (3) Informes gerais

Campinas, 24 de abril de 2015

CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
Presidente Da Comemprego - Campinas

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE.**

PROT.12/10/17140 PRISCILA CRISTINA LOPES LANCHONETE

DEFERIDOS

PROT.15/11/3536 WILSON L SEGURA - PROT.15/11/2054 LUIS A CASTELLI

INDEFERIDOS

PROT.15/11/2791 ITAU UNIBANCO S/A - PROT.13/10/54724 SIGHA GERENCIAMENTO DE RISCOA LTDA - PROT.05/11/11261 E PROT.06/11/8587 E PROT.07/11/14968 ALFRANDES COSTA DE LIMA - PROT.12/10/18690 E PROT.12/11/4832 J P DE OLIVEIRA LANCHONETE - PROT.14/11/7470 JOB EXPRESS SISTEMAS LTDA - PROT.13/10/8650 R F DIAS E CIA LTDA - PROT.14/11/17412 ENOS N DE ANDRADE - PROT.14/11/17413 RIVAVEL A FERREIRA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/5039 PLENO AMBIENTE CONSULT. E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - PROT.13/11/8261 TIM CELULAR S/A - PROT.14/11/6118 AUTO POSTO CHACARA FORMOSA LTDA - PROT.15/11/2560 FUNDAÇÃO CENTRO MEDICO DE CAMPINAS - PROT.13/11/11412 JOEL MARQUES DOS REIS MERCERIA - PROT.11/11/11791 PAX LUBRIFICANTES LTDA - PROT.14/11/17045 ENEXCEL COM MONTAGEM E SISTEMAS ELETRICOS LTDA - PROT.15/11/2058 OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA - PROT.14/11/20903 TEREZA D GOMES - PROT.14/11/20943 OPHICINA COM. DE COFEÇÕES E CALÇADOS LTDA - PROT.14/11/20990 TURNET VIAGENS E TURISMO LTDA - PROT.14/11/20316 MICROMECANICA IND. E COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA - PROT.14/11/18419 CAFÉ COM. BOLO LTDA - PROT.14/11/15918 BRPHOTONICS PROD. OPTOELETRONICAS LTDA - PROT.14/11/181 ANIELI S CLINICA VETERINARIA LTDA - PROT.12/11/13466 BAR DA TERRA CAMPINAS - PROT.14/11/20901 S & R COM. DE BEBIDAS LTDA - PROT.14/11/19031 AUTO POSTO MONACO LTDA - PROT.14/11/21395 HELCIO CAPELETTI FILHO

COMPAREÇA O INTERESSADO, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 05 DIAS

PROT.14/11/20996 MARIO ANTONIO ESTEVES - INT Nº 77515

PROT.14/11/20995 MARIO ANTONIO ESTEVES - INT Nº 77514

PROT.14/11/20093 SIMÃO DANIEL HOBEIKA - INT Nº 77520

PROT.06/11/7602 RICHERD KING - INT Nº 77524

PROT.14/11/20997 MERCEDES M MARTIN PARO - INT Nº 77516

PROT.14/11/21014 VIVIAN MACHADO C A EL DASH - INT Nº 77507

PROT.14/11/21013 MANUEL FERNANDES CANAL - INT Nº 77513

PROT.14/11/21012 JOSE JACOMO - INT Nº 77521

PROT.14/11/21011 GISELA MASTEGIM DOS SANTOS - INT Nº 77512

PROT.14/11/21010 CLAUDIO JOÃO DE OLIVEIRA - INT Nº 77509

PROT.14/11/21009 GORO HONDA - INT Nº 77511

PROT.14/11/21008 MARCELO HOBEIKA - INT Nº 77504

PROT.14/11/21007 CHOI KI BAK - INT Nº 77503

PROT.14/11/21006 JEFERSON ANTONIO CERANTOLA - INT Nº 77506

PROT.14/11/21005 EDUARDO T J FERAZ - INT Nº 77505

PROT.14/11/20999 PAULO R DOS SANTOS LUCENA - INT Nº 77518

PROT.14/11/20998 STEFANY KING - INT Nº 77517

PROT.14/11/21016 ROBSON DE PAIVA - INT Nº 77508

PROT.14/11/21015 MIGUEL DE LA PUENTE SAMANIEGO - INT Nº 77519

PROT.15/11/2315 MARIO PATARO LEONARDI - INT Nº 77523

PROT.15/11/2317 PAULO ROBERTO SANTOS LUCENA - INT Nº 77522

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.14/11/6299 COND. RESID. CINTIA - INT Nº 74138

Campinas, 27 de abril de 2015

ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, PROT.07/11/14772.

PROT.15/10/19242 JOSE CARLOS CAMARGO DE CASTRO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.03/10/61716.

PROT.15/10/19378 VALCIR LEONEL

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.03/11/5171.

PROT.15/10/19377 ADILSON FRANCISCO XAVIER

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.03/10/7180.

PROT.15/10/18926 MRV CONSORCIO RESIDENCIAL SOROCABA

DEFERIDOS

PROT.15/11/1025 PRATEC DESENV. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/11/22115 SERGIO DA S PEDRO - PROT.14/11/17159 VANESSA N SPINDOLA - PROT.14/11/14246 ADRIANA V DE JESUS - PROT.14/11/5094 ELVIO A ARMENTANO - PROT.11/11/10515 IVANIL F DE FREITAS - PROT.13/11/11810 MIRIAM C MANTOVANI

INDEFERIDOS

PROT.15/11/4512 MAURICIO C DE MORAIS - PROT.15/11/437 LUIZ F TOLEDO FRANÇA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/3090 JOÃO C H SILVA - PROT.14/11/22861 EMERSON F GONÇALVES - PROT.14/11/14607 OSCAR T KUME - PROT.14/11/17847 COHAB CAMPINAS - PROT.14/10/14475 INFRAERO CAMPINAS - PROT.14/11/17849 COHAB CAMPINAS - PROT.15/11/5483 ARNALDO G DE SOUZA COELHO

- PROT.15/11/5403 ANTONIO M F NEVES - PROT.15/11/3104 SHUNGO SAKUMA - PROT.14/11/17848 CHAB CAMPINAS - PROT.14/11/19757 ROBERT AP. DA SILVA - PROT.14/11/4292 JOSE M LEAL - PROT.15/11/5459 ODAIR B BROCANELLO - PROT.14/11/21260 BN ZINI PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - PROT.14/11/18813 SANTA ANGELA EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.14/11/19191 COND. RESID. IMPERADOR - PROT.15/11/2841 MARLEI MAZOLINI - PROT.14/11/17064 ACLA ADM. DE BENS - PROT.14/11/20652 JANCRE C DA SILVA - PROT.15/11/677 ANTONIO C TOZZI - PROT.14/11/20520 WELLINGTON GIANINI - PROT.15/11/111 ALEXANDRE M JANCIAUSKAS - PROT.15/11/2125 EURIPEDES L TAVARES - PROT.15/11/4351 ISABELA DE O ALONSO - PROT.15/11/4424 AGUINALDO AP. BARBOSA - PROT.14/11/21820 PROJETO GENTE NOVA - PROT.14/11/17525 GIOVANA D SANTANA - PROT.14/11/19609 JOÃO P A CARVALHO - PROT.15/11/443 JOSE M DA SILVA - PROT.15/11/3405 JUAREZ A DE SOUZA - PROT.15/11/652 APARECIDO ROCHA - PROT.14/11/19672 KALIL J ZAIDAN - PROT.15/11/5248 FLAVIA H PORSANI - PROT.15/11/5249 ANGELO M S CRUZ - PROT.13/11/3060 CAMPINAS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/5397 LIVING LARANJAL EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.15/11/3739 ALEXANDRE H PEREIRA - PROT.15/11/4687 ASS. PROPRIET. E MORADORES RESID. PEDRA ALTA - PROT.15/11/2506 FABIO LOPES PERES

Campinas, 27 de abril de 2015

AROTª ANA LUCIA TONON
DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETARIO**INDEFERIDO**

PROT.15/10/18344 Traumédica Instrumentais e Implantes Ltda

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo 2015000002

HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Documentação Incompleta

Para dar continuidade a análise há necessidade dos seguintes documentos: Atualização do Laudo de Vegetação e Planta Urbanística e Ambiental, com a inclusão de todos os indivíduos arbóreos presentes no lote e passeio público.

O prazo é de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo, conforme o DECRETO Nº 18.705 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Campinas, 27 de abril de 2015

EVERALDO DE CARVALHO CONCEIÇÃO TELES
Engº Agrº - Matrícula: 1230174 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Convocação***Solicitação nº 2015000173****Interessado: GARBELLINI EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Para dar seguimento à análise desta solicitação de Licenciamento Ambiental, solicitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de indeferimento da solicitação, nos termos do Decreto nº 18.705/2014, a apresentação dos seguintes documentos:

1. Relatório Ambiental Integrado, conforme Termo de Referência da SVDS;
 2. Manifestação da EMDEC relativa ao Estudo de Tráfego, a ser elaborado conforme Termo de Referência da SVDS, para empreendimentos enquadrados nos Pólos Gerados de Tráfego P1 e P2, conforme Lei Municipal 8.232/1994;
 3. Deverá ser apresentado protocolo de pedido de aprovação da interligação do sistema de drenagem do empreendimento na rede pública, junto à Secretaria de Infraestrutura.
- Atendimento técnico e entrega de documentação das 13h30 as 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0513.**

Campinas, 27 de abril de 2015

ENG. ALEXANDRE COSTA
Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo: 2015000277****Interessado: MRV Engenharia e Participações S.A**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data de publicação, nos termos do Decreto 18.705/15:

1. Matrícula atualizada em até 180 dias;
2. RG e CPF do representante legal indicado no contrato social ou de pessoa legalmente nomeada em procuração;
3. Cópia do espelho do carnê do IPTU do último exercício;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) contendo referência à Planta Urbanística Ambiental;
5. Esclarecimento sobre o licenciamento ambiental que motivou a emissão do TCRA 77232/2013 e da Autorização de corte 77235/2013 citados no Laudo de Caracterização de Vegetação.

Os documentos solicitados devem ser inseridos nos campos de "Documentação complementar".

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de abril de 2015

MARIA CAROLINA BRUNINI SIVIERO
Bióloga - Matrícula: 126.297-1

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL*Convocação***Protocolo nº: 2014/11/6430****Interessado: Odebrecht Realizações****Assunto: Análise Prévia Arruamento e Loteamento**

1. Para prosseguimento da análise, por parte da CPGA-SVDS, solicitamos o compromisso do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para apresentação do 'Laudo de Susceptibilidade a Problemas Geotécnicos com ART', de acordo com o Decreto 17.742/12

Campinas, 27 de abril de 2015

CELSO R. FREITAS JR.
Engº Sanitarista - Matrícula: 65386-1 CPGA-SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Solicitação LAO: 2014000966

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação

requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema on line, no prazo de 20 (vinte) dias;

Laudo de Caracterização de Vegetação - Falta ART

Estudo Ambiental Aplicado - Falta ART

Plano de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras - Falta ART

Orçamento e cronogramas das atividades

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - Falta ART

Projeto Drenagem Águas Pluviais/Memorial Descritivo/Cálculo

Protocolo da aprovação da Drenagem na Seinfra

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 3ª e 5ª feira no período da tarde.

Campinas, 27 de abril de 2015

FERNANDO GONÇALVES DE MARTINO

Engº Ambiental - Matrícula: 126.266-1

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo:2013/000/110

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 29/2015

Autuado: Marcelo R. R. de Oliveira E.P.P.

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação: "Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de ADVERTÊNCIA. A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei. Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 27 de abril de 2015

HELOISA FAVA FAGUNDES

Agente De Fisc. Ambiental - Matr. 122994-0 - SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo:2013/000/015

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 28/2015

Autuado: Alianza Indústria e Comércio de Toldos LTDA ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 27 de abril de 2015

HELOISA FAVA FAGUNDES

Agente De Fisc. Ambiental - Matr. 122994-0 - SVDS

RESOLUÇÃO SVDS Nº 04/2015

DISPÕE SOBRE O VALOR DE CADA ÁRVORE PLANTADA COM A RESPECTIVA MANUTENÇÃO POR DOIS ANOS, NO ÂMBITO DOS TERMOS DE COMPROMISSO AMBIENTAL E TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei Complementar nº 59 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 17.724 de 08 de outubro de 2012;

Considerando o Decreto nº 18.306 de 25 de março de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº 11.132/02 (art. 1º);

Considerando a Lei Municipal nº 11.571/03 (art. 3º, parágrafo único).

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor de cada árvore plantada com a respectiva manutenção por dois anos passa a ser de R\$ 96,11 (noventa e seis reais e onze centavos) para os casos de conversão de plantio em equipamentos de infraestrutura de esporte e lazer públicos, de acordo com os artigos 35 e 36 do Decreto Municipal nº 18.306 de 25 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 01 de 01 de abril de 2014.

| ESTIMATIVA DE CUSTOS POR HA DE MUDAS NATIVAS PLANTADAS NOS TERMOS EXIGIDOS PELO DECRETO MUNICIPAL 17.724/12 MODALIDADE FLORESTA | | | | | | |
|---|---------|-------------------|-------|---------|-------------------|---|
| ANO | 2015 | | | | | |
| DESCRIÇÃO DO INSUMO | UNIDADE | VALOR UNIT. (R\$) | HA | RS / HA | MANUTENÇÃO 2 ANOS | REFERÊNCIA CONSULTADA - MARÇO 2014 |
| MUDA DE ÁRVORE REGIONAL ORNAMENTAL | UN | 10 | 1667 | 16670 | 16670 | SVDS |
| FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8 (200 G / COVA) (CÓD. 00003123) | KG | 1,43 | 333,4 | 476,762 | 476,762 | HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/INSUMOS_SEMDES_FEV_2014/PREÇOS_INSUMOS_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF |

| | | | | | | |
|--|---------|---|--------|----------|-------------------|---|
| FERTILIZANTE NPK - 10:10:10 (3 COBERTURAS DE 200G / ANO) (CÓD. 00025951) | KG | 1,53 | 1000,2 | 1530,306 | 3060,612 | HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/INSUMOS_SEMDES_FEV_2014/PREÇOS_INSUMOS_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF |
| CALCÁRIO DOLOMITICO - (500 G / COVA) (CÓD. 00025963) | KG | 0,07 | 833,5 | 58,345 | 58,345 | HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/INSUMOS_SEMDES_FEV_2014/PREÇOS_INSUMOS_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF |
| COLETA 20 SUB-AMOSTRAS / HA - ANÁLISE DO SOLO | UN | 30,00 | 20 | 600 | 1800 | SVDS |
| ANÁLISE DO SOLO - MACRONUTRIENTES (BÁSICA) E MICRONUTRIENTES E ENXOFRE (ITEM 5 DA TABELA DE PREÇOS) | UN | 44,00 | 1 | 44 | 132 | HTTP://WWW.IAC.SP.GOV.BR/PRODUTOSERVICOS/ANALISEDOSOLO/ANALISEFERTILIDADE.PHP |
| FORMICIDA GRANULADO (CÓD. 00010814) | KG | 24,20 | 20 | 484 | 1936 | HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/INSUMOS_SEMDES_FEV_2014/PREÇOS_INSUMOS_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF |
| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | VALOR UNIT. (R\$) VALOR COM DESONERAÇÃO | HA | RS / HA | MANUTENÇÃO 2 ANOS | |
| SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL - QR CODE | M² | 24 | 1667 | 40008 | 40008 | HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/SERVICOS_SEMDES_FEV_2014/COMPOS1%C7%D5ES_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF |
| CAPINA, LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, CERCAMENTO, MANUTENÇÃO GERAL, RÉTRILHAS DE ENTULHOS E ACEIRO (CÓD. 73859/002) | M² | 1,13 | 10000 | 11300 | 67800 | HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/SERVICOS_SEMDES_FEV_2014/COMPOS1%C7%D5ES_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF |
| PLANTIO DE ÁRVORES | UN | 10 | 1667 | 16670 | 16670 | SVDS |
| IRRIGAÇÃO DE ÁRVORE COM CARRO PIPA (CÓD. 73967/004) | UN | 0,27 | 1667 | 450,09 | 3600,72 | HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/SERVICOS_SEMDES_FEV_2014/COMPOS1%C7%D5ES_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF |
| LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (CÓD. 5.16.2.3) | M² | 0,8 | 10000 | 8000 | 8000 | HTTP://WWW.AETESP.COM.BR/ |
| | | | | 88291,50 | 160212,44 | |
| CUSTO POR ÁRVORE | | | | 52,96 | 96,11 | |

Campinas, 27 de abril de 2015

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA INFORMATIVA PROTOCOLO 2014001126 - PTA 023/2015-II

Às 10:00 horas do dia 27/04/2015 no Paço Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta nº 200 no 6º andar sala 2, o presidente do COMDEMA Carlos Alexandre Silva, no uso de suas atribuições, segundo o artigo 93 da Seção VII do Decreto 18.705/2015 deu início à Reunião Técnica Informativa referente ao Protocolo 2014001126 - PTA 023/2015-II, interessado: Rota das Bandeiras. Com a presença dos seguintes participantes: Carlos Alexandre Silva - COMDEMA, Mario O. Cencig - COMDEMA, Francisco Augusto de Souza - COMDEMA, Fabio Souza - Rota das Bandeiras, Bruno Gibson - Rota das Bandeiras, Eunice Satie Shoji - Rota das Bandeiras, Mauro Pereira Jr. - Rota das Bandeiras, Gustavo D'Estefano - SVDS / DLA, Ana Luiza A. Beraldo - SVDS / DLA e Janete Navarro - Secretária Executiva do COMDEMA. O presidente deu as boas vindas, fez um breve relato sobre o motivo da reunião e cada participante fez uma breve apresentação pessoal. Observações do COMDEMA - pelo conselheiro Francisco: Falou sobre as preocupações quanto a repetição de problemas na área. Problemas com nascentes que de um dos proprietários da região, das 4 nascentes que tinha 2 já secaram. Falou sobre a passagem da estrada e o risco de acidentes com produtos químicos. Outro proprietário que tem problemas de viário onde há constantes atolamentos. Quantos aos rios Capivari e Capivari Mirim que estão muito próximos a rota da estrada. A estrada vicinal que no PTA não tem informações sobre ela. Falou sobre a falta de acesso para a área rural da Pedra Branca. Também falou sobre a falta de contrapartida. No projeto apresentado a estrada passa no meio de um cemitério de veículos que é um grande foco de doenças como a dengue e por isso de risco à saúde pública, quer saber sobre a possibilidade de tirar esse cemitério desse lugar. O Sr. Mauro disse que não faz parte do projeto esse acesso e que essa é diretriz recebida do Governo. Disse também que obedece à CETESB e por isso as compensações são tratadas com o órgão ambiental estadual. Observações do COMDEMA - pelo conselheiro Mario - O Conselheiro Mario Cencig disse que a

obra é do Estado que decidiu lá e o problema vai ficar aqui no território. O Estado são pessoas, portanto quer saber quem tratou tudo isso? Pergunta em que modelo e valor foram decididos esses pontos. Perguntou também já que existe um acompanhamento por parte da Rota porque tem tanto problema? A Resposta foi que a manutenção periódica está sendo feita, pois eles também utilizam a vicinal, mas esses transtornos por enquanto ainda ocorrerão até o final da obra, pois são movimentadas toneladas de material nessa área. Conforme o andamento da obra esse transtorno será solucionado. Observações do Presidente: Se no EIA RIMA é previsto um programa de gestão e controle de obra, como estão tratando isso? Outro item, foi o impacto nas vias vicinais está previsto no relatório como eles estão tratando isso? No terceiro item propõe que os projetos executivos de drenagem retornem ao COMDEMA quando a CETESB for emitir a LI e LO. Quanto ao cemitério de carros, considera ser o mais simples para se resolver e espera que limpem essa área. Com relação ao acesso à área rural, pediu apoio e quanto ao canal de comunicação, qual é a falha que está tendo entre a comunidade e quem está coordenando o plano de comunicação sócio-ambiental. Por fim o Promotor Dr. Edson Vitorelli quer entrar com ação Federal em cima dos problemas com os recursos hídricos que estão sendo afetados com essa obra. Passou para a SVDS dar uma explicação: O Engenheiro Gustavo disse que a preocupação da SVDS é a proximidade com a vila Abaeté, por conta dos assoreamentos. O Depto. De Licenciamento Ambiental da SVDS se atém a Lei e levar as questões com a CETESB. Disse que questões quanto a transposição, também não vieram para o município mas que estão abertos para discutir com o COMDEMA e com a empresa. Resposta da Rota das Bandeiras: O Eng. Fábio disse que a parceria com o conselho e a Prefeitura nos próximos 24 anos e o intuito é causar o mínimo de impacto para o município e estão fazendo isso desde a primeira fase. Vão observar as questões da erosão. Com relação ao plano de comunicação tem uma assistência social que está lá no dia a dia da população lindeira e acompanham semanalmente através de relatórios. Com relação ao acesso ao Pedra Branca, disse que é uma rodovia classe zero, fizeram projetos e encaminharam à ARTESP e pediu apoio do Conselho para encaminhar esse assunto junto a Prefeitura, pois não é papel deles e sim da Agência. O objeto dessa reunião é o projeto que está em análise no COMDEMA que é o trecho Miguel Melhado e a chegada ao Aeroporto. Disse que já houve contatos com a SVDS atendendo solicitações no projeto como uma ponte na área e várzea. Que qualquer coisa que fuja do que está no projeto, precisa ser tratado junto com a CETESB também. Quanto a área do cemitério de veículos ele disse não parecer razoável a Concessionária arcar com a desapropriação da área e retirada desses materiais. Completou informando que os projetos executivos poderão ser apresentados sem problemas, como os de passagem de fauna e outros. Encaminhamentos: 1) Criação de um grupo de trabalho em conjunto com a equipe da Rota que faz a gestão de conflitos junto com a população lindeira; 2) Fazer reuniões periódicas com o Conselho e a população; 3) Junto ao Promotor Público, SVDS e Rota da Bandeiras fortalecer a discussão sobre o acesso à área rural e 4) Fazer ofício à CETESB. Após leitura da referida ata e concordância de todos, foi providenciada cópias para assinatura e entregue ao interessado e ao coordenador da comissão de análise de território. Dado por encerrada a reunião eu, Janete Navarro lavrei a presente ata em 27/04/2015.

Campinas, 27 de abril de 2015

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
Secretária Executiva Do COMDEMA

CONVOCAÇÃO DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Ficam os senhores Conselheiros do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONVOCADOS para a 158ª Reunião Ordinária a ser realizada no próximo dia 29/04/2015 (quarta-feira), com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas, no município de Campinas no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito na Av. Anchieta, nº 200. Centro. Campinas/SP., para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ATA 157ª Reunião Ordinária
2. Informes de Expediente da Presidência e da Secretaria Executiva
3. Eleição das vagas remanescentes do Conselho e posse de novos Conselheiros
4. Informes dos Conselheiros
5. Deliberação dos Pareceres da Comissão de Análise de Território
6. Apresentação pela SVDS do Plano de Municipal de Educação Ambiental
7. Apresentação da Oxitec - Inseto Transgênico no combate à Dengue

Campinas, 27 de abril de 2015

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
Secretária Executiva COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015 - PROTOCOLO N.º 2014/16/01120 - TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO. A Centrais de Abastecimento DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a Licitação, para o OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, com a finalidade de divulgação dos projetos, programas, obras, serviços, campanhas e outras ações; de caráter educativo, informativo ou de orientação social e outras ações, para a Ceasa/Campinas. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Os invólucros deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, Pista Norte, Campinas/SP, até às 09h00min do dia 18/06/2015. LOCAL PARA CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL: O edital estará disponível aos interessados, a partir do dia 28/04/2015, através do site www.ceasacampinas.com.br

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:2749/15

Permitente: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Permissionário: Escritório de Serviços Locais de Alcoólicos Anônimos de Campinas e Região "Grupo Futuro Feliz"

Objeto: Permissão de uso de um imóvel comercial com área de terreno de 291,08m² e 59,53m² de construção, localizado no lote 41 da quadra V1 - C.H. Santo Dias DIC VI - Campinas/SP - instalação da sede do Grupo Futuro Feliz, para atendimento de Alcoólicos Anônimos

Data da Assinatura: 23/04/15

Prazo: 12 meses (23/04/15 a 23/04/16)

Protocolado: 0323/15

Campinas, 24 de abril de 2015

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

AVISO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública, para venda, pelo maior preço ofertado, de 01 (um) imóvel/terreno comercial com 1.456m², localizado no Jardim Morro Azul no município de Limeira/SP. A entrega dos envelopes de Habilitação e das Propostas deverá ser efetuada até as 14h00min, do dia 28 de maio de 2015, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias para a participação dos interessados, poderá ser acessado e impresso no site www.cohabcp.com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser consultado ou adquirido na Sede desta Companhia, pelo preço de R\$ 20,00 (vinte reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 27 de abril de 2015

ANA MARIA MINNITI AMOROSO

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/190/00196

TERMO DE CONTRATO N.º 017/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: FILIPE MOISÉS GARCIA - ME

CNPJ: 17.034.870/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE.

DATA DO ENCERRAMENTO: 13/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.

Campinas, 27 de abril de 2015

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento Administrativo Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo N.º 219/2015

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente à aquisição de cabos para placa descartável para bisturi elétrico, marca Wem, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda., no valor total de R\$ 2.107,98 (dois mil e cento e sete reais e noventa e oito centavos)

Campinas, 27 de abril de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA, faz saber o (a) servidor (a) GLEICE DAIANE ROCIO DE OLIVEIRA, AGENTE DE HIGIENE HOSPITALAR, matrícula nº 1097563, lotado (a) no (a) Setor de Lavanderia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 24 de abril de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **KARIM SHIROMA**, portadora do RG: 27.841.254-3, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ber-

nardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Assistente Administrativo I - Digitador**, no qual foi aprovada em 1º lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 27 de abril de 2015
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA CONCURSO PÚBLICO 002/2015 - HOMOLOGAÇÃO

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Concurso Público 02/2015, para os cargos abaixo relacionados, publicado dia 22 de abril de 2015 no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM e no site www.shdias.com.br.

- Assistente I - Manutenção Predial
- Agente I
- Técnico de Informática II - Desenvolvimento
- Técnico de Informática II - Web Designer
- Analista de Sistemas Jr. - Geoprocessamento
- Analista de Sistemas Jr. - Sistemas
- Analista de Suporte Jr. - Segurança

O presente concurso público terá validade por **01 (um) ano**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Campinas, 27 de abril de 2015
PAULO ZANELLA
Diretor Administrativo-Financeiro
RENATA FELISBERTO
Gerente Jurídico
LAERTE L. SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

COMUNICADO

Comunicamos à candidata **KARINA DE ANDRADE** que em **27/04/2015** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos** referente ao concurso **IMA 01/2013**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 27 de abril de 2015
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE Nº. 002/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa o resultado de habilitação e classificação das propostas comerciais das empresas participantes do Convite nº. 002/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços referentes ao desenvolvimento de um Programa Coaching de Executivos que ocupam cargos de gestão/liderança na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, presencial, com prazo de até doze meses, podendo ser renovado por igual período.

Realizada análise da documentação de Habilitação, as empresas **M2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** e **SEVEN COACHING DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA** foram Habilitadas. Os licitantes renunciaram do direito de interposição de recurso desta fase.

Após análise das propostas comerciais apresentadas, restaram assim classificadas pela ordem de menor preço:

1ª Classificada: **SEVEN COACHING DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA** - Valor R\$ 56.000,00;

2ª Classificada: **M2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** - Valor R\$ 64.000,00.

As empresas renunciaram ao direito de interposição de recurso. Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da lavratura da Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial do dia 24/04/2015, ou seja, até 04/05/2015, para apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao INSS pela empresa **SEVEN COACHING DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, conforme estabelece o §1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

Publique-se.

Campinas, 27 de abril de 2015
WAGNER ANTONIO FIRMINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RE-RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 2015/01 - Objeto **EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SETORIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DAS REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA NO BAIRRO VILA NOVA E IMPLANTAÇÃO DE SETORIZAÇÃO E MEDIÇÃO DE VAZÃO/VOLUME COM CONTROLE DE PRESSÃO E REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA NO BAIRRO PARQUE SÃO QUIRINO, NO MESMO CAMINHAMENTO DE REDE, POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - MND, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E PASSEIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÃO-DE-OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATOS OGU/PCJ - 0447.934-41/2014 E 0447.943-53/2014. Comunicamos que a Comissão revisou o julgamento de habilitação e inabilitação proferido em 23.03.2015 e publicado em 24.03.2015, em face dos deferimentos dos recursos interpostos pelas empresas: A. METROPOLITANA AMBIENTAL EIRELLI e RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA. **HABILITADAS** as empresas: DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. ENOPS ENGENHARIA S/A., GIMMA ENGENHARIA LTDA., RENTAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP., SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRU-**

ÇÕES LTDA., STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., A. METROPOLITANA AMBIENTAL EIRELLI e RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA e **INABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA MECA LTDA. EPP. Não atendeu aos itens: 6.2 - B.2.1 e 6.2 - D.3. TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA. Não atendeu aos itens: 6.2 - D.2.1, e 6.3 - A.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/46 - ELETRÔNICO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/5/2015 e início da disputa de preços dia 13/5/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2015/6112; Contratada: Vectora Indústria de Equipamentos Eletro-eletrônicos Eireli; CNPJ: 14.016.443/0001-85; Pregão 323/2014; Objeto: aquisição de transmissor de pressão com modem e registrador de dados integrado - GPRS, com recursos do Programa de Apoio à Recuperação de Águas - Reágua, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - contrato n. 002/2014, 3ª edição; Vigência: 12 meses a partir de 24/04/2015; Valor: R\$ 375.100,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.11 ao Contrato n. 2004/3794; Compra Direta 07/2004; Contratada: Adelino da Ponte; Objeto: locação de imóvel para rádio educativa; Valor adit.: R\$ 61,88. Aditamento n.1 ao Contrato n. 2014/90016; Convite 29/2013; Contratada: Matavelli e Godoy Ltda ME; CNPJ: 10.467.547/0001-55; Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema físico de acesso de veículos e funcionários, Vig. prorrog. 12 meses; Valor adit.: R\$ 49.960,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2015

Dispõe sobre a aprovação responsável de projetos de construção de edificações unifamiliares e de comércio de pequeno porte.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Campinas, através de seus órgãos competentes, realizará a aprovação responsável de projetos de construção de edificação de tipologias unifamiliar, comercial e institucional de pequeno porte, nos termos das Leis Municipais nº 6.031, de 28 de dezembro de 1988, nº 9.199, de 2 de dezembro de 1996, e nº 10.850, de 7 de junho de 2001, para prover agilidade.

Art. 2º A aprovação responsável será realizada por solicitação do proprietário do imóvel e se dará somente quando o proprietário do imóvel, o autor do projeto e o responsável técnico pela execução da obra, conjuntamente, assumirem o compromisso de que a elaboração do projeto e a realização da obra estejam estritamente de acordo com as leis municipais de uso e ocupação do solo, código de obras e demais legislações urbanísticas vigentes.

Parágrafo único. O compromisso de que trata o *caput* deste artigo será apresentado através da Declaração de Responsabilidade, conforme Anexo Único, com firma reconhecida.

Art. 3º O proprietário solicitará a aprovação responsável mediante apresentação da seguinte documentação:

I - requerimento próprio;

II - 3 (três) vias de planta simplificada;

III - ficha informativa cadastral do imóvel, dentro do prazo de validade, emitida pela SEPLAN;

IV - ART/RRT do autor do projeto, devidamente preenchida, assinada e recolhida;

V - ART/RRT do responsável técnico, devidamente preenchida, assinada e recolhida;

VI - declaração de responsabilidade, devidamente preenchida e assinada com reconhecimento de firma dos declarantes (Anexo Único);

VII - termo de compromisso quanto à obrigatoriedade de utilização de madeira legal nas obras;

VIII - declaração de movimentação de terra nos termos da regulamentação estabelecida para o licenciamento ambiental;

IX - Documento de Informação Cadastral devidamente protocolizado junto à Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º O autor do projeto e o responsável técnico pela execução da obra deverão estar com suas inscrições na SEMURB atualizadas.

§ 2º Havendo restrições estabelecidas pelo CONDEPACC, CONDEPHAAT, IPHAN e/ou IV COMAR, SANASA, indicadas na ficha informativa cadastral do imóvel, deverá ainda apresentar cópia de projetos aprovados e/ou parecer do órgão competente.

Art. 4º A protocolização da solicitação de aprovação responsável somente poderá ser efetivada com a apresentação de toda a documentação relacionada no art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 5º Protocolizada a solicitação, o processo será encaminhado para cálculo das taxas devidas e emissão do boleto, conforme Lei Municipal nº 13.765, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 6º Efetuado o pagamento das taxas conforme o art. 5º desta Lei Complementar, será deferida a autorização para construção e emitido o alvará de execução.

Art. 7º A Prefeitura Municipal de Campinas se reserva o direito de a qualquer momento proceder à análise do projeto apresentado, bem como realizar diligências para fiscalização durante e após a execução da obra.

Art. 8º O setor de análises de projetos, através de seus técnicos, estará à disposição para sanar dúvidas quanto à legislação vigente.

Art. 9º Constatado desvio entre qualquer parâmetro construtivo determinado pelas leis urbanísticas em vigência e aqueles definidos em projeto, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - embargo imediato da obra;
II - cancelamento do alvará de execução;
III - intimação para providenciar a adequada regulamentação do imóvel às leis urbanísticas vigentes, no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1º O profissional, autor do projeto que tenha sido elaborado em desacordo com a legislação urbanística vigente, bem como o profissional técnico responsável pela execução da obra, terão sua inscrição na Prefeitura Municipal de Campinas suspensa por 6 (seis) meses.

§ 2º Na hipótese de reincidência, será aplicada a suspensão de 12 (doze) meses.

§ 3º O prazo estabelecido no inciso III compreende a protocolização de novo projeto, realização de análise pelo setor competente, pagamento de taxas e adequação física do imóvel.

§ 4º Na impossibilidade de adequação do imóvel, o mesmo deverá ser intimado a proceder à demolição em até 60 (sessenta) dias a contar da data da intimação.

§ 5º O não atendimento à intimação acarretará a aplicação de multa diária de 100 (cem) UFICs, a contar do 61º (sexagésimo primeiro) dia do não atendimento à intimação.

§ 6º O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU serão notificados quanto à penalidade aplicada aos profissionais que não respeitarem as legislações urbanísticas vigentes.

Art. 10 Os projetos autorizados e os alvarás de execução concedidos mediante a presente Lei Complementar não poderão ser beneficiados por qualquer lei de regulamentação.

Art. 11 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

1.0 Dados do Imóvel
 Endereço: _____
 Nº: _____ Lote: _____ Quadra: _____ Quarteirão: _____
 Código Cartográfico: _____

2.0 Dados do Proprietário
 Nome: _____
 Endereço: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Telefones: _____
 E-mail: _____

3.0 Dados do Autor do Projeto
 Nome: _____
 Endereço: _____
 CREA/CAU: _____ ART/RRT: _____
 Telefones: _____
 E-mail: _____

4.0 Dados do Responsável Técnico pela Obra
 Nome: _____
 Endereço: _____
 CREA/CAU: _____ ART/RRT: _____
 Telefones: _____
 E-mail: _____

Os declarantes acima qualificados, afirmam e reconhecem que o projeto ora apresentado, e que a execução da respectiva obra, obedecem a todas as legislações urbanísticas vigentes, e que estão cientes das penalidades a que estão sujeitos conforme Lei Municipal nº _____

Campinas, _____ de _____ de _____

Proprietário (com firma reconhecida) _____
 Autor do Projeto (com firma reconhecida) _____ Responsável Técnico (com firma reconhecida) _____

Campinas, 27 de abril de 2015

autoria: Prefeito Municipal
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 27 DE ABRIL DE 2015, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREDADORES OU DA POPULAÇÃO.

VIVIANE CRISTINE DE SETA
 Diretora Geral Adjunta

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU
 CNPJ: 16.308.030/01-40
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

| BALANÇO PATRIMONIAL | | 2014 | 2013 |
|---------------------|-------------------|---------------|---------------|
| 1 | ATIVO | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
| 1 | 1 | 4.352.479,496 | 4.352.286,186 |
| 2 | 2.1 | 333.474,064 | 400.244,564 |
| 3 | 3.1.1.0 | 319.680,456 | 319.680,556 |
| 4 | 4.1.1.0.001 | 27.929,956 | 7.029,956 |
| 5 | 5.1.1.0.001.001 | 27.929,956 | 7.029,956 |
| 10 | 10.1.1.0.003 | 72.891,476 | 482,976 |
| 12 | 12.1.1.0.002.002 | 1.050 | 1.050 |
| 14 | 14.1.1.0.001.004 | 5.366,764 | 320,976 |
| 15 | 15.1.1.0.001.005 | 1.050 | 10.050 |
| 16 | 16.1.1.0.001.005 | 10.050 | 10.050 |
| 17 | 17.1.1.0.001.007 | 1.050 | 0,00 |
| 18 | 18.1.1.0.001.008 | 67.611,716 | 0,00 |
| 20 | 20.1.1.0.001.001 | 218.864,436 | 373.314,436 |
| 26 | 26.1.1.0.001.001 | 14.623,056 | 100.020,164 |
| 28 | 28.1.1.0.001.003 | 3.822,256 | 1.349,296 |
| 30 | 30.1.1.0.001.005 | 43.091,726 | 42.833,816 |
| 32 | 32.1.1.0.001.007 | 117.983,864 | 0,00 |
| 33 | 33.1.1.0.001.008 | 69,764 | 69,764 |
| 34 | 34.1.1.0.001.009 | 9.623,286 | 9.623,286 |
| 35 | 35.1.1.0.001.010 | 29.424,556 | 0,00 |
| 50 | 50.1.2.0 | 6.939,616 | 16.829,706 |
| 55 | 55.1.2.0.002 | 4.487,056 | 0,00 |
| 114 | 114.1.2.0.002.002 | 156,000 | 0,00 |
| 135 | 135.1.2.0.001.003 | 4.322,056 | 0,00 |
| 40 | 40.1.2.0.003 | 38,364 | 2.960,296 |
| 41 | 41.1.2.0.001.001 | 31,316 | 329,784 |
| 62 | 62.1.2.0.001.002 | 0,00 | 344,536 |
| 66 | 66.1.2.0.001.005 | 1,976 | 2,976 |
| 71 | 71.2.2.0.005 | 2.422,486 | 12.829,316 |
| 72 | 72.1.2.0.001.002 | 10.862,796 | 10.862,796 |
| 73 | 73.1.2.0.001.003 | 1.946,256 | 1.946,256 |
| 100 | 100.1.1.40 | 5.227,706 | 2.232,086 |
| 121 | 121.1.40.001 | 2.232,086 | 2.232,086 |
| 122 | 122.1.40.001.001 | 2.232,086 | 2.232,086 |
| 140 | 1.1.2.0 | 1.627,386 | 463,296 |

| VALORES A RECUPERAR | | 1.140,136 | 0,00 |
|---------------------|-----------------|---------------|---------------|
| 141 | 1.1.30.001 | 1.140,136 | 0,00 |
| 143 | 1.1.30.002 | 1.140,136 | 0,00 |
| 145 | 1.1.30.003 | 441,286 | 441,286 |
| 146 | 1.1.30.004 | 112,504 | 112,504 |
| 150 | 1.1.30.005 | 266,346 | 266,346 |
| 201 | 2.0.2.0 | 4.019.004,936 | 3.964.020,546 |
| 202 | 2.0.2.0.001 | 4.019.004,936 | 3.964.020,546 |
| 203 | 2.0.2.0.002 | 1.260,000 | 1.260,000 |
| 204 | 2.0.2.0.003 | 257,744 | 257,744 |
| 205 | 2.0.2.0.004 | 124,176 | 124,176 |
| 206 | 2.0.2.0.005 | 8.508,434 | 8.508,434 |
| 207 | 2.0.2.0.006 | 32.738,000 | 32.738,000 |
| 208 | 2.0.2.0.007 | 3.940.920,504 | 3.865.920,504 |
| 209 | 2.0.2.0.008 | 241.550,000 | 166.550,000 |
| 210 | 2.0.2.0.009 | 1.302.200,000 | 1.302.200,000 |
| 211 | 2.0.2.0.010 | 1.917.385,504 | 1.917.385,504 |
| 240 | 2.3.0.0.005 | 404.273,136 | 284.920,696 |
| 241 | 2.3.0.0.006 | 108.305,352 | 173.645,176 |
| 243 | 2.3.0.0.003 | 25.974,026 | 16.588,346 |
| 244 | 2.3.0.0.004 | 4.506,782 | 3.088,346 |
| 245 | 2.3.0.0.005 | 153.596,892 | 16.901,532 |
| 247 | 2.3.0.0.007 | 21.990,286 | 10.717,506 |
| 261 | 2.4.0.0 | 982,386 | 1.431,426 |
| 261 | 2.4.0.001 | 2.245,000 | 2.245,000 |
| 269 | 2.4.0.002 | 2.190,286 | 2.190,286 |
| 270 | 2.4.0.003 | 1.242,626 | 813,586 |
| 269 | 2.4.0.002.001 | 1.242,626 | 813,586 |
| 300 | 3 | 4.352.479,496 | 4.342.245,106 |
| 300 | 3.1 | 154.716,436 | 150.892,586 |
| 302 | 3.1.1.0 | 162.574,646 | 162.574,646 |
| 303 | 3.1.1.0.001 | 21.882,806 | 23.785,646 |
| 304 | 3.1.1.0.002 | 130.294,796 | 130.294,796 |
| 309 | 3.1.1.0.001.006 | 730,776 | 166,246 |
| 310 | 3.1.1.0.001.007 | 1.041,846 | 2.081,136 |
| 311 | 3.1.1.0.001.008 | 6.506,496 | 6.256,546 |
| 312 | 3.1.1.0.001.009 | 0,426 | 0,426 |
| 380 | 3.1.1.0.002 | 20.204,296 | 20.204,296 |
| 380 | 3.1.1.0.002.001 | 20.204,296 | 20.204,296 |
| 400 | 4.0.0.2.0 | 80.714,696 | 80.714,696 |
| 401 | 4.0.1.2.0.001 | 114,000 | 114,000 |
| 1946 | 2.1.2.0.001.000 | 2.270,000 | 2.270,000 |
| 2141 | 2.1.2.0.001.024 | 24.124,866 | 24.124,866 |
| 2381 | 2.1.2.0.001.394 | 149,176 | 149,176 |

| PASSIVO CIRCULANTE | | 4.352.479,496 | 4.342.245,106 |
|--------------------|-----------------|---------------|---------------|
| 300 | 3 | 154.716,436 | 150.892,586 |
| 302 | 3.1.1.0 | 162.574,646 | 162.574,646 |
| 303 | 3.1.1.0.001 | 21.882,806 | 23.785,646 |
| 304 | 3.1.1.0.002 | 130.294,796 | 130.294,796 |
| 309 | 3.1.1.0.001.006 | 730,776 | 166,246 |
| 310 | 3.1.1.0.001.007 | 1.041,846 | 2.081,136 |
| 311 | 3.1.1.0.001.008 | 6.506,496 | 6.256,546 |
| 312 | 3.1.1.0.001.009 | 0,426 | 0,426 |
| 380 | 3.1.1.0.002 | 20.204,296 | 20.204,296 |
| 380 | 3.1.1.0.002.001 | 20.204,296 | 20.204,296 |
| 400 | 4.0.0.2.0 | 80.714,696 | 80.714,696 |
| 401 | 4.0.1.2.0.001 | 114,000 | 114,000 |
| 1946 | 2.1.2.0.001.000 | 2.270,000 | 2.270,000 |
| 2141 | 2.1.2.0.001.024 | 24.124,866 | 24.124,866 |
| 2381 | 2.1.2.0.001.394 | 149,176 | 149,176 |

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.352.479,49 (quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

DENIS RENEY LOUIS BOURGIERE
 PRESIDENTE
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P122865-0-1
 CPF. 869.657.278-53

Emilene Emari Vardi Cunha
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P122865-0-1
 CPF. 869.657.278-53

Sistema desenvolvido pela ORGANIZAÇÃO CONTABIL ELITE S/S LTDA

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL

Campinas / SP
 Filiação à FEAC
 CNPJ Nº 04.694.146/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
 ENCERRADOS EM 2014 E 2013

Reconhecido de Utilidade Pública
 pelo acervo depositado
 Proc. 639/96-72, de 04/09/1998, Federal
 Lei nº 9527 de 17/04/1997, Estadual
 Lei nº 0917 de 04/05/1992, Municipal

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|------------------|----------------|--|
| | 2014 | 2013 | |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | Obrigações Trabalhistas |
| Caixa | 1.644 | 540 | 195.807 |
| Bancos Conta Movimento - Com Restrição | 19.214 | 1.080 | 1.958 |
| Bancos Conta Movimento - Sem Restrição | 9.953 | 7.333 | 1.504 |
| Bancos Conta Investimento - Com Restrição | 643.177 | 511.500 | |
| Bancos Conta Investimento - Sem Restrição | 393.303 | 213.120 | |
| Total do Disponível | 857.287 | 733.677 | |
| Ativo Realizável | | | Subvenções Governamentais |
| Adiantamento de Férias | 70.306 | 52.178 | 30.108 |
| Total do Realizável | 70.306 | 52.178 | 570.114 |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | 927.496 | 785.855 | |
| NÃO CIRCULANTE | | | Recursos de Entidade Privada Nacional |
| Imobilizado | | | Convênios e Parcerias |
| Terenos | 18.000 | 18.000 | Fundação FEAC |
| Móveis e Equipamentos | 25.329 | 24.145 | 19.033 |
| Móveis e Utensílios | 39.262 | 28.912 | 4.673 |
| Informática Computadores | 26.459 | 21.717 | |
| Veículos | 143.000 | 64.000 | |
| (-) Depreciações | (23.445) | (13.640) | |
| Total do Imobilizado | 149.667 | 142.627 | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.077.162 | 928.482 | |
| | | | TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE |
| | | | NÃO CIRCULANTE |
| | | | Patrimônio Social |
| | | | Supervant de Exercícios Anteriores |
| | | | Obrigações Trabalhistas |
| | | | Supervant / (Déficit) do Exercício Corrente |
| | | | Soma do Patrimônio Líquido |
| | | | 260.874 |
| | | | 387.873 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO |
| | | | 1.077.162 |
| | | | 928.482 |

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---------------------------------------|------------------|------------------|--|
| | 2014 | 2013 | |
| RECURSOS COM RESTRIÇÃO | | | CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS COM PROGRAMA |
| Recursos Municipais | | | Despesas com Pessoal |
| Secretaria Municipal da Educação | 1.902.486 | 1.611.994 | 1.813.490 |
| Recursos Federais | | | Despesas Gerais |
| FUNDECAM | - | - | 246.323 |
| Pref. Federal | - | 2.633 | 86.458 |
| Total - Recursos com Restrição | 1.902.486 | 1.614.627 | |
| RECURSOS SEM RESTRIÇÃO | | | Total do Custo com Programas |
| Recursos Próprios | | | 2.059.813 |
| RECEITAS - TOTAIS | 1.902.486 | 1.614.627 | TOTAL DAS DESPESAS |
| Reserva Patrimonial - INSS | 341.031 | 628.793 | 2.400.880 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 2.243.517 | 1.943.420 | SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO |
| | | | (114.329) |
| | | | 19.965 |

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|--|----------------|----------------|--|
| | 2014 | 2013 | |
| RECURSOS COM RESTRIÇÃO | | | CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS COM PROGRAMA |
| Recursos Municipais | | | Despesas com Pessoal |
| FUNDECAM | 154.490 | 119.315 | 325.881 |
| Pref. Municipal | - | - | 233.527 |
| Recursos Federais | | | Despesas Gerais |
| FUNDECAM | - | 13.733 | 196.625 |
| Pref. Federal | - | 2.633 | 211.941 |
| Total - Recursos com Restrição | 154.490 | 135.681 | |
| RECURSOS SEM RESTRIÇÃO | | | Total do Custo com Programas |
| Convênios e Parcerias | | | 659.408 |
| Convênio Fundação FEAC | 125.052 | 117.342 | 35.476 |
| Recursos de Relações Financeiras - Ass. Social | - | - | 18.420 |
| Total - Recursos com Restrição | 125.052 | 117.342 | TOTAL DAS DESPESAS |
| TOTAL DAS RECEITAS | 279.542 | 253.023 | 696.013 |
| RECEITAS - TOTAIS | 564.001 | 498.771 | SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO |
| Reserva Patrimonial - INSS | 35.66 | | |

LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 2014, 2013, and sub-headers for Circulante and Líquido. Includes financial data for various categories like Caixa, Fornecedores, and Patrimônio Líquido.

LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ CNPJ 46.115.952/0001-51

Table showing DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO with columns for 2014 and 2013. Includes sections for RECEITAS TOTAIS, DESPESAS OPERACIONAIS, and RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.

Table showing CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS with columns for 2014 and 2013. Includes sections for EDUCAÇÃO, CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL, and RECURSOS PRÓPRIOS.

Table showing RESULTADO OPERACIONAL BRUTO with columns for 2014 and 2013. Includes sections for DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, EDUCAÇÃO, and RECURSOS PRÓPRIOS.

Table showing SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO with columns for 2014 and 2013. Includes sections for RESULTADO OPERACIONAL BRUTO and SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO.

JOSE ALBERTO BRIGO PRESIDENTE HELIO DA SILVA AUGUSTO TC - CRC 18P1317550-9

Table showing DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO with columns for Patrimônio Social, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Superávit/Déficit, and Total do Patrimônio Líquido. Includes sections for Saldos Iniciais, Movimentos, and Saldos Finais.

JOSE ALBERTO BRIGO PRESIDENTE HELIO DA SILVA AUGUSTO TC - CRC 18P1317550-9

Table showing DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO with columns for Patrimônio Social, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Superávit/Déficit, and Total do Patrimônio Líquido. Includes sections for Saldos Iniciais, Movimentos, and Saldos Finais.

JOSE ALBERTO BRIGO PRESIDENTE HELIO DA SILVA AUGUSTO TC - CRC 18P1317550-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I. CONTEXTO OPERACIONAL: NOTA 01

O Lar Escola Jesus de Nazaré, CNPJ 46.115.952/0001-51, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão, Oferta Educação Infantil- Pré- Escola, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica, dirigidos de forma gratuita às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02 As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma especifica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta especifica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo especifico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04 Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 1.847.708,79, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

Table showing IMOBILIZADO with columns for Descrição, Taxa Anual de Depreciação, 2014, and 2013. Includes categories like Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Edifícios e Instalações, Computadores e Periféricos, Equipamentos de Comunicação, Brinquedos Recreativos, Terrenos, and Depreciação Acumulada.

NOTA 05 As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06 A entidade recebe doações de pessoas físicas, jurídicas e em espécie. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações: Pessoa Jurídica: R\$ 112.590,97 Doações em espécie: R\$ 811,24

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

Área de Atuação: Educação A entidade firmou Termo de Convênio n.º 21/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/56983 válido até 31/01/2015, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho elaborado em consonância com as diretrizes da Secretária Municipal da Educação, publicada anualmente no Diário Oficial do Município. Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 386.832,78, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 2.058,15. A Entidade também recebeu Recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 38.188,67, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 90.957, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 210.029,53, perfazendo o custo total de R\$ 728.066,40.

Table showing DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS with columns for Recipientes, Beneficiários, Total Recursos Públicos, Parceria com Entidades sem Fins Lucrativos, Recursos Próprios, and Total Geral. Includes sections for Receitas, Despesas Operacionais, e Custos do Serviço Educacional.

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou na área de Educação Infantil, e atendeu gratuitamente a 101 usuários com o custo total de R\$ 728.066,40, com custo per capita no valor de R\$ 7.208,58 por ano, que foram custeados com 34% de recursos próprios da Entidade e Parcerias com Entidades sem fins lucrativos.

| CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO | Valor | % |
|--|----------------|-------------|
| RECURSOS PÚBLICOS | 479.848 | 66% |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | 210.030 | 29% |
| RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 38.189 | 5% |
| TOTAL | 728.066 | 100% |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com Parcerias com Entidades sem fins Lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE | RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | % |
|--|---|---------------|
| CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL | 106.552,23 | 50,73% |
| DESPESAS COM PESSOAL | 98.598 | 92,53% |
| MATERIAL DIDÁTICO | 878 | 0,82% |
| ALIMENTAÇÃO | 5.641 | 5,29% |
| TRANSPORTE | 35 | 0,03% |
| UNIFORME | 1.400 | 1,31% |
| DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS | 103.477 | 49,27% |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 6.173 | 5,97% |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 18.874 | 18,24% |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 15.504 | 14,98% |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 55.067 | 53,22% |
| IMPOSTOS E TAXAS | 3.054 | 2,95% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 4.805 | 4,64% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE | 210.030 | 100% |

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas a Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - COTA PATRONAL

O valor de isenção usufruída relativa a cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 90.957,27, e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Educação.

| Competência | BC INSS | % INSS | Valor Isenção |
|---------------|----------------|--------|---------------|
| JANEIRO | 27.119 | 25,50% | 6.915 |
| FEVEREIRO | 26.404 | 25,50% | 6.733 |
| MARÇO | 26.341 | 25,50% | 6.717 |
| ABRIL | 31.188 | 25,50% | 7.953 |
| MAIO | 25.989 | 25,50% | 6.627 |
| JUNHO | 32.877 | 25,50% | 8.384 |
| JULHO | 26.227 | 25,50% | 6.688 |
| AGOSTO | 26.813 | 25,50% | 6.837 |
| SETEMBRO | 28.903 | 25,50% | 7.370 |
| OUTUBRO | 27.338 | 25,50% | 6.971 |
| NOVEMBRO | 26.946 | 25,50% | 6.871 |
| DEZEMBRO | 25.945 | 25,50% | 6.616 |
| 13. SALÁRIO | 24.605 | 25,50% | 6.274 |
| TOTAIS | 356.695 | | 90.957 |

JOSE ABERTO BRIGO
PRESIDENTE
HELIO DA SILVA AUGUSTO
TC-CRC: 1SP286988/O-4

INSTITUTO CONCILIAR

| CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS CNE.F.14.669.766/001-43 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 | | | | | |
|---|------------------|----------|----------|---|------------------|
| ATIVO | NOTA EXPLICATIVA | 2014 | 2013 | PASSIVO | NOTA EXPLICATIVA |
| CIRCULANTE | | | | CIRCULANTE | |
| CASA | NT 04 | 338 | 724 | IMPOSTOS E FINANCIAMENTOS | NT 04 |
| BANCA DE MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO | NT 04 | 277 | 119 | PREVIDENTES | NT 04 |
| BANCA DE MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO | NT 04 | 1.000 | 21.260 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | NT 04 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO | NT 05 | 47 | 23 | OBRIGAÇÃO FISCAL | NT 04 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO | NT 05 | - | 1.070 | CONTRATOS DE ALUGUELO | NT 04 |
| CONVENIÊNCIAS, SERVIÇOS E PARCELIAS | | | | CONVENIÊNCIAS, SERVIÇOS E PARCELIAS | NT 07 |
| FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | 150.972 | 75.420 | 75.420 | FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | NT 05 |
| FMS CO-FINANCIAMENTO FEDERAL | 23.809 | 17.460 | 17.460 | CONVENIÊNCIAS E PARCELIAS | NT 05 |
| FMS CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL | | | | TOTAL DO CIRCULANTE | 603.289 |
| FMS CO-FINANCIAMENTO USUFRUÍDO | | | | | |
| CREDITOS TRIBUTÁRIOS | | | | TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | - |
| IMP. A RECEBER | | | | | |
| OUTROS VALORES A RECEBER | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| AGIANTAMENTO A FORNECEDOR | | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | |
| | | | | RESERVA DE FUNDO | |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 177.087 | 133.688 | 133.688 | SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO | (202.468) |
| | | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL | 47.004 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO | NT 04 | 360.987 | 360.987 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 366.385 |
| IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO | NT 04 | (27.262) | (27.460) | | |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | 333.725 | 333.527 | 333.527 | | |
| TOTAL ATIVO | 366.385 | 366.385 | 366.385 | | |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AGNALDO PINTO
PRESIDENTE

LUCIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
Contador - CRC: 1SP28641/O-7

| CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS CNE.F.14.669.766/001-43 | | | | |
|---|------------|-----------------|------------------|--|
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | IT. EXPLIC | 2014 | 2013 | |
| RECEITAS TOTAIS | NT 03 | 2.741.352 | 2.333.645 | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 2.741.352 | 2.333.645 | |
| PEM - FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE - VIOLAÇÃO DIREITOS | | 1.579.403 | 895.632 | |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | 93.379 | 12.400 | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | NT 06 | 26.545 | 5.612 | |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | | 1.045 | 123 | |
| VOLUNTARIADO | | 15.303 | 2.983 | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | | - | 3.060 | |
| OUTRAS RECEITAS | | 50.435 | - | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | NT 05 | 51 | 621 | |
| PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 31.725 | 59.366 | |
| FUNDAÇÃO FEAC | | 31.725 | 50.690 | |
| UNIMED CAMPINAS | | - | 6.766 | |
| RECEITAS DE RECURSOS PÚBLICOS | | 1.241.879 | 683.995 | |
| FMDCA / PERIÓDICO | | - | 11.736 | |
| FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | | 1.219.910 | 586.771 | |
| FMS CO-FINANCIAMENTO FEDERAL | | 21.969 | 85.488 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | | 212.420 | 139.870 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT 08 | 212.420 | 139.870 | |
| PEM - LIBERDADE ASSISTIDA | | 1.129.202 | 844.897 | |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | 115.164 | 13.829 | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | NT 06 | 26.545 | 5.797 | |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | | 1.045 | 151 | |
| VOLUNTARIADO | | 10.635 | 3.580 | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | | - | 3.740 | |
| OUTRAS RECEITAS | | 76.906 | - | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | NT 05 | 34 | 561 | |
| PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 9.506 | 1.859 | |
| FUNDAÇÃO FEAC | | 9.506 | - | |
| UNIMED CAMPINAS | | - | 1.859 | |
| RECEITAS DE RECURSOS PÚBLICOS | | 856.918 | 728.867 | |
| FMDCA / PERIÓDICO | | - | 31.950 | |
| FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | | 510.386 | 478.283 | |
| FMS CO-FINANCIAMENTO FEDERAL | | 346.532 | 218.635 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | | 147.614 | 100.342 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT 08 | 147.614 | 100.342 | |
| PB - PAIF | | 29.673 | 205.365 | |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | 15.207 | 3.652 | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | NT 06 | 500 | 1.461 | |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | | - | 41 | |
| VOLUNTARIADO | | - | 676 | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | | - | 1.020 | |
| OUTRAS RECEITAS | | 14.707 | - | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | - | 153 | |
| PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | - | 1.859 | |
| UNIMED CAMPINAS | | - | 1.859 | |
| RECEITAS DE RECURSOS PÚBLICOS | | 14.465 | 172.489 | |
| FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | | - | 24.729 | |
| FMS CO-FINANCIAMENTO FEDERAL | | 14.465 | 147.760 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | | - | 27.366 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT 08 | - | 27.366 | |
| PEM - VIOLAÇÃO SEXUAL CRIANÇA E ADOLESCENTE | | 3.075 | 287.751 | |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | - | 1.609 | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | NT 06 | - | - | |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | | - | 27 | |
| VOLUNTARIADO | | - | 597 | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | | - | 680 | |
| PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 3.075 | - | |
| FUNDAÇÃO FEAC | | 3.075 | - | |
| RECEITAS DE RECURSOS PÚBLICOS | | - | 249.654 | |
| FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | | - | 249.654 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | | - | 36.488 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT 08 | - | 36.488 | |
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | 2014 | 2013 | |
| CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | NT 03 | 2.783.451 | 2.436.113 | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 2.783.451 | 2.436.113 | |
| PEM - FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE - VIOLAÇÃO DIREITOS | | 1.625.178 | 942.340 | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 371.810 | 258.344 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 101.055 | 76.554 | |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 18.779 | 18.590 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 824 | 15.962 | |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 22.693 | - | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 9.513 | 4.585 | |
| IMPOSTOS E TAXAS | | 305 | 248 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 6.221 | 2.536 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT 08 | 212.420 | 139.870 | |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 1.241.879 | 683.995 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 929.983 | 573.810 | |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 12.299 | 4.989 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 35.883 | 98.442 | |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 234.795 | - | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 28.419 | 6.755 | |
| PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 11.489 | - | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 10.258 | - | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 257 | - | |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 628 | - | |
| IMPOSTOS E TAXAS | | 62 | - | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 284 | - | |
| PEM - LIBERDADE ASSISTIDA | | 1.139.799 | 917.736 | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 276.409 | 188.869 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 77.625 | 66.374 | |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 18.810 | 4.569 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 2.693 | 9.684 | |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 13.169 | - | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 12.473 | 5.437 | |
| IMPOSTOS E TAXAS | | 512 | 231 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 3.713 | 2.232 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT 08 | 147.614 | 100.342 | |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 856.918 | 728.867 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 684.100 | 471.608 | |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 11.559 | 51.805 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 21.695 | 185.057 | |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 128.993 | - | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 10.570 | 20.399 | |
| PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 6.473 | - | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 6.411 | - | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 62 | - | |
| PB - PAIF | | 16.653 | 240.278 | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 2.187 | 67.790 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 26.703 | - | |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 2.153 | 382 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 1.832 | |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 1 | - | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 33 | 10.582 | |
| IMPOSTOS E TAXAS | | - | 241 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | - | 683 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT 08 | - | 27.366 | |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 14.465 | 172.489 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 6.950 | 92.575 | |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 2.802 | 31.242 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 41.880 | |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 4.092 | - | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 6.22 | 6.993 | |
| PEM - VIOLAÇÃO SEXUAL CRIANÇA E ADOLESCENTE | | 1.820 | 335.559 | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 1.820 | 86.185 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 33.984 | - | |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 30 | 115 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 11.531 | - | |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 1.768 | - | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 22 | 3.987 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT 08 | - | 36.488 | |
| RECURSOS PÚBLICOS | | - | 249.654 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | - | 155.508 | |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | - | 11.831 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 81.264 | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | - | 1.051 | |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | (42.099) | (202.468) | |

| CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS C.N.P.J 44.609.766/0001-43 | | | |
|--|--------------------|-------------------|--------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | PATRIMÔNIO REAL | SUPERÁVIT/DEFICIT | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| SALDOS INICIAIS EM 01.01.2013 | 383.500 | (71.840) | 311.661 |
| SUPERÁVIT / DEFICIT DO PERÍODO | - | (202.468) | (202.468) |
| TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRICÇÃO | (71.840) | 71.840 | - |
| SALDO FINAIS EM 31.12.2013 | 311.661 | (202.468) | 109.193 |
| MOVIMENTO DO PERÍODO 2014 | | | |
| SUPERÁVIT / DEFICIT DO PERÍODO | - | (42.099) | (42.099) |
| TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRICÇÃO | (202.468) | 202.468 | - |
| SALDOS FINAIS EM 31.12.2014 | 109.193 | (42.099) | 67.094 |

AGNALDO PINTO
PRESIDENTE

LUCIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
Contador - CRC 1SP285641/O-7

OBSERVAÇÕES : A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA
RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

| CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS C.N.P.J 44.609.766/0001-43 | | | |
|---|-----------------|------------------|--|
| FLUXO DE CAIXA | | | |
| DESCRIÇÃO | 2014 | 2013 | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (42.099) | (202.468) | |
| DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO | 19.838 | 19.189 | |
| AUMENTO EM CONTAS A RECEBER | (81.872) | (65.627) | |
| DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 6.138 | (5.992) | |
| AUMENTO DE SUBVENÇÕES, CONVÊNIO E PARCERIAS | 4.576 | - | |
| AUMENTO EM FORNECEDORES | 3.897 | 432 | |
| DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA | (944) | (7.944) | |
| AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS | 74.997 | 146.308 | |
| DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES | (1.425) | (6.707) | |
| RESPONSABILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (42.099) | (202.468) | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| COMPRA DE IMOBILIZADO | - | (8.662) | |
| RESPONSABILIDADE LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | - | (8.662) | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | (15.000) | 20.000 | |
| RESPONSABILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (15.000) | 20.000 | |
| AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES | (52.111) | (167.130) | |
| DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO | 34.441 | (1.966) | |
| DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO | 2.330 | 34.441 | |

AGNALDO PINTO
PRESIDENTE

LUCIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
Contador - CRC 1SP285641/O-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade filantrópica **Conselho Comunitário de Campinas - Instituto Conciliar, CNPJ - 44.609.766/0001-43** reconhecida de utilidade pública federal tem como principal objetivo a assistência e amparo ao indivíduo necessitado, sobretudo aos condenados criminalmente e egressos dos estabelecimentos penais além de prestar serviços de assistência Jurídica à população carente e seus familiares.

A entidade realiza ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 323.305,42, que representa o custo histórico do grupo de Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2014.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

| IMOBILIZADO | | | |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO | 2014 | 2013 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10% | 13.972 | 13.972 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10% | 10.286 | 10.286 |
| EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES | 4% | 336.560 | 336.560 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 20% | 13.147 | 13.147 |
| EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 20% | 3.502 | 3.502 |
| BIBLIOTECA | 0% | 119 | 119 |
| TOTAL | | 377.587 | 377.587 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA | | (56.381) | (37.163) |
| TOTAL IMOBILIZADO | | 321.205 | 340.423 |
| IMOBILIZADO DOAÇÃO | | | |
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO | 2014 | 2013 |
| VEÍCULOS | 20% | 3.000 | 3.000 |
| TOTAL | | 3.000 | 3.000 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA | | (900) | (300) |
| TOTAL IMOBILIZADO DOAÇÃO | | 2.100 | 2.700 |
| TOTAL DO IMOBILIZADO | | 323.305 | 343.123 |

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física: R\$ 17.007,90

Pessoa Jurídica: R\$ 4.170,00

Doação em espécie: R\$ 32.411,71

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

PAIF - Potencialização de Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família;

PAEFI I - Potencialização de Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos;

PAEFI II - Potencialização de Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos, e;

LA - Potencialização do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida.

Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 20/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/55569 válido até 31/01/2015, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio-assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolveu as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 2.113.261,58. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 17.962,05, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 360.033,97 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 292.192,91, perfazendo o custo total de R\$ 2.783.450,51.

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | FMS CO-FINANCIAMENTO | BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | RECURSOS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL |
|--|----------------------|----------------------------|-------------------------|--|-------------------|------------------|
| RECEITAS | 2.113.262 | - | 2.113.262 | 44.306 | 223.665 | 2.381.233 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | - | 360.034 | 360.034 | - | - | 360.034 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | - | - | - | - | 85 | 85 |
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 1.621.034 | - | 1.621.034 | 16.669 | 178.680 | 1.816.383 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 26.660 | - | 26.660 | - | 39.773 | 66.433 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 57.578 | - | 57.578 | 257 | 3.517 | 61.353 |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 367.879 | - | 367.879 | 628 | 37.632 | 406.139 |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 40.110 | - | 40.110 | - | 22.040 | 62.150 |
| IMPOSTOS E TAXAS | - | - | - | 62 | 617 | 679 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - | - | - | 345 | 9.934 | 10.279 |
| COTA PATRONAL | - | 360.034 | 360.034 | - | - | 360.034 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 2.113.262 | 360.034 | 2.473.296 | 17.962 | 202.193 | 2.783.451 |
| SUPERÁVIT / DEFICIT | - | - | - | 26.344 | (68.442) | (42.099) |

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e realizou 403 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 2.783.450,51, com o custo per capita no valor de R\$ 6.906,83 por ano, que foram custeados com 11% de recursos próprios da Entidade e com parceria de Entidades sem fins lucrativos.

| CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Valor | % |
|--|------------------|-------------|
| RECURSOS PÚBLICOS | 2.473.296 | 89% |
| RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 17.962 | 1% |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | 292.193 | 10% |
| TOTAL | 2.783.451 | 100% |

Para garantir este atendimento gratuito a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE | RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEMFINS LUCRATIVOS | % |
|--|--|-------------|
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 195.350 | 62,98% |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 39.773 | 12,82% |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 3.775 | 1,22% |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 38.260 | 12,34% |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 22.040 | 7,11% |
| IMPOSTOS E TAXAS | 678 | 0,22% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 10.279 | 3,31% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE | 310.155 | 100% |

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 360.033,97 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

| COMPETÊNCIA | BC INSS | % INSS | VALOR ISENÇÃO |
|---------------|------------------|--------|----------------|
| JANEIRO | 91.520 | 27,80% | 25.443 |
| FEVEREIRO | 95.425 | 27,80% | 26.528 |
| MARÇO | 97.861 | 27,80% | 27.205 |
| ABRIL | 111.100 | 27,80% | 30.886 |
| MAIO | 104.493 | 27,80% | 29.049 |
| JUNHO | 100.661 | 27,80% | 27.984 |
| JULHO | 102.678 | 27,80% | 28.544 |
| AGOSTO | 102.032 | 27,80% | 28.365 |
| SETEMBRO | 103.658 | 27,80% | 28.817 |
| OUTUBRO | 95.319 | 27,80% | 26.499 |
| NOVEMBRO | 98.904 | 27,80% | 27.495 |
| DEZEMBRO | 97.830 | 27,80% | 27.197 |
| 13. SALÁRIO | 93.605 | 27,80% | 26.022 |
| TOTAIS | 1.295.086 | | 360.034 |

AGNALDO PINTO
PRESIDENTE
LUCIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
CRC 1SP285641/O-7

PROGEN - PROJETO GENTE NOVA

| PROGEN - PROJETO GENTE NOVA | | | | CATEGORIA DEPENDENTES | | | |
|---|---|--------|---------|---|---|--------|---------|
| REALIZADO P/CONTABILIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | | | | REALIZADO P/CONTABILIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | | | |
| ANEXO | DESCRIÇÃO | 2014 | 2013 | ANEXO | DESCRIÇÃO | 2014 | 2013 |
| 0000 | CONTAZINTE | | | 0000 | CONTAZINTE | | |
| 0001 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 465 | 669 | 0001 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 465 | 669 |
| 0002 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0002 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0003 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0003 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0004 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0004 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0005 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0005 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0006 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0006 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0007 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0007 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0008 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0008 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0009 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0009 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0010 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0010 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0011 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0011 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0012 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0012 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0013 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0013 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0014 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0014 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0015 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0015 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0016 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0016 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0017 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0017 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0018 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0018 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0019 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0019 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0020 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0020 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0021 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0021 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0022 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0022 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0023 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0023 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0024 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0024 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0025 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0025 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0026 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0026 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0027 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0027 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0028 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0028 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0029 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0029 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0030 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0030 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0031 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0031 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0032 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0032 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0033 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0033 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0034 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0034 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0035 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0035 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0036 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0036 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0037 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0037 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0038 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0038 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0039 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0039 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0040 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0040 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0041 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0041 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0042 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0042 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0043 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0043 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0044 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0044 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0045 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0045 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0046 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0046 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0047 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0047 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0048 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0048 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0049 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0049 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0050 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0050 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0051 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0051 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0052 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0052 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0053 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0053 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0054 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0054 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0055 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0055 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0056 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0056 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0057 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0057 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0058 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0058 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0059 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0059 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0060 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0060 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0061 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0061 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0062 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0062 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0063 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0063 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0064 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0064 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0065 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0065 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0066 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0066 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0067 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0067 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0068 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0068 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0069 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0069 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0070 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0070 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0071 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0071 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0072 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0072 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0073 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0073 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0074 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0074 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0075 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0075 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0076 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0076 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0077 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0077 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0078 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0078 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0079 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0079 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0080 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0080 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0081 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0081 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0082 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0082 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0083 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0083 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0084 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0084 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0085 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0085 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0086 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0086 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0087 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0087 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0088 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0088 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0089 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0089 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0090 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0090 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0091 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0091 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0092 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0092 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0093 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0093 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0094 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0094 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0095 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0095 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0096 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0096 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |
| 0097 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 | 0097 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 31 | 669 |
| 0098 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - | 0098 | RECEITAS COM VOLUNTARIADO | 434 | - |
| 0099 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - | 0099 | RECEITAS FINANCEIRAS | 82.555 | - |
| 0100 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 | 0100 | RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 69.487 | 200.166 |

| PROJETO GENTE NOVA C.N.P.J. 54.129.002/0001-04 | | | | | |
|---|------------------|------------------|--|--|--|
| PAG. 529 | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | | | | |
| NT. EXPLIC. | 2014 | 2013 | | | |
| RECEITAS TOTAIS | 4.195.651 | 3.563.579 | | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.195.651 | | | | |

PÁG. 531

| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | NT. EXPLIC. | 2014 | 2013 |
|---|--------------|------------------|------------------|
| SCFV CENTROS DE COM. INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS - SATÉLITE IRIS | | 125.355 | - |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | 554 | - |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | NT.06 | 53 | - |
| RECEITA COM VOLUNTARIADO | | 521 | - |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | NT.07 | 91.843 | - |
| FMAS CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL | | 91.843 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 32.957 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | | 32.957 | - |
| SCFV FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE - VIOLAÇÃO DIREITOS - JD. GARCIA | | 516.363 | 450.817 |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | 1.941 | - |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | NT.06 | 117 | - |
| RECEITA COM VOLUNTARIADO | | 1.825 | - |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | NT.07 | 399.072 | 371.851 |
| FMCA EVENTUAIS | | 419 | - |
| FMAS CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL | | 396.386 | 203.396 |
| FMAS CO FINANCIAMENTO FEDERAL | | 2.686 | 167.514 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | - | 521 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 115.350 | 78.965 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | | 115.350 | 78.965 |
| SOCIO EDUCATIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE 06 A 14 ANOS | | 393.502 | - |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 393.502 | - |
| INSTITUTO ROBERT BOSCH | | - | 200.352 |
| RECORSO EPTV | | - | 32.943 |
| RECORSO FUNDAÇÃO ABRINQ | | - | 80.207 |
| SCFV - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - PROJETO MARIA FLÓR | | 30.602 | - |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 30.602 | - |
| INSTITUTO LOJAS RENNEN | | - | 30.597 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | NT.05 | - | 5 |
| CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | | 4.266.487 | 3.062.571 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 4.266.487 | 3.062.571 |
| PB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF | | 5.162 | 243.596 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 2.493 | 61.917 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 2.493 | 20.132 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | - | 1.151 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 31 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | - | 1.996 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | - | 38.608 |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 2.669 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 2.575 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 93 | - |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 181.679 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | - | 121.284 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | - | 10.811 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 43.635 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | - | 5.950 |

PÁG. 532

| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | NT. EXPLIC. | 2014 | 2013 |
|--|-------------|------------------|------------------|
| SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - VL. C. BRANCO | | 1.913.466 | 1.488.537 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 564.179 | 655.647 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 92.212 | 96.691 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 23.799 | 197.884 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 244.523 | 133.352 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 38.248 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 38.919 | 64.634 |
| IMPOSTOS E TAXAS | | - | 1.877 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 22.114 | 11.435 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 104.364 | 149.775 |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 746.426 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 583.135 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 18.552 | - |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 1.829 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 1.398 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 11.512 | - |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 602.861 | 802.890 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 344.081 | 593.412 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 76.597 | 189.698 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 38.449 | 6.563 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 108.269 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 35.464 | 13.218 |
| SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - JD. BASSOLI | | 389.747 | - |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 98.750 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 18.373 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 2.712 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 1.159 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 4.961 | - |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 137 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 71.407 | - |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 290.997 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 164.632 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 92.070 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 10.920 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 23.375 | - |
| SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - SATÉLITE IRIS | | 385.717 | - |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 94.320 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 13.447 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 8.548 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 1.043 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 5.288 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 65.914 | - |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 291.396 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 221.341 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | - | 852 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 3.228 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 434 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 1.848 | 4.044 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 27.464 | 74.058 |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 69.487 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 69.038 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 449 | - |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 200.166 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | - | 158.219 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | - | 23.333 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 10.490 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | - | 8.125 |

PÁG. 533

PÁG. 533

| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | NT. EXPLIC. | 2014 | 2013 |
|---|-------------|----------------|----------------|
| SCFV ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS - SATÉLITE IRIS | | 193.285 | - |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 52.401 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 21.702 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 7 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 434 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 2.667 | - |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 127 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 27.464 | - |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 140.884 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 140.121 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 523 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 239 | - |
| SCFV CENTROS DE COM. INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS - VL. C. BRANCO | | 365.927 | 488.372 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 80.466 | 142.285 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 11.059 | 34.757 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 678 | 1.750 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 9.998 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 4.073 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 4.235 | 5.390 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | - | 144 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 60.421 | 90.165 |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 285.461 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 247.306 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 1.818 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 28.017 | - |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 346.167 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | - | 265.875 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | - | 30.252 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 34.791 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | - | 15.249 |
| SCFV CENTROS DE COM. INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS - JD. BASSOLI | | 191.293 | - |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 61.392 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 11.970 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 996 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 1.818 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 2.665 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 43.943 | - |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 129.901 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 118.072 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 6.714 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 5.114 | - |
| SCFV CENTROS DE COM. INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS - SATÉLITE IRIS | | 139.795 | - |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 47.952 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 12.482 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 300 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 2.213 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 32.957 | - |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 91.843 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 91.311 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 310 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 222 | - |

PÁG. 534

| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | NT. EXPLIC. | 2014 | 2013 |
|--|-------------|------------------|------------------|
| SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - VL. C. BRANCO | | 1.913.466 | 1.488.537 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 564.179 | 655.647 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 92.212 | 96.691 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 23.799 | 197.884 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 244.523 | 133.352 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 38.248 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 38.919 | 64.634 |
| IMPOSTOS E TAXAS | | - | 1.877 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 22.114 | 11.435 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 104.364 | 149.775 |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 746.426 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 583.135 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 18.552 | - |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 1.829 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 1.398 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 11.512 | - |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 602.861 | 802.890 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 344.081 | 593.412 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 76.597 | 189.698 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 38.449 | 6.563 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 108.269 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 35.464 | 13.218 |
| SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - JD. BASSOLI | | 389.747 | - |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 98.750 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 18.373 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 2.712 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 1.159 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 4.961 | - |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 137 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 71.407 | - |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 290.997 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 164.632 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 92.070 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 10.920 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 23.375 | - |
| SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - SATÉLITE IRIS | | 385.717 | - |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 94.320 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 13.447 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 8.548 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 1.043 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 5.288 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 65.914 | - |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 291.396 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 221.341 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | - | 852 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 3.228 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 434 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 1.848 | 4.044 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 27.464 | 74.058 |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 69.487 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | 69.038 | - |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 449 | - |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 200.166 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | - | 158.219 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | - | 23.333 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | - | 10.490 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | - | 8.125 |

SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA RAQUEL DE CASTRO LEAL DOS SANTOS
PRESIDENTE TC CRC ISP071893-O-7

PÁG. 536

| PROJETO GENTE NOVA CNPJ 54.129.002/0001-04 | | | |
|---|-----------|---------|--|
| FLUXO DE CAIXA | | | |
| DESCRIÇÃO | 2014 | 2013 | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (70.836) | 501.008 | |
| DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO | 29.292 | 29.031 | |
| DEMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER | (209.316) | 21.333 | |
| AUMENTO EM DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 21.445 | 49.588 | |
| DEMINUIÇÃO EM FORNECEDORES | 13.314 | 25.217 | |
| AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | (2.267) | 2.787 | |
| AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS | 44.589 | 13.284 | |
| DEMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES | | | |

privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**NOTA 03**

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 1.552.167,84, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2014.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

| IMOBILIZADO | | | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------|--|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO | 2014 | 2013 | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10% | 102.995 | 94.396 | |
| VEÍCULOS | 20% | 54.692 | 54.692 | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10% | 169.097 | 169.097 | |
| EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES | 5% | 118.360 | 118.360 | |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 20% | 96.354 | 94.841 | |
| TERRENOS | 0% | 28.000 | 28.000 | |
| EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 10% | 788 | 788 | |
| EQUIPAMENTOS MUSICAIS | 10% | 17.448 | 3.760 | |
| BRINQUEDOS RECREATIVOS | 10% | 3.780 | 2.980 | |
| CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO | 0% | 593.022 | 203.901 | |
| TOTAL | | 1.184.535 | 770.815 | |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | (106.211) | (73.209) | |
| TOTAL IMOBILIZADO | | 1.078.325 | 697.606 | |

| BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO | | | | |
|--|---------------------------|----------------|----------------|--|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO | 2014 | 2013 | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10% | 1.139 | 1.139 | |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 20% | 14.235 | 14.235 | |
| CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO | 4% | 419.362 | 419.362 | |
| TOTAL | | 434.736 | 434.736 | |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | (7.431) | (4.470) | |
| TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO | | 427.305 | 430.266 | |

| BENS ADQUIRIDOS COMO DOAÇÃO | | | | |
|--|---------------------------|----------------|------|--|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO | 2014 | 2013 | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10% | 47.321 | - | |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 20% | 3.717 | - | |
| TOTAL | | 51.038 | | |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | (2.928) | | |
| TOTAL BENS ADQUIRIDOS COMO DOAÇÃO | | 48.110 | | |

| INTANGÍVEL | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|--|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO | 2014 | 2013 | |
| SOFTWARE | 20% | 2.003 | 2.003 | |
| AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | (835) | (435) | |
| TOTAL INTANGÍVEL | | 1.168 | 1.568 | |
| TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | | 1.554.907 | 1.129.440 | |

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física: R\$ 1056,10

Pessoa Jurídica: R\$ 175.871,60

Doações em espécie: R\$ 100.781,44

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

PB - PAIF;

SCFV - Criança e Adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses;

SCFV - Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos;

SCFV - Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais;

PEM - Fam, Criança e Adolescentes. Violação Direitos - (PAEFI);

Aprendizagem Profissional, e;

Sócio Educativo Criança Adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses.

1 - Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 65/2014 através do Processo Administrativo n.º 13/10/5307 válido até 31/01/2015 com Objeto de Co-Financiamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 2.446.244,82, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 1.890,26. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 602.860,60, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 549.284,24 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 666.207,40, perfazendo o custo total de R\$ 4.266.487,32.

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | FUNDS DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL | FUNDS DE FINANCIAMENTO ESTADUAL | FUNDS DE FINANCIAMENTO FEDERAL | RECURSOS ESCOLARES | RECURSOS DE DOAÇÃO | RECURSOS DE COTA PATRONAL | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL |
|--|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------|---|-------------------|------------------|
| RECEITAS | 1.749.416 | 53.953 | 386.238 | 236.833 | 19.295 | - | 2.446.245 | 602.861 | 203.902 | 3.297.458 |
| RECURSOS FISCAL INDEPENDENTES | - | - | - | - | - | 549.284 | 549.284 | - | - | 549.284 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | 1.772 | - | - | - | 118 | - | 1.890 | - | 44.818 | 48.709 |
| REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | 1.570.332 | 51.101 | 353.654 | 154.113 | - | - | 1.990.700 | 344.081 | 232.250 | 2.567.031 |
| MATERIALS E SUPRIMENTOS | 40.386 | 523 | 41.155 | 23.840 | 3.600 | - | 68.404 | 73.057 | 30.493 | 171.954 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 1.627 | - | - | - | - | - | 1.627 | 35.449 | 345.523 | 362.599 |
| SERVÍCIOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 36.647 | - | 11.913 | - | - | - | 48.560 | 108.269 | 54.611 | 211.440 |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 35.421 | 230 | 5.762 | - | 2.194 | - | 43.607 | 35.466 | 13.159 | 92.232 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | 23.759 | 23.759 |
| COTA PATRONAL | - | - | - | - | - | 549.284 | 549.284 | - | - | 549.284 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 1.751.189 | 53.953 | 386.238 | 236.833 | 19.295 | 549.284 | 2.997.419 | 602.861 | 666.207 | 4.266.487 |
| ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | 258.401 | 634.671 | 893.072 |

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e realizou 1.919 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 4.266.487,32, com o custo por capita no valor de R\$ 2.223,28 por ano, que foram custeados com 30% de recursos próprios da Entidade e com parceria de Entidades sem fins lucrativos.

| Custo Total de Assistência | Valor | % |
|--|------------------|-------------|
| Recursos Públicos | 2.997.419 | 70% |
| Recursos com Parceria de Entidades sem Fins Lucrativos | 602.861 | 14% |
| Recursos Próprios | 666.207 | 16% |
| Total | 4.266.487 | 100% |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE | RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | % |
|--|---|-------------|
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 576.331 | 45,41% |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 115.280 | 9,08% |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 282.973 | 22,30% |
| SERVÍCIOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 162.902 | 12,84% |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 109.203 | 8,60% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 22.378 | 1,76% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE | 1.269.068 | 100% |

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL
O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 549.284,24 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

| COMPETÊNCIA | BC INSS | % INSS | VALOR ISENÇÃO |
|---------------|------------------|--------|----------------|
| JANEIRO | R\$ 132.958 | 27,80% | 36.962 |
| FEVEREIRO | R\$ 135.707 | 27,80% | 37.727 |
| MARÇO | R\$ 141.996 | 27,80% | 39.475 |
| ABRIL | R\$ 149.023 | 27,80% | 41.428 |
| MAIO | R\$ 171.608 | 27,80% | 47.707 |
| JUNHO | R\$ 158.932 | 27,80% | 44.183 |
| JULHO | R\$ 155.835 | 27,80% | 43.322 |
| AGOSTO | R\$ 154.085 | 27,80% | 42.836 |
| SETEMBRO | R\$ 155.284 | 27,80% | 43.169 |
| OUTUBRO | R\$ 163.761 | 27,80% | 45.525 |
| NOVEMBRO | R\$ 159.675 | 27,80% | 44.390 |
| DEZEMBRO | R\$ 165.053 | 27,80% | 45.885 |
| 13º. SALÁRIO | R\$ 131.926 | 27,80% | 36.675 |
| TOTAIS | 1.975.843 | | 549.284 |

SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

RAQUEL DE CASTRO L. DOS SANTOS

CRC ISP071893/O-7

CENTRO DE TERAPIA DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS LO TEDHAL

Empresa: CENTRO DE TERAPIA DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS LO TEDHAL
 CNPJ: 09.017.738/0001-58
 Fone: 0191/2014-4 31/12/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0001
 Número Anexo: 0024

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | 2014 | 2013 |
|---------------------|----------------|---|----------------|---------------|
| Código | Classificação | Descrição | | |
| 1 | 1.1 | ATIVO | 312.225.014 | 312.225.014 |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 10.346.825.096 | 9.834.226.996 |
| 3 | 1.1.10 | DISPONÍVEL | 633.090.874 | 809.942.556 |
| 4 | 1.1.10.001 | CASH | 20.975.264 | 0,00 |
| 5 | 1.1.10.001.001 | CASH | 20.975.264 | 0,00 |
| 10 | 1.1.10.003 | BANCOS | 150.066 | 8.293.066 |
| 11 | 1.1.10.003.001 | BANCO ITAU S/A - LOTEFHAL | 150.066 | 8.293.066 |
| 13 | 1.1.10.003.003 | BANCO ITAU S/A COMERCIALIDADE CAMPINAS | 0,00 | 0,00 |
| 23 | 1.1.10.005 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 611.946.884 | 801.806.496 |
| 26 | 1.1.10.005.001 | BANCO ITAU S/A - APT MAS - LOTEFHAL | 301.514.524 | 492.238.384 |
| 32 | 1.1.10.005.003 | BANCO ITAU S/A - CDB - LOTEFHAL | 310.432.360 | 309.568.112 |
| 50 | 1.1.20 | CRÉDITOS | 81.924.134 | 178.439.686 |
| 60 | 1.1.20.003 | OUTROS CRÉDITOS | 81.924.134 | 37.421.066 |
| 61 | 1.1.20.003.001 | IMPÓS. RECEITA FINANCEIRA - CDB 6370-D | 81.924.134 | 37.421.066 |
| 70 | 1.1.20.005 | ADIANTEMENTOS | 0,00 | 141.218.666 |
| 72 | 1.1.20.005.002 | ADIANTEMENTOS E FOMENTO | 0,00 | 141.218.666 |
| 140 | 1.1.50 | OUTROS VALORES E BENS | 10.140.994 | 7.853.014 |
| 141 | 1.1.50.001 | VALORES A RECEBER | 10.140.994 | 7.853.014 |
| 142 | 1.1.50.001.001 | INSS A RECEBER | 4.278.768 | 4.278.768 |
| 143 | 1.1.50.001.002 | PRECÍZÃO DE TRIBUTAÇÃO A RECEBER | 162.214 | 162.214 |
| 150 | 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 9.621.649.094 | 8.829.991.756 |
| 200 | 1.2.30 | IMOBILIZADO | 9.621.649.094 | 8.829.991.756 |
| 201 | 1.2.30.001 | BENS MÓVEIS | 169.466.064 | 169.860.064 |
| 202 | 1.2.30.001.001 | MOBÍLIOS E UTENSÍLIOS | 43.310.064 | 59.960.064 |
| 203 | 1.2.30.001.002 | VEÍCULOS | 105.900.064 | 105.900.064 |
| 204 | 1.2.30.001.003 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 395.096 | 0,00 |
| 207 | 1.2.30.002 | BENS IMÓVEIS | 9.571.733.684 | 8.754.932.484 |
| 208 | 1.2.30.002.001 | TERREIRO - LO TERHAL/CAPILA | 1.304.100.064 | 1.304.100.064 |
| 209 | 1.2.30.002.002 | CONTRATOS - LOTEFHAL | 7.988.033.684 | 7.851.832.484 |
| 210 | 1.2.30.002.003 | CAPILA | 287.600.064 | 287.600.064 |
| 240 | 1.2.30.005 | (D)DEPRECIACAO ACUMULADA | 119.725.946 | 80.708.286 |
| 241 | 1.2.30.005.001 | (1) DEPRECIACAO IMOVEIS E UTENSILIOS | 6.038.254 | 1.745.254 |
| 242 | 1.2.30.005.002 | (2) DEPRECIACAO VEICULOS | 91.403.500 | 10.423.500 |
| 243 | 1.2.30.005.003 | (3) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.316 | 0,00 |
| 245 | 1.2.30.005.005 | (4) DEPRECIACAO IMOVEIS | 20.096.016 | 6.816.016 |
| 300 | 2 | PASSIVO | 10.346.825.096 | 9.834.226.996 |
| 301 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 25.899.214 | 25.834.896 |
| 400 | 2.1.20 | FONDEADORES | 6.940.596 | 17.516.486 |
| 401 | 2.1.20.001 | FONDEADORES DE MATERIAS | 6.940.596 | 17.516.486 |
| 1083 | 2.1.20.001.020 | MARFIM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 0,00 | 200,00 |
| 1088 | 2.1.20.001.025 | C & C CASH CONCRETO LTDA | 807,000 | 0,00 |
| 1099 | 2.1.20.001.096 | GOLDSYSTEM COM DE EQUIP SIG ELECTRON LTDA | 135,796 | 149,136 |
| 1013 | 2.1.20.001.110 | ELETRONICOS VILARFA LTDA | 294,600 | 246,800 |
| 1015 | 2.1.20.001.112 | WIS CERAÇÃO E DESIGN LTDA | 0,00 | 460,000 |
| 1062 | 2.1.20.001.119 | ALPHA PAPER GRAFICA OFF SET LTDA EPP | 0,00 | 2.177,500 |
| 2004 | 2.1.20.001.140 | NEUR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA | 390,000 | 0,00 |
| 2096 | 2.1.20.001.230 | DANIELLE DOS SANTOS CAMPINAS - ME | 1.200,000 | 0,00 |
| 2138 | 2.1.20.001.272 | ALEXANDRE CUREDO DOS SANTOS SOC. ME | 160,000 | 0,00 |
| 2260 | 2.1.20.001.393 | SENAMET SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA ME | 0,00 | 2.000,000 |
| 2284 | 2.1.20.001.423 | MERCOSUL ME | 3.478,250 | 0,00 |
| 2287 | 2.1.20.001.440 | ALUMINO ESCADARIAS E ALUMINIO LTDA - EPP | 0,00 | 12.000,000 |
| 400 | 2.1.30 | OBRIGACAOES TRIBUTARIAS | 19.808.646 | 12.900.214 |
| 401 | 2.1.30.001 | OBRIGACAOES FISCAIS CONTR A RECEBER | 19.808.646 | 12.900.214 |
| 402 | 2.1.30.001.002 | INSS RETIDO A RECEBER | 6.165.956 | 5.488.000 |
| 404 | 2.1.30.001.003 | IRRF A RECEBER A RECEBER | 0,00 | 0,00 |
| 405 | 2.1.30.001.004 | ISS RETIDO A RECEBER | 5.138,400 | 4.766,716 |
| 407 | 2.1.30.001.096 | RETENCAO DE TRIBUTACAO A RECEBER | 8.504,290 | 2.645,500 |
| 800 | 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | 10.320.925.856 | 8.805.796.100 |
| 801 | 2.3.10 | PATRIMONIO LIQUIDO | 10.320.925.856 | 8.805.796.100 |
| 802 | 2.3.10.001 | PATRIMONIO SOCIAL | 4.847.239.296 | 4.847.239.296 |
| 803 | 2.3.10.002 | RESERVA DE AVALIACAO PATRIMONIAL | 4.109.439.886 | 4.109.439.886 |
| 804 | 2.3.10.002.001 | AVULSÃO IMÓVEIS | 4.109.439.886 | 4.109.439.886 |
| 807 | 2.3.10.004 | SUPERAVIT DEFICIT | 1.264.756.684 | 849.000.000 |
| 841 | 2.3.10.006.001 | SUPERAVIT DO EXERCÍCIO | 506.160.836 | 1.014.298.486 |
| 842 | 2.3.10.006.002 | SUPERAVIT ACUMULADO | 849.000.000 | 0,00 |
| 844 | 2.3.10.006.004 | DEFICIT ACUMULADO | 0,00 | 481.846.000 |
| 845 | 2.3.10.006.005 | AJUSTE SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES | 9.924.220 | 11.948.796 |
| 846 | 2.3.10.006.006 | AJUSTE DO PERÍODO - CDOG AMBC 31/03/2013 | 239.694 | 239.694 |

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.346.825,08 (dez milhões e quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

ZITA MAGDA PROLA
 PRESIDENTE
 CPF: 221.847.548-03

Edilson Emílio World Cunha
 Resp. pelo DRC - SP 468 - 8. Insc. ISENT 286650-1
 CPF: 849.657.278-53

Sistema licenciado para ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ELITE S/S LTDA

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
 (Valores expressos em reais - R\$)

| ATIVO | Nota explicativa | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota explicativa | |
|--|------------------|------------|---|------------------|------------|
| | 31/12/2014 | 31/12/2013 | | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 26.600 | Fundamentos de bens e serviços | 7 | 129.382 |
| Bancos e aplicações financeiras - recursos com restrição | 4 | 179.623 | Obrigações com empregados | 7 | 516.066 |
| Aplicações financeiras - recursos com restrição | 4 | 344.000 | Reservas de constituição em execução | 8 | 1.296.392 |
| Contas a receber - recursos de parcerias em projetos | 5 | 736.956 | Empendimentos | 9 | 65.516 |
| Outros ativos | | 62.064 | Subvenções e assistências governamentais a realizar | 10 | 49.157 |
| Total do circulante | | 1.349.243 | Total do circulante | | 1.051.503 |
| NÃO CIRCULANTE | | | NÃO CIRCULANTE | | |
| Imobilizado e em anágua | 6 | 4.448.065 | Subvenções e assistências governamentais a realizar | 10 | 138.916 |
| Total do não circulante | | 4.448.065 | Passivo para riscos substituídos | 11 | 3.400 |
| | | | Total do não circulante | | 142.316 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Patrimônio social | | 590.015 |
| | | | Duvidas de ativo imobilizado | | 2.057.648 |
| | | | Ajustes de avaliação patrimonial | | 1.163.997 |
| | | | Superavit (déficit) acumulado | | 298.333 |
| | | | Total do patrimônio líquido | | 3.603.507 |
| TOTAL DO ATIVO | | | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | | | 5.797.308 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO
 FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
 (Valores expressos em reais - R\$)

| | Nota explicativa | 2014 | | 2013 | |
|---|------------------|-----------|-----------|------|------|
| | | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| RECEITAS DE DOAÇÕES | | | | | |
| Programas e atividades de educação | 15 | 2.374.474 | 1.908.604 | | |
| Programas e atividades de assistência social | 15 | 5.201.007 | 5.394.508 | | |
| Isenção cota patronal - Instituto Nacional do Seguro Social | 15 | 1.106.710 | 915.325 | | |
| Total receitas | | 8.682.191 | 8.218.437 | | |

CUSTOS E DESPESAS

| | | | |
|--|----|-------------|-------------|
| Despesas dos projetos de assistência social: | | | |
| Despesas sociais | 16 | (4.545.630) | (4.437.358) |
| Despesas administrativas e manutenção geral | 16 | (785.220) | (793.187) |
| Total despesas com assistência social | | (5.330.850) | (5.230.545) |

Despesas nos projetos de educação:

| | | | |
|---|----|-------------|-------------|
| Despesas sociais | 16 | (2.291.791) | (2.038.885) |
| Despesas administrativas e manutenção geral | 16 | (236.114) | (204.494) |
| Total despesas com educação | | (2.527.905) | (2.243.379) |

| | | | |
|---|----|-------------|-------------|
| Cota patronal - Instituto Nacional do Seguro Social | 16 | (1.106.710) | (915.325) |
| Total despesas | 16 | (8.965.465) | (8.389.249) |

| | | | |
|----------------------|--|-----------|-----------|
| Déficit do exercício | | (283.274) | (170.812) |
|----------------------|--|-----------|-----------|

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
 (Valores expressos em reais - R\$)

| | Nota explicativa | 2014 | | 2013 | |
|-----------------------------------|------------------|-----------|-----------|------|------|
| | | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | | (283.274) | (170.812) | | |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | | - | - | | |
| RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | | (283.274) | (170.812) | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
 (Valores expressos em reais - R\$)

| | Nota explicativa | Patrimônio social | Doações de ativo imobilizado | Ajuste de avaliação patrimonial | Déficit acumulado | Total |
|--|------------------|-------------------|------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------|
| | | | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 | 14 | 803.554 | 2.164.744 | 1.520.796 | (324.405) | 4.164.689 |
| Realização do ativo imobilizado | | - | (120.049) | - | - | (120.049) |
| Déficit do exercício | | - | - | - | (170.812) | (170.812) |
| Realização da reavaliação | 7 | - | - | (281.858) | 281.858 | - |
| Transferência para o patrimônio social | | (324.405) | - | - | - | 324.405 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | 14 | 479.149 | 2.044.695 | 1.238.938 | 111.046 | 3.873.828 |
| Realização do ativo imobilizado | | - | 12.953 | - | - | 12.953 |
| Déficit do exercício | | - | - | - | (283.274) | (283.274) |
| Realização da reavaliação | 7 | - | - | (74.941) | 74.941 | - |
| Transferência para o patrimônio social | | 111.046 | - | - | (111.046) | - |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | 14 | 590.195 | 2.057.648 | 1.163.997 | (208.333) | 3.603.507 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em reais - R\$)

| | Nota explicativa | 2014 | 2013 |
|--|------------------|-----------|-------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Déficit do exercício | | (283.274) | (170.812) |
| Ajustes para conciliar o déficit do exercício com o caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades operacionais: | | | |
| Depreciação e amortização | 6 | 374.988 | 463.509 |
| Baixas líquidas do ativo imobilizado | 6 | 27.472 | 97.833 |
| Encargos financeiros | | 75.983 | 21.750 |
| Provisão para riscos trabalhistas | 12 | - | - |
| Ganho na venda de imobilizado | | - | (1.549.972) |
| Redução (aumento) dos ativos operacionais: | | | |
| Contas a receber | 5 | (127.102) | (246.912) |
| Outros ativos | | 33.920 | 3.911 |
| Aumento (redução) dos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores de bens e serviços | | 814 | 33.251 |
| Obrigações com empregados | | (5.552) | 60.539 |
| Recursos de convênios em execução | 8 | 315.197 | 269.499 |
| Subvenções e assistências governamentais | | (37.831) | 225.904 |
| Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais | | 374.615 | (791.500) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | 6 | (123.172) | (1.164.816) |
| Doações para ativo imobilizado | | 12.953 | (120.049) |
| Recursos recebidos pela venda de bens | | - | 1.700.000 |
| Empréstimos concedidos | | - | 155.000 |
| Aplicações financeiras - fundos de investimento | | - | 91.462 |
| Bancos conta movimento - recursos com restrição | | (102.165) | (29.628) |
| Aplicações financeiras - recursos com restrição | | (96.000) | (15.000) |
| Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento | | (308.384) | 616.969 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Empréstimos e financiamentos - captações | | 68.516 | 31.406 |
| Empréstimos e financiamentos - pagamentos | | (132.039) | (6.975) |
| Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento | | (63.523) | 24.431 |
| Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa | | 2.708 | (150.100) |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa | | 23.892 | 173.992 |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa | | 26.600 | 23.892 |
| Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa | | 2.708 | (150.100) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Conselheiros Fiscais da
Casa dos Menores de Campinas
Campinas - SP - Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras da Casa dos Menores de Campinas ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas - PME, NBC TG 07 e ITG 2002, ambas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e pela Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e pelos controles internos que determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa dos Menores de Campinas em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas - PME, NBC TG 07, ITG 2002 e Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de

Assistência Social.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 a Entidade depende de aporte de recursos da parte relacionada Associação Esperança sem Limites para a continuidade de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Campinas, 26 de março de 2015

DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 000164/O-4

Edgar Jabbour
Contador
CRC nº 1 SP 156465/O-9

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa dos Menores de Campinas ("Entidade"), fundada em março de 1956, é uma entidade sem fins de lucro, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Estrada Velha de Indaiatuba, km 16, Jardim São Domingos, conforme certificado de filantropia obtido em 1960, tendo como mantenedora a Associação Esperança Sem Limites, sendo esta uma entidade sem fins de lucrativos, cujo objetivo é a arrecadação de recursos para administrar e gerir os programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

O principal objetivo da Entidade é prover assistência e proteção a crianças e adolescentes desamparados em Campinas, no Estado de São Paulo, e em Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade, por meio do apoio da comunidade local, administra recursos provenientes dos setores público e privado, da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC e principalmente de sua mantenedora, a Associação Esperança Sem Limites, responsável por repassar os recursos obtidos de algumas organizações norte-americanas e por administrar a gestão dos programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

A continuidade de suas atividades e a consequente realização de seus ativos e liquidação dos seus passivos dependem do contínuo suporte financeiro recebido de sua mantenedora. No caso de diminuição desses repasses, a Entidade será obrigada a buscar recursos em outras fontes, diminuir ou encerrar as atividades prestadas.

A Entidade atendeu, em 2014, 779 usuários (886 usuários em 2013) nas áreas de Educação e Assistência Social e em diversos programas distintos, dentre os principais:

- **Cidade dos Meninos - Campinas-SP:** a Entidade possui convênios de parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Campinas, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e com a Secretaria Municipal de Educação, bem como parcerias privadas com diversas empresas que investiriam na Entidade, a fim de dar assistência às crianças e aos adolescentes em situação de risco, por meio de projetos como o Abrigo Institucional, Casas Lares e Curso Profissionalizante.

- **Programa Montanha da Esperança-Cariacica-ES:** para a execução dos programas de assistência social e educação, a Montanha da Esperança possui convênios de parcerias com as Prefeituras Municipais de Cariacica, Alfredo Chaves, Viana, Anchieta, e com a Décima Vara Criminal de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo, com repasses oriundos das penas alternativas. Ainda.

- **Programa Nave Mãe DIC VI:** a Entidade possui convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria de Educação, para administração de uma unidade do programa "Nave Mãe", denominada Centro Comunitário Esperança, com prazo de cinco anos, podendo ser renovado. O principal objetivo deste projeto é oferecer educação infantil e proporcionar assistência social a famílias carentes, desenvolvendo iniciativas que promovam o bem-estar dessas famílias.

A Entidade tem reconhecimento oficial como de Utilidade Pública Federal (através de Decreto 72.454, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973), Estadual e Municipal, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Com base na Constituição Federal, Artigo 150, inciso VI, alínea C, em seu parágrafo 4º, e Artigo 195 - parágrafo 7º, a Entidade é imune à incidência de tributos; no entanto, esta imunidade está condicionada à obtenção de certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que regula os procedimentos de imunidade de contribuições para a seguridade social, concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins de lucro, reconhecidas como entidades de assistência social, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. Referida Lei determina que a Entidade seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso, é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Entidade foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS em 22 de agosto de 1966, sendo nesta data declarada de Utilidade Pública Federal. Possui registro no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na Secretaria Nacional de Assistência Social - processo nº 71000.090056/2009-32- Renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS como Entidade Beneficente de Assistência Social para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e solicitou o pedido de renovação da referida certificação em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e a renovação requerida foi aprovada junto a este órgão ministerial no exercício de 2014.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração e Conselho Administrativo da Entidade em 26 de março de 2014.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Entidade estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC 10.19) e pelas NBC TG 07 e ITG 2002, ambas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

2.2. Base de elaboração e Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

2.3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras são:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Representam os saldos de caixa, os montantes depositados em contas bancárias e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazo fixado para resgate, com liquidez imediata.

b) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou doação, acrescido de valor justo ("custo atribuído") registrada em julho de 2002. A Entidade optou por manter os saldos existentes de custo atribuído até a sua efetiva realização na adoção inicial do CPC-PME. A contrapartida de doações de bens do imobilizado é contabilizada diretamente ao patrimônio social, pelo valor de mercado dos bens recebidos. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, revisada periodicamente.

Os reparos e a manutenção, que não aumentem a vida útil, são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor líquido contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

c) Imposto de renda, contribuição social e encargos sociais (INSS)

A Entidade é uma organização isentada pagamento de imposto de renda, contribuição social e contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não há qualquer provisão registrada nas demonstrações financeiras para esses tributos.

d) Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

e) Empréstimos e financiamentos

Os financiamentos de capital de giro são atualizados pelas variações monetárias ou cambiais, conforme aplicável, e os juros são apropriados em função do prazo decorrido do contrato de empréstimo às taxas contratadas.

f) Receitas de contribuições e doações

As contribuições e doações são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

g) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações e informações,

quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de depreciação.

h) Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A determinação da obrigação estimada relativa a processos tributários, cíveis e trabalhistas envolve julgamento profissional por parte da Administração.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados serem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

i) Instrumentos financeiros

• Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Entidade são reconhecidos inicialmente na data da negociação em que a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Entidade possui ativo financeiro categorizado como empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa), que são ativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável.

• Passivos financeiros

Reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade não possui passivos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e há a intenção de liquidação em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos por contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2014 | 2013 |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Caixa | 9.661 | 5.539 |
| Bancos - conta corrente | 8.286 | 1.790 |
| Aplicações financeiras | <u>8.653</u> | <u>16.563</u> |
| | <u>26.600</u> | <u>23.892</u> |

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a riscos significativos de mudança em seu valor. Essas aplicações referem-se

a Certificados de Depósito Bancário – CDB, e foram remuneradas a taxas de 88% Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Originam-se dos saldos ainda não destinados das doações recebidas, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem perda de rendimento, motivo pelo qual são classificadas como equivalentes de caixa.

4. BANCOS CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS COM RESTRIÇÃO

| | 2014 | 2013 |
|------------------------|----------------|----------------|
| Bancos conta movimento | 179.621 | 77.456 |
| Aplicações financeiras | <u>344.000</u> | <u>248.000</u> |
| | <u>523.621</u> | <u>325.456</u> |

Referem-se a convênios e patrocínios recebidos dos setores público e privado e destinam-se única e exclusivamente ao atendimento de projetos e programas específicos relacionados à educação e assistência social. Esses valores são depositados ou aplicados em contas específicas e só podem ser utilizados para programas e projetos específicos. Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados aos patrocinadores desses projetos e programas.

5. CONTAS A RECEBER

| | 2014 | 2013 |
|---|----------------|----------------|
| Convênio Prefeitura Municipal de Cariacica - ES (a) | 465.902 | 427.202 |
| Convênio Prefeitura Municipal de Campinas - SP (b) | 164.443 | 132.878 |
| Fundação FEAC | 46.659 | 41.660 |
| FMDCA - Projeto Formar para Vencer (c) | 45.690 | - |
| Outros | <u>14.262</u> | <u>8.114</u> |
| Total | <u>736.956</u> | <u>609.854</u> |

a) Convênio nº 034/2013, assinado em 28 de Novembro de 2014 com, a Prefeitura Municipal de Cariacica, referente à cooperação técnica e financeira para o custeio de despesas de manutenção da Entidade, focando o serviço de acolhimento institucional para até 20 adolescentes oriundos do município.

b) Convênio com Termo de Ajuste nº 059/2014, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino e cinco casas lares destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

c) Contrato de Patrocínio firmado FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campinas, tendo como objeto o Projeto Formar para Vencer, que consiste em proporcionar treinamento no curso de Técnicas de Vendas e Prática de Escritório, criando condições de emprego formal a jovens domiciliados no município de Campinas, com situação socioeconômica aquém de oportunidades desta natureza e cuja realização está a cargo da Entidade. O projeto será finalizado em setembro de 2015.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

| Custo | Prédios e instalações | Móveis e utensílios | Veículos | Equipamentos | Construções em andamento (a) | Outros | Total |
|--|-----------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|
| Em 31 de dezembro de 2012 | 5.299.749 | 870.221 | 671.190 | 971.536 | 210.795 | 111.540 | 8.135.031 |
| Aquisições | 8.531 | 142.108 | 259.100 | 43.964 | 710.468 | 645 | 1.164.816 |
| Baixas | - | (81.973) | (243.208) | (40.537) | - | - | (365.718) |
| Em 31 de dezembro de 2013 | 5.308.280 | 930.356 | 687.086 | 974.963 | 921.263 | 112.185 | 8.934.133 |
| Aquisições | 722.894 | - | 16.177 | 29.065 | 10.930 | - | 123.172 |
| Transferências | - | - | - | - | 11.047 | - | (733.941) |
| Baixas | - | (353) | (121.550) | - | - | - | (143.523) |
| Em 31 de dezembro de 2014 | <u>6.031.174</u> | <u>946.180</u> | <u>632.536</u> | <u>993.455</u> | <u>198.252</u> | <u>112.185</u> | <u>8.913.782</u> |
| Depreciação | Prédios e instalações | Móveis e utensílios | Veículos | Equipamentos | Construções em andamento (a) | Outros | Total |
| Em 31 de dezembro de 2012 | (2.042.335) | (715.940) | (460.828) | (716.995) | - | (75.054) | (4.011.152) |
| Baixas | 4.164 | 66.986 | 171.231 | 25.500 | - | - | 267.881 |
| Adições | (183.118) | (42.526) | (138.582) | (68.555) | - | (10.723) | (465.999) |
| Em 31 de dezembro de 2013 | (2.221.289) | (691.480) | (448.184) | (760.050) | - | (85.777) | (4.206.780) |
| Baixas | - | - | 94.490 | 21.331 | - | - | 230 |
| Adições | (192.166) | (38.044) | (82.654) | (52.452) | - | (9.672) | (374.988) |
| Em 31 de dezembro de 2014 | <u>(2.413.455)</u> | <u>(729.524)</u> | <u>(436.348)</u> | <u>(791.171)</u> | <u>-</u> | <u>(95.221)</u> | <u>(4.465.717)</u> |
| Saldo residual em 31 de dezembro de 2013 | 3.086.991 | 238.876 | 238.902 | 214.913 | 921.263 | 26.408 | 4.727.353 |
| Saldo residual em 31 de dezembro de 2014 | 3.617.719 | 216.656 | 196.188 | 202.284 | 198.252 | 16.966 | 4.448.065 |
| Taxas médias anuais de depreciação | 4% | 10% | 20% | 10% | 0% | 20% | - |

(a) Saldo de construções em andamento referente, substancialmente, a reformas nas cassalares da unidade de Cariacica - ES.

Em 1º de julho de 2002, a Entidade registrou reavaliação da totalidade do ativo imobilizado de sua propriedade, com base em laudo de avaliação elaborado por perito avaliador independente, no montante de R\$2.905.257. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo residual líquido da reserva de realização do custo atribuído é de R\$1.163.997 em 2014 (R\$1.238.938 em 2013).

A Companhia possui terras de aproximadamente 77.600 m2, situadas em Indaiautuba no Estado de São Paulo, sem valor contábil, caracterizadas na escritura de doação, datada de novembro de 1991, com imposição de que a Casa dos Menores de Campinas mantenha-se instalada nessas terras dentre outras condições, sob pena de devolução das terras ao patrimônio dos transmitentes.

Em 1998, a Entidade recebeu do Governo do Estado do Espírito Santo, imóvel cedido em comodato para funcionamento da Unidade de Cariacica, sem custo financeiro de qualquer natureza para a Entidade, onde funciona a hospedagem, recolhimento e alfabetização profissional de adolescentes em situação de risco. A Casa dos Menores utiliza o imóvel única e exclusivamente para esse fim. O referido contrato teve duração de 10 anos (é renovável automaticamente por mais 4 vezes em período igual a 10 anos). As benfeitorias realizadas não geram direito à indenização quando do término do contrato de comodato.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Entidade possui imobilizado com restrição, composto por itens doados pelo Poder Público e que são passíveis de venda somente após serem 100% depreciados. Abaixo, estes imobilizados estão demonstrados por seu valor residual:

| | 2014 | 2013 |
|---------------------|----------------|----------------|
| Móveis e utensílios | 43.014 | 49.079 |
| Veículos | 112.240 | 162.117 |
| Equipamentos | 32.819 | 18.938 |
| Total | <u>188.073</u> | <u>230.134</u> |

7. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

| | 2014 | 2013 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Salários a pagar | 24.431 | 69.578 |
| Impostos sobre folha de pagamento | 38.997 | 37.691 |
| IRRF retido sobre folha | 8.036 | 6.235 |
| Provisão para férias e 13º | 374.497 | 354.320 |
| Impostos sobre férias e 13º | 39.907 | 31.448 |
| INSS terceiros | 29.523 | 21.895 |
| Outros | 675 | 451 |
| Total | <u>516.066</u> | <u>521.618</u> |

8. RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO E SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

O saldo de adiantamento de recursos foi recebido de diversas entidades e tem destinação específica aos programas de cunho social. Essas doações são reconhecidas como uma obrigação até que as condições resolutivas dos contratos e convênios sejam atendidas com contrapartida na rubrica "Contas a receber" e, como consequência, a receita possa ser efetivamente reconhecida em contraposição aos custos e às despesas dos programas a que se vinculam.

O saldo de doações em 31 de dezembro de 2014, a ser aplicado no decorrer do próximo exercício, é demonstrado como segue:

| | 2014 | 2013 |
|---|-----------------|----------------|
| FEAC - Federação das Entidades de Assistência de Campinas | 46.659 | 72.905 |
| Prefeitura Municipal de Cariacica - Abrigo | 639.254 | 456.025 |
| 10ª Vara Criminal de Vitória - Penas Alternativas | 3.639 | - |
| Convênio - Secretaria da Educação - Centro Comunitário Esperança | 309.286 | 238.592 |
| Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria da Educação | 57.886 | 22.367 |
| BPC - Benefício da Prestação Continuada INSS - Alunos Deficientes | 8.093 | 4.956 |
| Prefeitura Municipal de Campinas - SMAS | 172.442 | 132.878 |
| FMDCA - Prefeitura Municipal de Campinas | 45.819 | 385 |
| FMDCA - Prefeitura Municipal de Cariacica - ES - Abrigo | 8.304 | 48.078 |
| Total | <u>1.291.38</u> | <u>976.185</u> |

Os seguintes projetos estão relacionados às doações:

- Projeto Casas Lares: projeto de abrigo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Projeto Curso Profissionalizante: projeto de curso profissionalizante para adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Projeto Centro Comunitário Esperança: creche e pré-escola para crianças de 0 a 5 anos em região de vulnerabilidade social.

9. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2014, a Entidade possui o saldo de R\$65.516 e (R\$53.056 em 2013) de empréstimo, representados por recursos em conta garantida remunerado a 3,5% ao mês.

10. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

A Entidade reclassificou no exercício, com base na NBC TG 07 (R1), item 24, as subvenções e assistências governamentais a realizar. No exercício de 2014 foi de R\$49.157 (R\$65.158 em 2013), no passivo circulante e R\$138.916 (R\$160.746 em 2013).

Os valores serão reconhecidos no resultado como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.

11. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Em atendimento ao Decreto nº 7.237/10, os valores relativos a isenções de contribuições sociais referentes à cota patronal, ao Seguro de Acidente de Trabalho - SAT e a terceiros, devidos ao INSS, são representados da seguinte forma:

| | 2014 | 2013 |
|--------------------------|------------------|----------------|
| Cota patronal - INSS | 774.412 | 658.507 |
| SAT / FAP | 77.441 | 65.851 |
| Terceiros | 224.579 | 190.967 |
| Total de cotas patronais | <u>1.076.432</u> | <u>915.325</u> |

12. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a Entidade possui saldo de provisão para riscos trabalhistas no montante de R\$3.400 por possuir uma discussão litigiosa, cujo risco de perda foi classificado como provável por seus assessores jurídicos.

De acordo com a legislação, os livros fiscais da Entidade estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais, retroativamente, por períodos variáveis de tempo, referente a tributos federais, estaduais e municipais e ações judiciais trabalhistas. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento e, consequentemente, a Entidade não tem registrada nenhuma provisão para riscos.

A Administração da Entidade avalia periodicamente e em conjunto com seus assessores jurídicos os riscos envolvidos. Eventuais mudanças nas expectativas de riscos de processos tributários, trabalhistas ou cíveis podem demandar constituição de provisão.

Perdas possíveis - a Entidade é parte em processo, no qual a Administração, suportada por seus assessores jurídicos, acredita que as chances de êxito são possíveis, devido a uma base sólida de defesa. Esta questão não apresenta, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares considerada como provável ou remota e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. A reclamação relacionada a perdas possíveis, em 31 de dezembro de 2014, foi estimada em R\$30.000 referente à ação cível (R\$50.000 em 2013) representada basicamente por pedido de indenização.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido decorre de superávits (déficits) acumulados e, de acordo, com o Estatuto Social da Entidade não pode ser distribuído a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

A realização do custo atribuído (ajuste de avaliação patrimonial) é creditada a superávits acumulados, na proporção da realização dos respectivos bens do imobilizado, mediante depreciação, venda ou baixa dos bens.

A destinação do superávit ou déficit do exercício é aprovada em Assembleia Geral e, após a sua aprovação, transferida para o Patrimônio Social.

14. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Entidade é exercida por uma diretoria executiva, composta pelos cargos de presidente, vice-presidente, secretários, tesoureiros, assistente de diretoria e por membros do conselho fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, composta pelos membros associados à Entidade, com mandato de dois anos e possibilidade de reeleição. O mandato atual expira em 31 de março de 2014. Conforme previsto no Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010 em seu Artigo 40, administradores, diretores, conselheiros ou benfeitores não recebem remuneração ou quaisquer outros benefícios em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

15. RECEITA DE DOAÇÕES

| | 2014 | 2013 |
|--|------------------|------------------|
| Receitas próprias: | | |
| Contribuições Associação Esperança Sem Limites | 1.026.564 | 723.755 |
| Contribuições de empresas | 235.684 | 391.399 |
| Contribuições e receitas de terceiros | 843.265 | 830.398 |
| Venda de itens de produção própria (bazar, padaria e outros) | 736.421 | 655.503 |
| Venda de imobilizado | 56.528 | 880.387 |
| Outras receitas | 39.052 | 46.771 |
| Total das receitas próprias | <u>2.937.514</u> | <u>3.528.213</u> |

| | 2014 | 2013 |
|--|-----------|-----------|
| Receitas de verbas públicas - Campinas-SP: | | |
| Recurso municipal - SMAS- Co financ.PMC-Prefeitura Municipal de Campinas | 1.942.778 | 1.435.393 |
| Secretaria da educação - Prefeitura Municipal de Campinas - CMC | 144.230 | 129.820 |
| Secretaria da educação - Prefeitura Municipal de Campinas - CCE | 1.680.724 | 1.368.127 |
| FMDCA - Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente - periódico | - | 163.052 |
| FMDCA - Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente - eventuais | 159.579 | 294.236 |
| Realização dos Ativos restritos-depreciação | 47.345 | 57.224 |
| Total das receitas de verbas públicas - Campinas-SP | 3.974.656 | 3.447.852 |

| | 2014 | 2013 |
|---|---------|---------|
| Receitas de verbas públicas - Cariacica - ES: | | |
| Recursos municipais - Prefeituras do Estado do Espírito Santo | 587.691 | 259.030 |
| FIA - Cariacica - ES | 64.874 | 50.371 |
| Penas alternativas - Estadual - ES | 10.746 | 4.447 |
| Realização de ativos restritos | - | 13.199 |
| Total das receitas de verbas públicas - Cariacica-ES | 663.311 | 327.047 |

| | 2014 | 2013 |
|---|------------------|------------------|
| Isenção cota patronal - Instituto Nacional do Seguro Social | 1.106.710 | 915.325 |
| Total receitas com doação | <u>8.682.191</u> | <u>8.218.437</u> |

16. CUSTOS E DESPESAS COM GRATUIDADE

A Lei 12.107 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, Artigo 29º, inciso IV, determina que a entidade mantenha escrituração regular que registre as receitas e despesas, bem como aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As aplicações da Entidade, neste sentido, foram conforme a seguir:

| | 2014 | 2013 |
|--|------------------|------------------|
| Salários | 3.937.546 | 3.435.371 |
| Encargos sociais | 950.616 | 816.180 |
| Impostos e taxas | 7.850 | 2.251 |
| Aluguéis | 290.420 | 350.223 |
| Serviços gerais | 345.560 | 572.266 |
| Suprimentos alimentação, limpeza, material para manutenção | 968.708 | 1.070.842 |
| Depreciação | 374.988 | 463.509 |
| Outras despesas, líquidas | 983.067 | 763.282 |
| Iseção de cota patronal do INSS | 1.106.710 | 915.325 |
| Total | 8.965.465 | 8.389.249 |

Ao considerar a promulgação da Lei nº 12.101 em 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, para fazer jus ao Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, uma entidade de assistência social deve realizar suas atividades de forma gratuita, continuada e planejada.

Ainda, de acordo com o Decreto nº 7.237, que regulamenta a Lei nº 12.101/09, as atividades das entidades beneficentes de assistência social poderão ser executadas por meio de parcerias com entidades privadas, sem fins lucrativos, que atuem nas áreas da Assistência Social e/ou Educação e/ou Saúde, firmadas mediante ajustes ou instrumentos de colaboração.

Os recursos públicos e próprios empregados em projetos de educação e assistência social foram distribuídos conforme a seguir:

| | 2014 | | |
|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| | Assistência social | Educação | Total |
| Recursos próprios | 2.327.733 | 609.780 | 2.937.513 |
| Recursos públicos | 2.873.273 | 1.764.694 | 4.637.967 |
| Total de recursos aplicados | 5.201.006 | 2.374.474 | 7.575.480 |

| | 2013 | | |
|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| | Assistência social | Educação | Total |
| Recursos próprios | 3.061.251 | 466.962 | 3.528.213 |
| Recursos públicos | 2.333.257 | 1.441.642 | 3.774.899 |
| Total de recursos aplicados | 5.394.508 | 1.908.604 | 7.303.112 |

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros da Entidade, substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras - Fundos de Investimento, empréstimos a receber e adiantamentos encontram-se registrados em contas patrimoniais por valores próximos aos praticados pelo mercado. A Entidade não possui operações com derivativos financeiros ou com outros ativos financeiros de risco semelhante.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou em outro ativo de risco.

a) Ativos financeiros:

| Natureza | Categoria | 31/12/2014 | | 31/12/2013 | |
|---|--------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | Valor contábil | Valor de mercado | Valor contábil | Valor de mercado |
| Ativos: | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | Empréstimos e recebíveis | 26.600 | 26.600 | 23.892 | 23.892 |
| Bancos conta movimento - recursos com restrição | Empréstimos e recebíveis | 179.621 | 179.621 | 77.456 | 77.456 |
| Aplicações financeiras - recursos com restrição | Empréstimos e recebíveis | 344.000 | 344.000 | 248.000 | 248.000 |
| Total | | 550.221 | 550.221 | 349.348 | 349.348 |
| Passivos: | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | Empréstimos e recebíveis | 65.516 | 65.516 | 53.056 | 53.056 |
| Total | | 65.516 | 65.516 | 53.056 | 53.056 |

18. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros podem ser assim demonstrados:

19. SEGUROS

1. A cobertura dos seguros da Entidade é demonstrada a seguir:

| Ativos | Risco coberto | Valor em R\$ |
|----------|---|-------------------------|
| Veículos | Cobertura básica de quatro veículos incluindo terceiros | 100% FIPE* + R\$697.000 |
| Veículos | Cobertura de nove veículos, apenas terceiros | R\$1.784.000 |
| Imóveis | Incêndio, raio, explosão, vendaval, fumaça | R\$900.000 |

* Representa o valor médio de veículos usados do mercado nacional, conforme pesquisa divulgada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA

| ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA | | | | | |
|---|------------------|------------------|---|------------------|------------------|
| C.N.P.J. 67.991.531/0001-29 | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 | | | | | |
| ATIVO | 2014 | 2013 | PASSIVO | 2014 | 2013 |
| CIRCULANTE | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | - | Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Convenios, Subvenções e Parcerias | 61.893 | 20.717 | Fornecedores | 52.577 | 7.073 |
| Co-Financiamento Municipal | - | - | Contas a Pagar | - | - |
| Fundação FEAC | 59.647 | 13.573 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 193.989 | 78.870 |
| Adiantamentos | - | - | Obrigações Tributárias | 185.414 | 152.648 |
| Outros Valores a Receber | - | 42.238 | Convenios, Subvenções e Parcerias | - | - |
| Total do Circulante | 121.541 | 76.517 | Fundação FEAC | 13.220 | 12.393 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Imobilizado | 862.124 | 940.342 | Co-Financiamento Municipal | 57.499 | 19.044 |
| Construção em Andamento | 914.790 | 914.790 | Total do circulante | 202.699 | 270.628 |
| Total do não circulante | 1.776.914 | 1.855.131 | NÃO CIRCULANTE | | |
| Total Ativo | 1.898.454 | 1.931.649 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Patrimônio social | 1.661.620 | 1.684.725 |
| | | | Ajuste Exercício Anterior | (42.238) | 136.738 |
| | | | Superveni(-) Dificuldade do Exercício | (223.637) | (159.843) |
| | | | Total do patrimônio social | 1.395.745 | 1.661.620 |
| | | | Total Passivo e Patrimônio Líquido | 1.898.454 | 1.931.649 |

Roberto Geraldo da Silva
Presidente

Fabiano da Silva
TC - CRC - ISP 263375/O-2

| ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA | | | | |
|---|---------------------|---------------------|------|------|
| C.N.P.J. 67.991.531/0001-29 | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | | | |
| | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| RECEITAS TOTAIS | 2.079.216,18 | 1.997.812,44 | | |
| RECEITAS PRÓPRIAS | 1.337.714,65 | 1.361.414,64 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 1.292.653,26 | 1.227.589,75 | | |
| CAPTACÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | 1.918,35 | 109.651,39 | | |
| NOTA FISCAL PAULISTA | 12.316,50 | - | | |
| OUTRAS RECEITAS | 29.262,35 | 29.499,08 | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.504,19 | 3.564,42 | | |
| PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 60.920,94 | 40.818,82 | | |
| FUNDAÇÃO FEAC | 50.920,94 | 40.818,82 | | |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO/CO-FINANCIAMENTO/CONVÊNIOS | 405.727,87 | 405.955,82 | | |
| CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | 405.727,87 | 405.955,82 | | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | 234.853,02 | 188.626,76 | | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | 234.853,02 | 188.626,76 | | |
| CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | 1.782.333,79 | 2.167.666,24 | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.782.333,79 | 2.167.666,24 | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.782.333,79 | 2.167.666,24 | | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 1.296.406,22 | 1.769.699,72 | | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 434.023,81 | 706.354,50 | | |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 26.560,66 | 73.830,75 | | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 84.108,34 | 52.765,96 | | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 356.607,69 | 531.363,29 | | |
| IMPOSTOS E TAXAS | 98.487,40 | 81.058,08 | | |
| DEPRECIACÃO | 132.421,41 | 106.634,07 | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 154.597,13 | 188.626,76 | | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | - | - | | |
| SAÚDE | 180.519,34 | - | | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 295.145,75 | - | | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 17.293,61 | - | | |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 30.259,19 | - | | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 138.946,24 | - | | |
| IMPOSTOS E TAXAS | 419,64 | - | | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | 70.657,91 | - | | |
| RECURSOS TERCEIROS | 605.727,87 | 405.955,82 | | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 347.785,50 | 278.226,53 | | |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 38.068,85 | 33.453,58 | | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 15.713,27 | 12.717,27 | | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 69.873,22 | 79.558,04 | | |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO | (223.636,95) | (169.842,80) | | |

Roberto Geraldo da Silva
Presidente

Fabiano da Silva
TC CRC ISP 263375/O-2

INSTITUTO PADRE HAROLDO

| INSTITUTO PADRE HAROLDO RAHM | | | | | | |
|--|------------------|------------------|---|------------------|------------------|------------------|
| C.N.P.J. 50.065.188/0001-88 | | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 EM REAIS | | | | | | |
| ATIVO | 2014 | 2013 | PASSIVO | 2014 | 2013 | |
| CIRCULANTE | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 15.987 | 42.049 | Chagas e Compensar | - | 600 | 5.700 |
| Aplicações Financeiras | 1.654.500 | 659.141 | Fornecedores | - | 108.474 | 108.673 |
| Convenios, Subvenções e Parcerias | - | - | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 4 | 405.103 | 97.439 |
| Fundação FEAC | 16.993 | 14.161 | Provisão de Férias | 3,4 | 469.867 | 412.170 |
| Adiantamentos | - | - | Obrigações Tributárias | 4 | 43.380 | 37.695 |
| Outros Valores a Receber | - | - | Convenios, Subvenções e Parcerias | - | - | - |
| Fundação FEAC | 1.691.351 | - | Fundação FEAC | - | 50.496 | 11.513 |
| Adiantamentos | - | - | IMPOSTOS E TAXAS | - | 23.140 | 3.203 |
| Outros Valores a Receber | - | - | EMDECA, Previdência | - | 0 | 280 |
| Fundo de Capitalização | 85.498 | 0 | Secretaria de Educação Municipal | - | 31.462 | 10.346 |
| Fundo de Reservas | 369.083 | 331.401 | Co-Financiamento Estadual | - | 741.666 | 115.234 |
| Total do Circulante | 3.813.433 | 1.086.551 | Secretaria de Saúde | - | 286.289 | 400.772 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Imobilizado | 10.866.760 | 11.022.883 | Reserva Patrimonial - a Longo Prazo | - | 58.500 | 76.500 |
| Intangível | 17.437 | 17.437 | Emenda Parlamentar | - | 58.500 | 76.500 |
| Depreciação | -4.056.235 | -3.441.116 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6 | 7.364.397 | 9.172.441 |
| Amortização | -8.835 | -8.347 | Patrimônio social | - | 449.266 | -92.847 |
| Total do não circulante | 6.812.667 | 7.588.857 | Alíquotas Exercícios Anteriores | - | 6 | -38.954 |
| TOTAL ATIVO | | | | | | |
| | 9.626.090 | 8.675.408 | Superveni(-) Dificuldade do Exercício Acumulado | - | 7 | -1.088.811 |
| | | | Total do patrimônio líquido | 6 | 7.155.461 | 7.364.397 |
| | | | TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.626.090 | 8.675.408 | 8.675.408 |

Luis Roberto Chaim Sôdi
Presidente

Antônio Carlos da Silva
TC-CRC ISP142720/O-01

| INSTITUTO PADRE HAROLDO RAHM | | | | |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|------|
| C.N.P.J. 50.065.188/0001-88 | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM REAIS | | | | |
| | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| RECEITAS TOTAIS | 10.556.263,78 | 8.937.219,53 | | |
| RECEITAS PRÓPRIAS | 3.428.528,38 | 4.113.048,54 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 10 | 1.079.213,72 | 1.965.322,09 | |
| CAPTACÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | 1.023.542,12 | 1.236.594,64 | | |
| CONVENIO AVULSOS | - | - | 158.506,83 | |
| NOTA FISCAL PAULISTA | 30.369,02 | - | - | |
| OUTRAS RECEITAS | 37.080,00 | 14.095,43 | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 87.941,52 | 90.489,67 | | |
| CONVENIO DE SERVIÇO SAÚDE DE SÃO PAULO | 200.000,00 | 6.000,00 | | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 178.978,28 | 62.438,04 | | |
| PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 178.978,28 | 62.438,04 | | |
| FUNDAÇÃO FEAC | 95.293,25 | 47.418,04 | | |
| PTREBRAS | 83.685,03 | - | | |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO/CO-FINANCIAMENTO/CONVÊNIOS | 5.596.633,47 | 3.202.887,21 | | |
| FNCA / FRENTEIRAS | 11 | 569.112,70 | 155.227,24 | |
| FNCA / PROPOSTAS | 11 | 1.133.750,00 | 2.520,00 | |
| SECRETARIA DA SAÚDE - RECOMEND | 11 | 2.773.126,11 | 2.547.745,16 | |
| PTU FEDERAL | 11 | 89.215,96 | 89.817,50 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 11 | 813.208,20 | 13.000,00 | |
| CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | 11 | 13.220,00 | - | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 11 | 38.068,85 | 33.453,58 | |
| FORNAL - SORNO | 11 | 15.713,27 | 12.717,27 | |
| EMENDA PARLAMENTAR | 11 | 38.068,85 | 13.000,00 | |
| FMAS - MUNICIPAL | 11 | 13.000,00 | 130.006,42 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | 9 | 1.348.428,72 | 1.394.039,76 | |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | 9 | 1.348.428,72 | 1.394.039,76 | |
| CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | 89.215,96 | 89.817,50 | | |
| EDUCAÇÃO | 89.215,96 | 89.817,50 | | |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 89.215,96 | 89.817,50 | | |
| RECURSOS TERCEIROS | 67.819,26 | 32.289,97 | | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 21.396,70 | 21.396,70 | | |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | - | - | | |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 10.467.047,82 | 8.667.376,05 | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 9.743.319,16 | 9.743.319,16 | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNIDADE TERAPÊUTICA | 9.743.319,16 | 9.743.319,16 | | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 6.832.208,45 | 6.832.208,45 | | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 1.897.205,51 | 1.897.205,51 | | |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 298 | | | |

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
C.N.P.J. 50.068.188/0001-88
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| MÉTODO INDIRETO - EM REAIS | | |
|--|----------------------|----------------------|
| | 2013 | 2012 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Superávit (Déficit) do período | 1.038.011,02 | -1.275.543,11 |
| Ajuste do exercício anterior | 449.265,61 | 12.729,00 |
| Ajustes por: | | |
| (+) Depreciação | 615.118,68 | 579.927,56 |
| (-) Amortização | 1.487,44 | 3.347,40 |
| (-) Perda na Variação Cambial | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| Superávit (Déficit) Ajustado | 29.866,71 | -679.939,15 |
| Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes | | |
| Contribuições a receber | 0,00 | 0,00 |
| Diversos a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos e Empragados | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento a Fornecedores | -55.460,39 | 0,00 |
| Recursos de Parcerias em Projetos | -1.161.922,79 | 502,20 |
| Faltas a Recuperar | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Antecipadas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Valores a Receber | 0,00 | 106.672,57 |
| Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes | -1.217.383,17 | 107.174,77 |
| Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes | | |
| Fornecedores de Bens e Serviços | 7.699,44 | 66.323,68 |
| Obrigações com Empragados | 362.206,74 | 97.439,00 |
| Obrigações Tributárias | 11.438,46 | 3.308,25 |
| Empréstimos e Financiamento a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Projetos em Execução | 0,00 | 11.513,24 |
| Recursos de Convênios em Execução | 0,00 | -129.720,86 |
| Subvenções e Acreditamentos Governamentais | 1.450.691,17 | 0,00 |
| Outras Obrigações a Pagar | -18.000,04 | -449.365,61 |
| Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes | 1.798.636,69 | -423.438,78 |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 611.114,47 | -996.209,16 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Recursos Recebidos Pela Venda de Bens | 290.000,00 | 0,00 |
| Outros Investimentos Realizados | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo | -133.812,28 | -315.246,00 |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos | -156.182,72 | -315.246,00 |
| Reccebimento de Empréstimos | | |
| Outros Reccebimentos por Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Arrendamento Mercantil | 0,00 | 0,00 |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | 767.297,15 | -1.311.449,16 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 701.190,53 | 2.012.639,71 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 1.468.487,74 | 701.190,55 |

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
C.N.P.J. 50.068.188/0001-88

| FONTES DE RECURSOS | | |
|---|----------------------|-------------|
| Subvenções Governamentais | 5.596.633,47 | 48% |
| Reação de contribuição para Seguridade Social (Cota Patronal) | 1.348.428,72 | 12% |
| Total de Recursos Públicos | 6.945.062,19 | |
| Convênio Fundação FEAC | 95.293,25 | 1% |
| Petrobras | 81.379,96 | 1% |
| Recursos Próprios | 4.466.539,40 | 39% |
| TOTAL | 13.588.274,80 | 100% |

Luis Roberto Chaim Sdoia
Presidente

Antônio Carlos da Silva
TC-CRC ISPI42720/O-01

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
C.N.P.J. 50.068.188/0001-88

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
|---|---------------------|--|--|---------------------|
| Exercício em 31 de dezembro de 2014 e 2013 - Em Reais | | | | |
| | Patrimônio Social | Ajuste Exercício Anterior (005.616,69) | Depreciação / Dólar de Exercício e Acumulado (38.954,31) | Patrimônio Líquido |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 | 9.172.141,27 | | | 9.027.476,61 |
| Déficit/Supervit do Exercício | | | (1.275.943,11) | (1.275.943,11) |
| Ajuste de Exercício anterior | | 12.769,89 | | 12.769,89 |
| Transferência para o Patrimônio Social | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | 9.172.141,27 | (92.847,58) | (1.354.897,42) | 7.764.396,63 |
| Déficit/Supervit do Exercício | | | (1.038.011,02) | (1.038.011,02) |
| Ajuste de Exercício anterior | | 449.265,61 | | 449.265,61 |
| Transferência para o Patrimônio Social | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | 9.172.141,27 | 356.418,45 | (2.352.908,44) | 7.175.651,27 |

Luis Roberto Chaim Sdoia
Presidente

Antônio Carlos da Silva
TC-CRC ISPI42720/O-01

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras.

ANEXO IV - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade **INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM, CNPJ:50.068.188/0001-88** Rua Dr. João Quirino do Nascimento N° 1.601 Jardim Boa Esperança reconhecida de utilidade pública federal, com fins não econômicos, tem como finalidade 1- Promover a assistência social e a integração de grupos e indivíduos excluídos- infância, juventude e velhice- e os necessitados em geral, a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais; 2- fortalecer os vínculos familiares, para o exercício da cidadania 3- Promover a saúde preventiva e curativa 4- Fazer a prevenção universal (primária), Seletiva (secundária) e indicada (terciária) em relação ao uso de drogas lícitas e ou ilícitas, desenvolver a abordagem social, educação social de rua, o tratamento, a internação, o abrigo mento especializado, a casa de acolhimento e a casa de passagem 5- Prestar serviços e executar programas e / ou projetos sociais das Proteções básica e especial dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal de forma gratuita, continuada e planejada, bem como por meio de colaborações e / ou doações, sem qualquer discriminação, de acordo com os termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social e 6- Atuar na promoção, prevenção e atenção à saúde, oferecendo serviços ambulatoriais e / ou de internação prestados com a colaboração do SUS.

De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 7.237/2010 a Entidade obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais em consonância as praticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, CFC n.º 1.185/2009, que aprovou a NBC TG 26 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis, a CFC n.º 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 – Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/2007 e da Lei 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei 6.404/76 e especialmente a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos comprovantes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Auração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

b) **Caixa e Equivalente de Caixa** - Consistem em numerários disponíveis na Entidade e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

c) **Imobilizado e Intangível** – Contabilmente está representado pelos ativos tangíveis e intangíveis que estão demonstrados ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação e amortização acumulada dos bens em uso. A Entidade não mantém controle informatizado dos bens do grupo de Ativo Imobilizado e Intangível devido à falta de recursos financeiros para a implantação de controle mais adequado.

Adicionalmente a Entidade não exerceu a opção de adoção do custo atribuído aos seus ativos imobilizados e não modificou os critérios utilizados para a determinação da vida útil dos direitos do Ativo Imobilizado conforme a normas contábeis NBC TG 27 e Resolução CFC N° 1.263/2009 que aprovou a ITG 10, pelo motivo de ausência de recursos financeiros para a execução da tarefa. A composição esta representada da seguinte forma:

| IMOBILIZADO | | | |
|-----------------------------|------|----------------------|----------------------|
| DESCRIÇÃO | TAXA | 2.014 | 2.013 |
| TERRENOS | | 1.638.502,50 | 1.893.502,50 |
| EDIFICAÇÕES | | 6.710.897,20 | 6.710.897,20 |
| VEICULOS | 20% | 904.004,27 | 825.644,83 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10% | 646.903,42 | 639.832,08 |
| EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 10% | 2.123,10 | 2.123,10 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 20% | 137.917,68 | 132.543,68 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 10% | 761.950,84 | 753.938,34 |
| BIBLIOTECA | | 17.772,30 | 17.772,30 |
| ANIMAIS | | 28.300,00 | 28.300,00 |
| LINHAS TELEFONICAS | | 18.328,48 | 18.328,48 |
| TOTAL | | 10.866.699,79 | 11.022.882,51 |
| INTANGIVEL | 20% | 17.436,99 | 17.436,99 |
| AMORTIZAÇÃO | - | 6.834,84 | - 3.347,40 |
| DEPRECIACAO | - | 4.056.234,65 | - 3.441.115,97 |
| TOTAL | | 6.821.067,29 | 7.595.856,13 |

d) **Depreciação:** Foram calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil baseado por espécie de bens.

e) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** Os valores do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre

que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

f) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionais com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) **Os recursos da Entidade:** Foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

i) **Provisão Para Devedores Duvidosos:** A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos por considerar seus créditos liquidáveis nos próximos meses.

NOTA 04 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações foram cumpridas nas datas aprazadas.

NOTA 05 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Acrescidas ao patrimônio está composto das receitas patrimoniais, financeiras, prestação de serviços e outras receitas eventuais.

NOTA 06 - PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, os Superávits e déficits dos anos anteriores e as Perdas e/ou Adições Patrimoniais. O déficit do exercício de 2014 foi de R\$ 1.038.011,02 que será incorporado ao Patrimônio, para atender dispositivos legais e o Princípio Contábil de continuidade da entidade.

Conforme o Estatuto Social, o patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, beneficiações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

NOTA 07 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit ou déficit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC N° 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que prescreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 08 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ajustes de 2012 – O valor corresponde ao registro contábil de R\$ 449.265,61 ajustados conforme Lei n.º 6.404/76, artigo 186.

NOTA 08 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 09 – ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

A referida entidade tem atuação nas áreas de Assistência Social e Saúde, desta forma cumpriu os critérios de gratuidade de ambas as áreas e usufruiu das isenções às contribuições sociais.

As isenções usufruídas estão registradas no grupo de receitas e despesas sob o título de "Cota patronal - INSS", conforme informado abaixo:

| | 2014 | 2013 |
|--------------|-------------------------|-------------------------|
| Total | R\$ 1.348.428,72 | R\$ 1.194.659,76 |

NOTA 10 – DOAÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano corrente esses valores somaram **R\$ 1.979.213,72**

NOTA 11– AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

A entidade recebeu no ano os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

| | |
|--|--------------|
| FMDCA / EVENTUAIS E PERIODICOS | 569.112,70 |
| SECRETARIA DA SAUDE - RECOMEÇO | 1.333.750,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 2.773.326,31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 89.215,96 |
| FEDERAL - SENAD | 813.228,50 |
| EMENDA PARLAMENTAR | 18.000,00 |

Emenda parlamentar **R\$ 90.000,00 em 2013 sendo R\$ 13.500,00 no ano de 2013 e R\$ 18.000,00 em 2014** esta em receita diferida no passivo em longo prazo. – para aplicação nas Ações de Assistência Social.

NOTA 12 – GRATUIDADE

Conforme disposto pela Lei 12.101/2009, "a entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade. Considera-se área de atuação preponderante aquela definida como atividade econômica principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda."

De acordo com as verificações nos demonstrativos contábeis, a INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM é uma entidade sem fins lucrativos, beneficente de assistência social mista com atuação na Saúde, Educação e Assistência Social.

Conforme Decreto 7.237/2010 que regulamenta a lei supracitada, para fazer jus ao Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) a entidade que atue em mais de uma área deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela sua área de atuação preponderante, sem prejuízo da comprovação dos requisitos exigidos para as demais áreas.

Para as ações da Assistência Social, a entidade deve oferecer suas ações de forma gratuita, continuada e planejada e manter escrituração contábil regular que registre as receitas e

despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Para as ações da Saúde, a entidade cujos serviços de saúde não forem objeto de contratação deverão demonstrar a aplicação do percentual de vinte por cento de sua receita bruta em gratuidade, nos termos do disposto no inciso I do art. 8º da Lei no 12.101, de 2009.

Os recursos próprios e públicos para a prestação de serviços, programas e projetos foram aplicados conforme segue:

| INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM (N.P.J.) 50.068.188/0001-88 | | DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM REAIS | |
|---|----------------------|--|-------------|
| | 2014 | 2013 | |
| RECEITAS TOTAIS | 10.550.263,78 | 8.557.213,5 | 5 |
| RECEITAS PRÓPRIAS | 3.428.528,38 | 4.113.048,5 | 4 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 1.979.213,72 | 1.965.322,09 | |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | 1.023.524,12 | 1.216.259,42 | |
| CONVENIO ALVARES | - | 159.506,93 | |
| NOTA FISCAL PAULISTA | 30.769,02 | - | |
| OUTRAS RECEITAS | 17.080,00 | 14.095,43 | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 87.941,52 | 90.489,67 | |
| CONVENIOS DE SERVIÇO SAUDE DE S. PAULO | - | 661.375,00 | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 290.000,00 | 6.000,00 | |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | 176.673,21 | 47,41 | 8,04 |
| FUNDAÇÃO FEAC | 95.293,25 | 47.418,04 | |
| PETROBRAS | 81.379,96 | - | |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS | 5.596.633,47 | 3.202.087,2 | 1 |
| FMDCA / EVENTUAIS | 569.112,70 | 135.227,14 | |
| FMDCA / PERIODICOS | - | 3.906,25 | |
| SECRETARIA DA SAUDE - RECOMEÇO | 1.333.750,00 | - | |
| PETI / FEDERAL | - | 2.520,00 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 2.773.326,31 | 2.547.745,16 | |
| CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | - | 299.344,74 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 89.215,96 | 89.837,50 | |
| FEDERAL - SENAD | 813.228,50 | - | |
| EMENDA PARLAMENTAR | 18.000,00 | 13.500,00 | |
| FMS - MUNICIPAL | - | 110.006,42 | |
| BENEFICIO FISCAL USUFRUIDO | 1.348.428,72 | 1.194.659,7 | 6 |
| BENEFICIO FISCAL USUFRUIDO | 1.348.428,72 | 1.194.659,76 | |
| CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | 89.215,96 | 8 | |

| | | |
|--|----------------------|------------------|
| EDUCAÇÃO | 89.215,96 | 89.837,50 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 89.215,96 | 89,837,50 |
| RECURSOS TERCEIROS | 89.215,96 | 89.837,50 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 67.819,26 | 57.547,53 |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 21.396,70 | 32.289,97 |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 10.461.047,82 | 5 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 9.743.319,1 | 6 |
| ASSISTENCIA SOCIAL COMUNIDADE TERAPEUTICA | 9.743.319,1 | 6 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 6.631.069,49 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 2.978.105,52 | |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 298.388,54 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 431.251,45 | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 1.108.727,72 | |
| IMPOSTOS E TAXAS | 2.610,69 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 33.835,81 | |
| DEPRECIÇÃO | 583.489,96 | |
| BENEFICIO FISCAL USUFRUIDO | 1.194.659,76 | |
| RECURSOS TERCEIROS | 3.112.249,71 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 2.908.308,81 | |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 565.535,19 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 16.679,12 | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 221.726,59 | |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 1 | 1 |

| | | |
|--|----------------------|----------|
| SAUDE | 11.499.058,84 | - |
| SAUDE COMUNIDADE TERAPEUTICA | 11.499.058,84 | - |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 5.991.641,33 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 1.867.918,26 | |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 429.048,03 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 336.059,96 | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 1.353.186,71 | |
| IMPOSTOS E TAXAS | 361,10 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 38.032,43 | |
| DEPRECIÇÃO | 618.606,12 | |
| BENEFICIO FISCAL USUFRUIDO | 1.348.428,72 | |
| RECURSOS TERCEIROS | 5.507.417,51 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 4.496.135,37 | |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 645.211,80 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 8.040,11 | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 358.030,23 | |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO | -1.038.011,02 | 1 |

| INSTITUTO PADRE HAROLDO RAHM 2014 | | REC.PROPRIOS | | |
|-----------------------------------|------------|--------------|-------------------|-------------------|
| ATENDIDOS | QUANTIDADE | CUSTO % | CUSTO POR SERVIÇO | CUSTO POR SERVIÇO |
| ABRIGO | 148 | 11% | 663.248,25 | 619.522,63 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| CASA DE PASSAGEM - ADOLESCENTE | 407 | 30% | 1.823.932,70 | 1.703.687,23 |
| CASA DE PASSAGEM - ADULTO | 55 | 4% | 246.477,39 | 230.228,00 |
| CIRCULANDO | 100 | 7% | 448.140,71 | 418.596,37 |
| CT - FEMININA | 69 | 5% | 309.217,09 | 288.831,50 |
| CT - MASCULINO ADULTO | 358 | 27% | 1.604.343,75 | 1.498.575,01 |
| APRENDER MAIS | 200 | 15% | 896.281,43 | 837.192,74 |
| TOTAL | 1.337 | 100% | 5.991.641,33 | 5.596.633,47 |

Campinas, 31 de dezembro de 2014

Luis Roberto Chaim Soia
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC.CRC1SP142.720/O-1

| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE | | | | | |
|---|-------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| EXERCÍCIO 2014 | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| | PATRIMÔNIO SOCIAL | OUTRAS RESERVAS | RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | SUPERÁVIT / DÉFICIT | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| VALORES INICIAIS EM 01/01/2014 | 201.827 | - | - | 16.571 | 218.398 |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO | - | - | - | (16.500) | (16.500) |
| CRÉDITOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | - | - | - | - |
| TRANSMISSÃO DE SUPERÁVIT DE OUTROS EXERCÍCIOS | (10.250) | - | - | 9.500 | - |
| RECURSOS PROPRIOS | 192.787 | - | - | 16.571 | 209.358 |
| MOVIMENTO DO PERÍODO 2014 | | | | | |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO | - | - | - | (16.500) | (16.500) |
| CRÉDITOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | - | - | - | - |
| TRANSMISSÃO DE SUPERÁVIT DE OUTROS EXERCÍCIOS | - | - | - | - | - |
| RECURSOS PROPRIOS | 9.400 | - | - | 9.400 | - |
| 01/01/2014 | 201.827 | - | - | 16.571 | 218.398 |

FREDERICO JOSÉ ATILIO
PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO ERCOLLES
CRC PR - 024183/O-0

OBSERVAÇÕES: A EXATIDÃO DESTA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO N. 17, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

PÁG. 158

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE

| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE | | | | | |
|---|-------------|---------|-----------------------|----------------------------------|---------|
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (R\$) | | | | | |
| | ATIVO | | PASSIVO | | |
| LIQUÍDO | IMOBILIZADO | TOTAL | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EXERCÍCIOS ATUAIS | TOTAL |
| CIRCULANTE | | | | | |
| CAIXA | NT 04 | 957 | 106 | - | 20 |
| BANCO DE MOVIMENTO BANCÁRIO | NT 04 | 9.946 | 7.529 | 13.522 | 18.474 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | NT 04 | 9 | 81.225 | - | - |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | NT 04 | 99.057 | 141.020 | CONTAS A PAGAR | NT 04 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | NT 04 | 403 | 1.604 | CONTAS A PAGAR | NT 04 |
| CONVÊNIO DE SERVIÇOS E PARCELIAS | NT 04 | 1.108 | 86,226 | CONVÊNIO DE SERVIÇOS E PARCELIAS | NT 04 |
| FUNDAÇÃO FEAC | NT 04 | 16.860 | 11,106 | FUNDAÇÃO FEAC | NT 04 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | | | | RECEITA DE SERVIÇOS | NT 04 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | NT 04 | 1.512 | 1,387 | RECEITA DE SERVIÇOS | NT 04 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 218.710 | 208.582 | | TOTAL DO CIRCULANTE | 47.346 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| IMOBILIZADO | NT 04 | 11.700 | 86,775 | RECEITA DE SERVIÇOS | NT 04 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | NT 04 | 7.777 | 39,300 | RECEITA DE SERVIÇOS | NT 04 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | NT 04 | 10.440 | 124,828 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | NT 04 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | NT 04 | | | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | NT 04 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | 164.996 | 167,127 | | TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | 204,260 |
| TOTAL ATIVO | 383.706 | 375,709 | | TOTAL ATIVO | 251,606 |

| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE | | |
|---|-----------------|-----------------|
| CNPJ 08.006.238/0001-68 | | |
| FLUXO DE CAIXA | | |
| | 2014 | 2013 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 55.341 | (9.450) |
| DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 22.242 | 18.822 |
| AUMENTO EM CONTAS A RECEBER | 4.697 | (12.567) |
| AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | (125) | (1.387) |
| DIMINUIÇÃO SUBVENÇÕES | (102.502) | (133.391) |
| AUMENTO EM FORNECEDORES | - | - |
| DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA | (200) | - |
| AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS | (5.952) | 9.823 |
| AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES | (752) | 1.018 |
| DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (26.257) | 139.655 |
| DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | - | (55.401) |
| DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - | (55.401) |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL | - | - |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | - | - |
| DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (26.257) | 84.254 |
| AUMENTO EM DISPONIBILIDADES | (26.257) | 15.180 |
| DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO | 211.877 | 227.057 |
| DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO | 185.620 | 242.237 |

FREDERICO JOSÉ ATILIO
PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO ERCOLLES
CRC PR - 024183/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A Associação Beneficente da Boa Amizade, CNPJ - 68.006.238/0001-68 é uma associação de promoção social, de orientação cristã, formada por voluntários, com fins não econômicos que presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de usuários, sem distinção alguma de raça, cor, condição social, credo político ou religioso e tem por finalidade oferecer oportunidades para crianças e adolescentes a desenvolverem suas potencialidades e se tornarem agentes de transformação da comunidade em que vivem, produzindo um trabalho que visa sua integração social e familiar.

NOTA 02
As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03
Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico dos bens, cujo saldo é de R\$ 143.995,27, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão da depreciação realizada no ano de 2014. Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado está representada na seguinte forma:

| IMOBILIZADO | | | |
|----------------------------|---------------------------|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO | 2014 | 2013 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10% | 76.178,38 | 76.178 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10% | 4.114,24 | 4.114 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 20% | 6.482,41 | 6.482 |
| CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO | 0% | 30.928,33 | - |
| TOTAL | | 117.703 | 86.775 |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | (27.076) | (17.751) |
| VALOR LÍQUIDO | | 90.627 | 69.024 |

| IMOBILIZADO - BENS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO | | | |
|---|---------------------------|---------------|---------------|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO | 2014 | 2013 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10% | 22.282,42 | 22.872,32 |
| VEÍCULOS | 20% | 26.140,77 | 26.140,77 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 20% | 29.349,99 | 29.349,99 |
| TOTAL | | 77.773 | 78.363 |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | (24.405) | (11.078) |
| VALOR LÍQUIDO | | 53.368 | 67.285 |

| INTANGÍVEL | | | |
|-------------------------|---------------------------|----------|---------------|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO | 2014 | 2013 |
| CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO | 0% | - | 30.928 |
| TOTAL | | - | 30.928 |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | - | - |
| VALOR LÍQUIDO | | - | 30.928 |

| | | | |
|--------------|--|----------------|----------------|
| TOTAL | | 143.995 | 167.237 |
|--------------|--|----------------|----------------|

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas, jurídicas e espécie. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física: R\$ 54.994,48

Pessoa Jurídica: R\$ 69.230,42

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 e 14 anos;

SCFV - Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos.

1 - Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 82/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/55668 válido até 31/01/2015, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio-assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 182.191,73 onde houve uma devolução de R\$ 975,66, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 42.959,02 e PIS R\$ 1.352,77. E utilizou recursos próprios no valor de R\$ 100.849,90 e parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 36.074,01, perfazendo o custo total de R\$ 363.427,43.

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | EMAS - SECRET. MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL | FMDCA | FMDCA - PERIODICOS | SEDS - SEC. EST. DESEN. SOCIAL | MERENDA ESCOLAR |
|--|---------------------------------------|--------|--------------------|--------------------------------|-----------------|
| RECEITAS | 97.998 | 58.480 | 203 | 13.326 | 12.184 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | - | - | - | - | - |
| (-) DEVOLUÇÃO DE RECURSO | - | - | - | (976) | - |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | - | - | - | - | - |
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 96.542 | 43.620 | - | - | - |
| MERENDA ESCOLAR | - | - | - | - | 12.184 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 473 | 6.738 | 203 | - | - |

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação:

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e realizou 69 atendimentos, gratuitos com o custo total de R\$ 363.316,61, com custo per capita no valor de R\$ 5.265,46 por ano, que foram custeados 38% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

| CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Valor | % |
|--|----------------|-------------|
| RECURSOS PÚBLICOS | 226.393 | 62% |
| RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 36.074 | 10% |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | 100.850 | 28% |
| TOTAL | 363.317 | 100% |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE | RECURSOS PRÓPRIOS E COMPARCERIAS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | % |
|--|---|-------------|
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 51.853 | 37,87% |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 28.554 | 20,85% |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2.015 | 1,47% |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 14.152 | 10,34% |
| IMPOSTOS E TAXAS | 37.826 | 27,63% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 2.524 | 1,84% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE | 136.924 | 100% |

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO

COTA PATRONAL: O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 42.959,02 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Saúde, Educação e Assistência Social.

| Competência | BC INSS | % INSS | Valor Isenção |
|---------------|----------------|--------|---------------|
| JANEIRO | 14.674 | 27,8% | 4.079 |
| FEVEREIRO | 12.790 | 27,8% | 3.556 |
| MARÇO | 12.801 | 27,8% | 3.559 |
| ABRIL | 11.386 | 27,8% | 3.165 |
| MAIO | 12.817 | 27,8% | 3.563 |
| JUNHO | 11.137 | 27,8% | 3.096 |
| JULHO | 10.357 | 27,8% | 2.879 |
| AGOSTO | 11.074 | 27,8% | 3.079 |
| SETEMBRO | 11.074 | 27,8% | 3.079 |
| OUTUBRO | 11.083 | 27,8% | 3.081 |
| NOVEMBRO | 11.487 | 27,8% | 3.193 |
| DEZEMBRO | 12.767 | 27,8% | 3.549 |
| 13. SALÁRIO | 11.083 | 27,8% | 3.081 |
| TOTAIS | 154.529 | | 42.959 |

PIS: O valor da isenção do PIS no exercício de 2014 foi de R\$ 1.352,77.

FREDERICO JOSÉ ATÍLIO
PRESIDENTE
LUIZ ANTONIO ERCOLEO
TC CRC - PR - 024183/O-0

“LAR TERNURA”

| LAR TERNURA | | | | | |
|---|-----------|---------|---------|--|-----------|
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (R\$) | | | | | |
| ATIVO | DESCRIÇÃO | 2014 | 2013 | PASSIVO | DESCRIÇÃO |
| TOTAL DO ATIVO | | 388.822 | 388.866 | TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL | |
| | | | | TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| | | | | AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | |
| | | | | FREI CARLOS BOMMEIO | |
| | | | | TC CRC 189413/O-0 | |

| LAR TERNURA C.N.P.J. 49.637.556/0001-82 | | PAG.152 | |
|--|-------------|----------------|-----------------|
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | NT. EXPLIC. | 2014 | 2013 |
| RECEITAS TOTAIS | | 716.941 | 510.073 |
| EDUCAÇÃO | | 716.941 | 510.073 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | 716.941 | 510.073 |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | 185.546 | 129.096 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | | 160.636 | 83.419 |
| FESTAS | | 15.254 | 6.455 |
| RECEITAS COM VOLUNTARIADO | | 8.775 | 8.136 |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | | - | 29.526 |
| OUTRAS RECEITAS | | - | 39 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | NT.05 | 882 | 1.472 |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | | 367.665 | 249.258 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | 361.964 | 242.283 |
| FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | 2.752 | 5.176 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRAS | | 2.950 | 1.799 |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 63.127 | 56.854 |
| FUNDAÇÃO FEAC | | 63.127 | 56.054 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 100.602 | 75.666 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | | 100.602 | 75.666 |
| CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | NT.06 | 501.175 | 407.225 |
| EDUCAÇÃO | | 501.175 | 407.225 |
| CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL | | 501.175 | 407.225 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 96.101 | 163.127 |
| DESPESAS COM PESSOAL | | 43.457 | 103.919 |
| MATERIAL DIDÁTICO | | 937 | 796 |
| ALIMENTAÇÃO | | 51.707 | 58.511 |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 365.073 | 243.998 |
| DESPESAS COM PESSOAL | | 362.019 | 235.798 |
| MATERIAL DIDÁTICO | | 3.054 | 7.745 |
| ALIMENTAÇÃO | | - | 855 |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 40.000 | - |
| DESPESAS COM PESSOAL | | 40.000 | - |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | NT.06 | 215.767 | 102.849 |
| DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS | | 202.391 | 151.946 |
| EDUCAÇÃO | | 202.391 | 151.946 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | 202.391 | 151.946 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 94.636 | 68.424 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 9.712 | 8.197 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 35.370 | 20.633 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 11.249 | 30.301 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 4.258 | 9.295 |
| IMPOSTOS E TAXAS | | - | - |
| RECURSOS PÚBLICOS | | 2.592 | 5.260 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 4.025 | 4.025 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 2.592 | 1.235 |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 2.278 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 2.278 | - |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 2.283 | 2.596 |
| DESPESAS FINANCEIRAS PRÓPRIAS | | 1.940 | 2.596 |
| DESPESAS FINANCEIRAS PARCERIAS C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 343 | - |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT.08 | 100.602 | 75.666 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | | 100.602 | 75.666 |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | 13.576 | (49.098) |

PEDRO ANTUNES NEGRÃO JOSÉ CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE TC CRC ISP 043119/O-0

PAG. 154

| LAR TERNURA C.N.P.J. 49.637.556/0001-82 | | PAG. 154 | |
|--|--------------|--------------|--|
| FLUXO DE CAIXA | | | |
| DESCRIÇÃO | 2014 | 2013 | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 13.376 | (49.098) | |
| DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 11.638 | 11.557 | |
| DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER | (1.382) | (2.602) | |
| AUMENTO SUBVENÇÕES CONVÊNIOS E PARCERIAS | (28.307) | 30.254 | |
| AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 54 | (54) | |
| AUMENTO EM FORNECEDORES | 90 | - | |
| AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA | 122 | 524 | |
| AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS | 8.285 | 17.448 | |
| AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES | (477) | 477 | |
| (-) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 3.427 | 8.608 | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| COMPRAS DE IMOBILIZADO | (822) | - | |
| (-) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (822) | - | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS | | | |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL | - | - | |
| (-) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - | - | |
| 4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES | 2.605 | 8.608 | |
| 5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO | 53.790 | 65.401 | |
| 6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO | 56.404 | 53.799 | |

PEDRO ANTUNES NEGRÃO JOSÉ CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE TC CRC ISP 043119/O-0

| LAR TERNURA C.N.P.J. 49.637.556/0001-82 | | PAG. 154 | |
|--|------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | INÍCIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERÍODO | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| BALANÇO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 01/01/2013 | 293.548 | 7.267 | 300.815 |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO | - | (49.098) | (49.098) |
| RESERVA DE EXERCÍCIO ANTERIOR | 7.267 | (7.267) | - |
| TRANSFERÊNCIA DE RESERVA DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO | (13.056) | - | (13.056) |
| BALANÇO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2013 | 287.759 | (49.098) | 238.661 |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO | - | 13.576 | 13.576 |
| RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIA DE RESERVA DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO | (49.098) | - | (49.098) |
| BALANÇO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2014 | 238.661 | 13.576 | 252.237 |

PEDRO ANTUNES NEGRÃO JOSÉ CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE TC CRC ISP 043119/O-0

OBSERVAÇÕES - A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO Nº. 177, DE 10/08/2001, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2001.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014
I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Entidade Lar Ternura, CNPJ 49.637.556/0001-82, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 235.064,73, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2014.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

| IMOBILIZADO | | | |
|------------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO | 2014 | 2013 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10% | 12.141 | 11.518 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10% | 6.456 | 6.456 |
| EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES | 4% | 220.000 | 220.000 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 20% | 698 | 499 |
| EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 20% | 2.800 | 2.800 |
| BRINQUEDOS RECREATIVOS | 10% | 3.000 | 3.000 |
| TERRENOS | 0% | 25.000 | 25.000 |
| TOTAL | | 270.096 | 269.274 |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | (35.031) | (23.393) |
| TOTAL IMOBILIZADO | | 235.065 | 245.881 |

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física: R\$ 39.653,01
Pessoa Jurídica: R\$ 61.698,00

IV- DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE

1 - Educação Infantil

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 49/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/56974 válido até 31/01/2015, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Infantil a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Projeto Pedagógico elaborado de acordo com a Resolução específica da SME publicada anualmente no Diário Oficial do Município.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 364.715,63, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 2.949,74 que também foi aplicada ao programa de Educação Infantil, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 100.602,30 e utilizou recursos próprios e de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 235.297,88, perfazendo o custo total de R\$ 703.565,55.

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | FMCA - FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE | ISENÇÃO DA COTA PATRONAL | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL |
|---|----------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|---|-------------------|----------------|
| RECEITAS | 361.964 | 2.752 | - | 364.716 | 65.127 | 184.665 | 612.508 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | - | - | 100.602 | 100.602 | - | - | 100.602 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | 2.950 | - | - | 2.950 | - | 882 | 3.832 |
| DESPESAS COM PESSOAL | 389.206 | 2.752 | - | 391.958 | 40.000 | 45.457 | 477.415 |
| MATERIAL DIDÁTICO | 3.054 | - | - | 3.054 | - | 937 | 3.991 |
| ALIMENTAÇÃO | - | - | - | - | 291 | 51.707 | 51.997 |
| TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL | 362.322 | 2.752 | - | 365.073 | 40.291 | 96.101 | 501.465 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | - | - | - | - | 1.988 | 9.712 | 11.700 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | - | - | - | - | 2.592 | 35.370 | 37.962 |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | - | - | - | - | - | 11.249 | 11.249 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | - | - | - | - | - | 34.047 | 34.047 |
| IMPOSTOS E TAXAS | - | - | - | - | - | 4.258 | 4.258 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - | - | - | - | 343 | 1.940 | 2.283 |
| COTA PATRONAL | - | - | 100.602 | 100.602 | - | - | 100.602 |
| TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS | 2.592 | - | 100.602 | 103.194 | 2.331 | 96.576 | 202.500 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 364.914 | 2.752 | - | 367.666 | 42.621 | 192.676 | 602.943 |
| SUPERÁVIT / (c) DÉFICIT | - | - | - | - | 20.596 | (7.130) | 13.466 |

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou exclusivamente na área de Educação Infantil, e atendeu gratuitamente a 86 usuários com o custo total de 703.565,55, obtendo com um custo per capita no valor de R\$ 8.180,99 por ano, que foram custeados com 33% de recursos próprios da Entidade e com parceria de entidades sem fins lucrativos.

| CUSTO TOTAL DA ENTIDADE | VALOR | % |
|--|----------------|-------------|
| RECURSOS PÚBLICOS | 468.268 | 67% |
| RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 42.621 | 6% |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | 192.676 | 27% |
| TOTAL | 703.566 | 100% |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE | RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | % |
|--|---|---------------|
| CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL | 136.392 | 57,97% |
| DESPESAS COM PESSOAL | 83.458 | 61,19% |
| MATERIAL DIDÁTICO | 937 | 0,69% |
| ALIMENTAÇÃO | 51.997 | 38,12% |
| DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS | 98.906 | 42,03% |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 11.700 | 11,83% |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 35.370 | 35,76% |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 11.249 | 11,37% |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 34.047 | 11,37% |
| IMPOSTOS E TAXAS | 4.258 | 34,42% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 2.283 | 2,31% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE | 235.298 | 100% |

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL
O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 100.602,30 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Educação.

| COMPETÊNCIA | BC INSS | % INSS | VALOR ISENÇÃO |
|---------------|----------------|--------|----------------|
| JANEIRO | 27.279 | 26,80% | 7.333 |
| FEVEREIRO | 24.154 | 26,80% | 6.473 |
| MARÇO | 25.095 | 26,80% | 6.726 |
| ABRIL | 27.105 | 26,80% | 7.264 |
| MAIO | 30.828 | 26,80% | 8.262 |
| JUNHO | 33.549 | 26,80% | 8.991 |
| JULHO | 29.356 | 26,80% | 7.867 |
| AGOSTO | 32.759 | 26,80% | 8.779 |
| SETEMBRO | 28.523 | 26,80% | 7.644 |
| OUTUBRO | 29.470 | 26,80% | 7.898 |
| NOVEMBRO | 29.011 | 26,80% | 7.775 |
| DEZEMBRO | 27.711 | 26,80% | 7.427 |
| 13. SALÁRIO | 30.459 | 26,80% | 8.163 |
| TOTAIS | 375.298 | | 100.602 |

PEDRO ANTUNES NEGRÃO
Presidente
JOSÉ CARLOS RODRIGUES
TC - CRC ISPO43119/O-0

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER

| FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER | | BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - Em reais | |
|----------------------------------|-------------------|--|-------------------|
| ATIVO | 2013 | PASSIVO | 2013 |
| ATIVO CIRCULANTE | 938.546,37 | PASSIVO CIRCULANTE | 938.546,37 |
| DISPONÍVEL | 93.585,52 | OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO | 123.659,41 |
| Bancos Numerais | 5.762,77 | Empenhos | 6.713,88 |
| Caixa | 5.762,77 | Emendas | 72.723,23 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 170,04 | CONTAS A PAGAR | 11.526,95 |
| Banco do Brasil | 0,04 | Banco Itaú S.A. | 10.006,80 |
| Banco Itaú S.A. CC 1275-S | 10,00 | Medicamentos a pagar | 11.526,95 |
| Banco Itaú S.A. CC 0720-1 | 150,00 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | - |
| CRÉDITOS | 87.652,71 | Provisão de encargos s/ férias | 6.041,63 |
| Contas a receber | 244,14 | | |
| Contas a receber a pagar | 50,00 | | |
| Adiantamento de salário | 10.421,00 | | |
| Adiantamento de férias | 18.149,60 | | |
| Outros créditos a receber | 1.503,04 | | |
| NÃO CIRCULANTE | 29.915,27 | | |
| Imobilizável | 390,00 | | |
| Máquinas e Acessórios | 785.139,55 | | |
| Móveis e Utensílios | 65.983,69 | | |
| Instalações | 5.938,05 | | |
| Teléfono | 4,64 | | |
| Processamento de dados | 5.646,00 | | |
| | 862.709,93 | | |
| | 656.041,16 | | |
| | 89.668,23 | | |
| | (30.156,50) | | |
| TOTAL DO ATIVO | 918.928,78 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 918.928,78 |

Campinas, 31 de dezembro de 2013. Dra. Elvira Barbosa Abreu/Presidente - Ediva Passarelli Florio/CRC 15P157848/O-4

| FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER | | BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - Em reais | |
|----------------------------------|-------------------|--|-------------------|
| ATIVO | 2014 | PASSIVO | 2014 |
| ATIVO CIRCULANTE | 938.546,37 | PASSIVO CIRCULANTE | 938.546,37 |
| DISPONÍVEL | 93.585,52 | OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO | 123.659,41 |
| Bancos Numerais | 5.762,77 | Empenhos | 6.713,88 |
| Caixa | 5.762,77 | Emendas | 72.723,23 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 170,04 | CONTAS A PAGAR | 11.526,95 |
| Banco do Brasil | 0,04 | Banco Itaú S.A. | 10.006,80 |
| Banco Itaú S.A. CC 1275-S | 10,00 | Medicamentos a pagar | 11.526,95 |
| Banco Itaú S.A. CC 0720-1 | 150,00 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | - |
| Banco Itaú S.A. CC 0884-S | 150,00 | Provisão de encargos s/ férias | 6.041,63 |
| APLICAÇÕES FINAN. CURTO PRAZO | 87.652,71 | | |
| Aplicação Compom. Banco Itaú C/C | 87.652,71 | | |
| CRÉDITOS | 3.053,92 | | |
| Adiantamento de salário | 10.421,00 | | |
| Adiantamento de férias | 18.149,60 | | |
| Adiantamento a fornecedor | - | | |
| OUTROS CRÉDITOS | 30,00 | | |
| Outros créditos a receber | 30,00 | | |
| NÃO CIRCULANTE | 841.960,93 | | |
| Imobilizável | 841.960,93 | | |
| Máquinas e Acessórios | 785.139,55 | | |
| Móveis e Utensílios | 65.983,69 | | |
| Instalações | 5.938,05 | | |
| Teléfono | 4,64 | | |
| Processamento de dados | 5.646,00 | | |
| | 862.709,93 | | |
| | 656.041,16 | | |
| | 89.668,23 | | |
| | (30.156,50) | | |
| TOTAL DO ATIVO | 918.928,78 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 918.928,78 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2013, somando o Ativo e o Passivo, respectivamente, a importância de R\$ 918.928,78 (Novecentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Campinas, 31 de Dezembro de 2013

Elvira Barbosa Abreu
CPF: 184.250.768-03 (Presidente)

Ediva Antonia P. Florio
CPF: 075.476.718-37 (Contadora)
CRC: 15P157848/O-4

| FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER | | BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - Em reais | |
|----------------------------------|-------------------|--|-------------------|
| ATIVO | 2014 | PASSIVO | 2014 |
| ATIVO | 938.546,37 | PASSIVO | 938.546,37 |
| CIRCULANTE | 96.639,44 | CIRCULANTE | 123.659,41 |
| DISPONÍVEL | 93.585,52 | OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO | 123.659,41 |
| Bancos Numerais | 5.762,77 | Empenhos | 6.713,88 |
| Caixa | 5.762,77 | Emendas | 72.723,23 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 170,04 | CONTAS A PAGAR | 11.526,95 |
| Banco do Brasil | 0,04 | Banco Itaú S.A. | 10.006,80 |
| Banco Itaú S.A. CC 1275-S | 10,00 | Medicamentos a pagar | 11.526,95 |
| Banco Itaú S.A. CC 0720-1 | 10,00 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | - |
| Banco Itaú S.A. CC 0884-S | 150,00 | Provisão de encargos s/ férias | 6.041,63 |
| APLICAÇÕES FINAN. CURTO PRAZO | 87.652,71 | | |
| Aplicação Compom. Banco Itaú C/C | 87.652,71 | | |
| CRÉDITOS | 3.053,92 | | |
| Adiantamento de salário | 10.421,00 | | |
| Adiantamento de férias | 18.149,60 | | |
| Adiantamento a fornecedor | - | | |
| OUTROS CRÉDITOS | 30,00 | | |
| Outros créditos a receber | 30,00 | | |
| NÃO CIRCULANTE | 841.960,93 | | |
| Imobilizável | 841.960,93 | | |
| Máquinas e Acessórios | 785.139,55 | | |
| Móveis e Utensílios | 65.983,69 | | |
| Instalações | 5.938,05 | | |
| Teléfono | 4,64 | | |
| Processamento de dados | 5.646,00 | | |
| | 862.709,93 | | |
| | 656.041,16 | | |
| | 89.668,23 | | |
| | (30.156,50) | | |
| TOTAL DO ATIVO | 918.928,78 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 918.928,78 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2014, somando o Ativo e o Passivo, respectivamente, a importância de R\$ 938.546,37 (Novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Campinas, 31 de Dezembro de 2014

Elvira Barbosa Abreu
CPF: 184.250.768-03 (Presidente)

Ediva Antonia P. Florio
CPF: 075.476.718-37 (Contadora)
CRC: 15P157848/O-4

SERVIÇO DE SAÚDE "DR.CÂNDIDO FERREIRA"

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

| | 31/12/14 | 31/12/13 |
|--|--------------------------|-----------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| Caixa e Bancos | NE 4.1.1 97.863,17 | 549.942,97 |
| Aplicações Financeiras | NE 4.1.1 41.036,04 | 780.390,22 |
| Contas a Receber | NE 4.1.2 6.144.911,22 | 5.133.768,29 |
| Estoques | 243.619,11 | 267.040,44 |
| Outros Créditos | NE 4.1.3 547.152,80 | 589.869,96 |
| Total do Ativo Circulante | 7.074.582,34 | 7.321.011,88 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO | | |
| Cauções de Imóveis Locados | 42.300,00 | 53.421,00 |
| Depósitos Recursais | 96.986,22 | 73.996,55 |
| Contas a Receber | NE 4.2.1.1 36.210.499,92 | 34.269.821,01 |
| Outras Contas | 35.360,00 | 50.813,38 |
| Total do Realizável de Longo Prazo | 36.385.146,14 | 34.448.051,94 |
| IMOBILIZADO | | |
| Terrenos | NE 4.2.2 61.389.528,24 | 61.389.528,24 |
| Edifícios e Instalações | 701.572,67 | 637.353,67 |
| Móveis, Utensílios, Equip.Hospit.e Comunicação | 944.440,60 | 926.737,06 |
| Máquinas e Equipam.Gerais e Agrícolas | 563.008,48 | 550.646,75 |
| Veículos | 187.365,20 | 151.883,12 |
| Equipamentos e Sistemas de Computação | 292.076,87 | 286.699,42 |
| (-)Depreciação Acumulada | (1.112.188,31) | (919.040,50) |
| Total do Ativo Imobilizado | 62.965.803,75 | 63.023.807,76 |
| INTANGÍVEL | | |
| INTANGÍVEL | NE 4.2.2.1 6.393,36 | 5.640,81 |
| Total do Ativo Intangível | 6.393,36 | 5.640,81 |
| Total do Ativo Não Circulante | 99.357.343,25 | 97.477.500,51 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | |
| Convênios com SUS a Realizar | 29.799.608,16 | 28.182.709,26 |
| Inss Cota Patronal (caso devida fosse) | 11.886.270,87 | 12.866.894,85 |
| Total das Contas de Compensação | 41.685.879,03 | 41.049.604,11 |
| TOTAL DO ATIVO | 148.117.804,62 | 145.848.116,50 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| | | |
|--|--|---|
| José Adriano Calamari Contador-CRC ISP-215.716/O-4 CPF: 137.688.928-59 | Paulo Cezar Teixeira de Magalhães Presidente do Conselho Diretor CPF: 079.783.308-00 | Telma Cristina Palmieri Superintendente CPF: 135.531.038-50 |
|--|--|---|

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

| | 31/12/14 | 31/12/13 |
|---|------------------------|-----------------------|
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Fornecedores | 945.638,69 | 886.758,67 |
| Retidos de Fornecedores | 68.975,52 | 77.698,44 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | NE 4.3.1 6.081.880,53 | 5.207.061,96 |
| Provisões de Férias | 3.695.545,73 | 3.755.012,60 |
| Honorários a Pagar | 57.519,16 | 48.248,05 |
| Pacientes Interditos | 796.698,18 | 509.311,85 |
| Parcelamento do FGTS | NE 4.3.2 13.694,52 | 76.397,64 |
| Parcelamento de Tributos Federais | NE 4.3.3 1.239.633,66 | 1.194.575,16 |
| Financiamentos Bancários | NE 4.3.4 2.634.132,68 | 3.458.325,84 |
| Outras obrigações | 399.675,71 | 105.099,29 |
| Total do Passivo Circulante | 15.933.394,38 | 15.318.489,50 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Parcelamento do FGTS | NE 4.4.2 7.892.360,55 | 6.793.460,58 |
| Parcelamento de Tributos Federais | NE 4.4.2 13.402.464,54 | 13.762.504,16 |
| Provisão Conting.Trabalhistas e Previdenciárias | NE 4.4.1 2.547.971,90 | 1.315.321,40 |
| Outros Financiamentos de Longo Prazo | NE 4.4.2 1.768,57 | 29.334,85 |
| Total do Passivo não Circulante | 23.844.565,56 | 21.900.620,99 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio social | 6.189.201,90 | 5.895.286,42 |
| Reservas de Reavaliação | 30.092.906,00 | 30.093.937,76 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 31.296.622,24 | 31.296.622,24 |
| Superavit/Déficit do exercício | (924.764,49) | 293.555,48 |
| Total do Patrimônio Líquido | 66.653.965,65 | 67.579.401,90 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | |
| Convênios com SUS a Realizar | 29.799.608,16 | 28.182.709,26 |
| Inss Cota Patronal (caso devida fosse) | 11.886.270,87 | 12.866.894,85 |
| Total das Contas de Compensação | 41.685.879,03 | 41.049.604,11 |
| TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 148.117.804,62 | 145.848.116,50 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| | | |
|--|--|---|
| José Adriano Calamari Contador-CRC ISP-215.716/O-4 CPF: 137.688.928-59 | Paulo Cezar Teixeira de Magalhães Presidente do Conselho Diretor CPF: 079.783.308-00 | Telma Cristina Palmieri Superintendente CPF: 135.531.038-50 |
|--|--|---|

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

| | 2014 | 2013 |
|--|-------------------------|------------------------|
| Receitas | | |
| Receita SUS-S.Mental Cândido | 59.638.385,80 | 58.715.890,11 |
| Receita SUS-S.Mental Pmc e P.S.Familia | 1.126.990,44 | 9.631.722,28 |
| Receitas Estaduais | 0,00 | 54.548,87 |
| Doações não patrimoniais | 17.369,17 | 28.944,47 |
| Receitas Financeiras | 68.933,11 | 63.276,12 |
| Outras Receitas | 61.326,69 | 65.163,09 |
| Total das receitas | 60.913.005,21 | 68.559.544,94 |
| Despesas | | |
| Salários e encargos | -49.838.831,86 | -55.309.924,83 |
| Serviços de terceiros | -1.075.651,53 | -1.443.523,07 |
| Gerais e administrativas | -4.176.044,53 | -4.916.660,02 |
| Gêneros alimentícios | -1.760.339,87 | -1.653.354,91 |
| Medicamentos, mat.médicos e enfermagem | -211.502,52 | -207.695,23 |
| Locação de imóveis | -1.847.158,07 | -1.881.676,21 |
| Depreciações | -204.827,10 | -193.026,75 |
| Financeiras | -2.724.445,98 | -2.665.368,52 |
| Inss - Cota Patronal | NE 4.4.4 -11.886.270,87 | -12.866.894,85 |
| Inss - Isenção Usufruida | NE 4.4.4 11.886.270,87 | 12.866.894,85 |
| Total das despesas | (61.838.801,46) | (68.271.229,54) |
| Superavit(Déficit) do Exercício | (925.796,25) | 288.315,40 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| | | |
|--|--|---|
| José Adriano Calamari Contador-CRC ISP-215.716/O-4 CPF: 137.688.928-59 | Paulo Cezar Teixeira de Magalhães Presidente do Conselho Diretor CPF: 079.783.308-00 | Telma Cristina Palmieri Superintendente CPF: 135.531.038-50 |
|--|--|---|

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

| | 2014 | 2013 |
|--|---------------------|-------------------|
| Superavit/Déficit do exercício | -925.796,25 | 288.315,40 |
| Realização de reservas de reavaliações | 1.031,76 | 5.240,08 |
| Superavit/Déficit do exercício Abrangente | (924.764,49) | 293.555,48 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| | | |
|--|--|---|
| José Adriano Calamari Contador-CRC ISP-215.716/O-4 CPF: 137.688.928-59 | Paulo Cezar Teixeira de Magalhães Presidente do Conselho Diretor CPF: 079.783.308-00 | Telma Cristina Palmieri Superintendente CPF: 135.531.038-50 |
|--|--|---|

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

| | 2014 | 2013 |
|--|----------------------|----------------------|
| MÉTODO INDIRETO | | |
| I - ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Superavit/Déficit do exercício | -925.796,25 | 288.315,40 |
| Ajustes por | | |
| - Depreciações/amortizações | 204.827,10 | 193.026,75 |
| Baixas de imobilizado | 7.986,91 | 41.807,57 |
| Ajuste de exercícios anteriores | | |
| Superavit/Déficit ajustado | -712.982,24 | 523.149,72 |
| (Acréscimos)/(decréscimos) de ativos | | |
| - Contas a receber | -2.951.821,84 | 543.160,20 |
| - Outros créditos | 46.301,87 | 11.568,82 |
| - Doações patrimoniais | 360,00 | 1.945,01 |
| - Estoques | 23.421,33 | -28.027,31 |
| | -2.881.738,64 | 528.646,72 |
| (Acréscimos)/(decréscimos) de passivos | | |
| - Fornecedores | 50.157,10 | -382.639,42 |
| - Obrigações sociais e trabalhistas | 874.818,57 | -1.327.090,60 |
| - Parcelamento FGTS | 1.036.196,85 | 680.525,43 |
| - Parcelamento tributos federais | -314.981,12 | -472.967,72 |
| - Outras obrigações | 531.766,99 | -1.799.901,68 |
| - Provisão Contingências trabalhistas | 1.232.650,50 | 364.166,40 |
| | 3.410.608,89 | -2.937.897,59 |
| Caixa gerado das atividades operacionais | -184.111,99 | -1.886.101,15 |
| II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Acréscimos de imobilizado | -155.562,55 | -272.117,42 |
| Caixa utilizado nas atividades de investimentos | -155.562,55 | -272.117,42 |
| III-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Empréstimos e financiamentos-CP | -824.193,16 | 2.567.460,99 |
| Empréstimos e financiamentos-LP | -27.566,28 | -11.016,19 |
| Caixa gerado das atividades de financiamentos | -851.759,44 | 2.556.444,80 |
| IV- AUMENTO (REDUÇÃO) DISPONIBILIDADES | -1.191.433,98 | 398.226,23 |
| V - SALDO INICIAL | 1.330.333,19 | 932.106,96 |
| VI- SALDO FINAL | 138.899,21 | 1.330.333,19 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| | | |
|--|--|---|
| José Adriano Calamari Contador-CRC ISP-215.716/O-4 CPF: 137.688.928-59 | Paulo Cezar Teixeira de Magalhães Presidente do Conselho Diretor CPF: 079.783.308-00 | Telma Cristina Palmieri Superintendente CPF: 135.531.038-50 |
|--|--|---|

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31/dezembro/2014 e 2013 - Valores Expressos em reais

| | Patrimônio Social | Reservas de Reavaliação | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Superávit/ Déficit do Exercício | TOTAL |
|--|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Saldos em 01/Jan/2013 | 6.895.989,66 | 30.099.177,84 | 31.296.622,24 | (1.003.639,25) | 67.288.141,49 |
| Incorporação do déficit exercício 2012 | (1.003.639,25) | - | - | 1.003.639,25 | - |
| Doações patrimoniais recebidas | 1.945,01 | - | - | - | 1.945,01 |
| Realização de reservas de reavaliações | - | (5.240,08) | - | 5.240,08 | - |
| Superávit Exercício de 2013 | - | - | - | 298.315,40 | 298.315,40 |
| Saldos em 31/Dezembro/2013 | 5.895.285,42 | 30.093.937,76 | 31.296.622,24 | 293.555,48 | 67.579.401,90 |
| Saldos em 01/Jan/2014 | 5.895.285,42 | 30.093.937,76 | 31.296.622,24 | 293.555,48 | 67.579.401,90 |
| Incorporação do Superávit exercício 2013 | 293.555,48 | - | - | (293.555,48) | - |
| Doações patrimoniais recebidas | 360,00 | - | - | - | 360,00 |
| Realização de reservas de reavaliações | - | (1.031,76) | - | 1.031,76 | - |
| Déficit do Exercício de 2014 | - | - | - | (925.796,25) | (925.796,25) |
| Saldos em 31/Dezembro/2014 | 6.189.201,90 | 30.092.906,00 | 31.296.622,24 | (924.764,49) | 66.653.965,65 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

José Adriano Calamari
Contador-CRC 1SP-215.716/O-4
CPF: 137.688.928-99Paulo Cezar Teixeira de Magalhães
Presidente do Conselho Diretor
CPF: 079.783.308-00Tânia Cristina Palmeri
Superintendente
CPF:135.531.638-50

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2014 E 2013

1 Contexto Operacional

1.1 *Preâmbulo*

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos. Tem como principal finalidade a prestação de assistência gratuita no âmbito de saúde mental, para pacientes adultos, crianças e adolescentes (estes em Centros de Atenção Psicossocial especificamente destinados a usuários de até 18 anos), de ambos os sexos, nos níveis adequados de atenção e cuidado requerido pela condição singular de cada usuário, expresso no Projeto Terapêutico Individual que orienta o seu trânsito pela rede de serviços que incluem os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Retaguarda para os cuidados mais intensivos, Centros de Convivência, Oficinas Terapêuticas e para Geração de Renda, Residências Terapêuticas e Ponto de Cultura.

Encontra-se sob uma relação de co-gestão com a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS municipal, conforme a Lei Municipal 6.215/90, visando o desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito exclusivo do Sistema Único de Saúde. A Lei 6.215/90 transformou o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira em um ente de cooperação, análogo ao serviço social autônomo, por um lado, ao publicizar a gestão da entidade através da participação do poder público municipal e estadual, das universidades, dos trabalhadores, dos usuários e familiares assim como do próprio Conselho Municipal de Saúde, segmento usuário, de modo que, a Associação Cândido Ferreira, que tomou-se, desde 1990, uma associação aberta a qualquer pessoa interessada na saúde mental, participa do Conselho Diretor da instituição com apenas 3 representantes em um total de 13 representantes que incluem este conjunto de segmentos sociais. Por outro lado, a Lei 6.215/90 vinculou esta instituição ao atendimento de fins exclusivamente públicos, determinando o seu compromisso em 100% com o atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Até maio/2012, o Cândido Ferreira gerenciava diretamente 01 Núcleo de Retaguarda, 03 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS tipo III (com retaguarda de 8 leitos cada) – CAPS Estação, CAPS Antônio da Costa Santos, CAPS Esperança – e 02 Centros de Atenção Psicossocial para pessoas que fazem consumo abusivo de álcool e outras drogas – CAPS AD Independência e CAPS AD Antônio Orlando, Núcleo de Oficinas e Trabalho – NOT, que oferece cerca de 300 vagas em 13 oficinas, 23 Residências Terapêuticas, 03 Centros de Convivência – Centro de Convivência e Arte “Espaço das Vilas”, Centro de Convivência “Casa dos Sonhos” e o Centro de Convivência “Rosa dos Ventos”, que oferecem alfabetização e diversas atividades de convivência social, lazer e cultura, não só aos usuários de saúde mental das regiões onde atua, mas também às comunidades locais. Os usuários também realizam atividades relacionadas à comunicação comunitária, organizadas a partir do Ponto de Cultura que incluem a produção de jornal impresso (Jornal Candura - Espaço Aberto para um Novo Pensamento), programas de rádio (Programa Malhao Beleza, veiculado na Rádio Educativa FM 101.9MHz há quase três anos e Rádio on-line 24 horas), produção de vídeos, oficina de fotografia e letramento digital.

A entidade mantém uma área de formação e educação permanente, na qual se destaca a Residência Médica em Psiquiatria, em atividade há 10 anos, com atualmente 6 (seis) vagas/ano, duas das quais vem sendo financiadas pelo PRÓ-RESIDÊNCIA, programa do governo federal, nos últimos 2 anos.

A partir de junho/2012, o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, que já vinha apoiando efetivamente o desenvolvimento de ações em saúde mental em toda a rede municipal de saúde de Campinas, inicia um processo de assunção da gestão direta de serviços de saúde mental até então gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde: os CAPS tipo III, Davi Capistrano, Novo Tempo e Integração, os CAPS AD Reviver tipo III, e os CAPS I (crianças e adolescentes) CEVI (chamado hoje de Carrete) e Espaço Criativo, assim como os Centros de Convivência Toninha, Portal das Artes, Tear das Artes e Casa das Oficinas. A partir de junho/14, o Centro de Convivência Tear das Artes volta à gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde.

A ênfase das atividades no exercício de 2014 continuou a ser o atendimento dos usuários desta rede de serviços respeitando-se os seus direitos fundamentais como pessoa e cidadão, a singularidade de cada projeto terapêutico individual, preservando e ampliando as suas redes pessoais e vínculos familiares, culturais, profissionais e comunitários. Maiores detalhes sobre as atividades desenvolvidas em 2014 e as metas pretendidas para 2015 podem ser obtidas no Relatório Anual de Atividades, a disposição na entidade.

Até 13/03/2013 mantivemos também, além do Convênio em Saúde Mental, a prestação de serviços referente ao Convênio de Apoio Geral à Saúde e ao Programa de Saúde da Família.

Iniciamos este Convênio em 2001 para permitir a participação de Campinas no Programa de Saúde da Família, então lançado pelo Ministério da Saúde, viabilizando, através da contratação dos Agentes Comunitários de Saúde, a formação das Equipes do Saúde da Família. A figura do Agente Comunitário de

Saúde não encontrava-se, ainda, prevista na estrutura de cargos e salários das prefeituras municipais, prevendo-se, portanto, a contratação inicial destes trabalhadores por entidades parceiras, não apenas em Campinas mas em todo o Brasil.

Em finais de 2004, a Prefeitura Municipal de Campinas realizou um concurso público para contratação de servidores para a área da saúde, concurso este que sofreu impugnação judicial, determinando-se a interdição de novos concursos até que se concluisse a apuração judicial das questões suscitadas. A Prefeitura de Campinas, dada a impossibilidade temporária de realizar novos concursos, nos solicita a ampliação do referido Convênio para viabilizar a contratação de trabalhadores para a rede pública municipal de saúde, para além dos agentes de saúde, dada a necessidade de quadros para garantir a manutenção da qualidade da assistência e a ampliação necessária dos serviços de saúde prestados à população.

A tramitação jurídica das questões relativas ao concurso impugnado, que se imaginava relativamente rápida, arrastou-se por cerca de cinco anos, vindo a Prefeitura retomar a realização de novos concursos apenas a partir de 2010. Desde então, congelou-se a ampliação das contratações por este Convênio e iniciou-se um processo de substituição gradual dos trabalhadores contratados pelo Cândido para a rede pública municipal por servidores concursados.

Em janeiro de 2012, entretanto, a Prefeitura Municipal de Campinas decidiu pela aceleração deste processo de finalização do Convênio de Apoio à Saúde em Geral a ao Programa de Saúde da Família ao firmar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público, abreviando-se, significativamente, o prazo inicialmente previsto. Buscava-se, a princípio, viabilizar uma transição gradual que tanto respeitasse os trabalhadores contratados e o tempo mínimo necessário para que estes pudessem reorganizar sua vida profissional, quanto não permitisse a produção de desassistência à população, de modo que a saída de trabalhador contratado pelo Cândido, no âmbito deste Convênio, só ocorresse quando um servidor municipal concursado pudesse substituí-lo de forma imediata. O prazo inicialmente proposto pelo TAC, foi de apenas seis meses e se revelou absolutamente insuficiente, tendo sido prorrogado em agosto de 2012 para a data final de 13 de março de 2013.

Nesta data, encerrou-se finalmente a prestação de serviços do mesmo. Mantém-se, entretanto, referentes a este Convênio, pendências a serem equacionadas no que diz respeito ao desligamento dos funcionários remanescentes, que não puderam ter os seus contratos de trabalho rescindidos à época do encerramento da prestação de serviços por estarem, então, afastados por razões de saúde, e pendências referentes à necessária provisão de recursos para fazermos face a eventuais processos trabalhistas decorrentes de sua execução.

A receita dos serviços prestados no âmbito dos convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde é contabilizada com base nos custos operacionais efetivos da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS. Existe um saldo expressivo de valores a receber, ainda não repassado, o que demandou o concurso de financiamentos bancários e o parcelamento de tributos e contribuições retidos a fim de contornar as dificuldades financeiras impostas por este descompasso entre as obrigações contraídas e os valores efetivamente recebidos. Em 29/09/2010, em conjunto com a publicação de um Termo de Confissão de Dívida por parte da Prefeitura, para acertar parte das pendências verificadas entre os custos operacionais e os recursos efetivamente repassados pelo município, foi autorizada, por solicitação desta instituição, a realização de uma Auditoria Externa Independente para a apuração do valor remanescente destas pendências a fim de subsidiar um novo Termo de Confissão de Dívida para a sua quitação e equacionamento. O Termo de Confissão de Dívida, emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas em 29 de Setembro de 2010, alcançou o valor total R\$ 13.405.185,95 com data de vencimento em 31/03/2011.

Dada a urgência da necessária quitação de encargos sociais não parcelados que então encontravam-se em atraso, operou-se, em consonância com a Prefeitura Municipal de Campinas, uma operação de antecipação de crédito no valor de R\$ 12.145.098,47 com o vencimento casado também para 31/03/2011, data na qual se quitaram simultaneamente o Termo de Confissão de Dívida e a operação de antecipação deste crédito, remanescendo como pendência específica deste Termo o valor correspondente aos encargos financeiros da necessária operação de antecipação bancária.

A auditoria externa solicitada por esta instituição para promover a consolidação do passivo constituído pela execução dos convênios foi licitada pela Prefeitura em início de 2011 e iniciou os seus trabalhos em 7/6/2011 sobre todo o período compreendido entre os anos de 2000 e 2010, vindo a apresentar os relatórios finais em Janeiro/12. A Prefeitura Municipal de Campinas levantou questões complementares as quais foram devidamente respondidas, através do que, também se demonstrou que os números apurados pela Auditoria se encontravam com os números demonstrados em nossos balanços. Esta auditoria encontra-se, ainda, aguardando encaminhamento por parte da Prefeitura Municipal de Campinas quanto à formalização de Termo de Confissão de Dívida para a regularização das pendências apuradas.

A entidade tem demonstrado aos órgãos gestores de liberação de recursos o quanto é indispensável não só a revisão dos valores atribuídos aos convênios, mas o cumprimento regular dos repasses acordados, com vistas a manter o atendimento digno aos usuários e preservar o Patrimônio Regular da entidade.

Ao longo de 2014 realizaram-se uma série de reuniões entre esta instituição, a Prefeitura Municipal de Campinas representada pelas Secretarias de Saúde e de Negócios Jurídicos, e o Conselho Municipal de Saúde, medidas pelo Ministério Público Estadual, no sentido de equacionar e superar as pendências tanto financeiras, já apontadas, quanto jurídicas, decorrentes do descumprimento da Lei 6.215/90 pela atual Administração Municipal que estranhamente, nega a vigência desta Lei que encontra-se

em vigor desde maio/1990, sem que qualquer providência, seja administrativa, seja legislativa ou judicial tenha sido tomada para sua revogação, ou que suspendesse seus efeitos. Desde o início da atual gestão, portanto, não há indicação ou participação de representantes do poder público municipal no Conselho Diretor da entidade, em caráter definitivo, pelo dispositivo legal.

Infelizmente esta mediação não permitiu a superação de nenhum destes impasses, seja os de ordem financeira, seja os de ordem jurídica, o que obrigou esta entidade a ingressar com duas ações judiciais – uma ação declaratória, no sentido de que se esclareça a natureza da relação jurídica entre o Cândido e a Prefeitura e uma ação de cobrança, com base no Termo de Confissão de Dívida firmado em 2010, acima já referido, a auditoria por ele determinada e já realizada, assim como a previsão de um novo Termo de Confissão de Dívida para equacionar as pendências auditadas, o que, até o presente momento, não foi encaminhado pela Prefeitura Municipal de Campinas.

1.2 *Ações sociais*

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e o Município de Campinas, através da Secretaria de Habitação e Secretaria de Assistência Social firmaram um convênio de cinco anos a partir 2004, de gestão em favor do reassentamento de 56 famílias, formando um total de 240 pessoas, que vivem hoje em uma área de risco situada às margens do rio Atibaia em Sousas/Campinas, cuja renovação encontra-se ainda em aberto e sob a avaliação da Prefeitura Municipal de Campinas, em função de uma possível redefinição da estratégia de continuidade a ser adotada.

As novas casas seriam construídas em área negociada entre esta instituição e a Prefeitura de Campinas, projeto que se encontra pronto e aprovado em todas as instâncias municipais, mas enfrenta uma discussão judicial sobre a sua viabilidade legal em área de preservação ambiental. Este projeto tem como principal diferencial o desenvolvimento de um conjunto de medidas de natureza sócio-econômica e de educação ambiental para favorecer a inclusão social deste grupo de pessoas e o compromisso com a preservação do meio ambiente para além de, simplesmente, oferecer-se uma alternativa de moradia.

Os valores a serem repassados mediante este Convênio cobririam os custos referentes ao aluguel emergencial de cerca de 10 imóveis para acolher as famílias que viviam em áreas consideradas mais expostas ao risco.

A instituição, entretanto, não recebeu ainda os recursos previstos, tornando-se absolutamente urgente um Termo de Reconhecimento de Dívida para regularizar os valores pendentes, assim como a urgente definição do destino que será dado a este projeto e a renovação do convênio, se fizer necessária, devidamente coadunada com esta redefinição. A solução das pendências referentes a este Convênio, portanto, ainda permanecem em aberto.

2 Apresentação das Demonstrações

2.1 *Das Normas de apresentação:*

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº. 6.404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, apresentadas comparativamente com as levantadas em 31/12/13, expressas em reais.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

2.2 *Moeda Funcional*

A moeda funcional utilizada pela entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais.

2.3 *Eventos Subsequentes*

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, avaliou os eventos subsequentes até 09 de Abril de 2015, que é a data da aprovação das demonstrações contábeis pela diretoria da empresa.

2.4 *Estudo do Impairment*

O Serviço de Saúde de Saúde Dr. Cândido Ferreira contratou empresa especializada em realizar os testes para fazer a revisão do valor residual e da vida útil dos ativos – NBC TG 27 (R2).

3 Outras diretrizes, práticas e critérios contábeis:

3.1 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, e estes recursos destinam-se à manutenção em suas atividades institucionais estatutárias.

3.2 Contas a Receber

Estão apropriadas pelo regime de competência, e referem-se a valores a receber dos convênios SUS, incluindo-se, desde 2009, as obrigações acumuladas da provisão de férias decorrentes do desenvolvimento do Convênio de Apoio ao Programa de Saúde da Família, cujos valores não haviam sido incluídos anteriormente nas prestações de contas do mesmo, além dos valores referentes às atualizações monetárias (juros, multa e correção monetária) dos encargos não recolhidos, parcelados ou não, acumulados em nosso passivo em função do descompasso entre os custos efetivamente incorridos e os valores efetivamente recebidos por a consecução do conjunto dos convênios de prestação de serviços acordados entre esta instituição e a Secretaria Municipal de Saúde.

Ou seja, a instituição considera como receitas os valores estritamente necessários para a cobertura das despesas operacionais decorrentes da prestação dos serviços conveniados, lançando-se no Contas a Receber a diferença entre as despesas e os valores efetivamente recebidos. Como, por força da Lei Municipal 6.215/90 a instituição só pode prestar serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, do que decorre serem tanto as despesas operacionais como as respectivas receitas geradas por esta prestação, tem-se como ponto de equilíbrio econômico-financeiro da instituição uma relação entre o Ativo e o Passivo de tal forma que, considerando-se os valores disponíveis e os valores a receber vis-à-vis os valores a pagar tem-se com resultado um Patrimônio Líquido que coincida com o Ativo próprio da instituição representado basicamente pela área de sua propriedade. Como instituição filantrópica, sem fins lucrativos, comprometida com a prestação pública de serviços ao Sistema Único de Saúde o resultado operacional não pode ser outro senão a apresentação de valores tendentes ao equilíbrio entre receitas e despesas, ressalvadas as flutuações que ocorrem entre a apropriação das receitas e despesas pelo critério de competência e o efetivo recebimento ou pagamento das mesmas.

3.3 Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, e constituem-se de medicamentos, materiais de uso do paciente, materiais de expediente, materiais terapêuticos e alimentos;

3.4 Depósitos recursais

Refere-se a depósitos efetuados sobre processos em que a entidade é ré junto à vara Civil e trabalhista;

3.5 Fornecedores

Estão apropriados pelo Regime de Competência, nas compras a prazo e são liquidados em seus respectivos vencimentos;

3.6 Provisão de Férias e Encargos

Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;

3.7 Contingências trabalhistas

Foram constituídas, baseadas nos resultados previstos nos pareceres dos assessores jurídicos da entidade, sobre os processos pendentes na data do balanço;

3.8 Contingências Previdenciárias

A entidade foi objeto de fiscalização pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ao longo de 2006, sendo finalmente objeto de uma autuação em 14/11/2006;

É cobrada a cota patronal da respectiva contribuição para o período entre 1998 e 2004, para o qual se alega a inexistência do Certificado de filantropia (CEBAS) emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Esclarecemos na defesa administrativa por nós apresentada à época, que o referido período encontrava-se sob análise daquele órgão, o que veio a ser ratificado, em seguida, pelo próprio CNAS, com a confirmação da abertura dos referidos processos para a concessão dos Certificados para os triênios 1998/2000 e 2001/2003, permanecendo, em aberto, apenas o ano de 2004, para o qual o

CNAS ainda não respondeu ao recurso apresentado. A análise de todo este período, entretanto, foi remetida pelo CNAS ao Ministério da Saúde, atual responsável legal pela emissão do CEBAS para as instituições da área da saúde.

Na origem desta situação encontra-se uma confusão do próprio CNAS quando passou a exigir para a renovação encaminhadas em 1994, sucessivas documentações que só seriam exigíveis nos pedidos de renovação seguintes, incorporando-se ao processo de 1994 documentos referentes aos anos subsequentes, até 2001, os quais só seriam exigíveis nas renovações a serem solicitadas posteriormente. Entendemos, com base em informações repassadas e na situação criada, que este conjunto de períodos seriam apreciados em um único processo. Esta expectativa se confirmou quando os pedidos de renovação encaminhados em 1997 e 2000 foram ambos incorporados ao processo de 1994. Não encaminhamos o pedido de renovação em 2003 posto que o ano de 2001 já estava incluído no processo de 1994, encaminhando-se este pedido apenas no ano seguinte.

Entretanto, quando, finalmente, foi proferida a decisão de concessão do CEBAS com base no processo de 1994, esta decisão ficou, para a nossa surpresa, circunscrita ao triênio 95-97. Recorremos da decisão e os processos referentes aos triênios 1998-2000 e 2001-2003 foram devidamente desentranhados do processo de 1994 como processos próprios. Houve, entretanto, nova confusão e estes processos que haviam sido desentranhados foi, um deles confundido com o processo de renovação 2008-2010 e o outro foi considerado como referente a este mesmo período e arquivado "por duplicidade".

Encaminhamos novo recurso ao CNAS em virtude destas novas confusões introduzidas na análise destes processos, recurso este, entretanto, encaminhado por este órgão para o Ministério da Saúde, novo responsável legal pela emissão do CEBAS, ainda que os períodos em questão estivessem sob a responsabilidade do próprio CNAS. Estamos ainda aguardando o retorno do Ministério da Saúde.

Encaminhou-se tempestivamente o pedido de renovação do CEBAS para o triênio 2008-2010, também já deferido, embora sob o número do processo que fora reaberto para o triênio 1998-2000, e encaminhamos tempestivamente ao Ministério da Saúde a documentação solicitada para assegurar a renovação para o triênio 2011-2013 que, pela nova legislação, passa a ser o órgão responsável pela concessão do CEBAS para as instituições da área da saúde.

Em resumo, a instituição dispõe do CEBAS para os períodos 1995-97; 2005-07; 2008-10; 2011-15. Obteve-se a abertura, já no âmbito do Ministério da Saúde, de processos distintos para os períodos 1998-2000 (nº 25000.137513/2011-67); 2001-2003 (nº 25000.137457/2011-61) e 2004 (nº 25000.137560/2011-19) e que se encontram ainda em tramitação.

Encontra-se também aguardando decisão, recurso judicial contra a cobrança, portanto indevida, da cota patronal do INSS, referente ao período acima, da qual se obteve, em caráter liminar, a suspensão da referida cobrança.

Foi questionada remuneração do Superintendente e do Diretor Clínico do ponto de vista da legislação que regulamenta a isenção da cota patronal. Apresentamos defesa esclarecendo que o Superintendente é um executivo contratado pelo Conselho Diretor para gerenciar e articular os diferentes projetos desenvolvidos pela entidade e, nesta medida, deve prestar contas mensalmente de suas atividades para os demais membros do Conselho Diretor, os quais podem, inclusive, revogar a sua nomeação a qualquer tempo. Quanto ao "Diretor Clínico", trata-se obrigatoriamente de profissional médico, igualmente contratado, neste caso, pelo Superintendente, com esta nomeação, para exercer as atribuições explicitamente definidas pelo Conselho Federal de Medicina, em relação a qual, nenhum hospital, seja ele público, privado ou filantrópico pode se furtar, não podendo ser, portanto, em hipótese nenhuma, confundido com um cargo do Conselho Diretor, este sim, sem remuneração, e que se caracteriza, diferentemente daquele, pela responsabilidade integral na definição da política assistencial, financeira e administrativa da instituição.

Pelas razões acima apontadas, a Assessoria Jurídica desta entidade formalizou parecer recomendando expressamente o não provisionamento contábil dos débitos levantados pela fiscalização do INSS, cujos argumentos apresentados julgamos suficientemente consistentes, nos permitindo avaliar como amplamente favoráveis as nossas possibilidades de sucesso nesta questão.

3.9 Parcelamentos de contribuições FGTS e IR-FONTE

Os tributos e contribuições parcelados estão atualizados pela taxa SELIC, até a data do balanço, bem como todos os demais acréscimos devidos por força do atraso no pagamento. Foram registradas no curto prazo as parcelas vencidas em 360 dias, no longo prazo as demais;

3.10 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, acrescido dos Superávits ou Débitos apurados nos exercícios anteriores, que após a sua aprovação pela Assembleia Geral será incorporado no Patrimônio Social. As Receitas de Doações referem-se a doações e subvenções para formação ou manutenção do Patrimônio da entidade.

4 Comentários detalhados sobre alguns grupos contábeis

4.1 Ativo Circulante

4.1.1 Caixa e Equivalência de caixa - correspondem a:

| | 2014 | 2013 |
|------------------------|----------------|------------------|
| Caixa e Bancos | R\$ 97.863,17 | R\$ 549.942,97 |
| Aplicações Financeiras | R\$ 41.036,04 | R\$ 780.390,22 |
| Total | R\$ 138.899,21 | R\$ 1.330.333,19 |

4.1.2 Contas a Receber - correspondem a:

| | 2014 | 2013 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Convênio SUS (através PMC) | R\$ 6.122.631,52 | R\$ 5.122.628,44 |
| Sus Federal | R\$ 22.279,70 | R\$ 11.139,85 |
| Total | R\$ 6.144.911,22 | R\$ 5.133.768,29 |

4.1.3 Outros créditos - correspondem a:

| | 2014 | 2013 |
|--|----------------|----------------|
| Adiantamentos regulares a funcionários | R\$ 414.929,60 | R\$ 461.038,42 |
| Adiantamentos para despesas | R\$ 968,21 | R\$ 1.850,00 |
| Adiantamentos a fornecedores | R\$ 2.426,64 | R\$ 2.431,54 |
| Despesas diferidas | R\$ 124.580,12 | R\$ 124.550,00 |
| Impostos e Contribuições a recuperar | R\$ 2.811,47 | R\$ - |
| Adiantamento de 13º Salário | R\$ 1.436,76 | R\$ - |
| Total | R\$ 547.152,80 | R\$ 589.869,96 |

4.2 Ativo Não Circulante

4.2.1 Realizável em Longo Prazo

4.2.1.1 Contas a Receber de Longo Prazo - correspondem a:

| | 2014 | 2013 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Contas a Receber-SUS (LP) | R\$ 36.210.499,92 | R\$ 34.269.821,01 |

Convênio SUS (Convênio PMC, longo prazo, conforme acordo, os acréscimos de tributos parcelados são repassados para PMC, a receber e a pagar em longo prazo).

4.2.1.2 Direitos de imóveis, havidos por herança.

Direitos a serem recebidos, referente a imóveis havidos por herança. Processos 0001907-87.1985.8.26.0114 (1ª Vara Família/Campinas), 000.90.815200-9 (2ª Vara Família/São Paulo), em tramitação, no aguardo da conclusão do inventário.

4.2.2 Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, deduzidos da depreciação. A Depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente aceita, previstas na legislação fiscal vigente, conforme composição abaixo:

| | 2014 | | 2013 | |
|---------------------------------------|------|---------------|----------------|---------------|
| Rubricas | taxa | valor | liquido | liquido |
| Terrenos | 0% | 61.389.528,24 | 0,00 | 61.389.528,24 |
| Edifícios e Instalações | 0% | 701.572,67 | 0,00 | 701.572,67 |
| Móveis, Utensílios, Equip.Hospite | 10% | 944.440,60 | (901.107,11) | 443.333,49 |
| Máquinas e Equipam Gerais e Agrícolas | 10% | 565.008,48 | (284.781,46) | 278.227,02 |
| Veículos | 20% | 187.365,20 | (95.954,75) | 91.410,45 |
| Equipamentos e Sistemas de Computação | 20% | 292.076,87 | (230.344,99) | 61.731,88 |
| Total | | 64.077.992,06 | (1.112.188,31) | 62.965.803,75 |

A movimentação no saldo dos ativos imobilizados encontra-se discriminada a seguir:

| | 2014 | 2013 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 63.023.807,76 | R\$ 62.992.165,47 |
| (+) Custo de Aquisição | R\$ 154.810,00 | R\$ 266.476,61 |
| (-) Baixas | R\$ (7.986,91) | R\$ (41.807,57) |
| (-) Depreciação | R\$ (204.827,10) | R\$ (193.026,75) |
| (=) Saldo Atual | R\$ 62.965.803,75 | R\$ 63.023.807,76 |

Em 2014, o Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira não conseguiu concluir o processo de contratação de uma empresa para fazer a revisão do valor residual e da vida útil dos ativos – NBC TG 27 (R2). Em 2015, envidará esforços para concluir a contratação de uma empresa com o objetivo de prestar este serviço, atendendo assim o NBC TG 27 (R2).

4.2.2.1 Intangível

Foram reclassificados como intangíveis os sistemas de informática conforme discriminado a seguir:

| | 2014 | 2013 |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Sistemas de Informática | R\$ 6.393,36 | R\$ 5.640,81 |

A movimentação no saldo do ativo intangível encontra-se discriminada a seguir:

| | 2014 | 2013 |
|------------------------|--------------|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ 5.640,81 | R\$ 4.716,81 |
| (+) Custo de Aquisição | R\$ 752,55 | R\$ 924,00 |
| (=) Saldo Atual | R\$ 6.393,36 | R\$ 5.640,81 |

4.2.2.2 Reavaliação de imóveis

A instituição está instalada em uma área de 601.858,12 M2, situada em região de alto valor imobiliário, próxima ao centro de Sousa, Campinas (SP), com escritura lavrada em cartório, sob nº. 11.043, livro 3G, folha 173 de 30 de janeiro de 1948. Foi constituída uma reserva de reavaliação com metodologia estabelecida pela NB 502/89 da ABNT, registrada no INMETRO como NBR 14.653-1, e nos termos da Resolução CFC nº 1.263/09, que aprovou a IT-10. Utilizando-se o método comparativo de dados de mercado. O imóvel foi reavaliado para R\$ 61.389.528,24 (sessenta e um milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). O laudo foi elaborado por empresa especializada. Esta área encontra-se onerada no processo do Sindicato, e arrolada em termo de arrolamento de bens de 14/11/2006 da Fiscalização do INSS.

4.2.2.3 Reavaliação de Edifícios, Instalações, Móveis e Utensílios.

A entidade tem os bens reavaliados, exceto de Edifícios já que se trata de patrimônio histórico tombado, e que estão devidamente atualizados no Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido.

4.3 Passivo Circulante

4.3.1 Obrigações sociais e Trabalhistas - correspondem a:

| | 2014 | 2013 |
|---|------------------|------------------|
| Salários líquidos a pagar (a vencer) | R\$ 2.280.322,55 | R\$ 2.104.104,49 |
| FGTS normal (não parcelado) | R\$ 1.002.408,43 | R\$ 356.998,28 |
| Contribuição Social FGTS C. Prazo | R\$ 7.204,02 | R\$ 7.255,45 |
| PIS sobre Folha | R\$ - | R\$ 125.442,85 |
| INSS | R\$ 1.471.756,24 | R\$ 1.469.499,69 |
| IRRF 0561 | R\$ 1.037.454,80 | R\$ 885.405,43 |
| IRRF 0588 | R\$ 687,42 | R\$ 92,42 |
| Pensões judiciais | R\$ 7.638,82 | R\$ 8.954,97 |
| Contribuições e Mensalidades Sindicais | R\$ 53.136,13 | R\$ 14.034,51 |
| Unimed | R\$ 10.195,20 | R\$ 9.929,48 |
| Uniodonto | R\$ 11.688,80 | R\$ 10.525,25 |
| Assimédica | R\$ (389,76) | R\$ 24.237,68 |
| Associação Portuguesa de Beneficência | R\$ 15.463,26 | R\$ - |
| Empréstimos a pagar (ref. Funcionários) | R\$ 183.836,85 | R\$ 190.581,46 |
| Outras de Empregados | R\$ 477,77 | R\$ - |
| Total | R\$ 6.081.880,53 | R\$ 5.207.061,96 |

4.3.2 Parcelamento de FGTS

O saldo corresponde ao valor previsto a pagar referente a este item nos 12 meses seguintes ao balanço e corresponde a:

| | 2014 | 2013 |
|----------------------|---------------|---------------|
| Parcelamento do FGTS | R\$ 13.694,52 | R\$ 76.397,64 |

4.3.3 Parcelamento de Tributos Federais

O saldo corresponde ao valor previsto a pagar referente aos 12 meses seguintes ao balanço, e desdobra-se em: IRRF, PIS, INSS, com parcelamento formalmente autorizado pela Receita Federal do Brasil e correspondem a:

| | 2014 | 2013 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| IRRF e PIS Curto Prazo-(IRPISCP) | R\$ 505.765,68 | R\$ 475.319,65 |
| INSS Curto Prazo-(INSSCP) | R\$ 527.411,52 | R\$ 495.905,39 |
| IRRF PGMN Curto Prazo-(IRRFPGMNC) | R\$ 98.999,38 | R\$ 122.360,76 |
| IRRF e PIS Curto Prazo-(PAEXCP) | R\$ 107.458,08 | R\$ 100.989,36 |
| Total | R\$ 1.239.633,66 | R\$ 1.194.575,16 |

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos Bancários - correspondem a:

| | 2014 | 2013 |
|--|------------------|------------------|
| Veículos financiados a pagar | R\$ 21.222,84 | R\$ 33.909,72 |
| Empréstimo Banco do Brasil Curto Prazo | R\$ 1.166.666,69 | R\$ 2.800.000,00 |
| Banco do Brasil (Conta Garantida) | R\$ 600.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| BB Giro Flex | R\$ 833.333,40 | R\$ 544.416,12 |
| BB Numerários em Transitio | R\$ 12.909,75 | R\$ - |
| Total | R\$ 2.634.132,68 | R\$ 3.458.325,84 |

4.4 Passivo Não Circulante

4.4.1 - Neste grupo são registradas as contingências trabalhistas conforme movimentação:

| | 2014 | 2013 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 1.315.321,40 | R\$ 951.155,00 |
| (+) Provisões do exercício | R\$ 1.847.583,55 | R\$ 586.068,19 |
| (-) Reversões do exercício | R\$ (614.933,05) | R\$ (221.901,79) |
| (=) Saldo Atual | R\$ 2.547.971,90 | R\$ 1.315.321,40 |

Foram constituídas, com base na avaliação dos valores estimados dos processos trabalhistas em tramitação na data do balanço, conforme parecer detalhado da assessoria jurídica da entidade, sendo R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), valor estimado como possíveis despesas contingenciais a serem efetivamente realizadas;

4.4.2 Os compromissos e financiamentos a pagar em longo prazo que correspondem a:

| | 2014 | 2013 |
|---|-------------------|-------------------|
| Parcelamento do FGTS | R\$ 7.892.360,55 | R\$ 6.793.460,58 |
| Parcelamento de Tributos Federais (IRRF, PIS, INSS) | R\$ 13.402.464,54 | R\$ 13.762.504,16 |
| Financiamento de Veículos | R\$ 1.768,57 | R\$ 29.334,85 |
| Total | R\$ 21.296.593,66 | R\$ 20.585.299,59 |

4.4.3 Convênios com Prefeitura Municipal de Campinas

Informamos convênio em vigor, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas, no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Termo de Convênio 74/12 Assistência Hospitalar Psiquiátrica e Rede Substitutiva e Rede Substitutiva de Gestão Direta da Secretaria Municipal de Saúde - Termo de Aditamento 27/14; vigente entre 03/12/2014 a 02/06/2015, no valor global de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

4.4.4 Gratuidades e Assistência Social

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira utiliza integralmente as suas receitas na prestação gratuita de serviços de saúde e assistenciais ao conjunto dos usuários dedicando 100% de sua capacidade operacional ao Sistema Único de Saúde - SUS. Em atendimento ao Decreto 2536/98, Art. 4º, Parágrafo único, "in fine", o valor constante da conta "INSS Cota Patronal de R\$ 11.886.270,87 em 31/12/2014 e R\$ 12.866.894,85 em 2013 (caso devida fosse)" demonstra as contribuições previdenciárias devidas caso a entidade não gozasse isenção.

Signatários:

Paulo Cezar Teixeira de Magalhães
Presidente do Conselho Diretor
CPF: 079.783.308-00

Telma Cristina Palmieri
Superintendente
CPF: 135.531.038-50

André Luiz de Castilho Fonseca
Gerente Financeiro - CRE 26.002-9
CPF: 372.313.326-68

José Adriano Calamari
Contador - CRC 1SP-215.716/O-4
CPF: 137.688.928-59

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESP. DO SETIMO DIA.
Balanço Patrimonial - 2014

| ATIVO | Nota Explicativa | Dezembro/2013 RS | Dezembro/2014 RS |
|--|------------------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Bancos | NT 3a | 8.421,82 | 10.756,23 |
| Aplicações | NT 3a | 140.144,26 | 244.823,18 |
| Contas a Receber | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recebíveis / Adiantamentos | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Total do Circulante</i> | | <i>148.566,08</i> | <i>255.579,41</i> |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Realizável a Longo Prazo | | | |
| Depósitos Judiciais | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos Compulsórios | | 0,00 | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Total do Realizável a Longo Prazo</i> | | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |
| Permanente | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | NT 04 | 260.454,40 | 302.568,88 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Total do Permanente</i> | | <i>260.454,40</i> | <i>302.568,88</i> |
| <i>Total do Ativo não Circulante</i> | | <i>260.454,40</i> | <i>302.568,88</i> |
| TOTAL ATIVO | | 409.020,48 | 558.148,29 |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF 138.057.228-26
TC CRC 1SP 166367/O-1

Pag 248

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESP. DO SETIMO DIA.
Balanço Patrimonial - 2014

| PASSIVO | Nota Explicativa | Dezembro/2013 RS | Dezembro/2014 RS |
|----------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Salários e Encargos Sociais | | 26.397,71 | 36.376,16 |
| Impostos e Contribuições | | 191,80 | 192,21 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Governamentais | NT 3f | 13.971,40 | 4.661,02 |
| Outras Contas / sanasa | | 5.996,00 | 5.492,80 |
| <i>Total do Circulante</i> | | <i>46.556,91</i> | <i>46.722,19</i> |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Total do não Circulante</i> | | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |
| ACERVO SOCIAL | | | |
| Patrimônio Social | NT 5a | 253.039,05 | 362.463,57 |
| Outras Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Superávit (Déficit) do Exercício | | 109.424,52 | 148.962,53 |
| <i>Total do Acervo Social</i> | NT 5b | <i>362.463,57</i> | <i>511.426,10</i> |
| TOTAL PASSIVO | | 409.020,48 | 558.148,29 |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF 138.057.228-26
TC CRC 1SP 166367/O-1

Pag 249

Campinas, 27 de abril de 2015
JOSÉ ADRIANO CALAMARI
Contador-CRC 1SP-215.716/O-4 CPF: 137.688.928-59
PAULO CEZAR TEIXEIRA DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho Diretor CPF: 079.783.308-00
TELMA CRISTINA PALMERI
Superintendente -CPF:135.531.038-50

LAR BENEFICENTE Sã DOCTRINA ESP. DO SETIMO DIA.
Balço Patrimonial - 2014

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA
Em R\$

| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT | Nota Explicativa | Dezembro/2013 R\$ | Dezembro/2014 R\$ |
|--|------------------|----------------------|----------------------|
| Doações e Contribuições | NT 3e | 278.652,53 | 190.771,71 |
| Aposentadoria | NT 3e | 142.558,35 | 194.980,30 |
| Doações-Materiais e Medicamentos | NT 3e | 33.582,01 | 28.020,00 |
| Subvenções P. Municipal de Campinas | NT f | 91.744,47 | 370.576,65 |
| TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS | | 546.537,36 | 784.348,66 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Despesas com Pessoal | NT 3e | -270.585,29 | -421.523,31 |
| Despesas Gerais e Administrativas | NT 3e | -50.686,89 | -58.166,73 |
| Medicamentos e Materiais de Consumo | NT 3e | -97.828,13 | -141.457,68 |
| Despesas Tributárias | | -8.060,91 | -10.533,00 |
| | | -427.161,22 | -631.680,72 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Depreciações / Amortizações | NT 3d | -17.892,99 | -13.120,91 |
| Provisão p/ contingências | | 0,00 | 0,00 |
| | | -17.892,99 | -13.120,91 |
| SUPERÁVIT ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS | | 101.483,15 | 139.547,03 |
| Despesas Financeiras | | -957,06 | -2.256,57 |
| Receitas Financeiras | | 8.898,43 | 11.672,07 |
| | | 7.941,37 | 9.415,50 |
| OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | | 109.424,52 | 148.962,53 |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF 138.057.228-26
TC CRC 1SP 166367/O-1

Pag 250

| FLUXO CAIXA | EXERCÍCIO 2013 | EXERCÍCIO 2014 |
|---|--------------------|--------------------|
| Das Atividades Operacionais | | |
| (+) Superávit do Exercício | 109.424,52 | 148.962,53 |
| Ajustes por: | - | - |
| Depreciações e Amortizações do exercício | 17.892,99 | 13.120,91 |
| Despesas com Juros | - | - |
| Renda de Investimento | - | - |
| Provisão para Contingências | - | - |
| Contas a pagar - Fornecedores | - | - |
| Salários e Encargos | (4.735,66) | 9.978,45 |
| Pagamentos de Impostos e Tributos | (84.655,51) | 0,41 |
| Tributos a Recuperar | - | - |
| Caixa Proveniente das Operações | - | - |
| Juros Pagos | - | - |
| Subvenções Governamentais | 13.971,40 | (9.310,38) |
| Outras Contas | 503,20 | (503,20) |
| (=) Caixa Líquido - das Atividades Operacionais | 52.400,94 | 162.248,72 |
| Das Atividades de Investimentos | | |
| Recebimento de venda de Ativo Imobilizado | - | - |
| Aquisição de Ativo Imobilizado | (65.603,73) | (55.235,39) |
| (=) Caixa Líquido - das Atividades de Investimento | (65.603,73) | (55.235,39) |
| Das Atividades de Financiamentos | | |
| Novos Empréstimos | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - |
| (=) Caixa Líquido - das Atividades de Investimento | - | - |
| Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa | (13.202,79) | 107.013,33 |
| Caixa e Equivalente de Caixa-Início do Período | 161.768,87 | 148.566,08 |
| Caixa e Equivalente de Caixa-fim do Período | 148.566,08 | 255.579,41 |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF: 138.057.228-26
TCCRC:1SP255100/O-6

Pag 252

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Em R\$

| MUTAÇÕES | PATRIMÔNIO SOCIAL | OUTRAS RESERVAS | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | SUPERÁVIT (DÉFICIT) | TOTAL |
|---------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------|
| SALDO EM 31.12.12 | - | - | - | - | 337.759,52 | 337.759,52 |
| (+)Ajuste do Exercício Anterior | - | - | - | - | (84.720,47) | (84.720,47) |
| Doações do Ativo Permanente | - | - | - | - | - | - |
| Outros Resultados Abrangentes | - | - | - | - | - | - |
| Transf. Superávit sem Restrição | 253.039,05 | - | - | - | (253.039,05) | - |
| Superávit do Exercício | - | - | - | - | 109.424,52 | 109.424,52 |
| SALDO EM 31.12.13 | 253.039,05 | - | - | - | 109.424,52 | 362.463,57 |
| (+)Ajuste do Exercício Anterior | - | - | - | - | - | - |
| Outras Reservas | - | - | - | - | - | - |
| Outros Resultados Abrangentes | - | - | - | - | - | - |
| Transf. Superávit sem Restrição | 109.424,52 | - | - | - | (109.424,52) | - |
| Superávit do Exercício | - | - | - | - | 148.962,53 | 148.962,53 |
| SALDO EM 31.12.14 | 362.463,57 | - | - | - | 148.962,53 | 511.426,10 |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF 138.057.228-26
TC CRC 1SP 166367/O-1

Pag 251

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Valores Expressos em Reais)

NOTA 1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL

O Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, fundada em 09 de julho de 1996, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O principal objetivo da entidade é amparar idosos e inválidos sem recursos, fornecendo moradia, auxílio na área de saúde, alimentação e vestuário.

Para atingir seus objetivos a Entidade conta com contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, doações e auxílio dos membros fiéis da Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, além de obter recursos de internos aposentado ou pensionista e subvenções da Prefeitura Municipal de Campinas.

A Entidade é reconhecida como entidade de utilidade pública municipal e estadual, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

NOTA 2 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Além da cobertura das despesas operacionais, os recursos obtidos através de doações foram destinados a aquisições de imobilizado, o qual consumiu recursos na ordem de R\$ 55.235,39 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

No próximo exercício, a Entidade continuará a desenvolver ações de arrecadação de recursos, cujos montantes combinados com as receitas oriundas de aposentadoria dos internos e da subvenção da Prefeitura Municipal de Campinas deverão manter o equilíbrio financeiro da entidade.

A entidade firmou termo de convênio nº 145/2013 e nº 30/2014 com a Prefeitura Municipal de Campinas, com objetivo de cofinanciamento para a execução dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, abrigo grau de dependência II.

A Entidade não opera com instrumentos financeiros de risco. Os ativos representados por aplicações financeiras são transações efetuadas com base em condições normais de mercado. Todos os projetos atuais e futuros, incluindo a ampliação de nossas instalações, objetivando melhor atendimento para os internos, levam em consideração a capacidade de geração de recursos para financiar os mesmos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando-se a legislação societária, destacando-se as seguintes práticas contábeis:

a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Essa conta é composta pelos montantes de caixa e de fundos mantidos em conta bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata, cujo rendimentos auferidos foram acrescidos até a data do balanço.

| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | DEZEMBRO / 2013 | DEZEMBRO / 2014 |
|---|-----------------|-----------------|
| Caixa | R\$ 6.607,04 | R\$ 10.510,22 |
| Bancos c/ Movimento – Recursos sem restrição | R\$ 683,73 | R\$ 70,78 |
| Bancos c/ Movimento – Recursos com restrição | R\$ 1.131,05 | R\$ 175,23 |
| Aplicações Financeiras – Recursos sem restrição | R\$ 127.303,91 | R\$ 240.337,39 |
| Aplicações Financeiras – Recursos com restrição | R\$ 12.840,35 | R\$ 4.485,79 |

b) **Correção Monetária de Balanço:** o ativo permanente e o patrimônio líquido, não estão sujeitos à correção monetária de balanço, conforme legislação.

c) **Ativo e Passivo Circulantes:** são considerados como circulantes os ativos e passivos líquidáveis no prazo de até 360 dias.

d) **Imobilizado:** é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil dos bens, de acordo com a legislação fiscal, conforme mencionado na nota explicativa nº 04.

e) **As receitas e despesas:** são registradas por regime de competência.

f) Subvenções Governamentais: Os Repasses financeiros proveniente da Prefeitura Municipal de Campinas, sujeito a prestação de contas foram contabilizado em conta específica do Passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados foram reconhecidos como receitas.

Para a execução dos serviços de assistência social a entidade recebeu Subvenções Governamentais do convenio 145/2013 no valor de R\$ 17.579,00 e do convenio 30/2014 no valor de R\$ 342.584,84, mais rendimento auferidos nas aplicação financeira de R\$ 1.102,43, somados com o saldo de recursos de 2013 no valor de R\$ 13.971,40 do convenio 145/2013, resultou em um montante de R\$ 375.237,67, dos quais R\$ 4.661,02 encontra-se registrado no ativo conforme NT 3a (recursos com restrições) e o restante foi aplicado no programa de Assistência Social.

O custo da entidade com assistência social foi de R\$ 647.058,20, sendo R\$ 276.481,55 oriundos de recursos próprios e R\$ 370.576,65 de Subvenções Governamentais. Em 2014 foram atendidos 37 idosos, com um custo per capita no valor de R\$ 17.488,06 por ano.

| DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS | SMCAIS-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL |
|--|---|-------------------|-------------|
| RECEITAS | 370.576,65 | 413.772,01 | 784.348,66 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | - | 11.672,07 | 11.672,07 |
| DESPESAS C/ PESSOAL | 245.150,36 | 176.372,95 | 421.523,31 |
| DESP GERAIS E ADM | 25.898,94 | 32.267,79 | 58.166,73 |
| MEDICAMENTOS E MAT. CONSUMO | 99.527,35 | 41.990,33 | 141.457,68 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | - | 10.533,00 | 10.533,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - | 2.256,57 | 2.256,57 |
| DEPRECIACÕES | - | 13.120,91 | 13.120,91 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 370.576,65 | 276.481,55 | 647.058,20 |
| SUPERAVIT (-) DÉFICIT | 0,00 | 148.962,53 | 148.962,53 |

NOTA 4 – IMOBILIZADO – Bens Sem Restrição

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 302.568,88, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2014. Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referente ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

| Depreciação | Taxa % | 2013 R\$ | 2014 R\$ |
|-------------------------------|--------|-------------|-------------|
| Terrenos..... | 0 | 42.004,00 | 42.004,00 |
| Edifícios e Construções..... | 4 | 155.528,18 | 155.528,18 |
| Móveis e Utensílios..... | 10 | 50.915,90 | 63.887,02 |
| Veículos..... | 20 | 67.290,00 | 67.290,00 |
| Outros..... | 10 | 14.067,72 | 15.460,81 |
| Jazido PQ. Das Flores..... | 0 | 6.871,00 | 6.871,00 |
| Construções em Andamento..... | 0 | 64.016,73 | 104.887,91 |
| Total..... | | 400.693,53 | 455.928,92 |
| (-) Depreciações..... | | 140.239,13 | 153.360,04 |
| | | 260.454,40 | 302.568,88 |

NOTA 5 – ACERVO SOCIAL

a-) Ajustes de exercícios anteriores:

A entidade registrou ajuste de exercício anteriores no ano de 2013, referente reconhecimento de despesas com o Instituto Nacional do Seguro Social no montante de R\$ 84.720,47. Porém devido a características dos mesmo, foi efetuado o ajuste a débito na conta "superávit (Déficit) Acumulado".

b-) Acervo Social: A entidade apresenta acervo social no montante de R\$ 511.426,10. (Quinhentos e onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), correspondente a Patrimônio Social de R\$ 362.463,57 (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e superávit deste exercício de R\$ 148.962,53 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Izaias Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF: 138.057.228-26
TC CRC/ISP/166367/O-1

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO FIRMACASA

| FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO C.N.P.J. 46.235.495/0001-39 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 2011 | 2010 | PASSIVO | 2011 | 2010 |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9.109,50 | 127,71 | Salários à Pagar | 18.212,85 | 18.148,16 |
| Bancos Conta Movimento | 43.612,53 | 3.090,33 | Impostos,Taxas e Contr à Recolher | 5.511,46 | 6.007,64 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 | 296,93 | Outras Provisões | 898,58 | 2.309,20 |
| | | | EMPRÉSTIMOS | | |
| | | | Arquidocese de Campinas | 20.000,00 | 0,00 |
| Total do Circulante | 52.722,03 | 3.514,97 | Total do circulante | 44.622,89 | 26.465,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | | NÃO CIRCULANTE | | |
| Imobilizado | 414.433,83 | 374.686,81 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Total do não circulante | 414.433,83 | 374.686,81 | Patrimônio social | | |
| | | | Ajuste Exercício Anterior | 351.736,78 | 236.838,88 |
| | | | Superávit(-) Déficit do Exercício | 70.796,19 | 114.897,90 |
| | | | Total do patrimônio social | 422.532,97 | 351.736,78 |
| TOTAL ATIVO | 467.155,86 | 378.201,78 | TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 467.155,86 | 378.201,78 |

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

| RECEITAS | 2011 | 2010 | DESPESAS OPERACIONAIS | 2011 | 2010 |
|--|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| RECEITAS PRÓPRIAS | | | DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| Donativos e Contribuições | 59.501,53 | 234.843,05 | Pessoal | 354.999,38 | 288.272,74 |
| Outras Receitas | 91.592,86 | 9.304,23 | Encargos Sociais | 35.308,72 | 30.652,00 |
| | | | Benefícios Funcionários | 5.931,59 | 4.599,53 |
| TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS | 151.094,39 | 244.147,28 | Água, Luz e Telefone | 23.998,55 | 21.732,17 |
| RECEITAS DO PODER PÚBLICO | | | Impostos e Taxas | 6.452,79 | 7.684,94 |
| Secretaria Mun.de Educação | 350.299,83 | 257.109,00 | Utilidades | 4.494,35 | 5.800,52 |
| FMSAS - Co.Financiamento Mun.255 | 98.447,96 | 71.229,60 | Conservação de Bens | 7.465,81 | 7.918,39 |
| FMDCA - Eventos | 7.622,75 | 8.124,00 | Serv.Prest.Por Terceiros | 20.648,06 | 29.020,82 |
| FMSAS - PETI - Municipal | 110,00 | 140,00 | Materiais | 42.996,43 | 12.993,40 |
| FMSAS - PETI - Federal | 370,00 | 340,00 | Outras Despesas | 13.283,93 | 43.533,77 |
| Receta de Aplicação Financeira | 982,22 | 540,12 | Depreciação,Amortização | 21.551,35 | 14.523,82 |
| | | | Total das Despesas | 538.130,96 | 466.732,10 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO | 457.832,76 | 337.482,72 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 70.796,19 | 114.897,90 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 608.927,15 | 581.630,00 | Gratuidade | | |
| Benefício Fiscal Usufruído | | | Isenção Cota Patronal INSS | 92.488,73 | 77.376,30 |
| Isenção Cota Patronal | 92.488,73 | 77.376,30 | | | |
| TOTAL GERAL | 701.415,88 | 659.006,30 | HELENE GATLEN | | |
| | | | Presidente | | |
| | | | JOSÉ FRANCISCO BARBOSA | | |
| | | | CONTADOR CRC ISP 120.253/0-9 | | |

| FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO C.N.P.J. 46.235.495/0001-39 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011 | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 2012 | 2011 | PASSIVO | 2012 | 2011 |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.618,93 | 9.109,50 | Salários à Pagar | 170,12 | 18.212,85 |
| Bancos Conta Movimento | 28.275,05 | 43.612,53 | Impostos,Taxas e Contr à Recolher | 0,00 | 5.511,46 |
| Aplicações Financeiras | 112.340,86 | 0,00 | Outras Provisões | 2.157,94 | 898,58 |
| | | | EMPRÉSTIMOS | | |
| | | | Arquidocese de Campinas | 20.000,00 | 0,00 |
| Total do Circulante | 142.234,84 | 52.722,03 | Total do circulante | 23.328,06 | 44.622,89 |
| NÃO CIRCULANTE | | | NÃO CIRCULANTE | | |
| Imobilizado | 458.625,29 | 414.433,83 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Total do não circulante | 458.625,29 | 414.433,83 | Patrimônio social | | |
| | | | Ajuste Exercício Anterior | 415.299,97 | 351.736,78 |
| | | | Superávit(-) Déficit do Exercício | 183.232,10 | 70.796,19 |
| | | | Total do patrimônio social | 598.532,07 | 422.532,97 |
| TOTAL ATIVO | 600.860,13 | 467.155,86 | TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 600.860,13 | 467.155,86 |

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

| RECEITAS | 2012 | 2011 | DESPESAS OPERACIONAIS | 2012 | 2011 |
|--|---------------------|-------------------|---|---------------------|-------------------|
| RECEITAS PRÓPRIAS | | | DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| Donativos e Contribuições | 119.048,87 | 59.501,53 | Pessoal | 413.099,27 | 354.999,38 |
| Outras Receitas | 36.120,75 | 91.592,86 | Encargos Sociais | 46.399,25 | 35.308,72 |
| | | | Benefícios Funcionários | 1.819,50 | 5.931,59 |
| | | | Água, Luz e Telefone | 26.803,14 | 23.998,55 |
| | | | Impostos e Taxas | 3.083,34 | 6.452,79 |
| | | | Utilidades | 3.919,40 | 4.494,35 |
| TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS | 155.169,62 | 151.094,39 | Conservação de Bens | 27.779,57 | 7.465,81 |
| RECEITAS DO PODER PÚBLICO | | | Serv.Prest.Por Terceiros | 103.992,54 | 20.648,06 |
| Secretaria Mun.de Educação | 470.586,00 | 350.299,83 | Materiais | 22.529,43 | 43.996,43 |
| FMSAS - Co.Financiamento Mun.255 | 116.894,20 | 98.447,96 | Outras Despesas | 41.154,34 | 13.283,93 |
| FMDCA - Eventos | 154.896,26 | 7.622,75 | Depreciação,Amortização | 72.606,08 | 21.551,35 |
| FMSAS - PETI - Municipal | 90,00 | 110,00 | Total das Despesas | 718.185,96 | 538.130,96 |
| FMSAS - PETI - Federal | 290,00 | 370,00 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 183.232,10 | 70.796,19 |
| Receta de Aplicação Financeira | 3.491,98 | 982,22 | Gratuidade | | |
| | | | Isenção Cota Patronal INSS | 106.366,20 | 92.488,73 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO | 746.248,44 | 457.832,76 | TOTAL GERAL | 1.007.784,26 | 701.415,88 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 897.926,08 | 608.927,15 | HELENE GATLEN | | |
| Benefício Fiscal Usufruído | | | Presidente | | |
| Isenção Cota Patronal | 106.366,20 | 92.488,73 | JOSÉ FRANCISCO BARBOSA | | |
| TOTAL GERAL | 1.007.784,26 | 701.415,88 | CONTADOR CRC ISP: 120.253/0-9 | | |

| FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO C.N.P.J. 46.235.495/0001-39 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 2013 | 2012 | PASSIVO | 2013 | 2012 |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 19.930,94 | 1.618,93 | Salários à Pagar | 38.287,36 | 170,12 |
| Bancos Conta Movimento | 50.788,16 | 28.275,05 | Impostos,Taxas e Contr à Recolher | 15.278,17 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 106.681,23 | 112.340,86 | Outras Provisões | 9.058,86 | 2.157,94 |
| | | | EMPRÉSTIMOS | | |
| | | | IFASE INST.FEMININO | 7.557,50 | 0,00 |
| Total do Circulante | 177.400,33 | 142.234,84 | Total do circulante | 70.181,89 | 2.328,06 |
| NÃO CIRCULANTE | | | NÃO CIRCULANTE | | |
| Imobilizado | 510.864,76 | 458.625,29 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Total do não circulante | 510.864,76 | 458.625,29 | Patrimônio social | | |
| | | | Ajuste Exercício Anterior | 598.532,07 | 415.299,97 |
| | | | Superávit(-) Déficit do Exercício | 19.551,13 | 183.232,10 |
| | | | Total do patrimônio social | 598.532,07 | 598.532,07 |
| TOTAL ATIVO | 688.265,09 | 600.860,13 | TOTAL PASSIVO | 688.265,09 | 600.860,13 |

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

| RECEITAS PRÓPRIAS | 2013 | 2012 | DESPESAS OPERACIONAIS | 2013 | 2012 |
|--|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PRÓPRIAS | | | DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| Donativos e Contribuições | 95.840,60 | 119.048,87 | Pessoal | 593.725,19 | 413.099,37 |
| Outras Receitas | 9.553,75 | 36.120,75 | Encargos Sociais | 33.154,82 | 46.399,25 |
| | | | Benefícios Funcionários | 1.819,50 | 5.931,59 |
| | | | Água, Luz e Telefone | 29.821,51 | 26.803,14 |
| | | | Impostos e Taxas | 5.744,05 | 3.083,34 |
| | | | Utilidades | 82.682,13 | 3.919,40 |
| TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS | 105.394,35 | 155.169,62 | Conservação de Bens | 39.779,88 | 27.779,57 |
| RECEITAS DO PODER PÚBLICO | | | Serv.Prest.Por Terceiros | 152.697,00 | 103.992,54 |
| Secretaria Mun.de Educação | 554.400,00 | 470.586,00 | Materiais | 87.840,66 | 22.529,43 |
| FMSAS - Co.Financiamento Mun.255 | 313.439,40 | 116.894,20 | Outras Despesas | 25.042,69 | 41.154,34 |
| FMDCA - Eventos | 119.317,50 | 154.896,26 | Depreciação,Amortização | 31.997,81 | 27.606,08 |
| FMSAS - PETI - Municipal | 0,00 | 90,00 | Total das Despesas | 1.082.485,74 | 718.185,96 |
| FMSAS - PETI - Federal | 0,00 | 290,00 | DÉFICIT DO EXERCÍCIO(-) | 19.551,13 | 183.232,10 |
| Receta de Aplicação Financeira | 9.485,62 | 3.491,98 | Gratuidade | | |
| | | | Isenção Cota Patronal INSS | 145.544,07 | 106.366,20 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO | 987.156,90 | 746.248,44 | TOTAL GERAL | 1.247.580,94 | 1.007.784,26 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 1.102.036,87 | 897.926,08 | Benefício Fiscal Usufruído | | |
| Benefício Fiscal Usufruído | | | Isenção Cota Patronal | 145.544,07 | 106.366,20 |
| Isenção Cota Patronal | 145.544,07 | 106.366,20 | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | |
| TOTAL GERAL | 1.247.580,94 | 1.007.784,26 | HELENE GATLEN | | |
| | | | Presidente | | |
| | | | JOSÉ FRANCISCO BARBOSA | | |

| FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO | | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------------------------|--|------------|------------|
| C.N.P.J. 46.235.495/0001-39 | | | | | | |
| 'BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 | | | | | | |
| ATIVO | 2014 | 2013 | PASSIVO | 2014 | 2013 | |
| CIRCULANTE | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 20.762,72 | 19.500,90 | Salários a Pagar | 43.730,47 | 38.287,36 | |
| Bancos Conta Movimento | 14.678,77 | 50.788,16 | Impostos, Taxas e Contr. à Recolher | 19.309,42 | 15.278,17 | |
| Aplicações Financeiras | 130.500,00 | 106.681,23 | Outras Provisões | 6.960,00 | 9.058,86 | |
| DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE | | | | | | |
| Despesas Antecipadas | 988,93 | | IMPOSTO INST.FEMININO | 7.557,50 | 7.557,50 | |
| TOTAL DO CIRCULANTE | | | | | | |
| 166.950,42 | | | 177.400,29 Total do circulante | | | |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
| Imobilizado | 583.375,91 | 510.884,76 | Patrimônio social | 77.557,39 | 70.181,80 | |
| Total do não circulante | 583.375,91 | 510.884,76 | Ajuste Exercício Anterior | 618.083,20 | 598.532,07 | |
| | | | | Superávit(-) Déficit do Exercício | 54.685,74 | 19.551,13 |
| | | | | Total do patrimônio social | 672.768,94 | 618.083,20 |
| TOTAL ATIVO | | | TOTAL PASSIVO | | | |
| 750.326,33 | | | 750.326,33 | | | |
| 688.265,05 | | | 688.265,09 | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 | | | | | | |
| | 2014 | 2013 | DESPESAS OPERACIONAIS | 2014 | 2013 | |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | | | | | |
| Donativos e Contribuições | 123.525,39 | 95.840,60 | Pessoal | 701.961,42 | 593.725,19 | |
| Outras Receitas | 90.257,65 | 9.553,75 | Encargos Sociais | 61.259,51 | 33.154,82 | |
| | | | | Água, Luz e Telefone | 28.500,01 | 29.821,51 |
| | | | | Impostos e Taxas | 5.774,51 | 5.744,05 |
| | | | | Utilidades | 55.329,84 | 82.682,13 |
| TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS | | | | 842.687,74 | | |
| | | | | Conservação de Bens | 69.609,55 | 39.779,88 |
| | | | | Serv. Prest.Por Terceiros | 140.203,82 | 152.697,00 |
| RECEITAS DO PODER PÚBLICO | | | | 146.122,79 | | |
| | | | | Materiais | 87.840,66 | 25.042,69 |
| | | | | Outras Despesas | 37.812,94 | 31.997,81 |
| | | | | Secretaria Mun.de Educação | 651.570,10 | 554.400,00 |
| | | | | Co-Financiamento Mun.255 | 245.781,60 | 313.439,40 |
| | | | | FMDC - Eventos | 28.927,84 | 119.317,50 |
| | | | | FMAS - Secr.Mun.Assist.Soc. | 123.376,00 | 0,00 |
| | | | | Fdo Mun.Dir.Crianc.e Adolec./Soc.Contr. | 72.531,28 | 0,00 |
| | | | | Recelta de Aplicação Financeira | 10.559,15 | 9.485,62 |
| | | | | Isenção Cota Patronal INSS | 175.922,32 | 145.544,07 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO | | | | 1.132.745,77 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS | | | | 1.346.528,81 | | |
| Benefício Fiscal Usufruído | | | | As notas explicativas são parte integrante | | |
| Isenção Cota Patronal | | | | 175.922,32 145.544,07 das demonstrações financeiras. | | |
| TOTAL GERAL | | | 1.499.383,26 | | | |
| 1.007.784,26 | | | 1.007.784,26 | | | |
| HELENE GATIEEN | | | | | | |
| Presidente | | | | | | |
| JOSE FRANCISCO BARBOSA | | | | | | |
| CONTADOR CRC ISP- 120.253/9 | | | | | | |

Campinas, 27 de abril de 2015
HELENE GATIEEN
 PRESIDENTE
JOSE FRANCISCO BARBOSA
 CONTADOR - CRC ISP 120.253/9

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERONIMO

| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERONIMO | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--|---|--------------|--------|
| Rua Prof. Antonio Nogueira Braga, 185 - Campinas - SP | | | | | | |
| CNPJ nº 17.770.702/0001-57 | | | | | | |
| | 2014 | 2013 | PASSIVO | 2014 | 2013 | |
| 1.1 - Ativo Circulante | | | | | | |
| 1.1.1 - DISPONIBILIDADE | 276.232,06 | 78.975,44 | 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE | 156.184,05 | 109.000,13 | |
| 1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS | 276.232,06 | 78.975,44 | 2.1.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | |
| 0001 - Caixa MTZ Visa Provisão | 7,90 | 724,75 | 2.1.1.01 - FORNECEDORES | 23.668,26 | 3.278,11 | |
| 0002 - Caixa Caixa Reservas/Campinas | 797,28 | 11.448,89 | 0001 - Fornecedores-Campinas | 6.100,00 | 8.474,14 | |
| 0003 - Caixa Uberaba | 1.228,87 | 3.152,88 | 0002 - Fornecedores-Uberaba | 11.002,48 | 805,00 | |
| 0004 - Caixa P.Epítacio | 200,55 | 2.098,79 | 0003 - Fornecedores P.Epítacio | 6.465,80 | 0,00 | |
| 0005 - Caixa Santo André | 273.977,68 | 65.852,16 | | | | |
| 1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO | | | | | | |
| 0002 - 10534 - Itau Personal Visa Provisão | 0,00 | 0,00 | 2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR | 3.488,88 | 5.008,98 | |
| 0004 - 13507 - Itau Itaú Filial Campinas | 0,00 | 4.126,22 | 0001 - Energia Elétrica a Pagar | 0,00 | 0,00 | |
| 0005 - 15536 - Bco Bradesco Visa Provisão | 0,00 | 1,00 | 0002 - Água e Esgoto a Pagar | 0,00 | 0,00 | |
| 0006 - 18547 - Bco Bradesco - Caixa Religiosa | 1,00 | 1,00 | 0003 - Cédula Consignada | 1.157,49 | 1.771,89 | |
| 0008 - 41258 - Itau - Guadalupe Uberaba | 588,00 | 1.446,88 | 0004 - Siguira a Pagar | 91,21 | 371,86 | |
| 0009 - 66924 - Itau - Comunidade Religiosa Uberaba | 117,10 | 10,00 | 0005 - Outras despesas a pagar | 1.608,27 | 287,43 | |
| 0010 - 76051 - Banco Itaú - Guadalupe - PMU Uberaba | 10,00 | 0,10 | | | | |
| 0011 - 86524 - Banco Itaú - Guadalupe - PADENA Uberaba | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 0013 - 93291 - Banco Itaú - Uberaba | 150,00 | 150,00 | | | | |
| 0014 - 135800000002978 - Caixa Ec.Federal-Uberaba | 79.971 | 79.971,00 | | | | |
| 0015 - 135800000002997 - Caixa Ec.Federal-Uberaba | 3.110,00 | 0,00 | | | | |
| 0016 - 135800000002978 - Caixa Ec.Federal-Uberaba | 4.528,79 | 0,00 | | | | |
| 0017 - B.Brasil-CT-1481-9 | 4.774,91 | 0,00 | | | | |
| 0018 - B.Brasil-CT-141-3 | 381.972,95 | 257.103,38 | | | | |
| 0019 - B.Brasil-CT-150-4 | 380,20 | 50,00 | | | | |
| 0020 - 11119 - Bco Itaú P.Epítacio | 2.825,44 | 1.544,98 | | | | |
| 1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO-COM RESTRIÇÃO | | | | | | |
| 0001 - B.Brasil-CT-1043 | 238,67 | 738,23 | 2.1.1.05 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS | 16.018,36 | 14.294,34 | |
| 0002 - B.Brasil-CT-18041 | 1720,45 | 711,76 | 0001 - PIS e Folha de Pagamento | 94,81 | 1.455,51 | |
| 0003 - Banco Itaú - Capital Garantido | 0,00 | 0,00 | 0002 - IRPJ e Faltas | 245,07 | 151,48 | |
| 0004 - 10930 - Banco Itaú - CDB | 796,00 | 0,00 | 0003 - INSS a Pagar | 5.746,78 | 5.998,13 | |
| 0005 - Banco Itaú - Capital Garantido | 0,00 | 41.046,70 | 0004 - FGTS | 5.014,86 | 4.671,52 | |
| 0007 - 18538 - Bco Bradesco aplic. em papéis | 47.209,24 | 388.843,11 | 0005 - RES de Terceiros a recolher | 0,00 | 0,00 | |
| 0001 - 18547 - Bco Bradesco aplic. em papéis | 5.076,65 | 12.467,98 | 0006 - Contribuição Sindicat Assa. e Confedera | 3.067,76 | 2.086,25 | |
| 0011 - 18396 - CDB Bradesco Visa Provisão | 112.436,58 | 54.376,05 | | | | |
| 0012 - BRADESCO - CDB 396 - RIVESTI PLUS BRADES | 1.835,80 | 1.924,78 | | | | |
| 0013 - CDB TITULO DE CAPITALIZAÇÃO | 34.924,68 | 34.924,68 | 2.1.1.06 - OBRIGAÇÕES COM FUNCIONARIOS | 113.973,63 | 89.199,87 | |
| 0014 - TITULO DE CAPITALIZ. BRADESCO-CT18398-3 | 0,00 | 50.000,00 | 0001 - Salários e Oribatários a Pagar | 111.001,92 | 79.234,54 | |
| | | | | 0002 - Faltas a Pagar | 2.871,73 | 965,33 |
| 0000 - 41258-6 - Itau - oper.compromissada-Uberaba | | | | | | |
| 0000 - 46952-4 - Itau - oper.compromissada-Uberaba | 0,00 | 34.269,38 | 0003 - Outras Reservas | 0,00 | 0,00 | |
| 0008 - 41258-6 - Itau - aplic. aut.mais-Uberaba | 381,07 | 346,08 | | | | |
| 0014 - 13580000031001801 - Caixa Ec.Federal-Uberaba | 3.367,90 | 1.487,91 | | | | |
| 0000 - 46952-4 - Itau - aplic. aut.mais-Uberaba | 7.000,00 | 0,00 | | | | |
| 0000 - 46952-4 - Itau - aplic. aut.mais-Uberaba | 21.908,15 | 4.926,33 | | | | |
| 0009 - 76.981-4 - Itau - aplic. aut.mais-Uberaba | 227,77 | 0,00 | | | | |
| 0000 - 43037-6 - Itau - aplic. aut.mais-Uberaba | 55.897,68 | 0,00 | | | | |
| 0013 - 93291-1 - Banco Itaú - aplic. aut.mais-Uberaba | 7.933,34 | 8.252,88 | | | | |
| 0014 - Caixa Ec.Federal P.Epítacio | 183,68 | 5.818,16 | | | | |
| 0000 - Itau - FIC PIZ Epítacio | 351,70 | 340,99 | | | | |
| 1.1.2 - Valores Realizáveis a Curto Prazo | | | | | | |
| 1.1.2.01 - Impostos a Recuperrar | 6.738,44 | 38.028,18 | | | | |
| 0001 - Salário Família | 18,88 | 18,88 | | | | |
| 0002 - INSS a Recuperrar | 6.441,27 | 5.276,28 | | | | |
| 0003 - FOTS a Recuperrar | 202,12 | 202,12 | | | | |
| 0002 - Adiantamento a Fornecedores | 35.447,97 | 30.447,97 | | | | |
| 1.1.8 - Despesas Antecipadas a Apropiar | | | | | | |
| 0001 - Prêmio de Seguro a Apropiar | 1.568,77 | 1.004,44 | | | | |
| 1.1.7 - Contratos e Subvenções a Receber | | | | | | |
| 0001 - Contratos e Subvenções a Receber | 3.454,01 | 2.250,00 | Déficit/Superávit Acumulado | 5.987.200,63 | 5.916.798,89 | |
| 0001 - Contratos e Subvenções a Receber | 3.454,01 | 2.250,00 | Déficit/Superávit Acumulado | 170.431,74 | | |
| | | | | Superávit(-) Déficit do Exercício | -119.325,86 | |
| | | | | Ajustes de Exercícios Anteriores-Campinas | 2.318.000,95 | |
| | | | | | -118.213,58 | |
| TOTAL DO ATIVO | | | TOTAL DO PASSIVO | | | |
| 1.174.222,02 | | | 1.174.222,02 | | | |
| 4.892.201,32 | | | 4.892.201,32 | | | |
| 1.2 - Ativo Não Circulante | | | | | | |
| 1.2.1 - Valores a Realizar a Longo Prazo | 0,00 | 7.231,98 | | | | |
| 1.2.1.01 - Aplicações Financeiras | | 7.231,98 | | | | |
| 1.2.1.02 - Obrigações de Financiamento | | 0,00 | | | | |
| 1.2.3 - ATIVO IMOBILIZADO | | | | | | |
| 1.2.3.01 - BENS IMOVEIS | 8.022.992,49 | 5.219.421,38 | | | | |
| 1.2.3.01.01 - Bens Imóveis - Campinas | 3.496.775,00 | 701.359,56 | | | | |
| 0000 - Imóveis-Terreno - Campinas | 926.514,95 | 141.719,48 | | | | |
| 0001 - Imóveis - Construção - Campinas | 2.689.893,12 | 278.865,14 | | | | |
| 0001 - Imóveis e Utilidades-Campinas | 73.743,29 | 68.233,29 | | | | |
| 0002 - Máquinas e Equipamentos-Campinas | 58.962,27 | 88.697,37 | | | | |
| 0003 - Ferramentas | 1.851,02 | 1.851,02 | | | | |
| 0004 - Veículos-Campinas | 65.899,82 | 62.699,82 | | | | |
| 0005 - Computadores | 90.966,18 | 48.617,19 | | | | |
| 0006 - Bibliotecas-Campinas | 800,23 | 800,23 | | | | |
| 0007 - Instrumentos Musicais-Campinas | 1.951,10 | 1.951,10 | | | | |
| 0008 - Instalações-Campinas | 11.100,00 | 11.100,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|--|--|--|
| 0008 - Assessoria-Campinas | 38.500,02 | 0,00 | | | |
| 1.2.3.01.02 - Bens Móveis - P.Epítacio | | | | | |
| 0000 - Imóveis - Terreno - P.Epítacio | 899.893,82 | 886.233,52 | | | |
| 0003 - Imóveis - P.Epítacio | 642.942,00 | 642.942,00 | | | |
| 0002 - Imóveis - P.Epítacio | 0,00 | 0,00 | | | |
| 0001 - Móveis e Utilidades-Providencia Epítacio | 63.587,31 | 63.586,39 | | | |
| 0002 - Máquinas e Equipamentos-P.Epítacio | 40.689,45 | 42.169,43 | | | |
| 0003 - Ferramentas-P.Epítacio | 12.520,00 | 12.520,00 | | | |
| 0004 - Veículos-P.Epítacio | 46.886,84 | 46.886,84 | | | |
| 0007 - Instrumentos Musicais-P.Epítacio | 8.712,00 | 8.712,00 | | | |
| 0008 - Instalações-P.Epítacio | 28.807,99 | 12.437,00 | | | |
| 0005 - Computadores | 27.626,90 | 27.626,90 | | | |
| 1.2.3.01.03 - Bens Móveis-UBERABA | | | | | |
| 0000 - Imóveis-Contratos e benéficos - Guadalupe | 3.370.888,20 | 3.375.501,73 | | | |
| 0003 - Imóveis - Terreno - Uberaba-Comunidade Religiosa | 27.000,00 | 27.000,00 | | | |
| 0001 - Imóveis - Contratos e benéficos - Comunidade Religiosa | 232.688,78 | 232.688,78 | | | |
| 0003 - Imóveis - Terreno - Uberaba-Comunidade Religiosa | 180.022,40 | 180.022,40 | | | |
| 0002 - Imóveis - Contratos e benéficos - Comunidade Religiosa | 89.291,52 | 89.091,52 | | | |
| 0003 - Imóveis - Uberaba-cofp | 2.061.929,99 | 2.061.929,99 | | | |
| 0007 - Imóveis e Utilidades-Uberaba | 146.502,10 | 146.502,10 | | | |
| 0002 - Máquinas e Equipamentos-Uberaba | 171.283,77 | 168.547,23 | | | |
| 0004 - Veículos | 98.619,00 | 118.619,00 | | | |
| 0005 - Computadores-Uberaba | 207.616,84 | 194.428,61 | | | |
| 0008 - Biblioteca-Uberaba | 426,84 | 426,84 | | | |
| 0007 - Instrumentos Musicais-Uberaba | 10.000,00 | 10.000,00 | | | |
| 0008 - Instalações -Uberaba | 107.296,11 | 107.296,11 | | | |
| 0008 - Assessoria-Uberaba-Comunidade religiosa | 27.013,00 | 27.013,00 | | | |
| 0008 - Assessoria-Uberaba | 12.710,00 | 12.710,00 | | | |
| 1.2.3.01.04 - Bens Móveis - SANTO ANDRE | | | | | |
| 0003 - Imóveis - Santo André | 226.225,47 | 226.225,47 | | | |
| 0003 - Imóveis - Santo André | 14.443,74 | 14.443,74 | | | |
| 0003 - Imóveis - Construção - Santo André | 207.589,29 | 207.589,29 | | | |
| 0003 - Imóveis - Terreno - Uberaba-Comunidade Religiosa | 0,00 | 0,00 | | | |
| 0004 - Veículos | 33.876,00 | 33.876,00 | | | |
| 1.2.3.01.05 - DEPRECAÇÃO ACUMULADA | | | | | |
| 0000 - (-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA - Campinas | -184.145,91 | -69.739,23 | | | |
| 0001 - (-) Depreciação de Edifício | -16.941,94 | -16.941,94 | | | |
| 0002 - (-) Depreciação Veículos | -25.078,89 | -12.537,94 | | | |
| 0003 - (-) Depreciação de Edifício | -2.220,00 | -1.100,00 | | | |
| 0004 - (-) Depreciação de Ferramentas | -370,30 | -370,30 | | | |
| 0005 - (-) Depreciação de Móveis e Utilidades | -14.656,18 | 0,00 | | | |
| 0006 - (-) Depreciação de Computadores | -28.317,70 | 0,00 | | | |

| | | |
|---|---|---------------------|
| Apelo administrativo | 4.883,67 | 7.889,85 |
| Outras Despesas | 2.356,26 | 0,00 |
| Contorno Prof. Epitácio-SEARIS | 38.472,08 | 37.000,00 |
| Sálarios | 22.618,10 | 14.683,45 |
| Encargos Sociais | 2.577,29 | 1.274,39 |
| Serviços de Terceiros | 1.711,42 | 1.808,56 |
| Material de Consumo | 6.162,25 | 642,86 |
| Apelo administrativo | 3.184,91 | 945,31 |
| Outras Despesas | 225,14 | 247,13 |
| Subvenção Prof. Epitácio-SEARIS | 100.000,00 | 76.260,00 |
| Sálarios | 61.993,54 | 41.591,54 |
| Encargos Sociais | 7.068,25 | 3.610,21 |
| Serviços de Terceiros | 4.993,58 | 5.123,44 |
| Serviços de Terceiros | 0,00 | 1.821,14 |
| Material de Consumo | 16.894,53 | 21.015,19 |
| Apelo administrativo | 8.734,65 | 2.677,97 |
| Outras Despesas | 617,44 | 700,08 |
| PRESIDENTE EPITÁCIO-RECURSOS PRÓPRIOS | 190.476,69 | 366.244,80 |
| Sálarios | 63.379,59 | 76.985,91 |
| Encargos Sociais | 12.313,03 | 8.607,05 |
| Benefícios | 6.432,00 | 5.933,00 |
| Serviços de Terceiros | 6.713,20 | 4.455,00 |
| Material de Consumo | 51.358,05 | 115.589,00 |
| Apelo administrativo | 7.411,17 | 12.916,18 |
| Depreciação | 41.387,09 | 39.884,22 |
| Outras Despesas | 1.483,57 | 1.804,44 |
| SANTO ANDRÉ - SUBVENÇÃO | 247.566,44 | 140.753,06 |
| Sálarios | 140.131,19 | 70.342,60 |
| Encargos Sociais | 11.982,01 | 4.972,72 |
| Benefícios | 1.581,00 | 1.469,70 |
| Serviços de Terceiros | 26.770,00 | 32.770,00 |
| Material de Consumo | 33.184,69 | 21.766,31 |
| Apelo administrativo | 23.320,36 | 9.641,73 |
| Outras Despesas | 395,19 | 0,00 |
| SANTO ANDRÉ - RECURSOS PRÓPRIOS | 16.614,74 | 47.838,28 |
| Sálarios | 7.468,55 | 49.796,12 |
| Encargos Sociais | 829,84 | 5.373,58 |
| Benefícios | 0,00 | 52,00 |
| Serviços de Terceiros | 0,00 | 15.400,00 |
| Material de Consumo | 0,00 | 7,30 |
| Apelo administrativo | 0,00 | 171.152,78 |
| Outras Despesas | 0,00 | 44,03 |
| Depreciação | 8.316,35 | 0,00 |
| Valor Total do DRE | 1.799.686,38 | 1.014.633,62 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 59.741,00 | 59.741,00 |
| Repasses de Verba para Presidente Epitácio | 59.741,00 | 0,00 |
| Repasses de Verba para Santo André | 18.800,00 | 686,92 |
| Repasses de Verba para Santo André-para Campinas | 2.700,00 | 0,00 |
| Repasses de Verba Para Uberaba | 47.784,00 | 0,00 |
| Repasses de Verba Para Santos-Alagoas | 27.100,00 | 547,10 |
| Repasses de Verba para Campinas | 0,00 | 96,37 |
| INSCRIÇÃO DA COTA PATRONAL | 181.215,90 | 192.474,43 |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | |
| TOTAL DE DESPESAS | 2.078.247,28 | 1.875.895,34 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | -133.325,66 | 170.431,74 |
| Pe. Américo Vecchia CPF:161.111.336-91 DIRETOR-PRESIDENTE | EMILIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO CPF:016.817.704-25 CONTADORIA - CRC-SP 273254/O-0 | |

| | | |
|--|----------------------|--------------------|
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO Rua Prof. Antonio Inagreira Braga, 185 - Campinas - SP Cap. 13.087.001 - Tel. 19 - 32.56.27.90 - Fax. 19 - 32.56.95.94 CNPJ nº 17.770.702.0001-57 | | |
| FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO-CONSOLIDADO | | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2014 | 2013 |
| Saldo inicial (Déficit) do período | -133.325,66 | 170.431,74 |
| Alterações por: | | |
| (+) Depreciação | 363.384,13 | 90.673,45 |
| (+) Amortização | 0,00 | 0,00 |
| (+) Provisão de Reserva Cambial | 0,00 | 0,00 |
| (-) Alterações de exercícios anteriores | 2.237.416,52 | -118.215,90 |
| (-) Ganhos em Venda de Bens do Imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| Superveniência Ativos | 1.608.267,39 | 27.596,13 |
| Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes | | |
| Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes | 23.772,45 | -6.484,12 |
| Fornecedores de Bens e Serviços | 14.330,00 | -122,57 |
| Obrigações com Empregados | 36.053,24 | 1.589,71 |
| Obrigações Tributárias | -1.844,03 | -4.897,77 |
| Emprestimos e Financiamentos a Pagar | 325,15 | -232,36 |
| Receitas de Projetos em Execução | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contratos em Execução | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções e Assistência Governamental | 0,00 | 0,00 |
| Outras Obrigações a Pagar | -564,12 | -2.481,92 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21.000,00 | 3.549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21.000,00 | 3.549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Receitas Investimentos Recorridos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -2.656.718,51 | -217.106,88 |
| Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | -2.635.718,51 | -213.557,88 |
| Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.638,04 | -18.328,70 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Receitas Recorridas Pela Venda de Bens | 21,000,00 | 3,549,00 |
| Rece | | |

| | | | |
|----------------------------|-----|---------------------|---------------------|
| Veículos | 20% | 33.876,00 | 33.876,00 |
| Total – Santo André | | 256.225,47 | 256.225,47 |
| TOTAL | | 8.022.992,49 | 5.219.421,30 |
| DEPRECIACÃO | | (695.302,11) | (334.451,26) |
| | | 7.327.690,38 | 4.884.970,04 |

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações.

a) Pessoa Física / Jurídicas. R\$ 806.713,07=(Oitocentos e Seis Mil, Setecentos e Treze Reais e Sete Centavos).

NOTA 07**III DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.**

A entidade recebeu no ano de 2014 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público. Atuou exclusivamente na área de Assistência Social na execução de serviços de:

-(1) Verba recebida através da Prefeitura Municipal de Uberaba R\$= 314.706,00=

a)- Prefeitura Municipal de Uberaba R\$=199.650,00=

b)- PMU-COMDICAU/FUMDICAU R\$= 12.000,00=

c)- Projeto CEMING R\$= 7.056,00=

d)- SEDESE- Estado R\$=96.000,00=

(1.1) Emenda Parlamentar R\$= 4.000,00=

2) – Subvenção recebida através da Prefeitura Municipal de Santo André.

Subvenção Municipal R\$=247.366,36=

3) Verba recebida através da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio:

a)-Convenio SEARDS R\$=36.472,08=

b)- Subvenção SEARDS R\$=100.000,00=

Subvenções Governamentais . R\$ 702.544,44 33,28%

Isento da Conta Patronal. R\$ 181.215,90 8,58%

Total Recursos Publico. R\$ 883.760,34 41,86%

Recursos Próprios da Entidade . R\$ 1.194.486,94 58,14%

Total Geral R\$ 2.078.247,28 100%

8-ASSISTENCIA SOCIAL

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ =702.544,44=, beneficiou –se de Isenção da cota Patronal no valor de R\$= 181.215,90=, e da emenda parlamentar no valor de

R\$=4.000,00, utilizando recursos próprio no valor de R\$ 1.194.486,94, perfazendo o custo total de R\$= 2.078.247,28=. A Entidade atendeu 460 usuários, com custo per capita no valor de R\$ 4.517,93 por ano.

| DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Verba Parla- mentar | Subvenção Municipal | PMU – Candica- u | CESE Ube- ra- ba | SEDESE Estado Ube- ra- ba | Conven- to SEARDS | ISENÇÃO DA COTA PATRONAL | TOTAL DOS RECURSOS PUBLICOS | RECURSOS PROPRIOS | TOTAL GERAL |
|---|---------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------|
| RECEITAS/BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | 4.000,00 | 547.016,36 | 12.000,00 | 7.056,00 | 96.000,00 | 36.472,08 | 181.215,90 | 883.760,34 | 1.194.486,94 | 2.078.247,28 |
| REMUNERAÇÕES, ENCARGOS REPARTE DE VERBA-FAMILIAS | | 359.420,00 | 12.000,00 | 7.056,00 | 96.000,00 | 26.901,81 | | 501.377,81 | 431.019,11 | 932.396,92 |
| MATERIAS E SUPRIMENTOS | 4.000,00 | 104.496,33 | | | | 6.160,23 | | 114.656,56 | 155.096,50 | 269.753,06 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | 41.292,00 | | | | | | 41.292,00 | 36.857,40 | 78.149,40 |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 40.795,42 | | | | 3.184,90 | | 43.980,32 | 83.872,21 | 127.852,53 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | | | | | | | 11.374,69 | 11.374,69 |
| OUTRAS DESPESAS | | 1.012,61 | | | | 225,14 | | 1.237,75 | 16.537,89 | 17.775,64 |
| COTA PATRONAL DEPRECIACÃO | | | | | | | 181.215,90 | 181.215,90 | | 362.384,14 |
| TOTAL DE DESPESAS | 4.000,00 | 547.016,36 | 12.000,00 | 7.056,00 | 96.000,00 | 36.472,08 | 181.215,90 | 883.760,34 | 1.194.486,94 | 2.078.247,28 |
| SUPERÁVIT - DÉFICIT | | | | | | | | | -133.325,66 | 133.325,66 |

NOTA 09 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A entidade prestou contas nos órgãos convenientes, dos auxílios subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE/SP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas, no valor de R\$=383.838,44= (trezentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). O valor de R\$=318.706,00= (Trezentos Mil, Setecentos e Seis Reais) foram prestados contas no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

NOTA 10 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa a cota patronal INSS+ RAT+TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 181.215,90, ficou composto da seguinte maneira:

INSS R\$=136.766,70=

RAT R\$= 34.191,69=

SAT R\$= 10.257,51=

NOTA 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais.

Pe. Américo Veccia
CPF: 161.111.336-91
Diretor-Presidente

Emília Aparecida de Souza Jacinto
CPF:016.857.768-25
Contadora-CRC. -SP 273254/o-0

Campinas, 17 de abril de 2015
PE. AMÉRICO VECCIA CPF: 161.111.336-91
Diretor Presidente
EMÍLIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
CPF:016.857.768-25 Contadora-CRC. -SP 273254/o-0

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:
diário. oficial@ima. sp. gov. br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a
gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:
Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.

Ligue: (19) 3755-6533



PREFEITURA DE
CAMPINAS
Um novo tempo
para nossa cidade